SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
LEI Nº 3069, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre o pagamento do retroativo referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério, no período compreendido entre abril de 2011 e agosto de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do retroativo referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério, no período compreendido entre abril de 2011 e agosto de 2013, da forma descrita neste artigo.
I. A elaboração dos cálculos para apuração do valor devido a cada profissional será realizada pelo Município da Lapa;
II. O Município da Lapa despenderá o valor anual de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o pagamento da dívida, até sua integral quitação;
III. Para o ano de 2015, o valor dedicado ao pagamento será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
IV. Nos anos subsequentes, será aplicado ao valor mencionado no inciso II a correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM-FGV;
V. O valor anual dedicado ao pagamento da dívida será dividido pelo número de credores e será igualmente distribuído entre eles, respeitados os valores individuais;
VI. Os pagamentos ocorrerão individualmente a cada profissional, em uma parcela anual, mediante crédito em conta bancária até o dia 01 de maio de cada ano;
§1º. O Município da Lapa pagará a integralidade do saldo devido a cada profissional do magistério que, no período de abril de 2011 a agosto de 2013, estava exercendo as funções do cargo.
§2º. Na hipótese de receber recursos dos royalties do petróleo, o Município dará preferência de sua destinação ao pagamento da dívida de que trata esta lei, obedecidas as regras de utilização dos referidos recursos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:
07 Secretaria de Educação
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2019 Manutenção MDE 5%
3.1.91.92.00.00.1000 Despesas de Exercícios Anteriores

Parágrafo único - Em caso de necessidade, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3CD07588

GABINETE
DECRETO N° 21274, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 17.682, de 21.11.2011, que legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 082/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 278/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 14.04.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
HELENA LASKAWSKI KLEMBA	10.312.307-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE – CLÍNICA ODONTOLÓGICA	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7226C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP, CNPJ SOB Nº 05.379.275/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALESSANDRO RODRIGO WEIRICH.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 57.350,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18F7C021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 01.242.950/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SÉRGIO BASSEGIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 82 E 118.
VALOR GLOBAL: R$ 2.506,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CDD2A853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 61.595.732/0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ANTONIO GASPARRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 41, 43, 75, 76 E 77.
VALOR GLOBAL: R$ 154.050,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:966FCB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ SOB Nº 02.357.251/0001-53, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. PATRICIA DE PAULA SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 5.334,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC188442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 85.079.200/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DÉBORA STAHLSHMIDT RODRIGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 90, 92, 102 E 103.
VALOR GLOBAL: R$ 20.627,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C303F96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 03, 07, 08, 09, 53, 56, 80, 127, 129, 130, 153, 155, 166, 169, 170, 171, 188, 189, 190, 191, 193, 199, 209, 210, 212, 216 E 217.
VALOR GLOBAL: R$ 350.059,91 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57D37161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.741.337/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉDIO LAZZAROTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 824.940,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2AA9F2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTES 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 616.990,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8BDB730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS N° 046/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ SOB N° 54.102.785/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RICARDO LOPES QUADROS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PERIÓDICO MENSAL DE BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ASSINATURA ANUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.02.01 GABINETE DO PROCURADOR
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DO PROCURADORIA
28: 3.3.90.39.0000.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 10/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DD5093E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação”.

NOME	CARGO
Alexandre Bueno Merlini	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Ana Claudia Kutax Buiar	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Camilo Carvalho Reda	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Maiza Vaz Tostes	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Emerson Aparecido Albertasse Alves	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Miguel João Cocicov Junior	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Douglas Henrique Golox	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial
Aline Dranka	Médico Clínico Geral Plantonista Presencial

Lapa, 16 de abril de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA5AE9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 322/2015, de 13/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 15/04/2015 a 15/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF210EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 323/2015, de 13/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1178
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 10/04/2015 a 24/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 10/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18BD24FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 322/2015, de 13/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: SEMIRAMIS MARIA A. VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 24/03/2015 a 26/04/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2450ED3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Aliandersan Alves Barbosa do município de Abatiá, Estado do Paraná, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente à apresentação e discussão do PME - Plano Municipal de Educação, o qual tem que estar concluído até o dia 25/06/2015, a ser realizada às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 2015, na Câmara Municipal, Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá - PR.

Abatiá, 17 de abril de 2015.

ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Abatiá-PR
Port. Nº. 153 de 03/06/2013

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1AC86E19

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 32/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado recesso administrativo no dia 20 de abril de 2015, em razão do feriado do dia 21 de abril, Dia do Tiradentes.

Artigo 2º. Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 16 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:597A2E3E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 33/2015

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 588/2013, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado de Paraná, no uso das atribuições, DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O Serviço de Inspeção Municipal realizará a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, de competência da Prefeitura Municipal de Abatiá, nos termos da Lei Municipal nº 588/2013 lei do SIM.

Art.2º A inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, será exercida em todo o território do Município de Abatiá, em relação às condições de produção, extração, pré-processamento, processamento, seleção, beneficiamento, elaboração e industrialização a serem preenchidas pelos produtores rurais, indústrias e estabelecimentos que venham utilizar em qualquer etapa matérias-primas acima relacionadas exclusivamente no comércio municipal.

Art.3º A implantação do Serviço de Inspeção Municipal observará as prioridades da saúde animal, vegetal, meio ambiente e das populações rural e urbana.

Art.4º Ficará o Serviço de Inspeção Municipal responsável pelo cumprimento de todas as normas e das demais que serão implantadas por meio de dispositivos legais no que se refere o artigo 2º desde decreto.
Parágrafo único - Este regulamento abrangerá os seguintes itens:
a) cadastro e classificação do estabelecimento;
b) requerimento e projeto para funcionamento;
c) higiene dos locais para realização das etapas de trabalho;
d) inspeção e reinspeção de toda a matéria-prima a serem trabalhadas;
e) registro de rótulos, carimbos e embalagens;
f) análises laboratoriais de águas e matérias-primas exigidas para a higiene na elaboração dos produtos;
g) trânsito de matérias-primas, produtos e/ou subprodutos;
h) embalagem, rotulagem e/ou carimbagem dos produtos conforme origem;
i) demais detalhes que assegurem toda e qualquer acréscimo a qualidade, sanidade e conservação dos respectivos produtos;

Art.5º A inspeção higiênico-sanitária a ser realizada pelo Serviço de Inspeção Municipal deverá ser de forma permanente.

Art.6º Os produtos de origem animal e vegetal "in natura" ou derivados, deverão atender todos os padrões de sanidade, identidade e qualidade previstos na legislação federal, estadual e municipal.
Parágrafo único - Os estabelecimentos cadastrados e registrados junto ao Serviço de Inspeção Municipal ficam sujeitos às demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Art.7º O Serviço de Inspeção Municipal, ficará a cargo de pessoal técnico de nível superior e/ou médio do quadro administrativo do Poder Executivo Municipal com funções correlatas, em número adequado às necessidades de serviço, ou através da contratação de profissional habilitado, obedecendo a legislação vigente.
§ 1º - Poderá ser oferecido treinamento ao pessoal técnico, sob supervisão e apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, dentre outros.
§ 2º - O Serviço de Inspeção Municipal deverá dispor de meios para cadastro e registro de dados estatísticos, referentes a todas as ações realizadas, conforme exigências sanitárias legais.

Art.8º O Serviço de Inspeção Municipal regulamentará os modelos de cadastros, expedição de registros, embalagens, rótulos e carimbos em regulamentação posterior a este Decreto Municipal, conforme as exigências legais e dos serviços.

CAPÍTULO III
DA APROVAÇÃO DO PROJETO E OBTENÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO
Art.9º Os estabelecimentos de produtos de origem animal e vegetal devem apresentar os documentos e projetos de que trata o Art. 11 deste decreto e solicitar registro no Serviço de Inspeção Municipal e, serão submetidos à inspeção higiênico-sanitária prévia, desde a origem até a comercialização, especialmente:
a) os estabelecimentos rurais que utilizem matéria-prima de origem animal e vegetal para comercialização no município de Abatiá;
b) os estabelecimentos comerciais e industriais que utilizem matéria-prima de origem animal e vegetal para o consumo humano e animal;
c) os postos e entrepostos que armazenem, manipulem, conservem, distribuam ou acondicionem produtos de origem animal e vegetal;

Art.10 O registro de estabelecimento e o número de registro no Serviço de Inspeção Municipal, somente serão conferidos àqueles que apresentarem a requerimento de registro acompanhado do respectivo projeto, na forma definida neste decreto.

Art.11 O processo de solicitação de registros junto ao S.I.M, deverá ser encaminhado através dos seguintes documentos:
I - Requerimento ao Serviço de Inspeção Municipal;
II - Formulário de solicitação de inspeção prévia do S.I.M.;
III - Croquis de localização e situação;
IV - plantas baixas de prédios e pavimentos;
V - Plantas hidrossanitárias com memorial sobre tratamento de águas, destino de esgotos e tratamento de efluentes;
VI - Cronograma de execução para registro provisório;
VII - Análise química, física e biológica das águas a serem utilizadas.
VIII – Licença Ambiental expedida pela FATMA.
Parágrafo único - Após liberação prévia pelo S.I.M e aprovação de projetos e cronograma de execução será fornecida a liberação para início de quaisquer obras.

Art.12 A concessão de registro será deferida em caráter provisório até a conclusão de obras ou melhorias em instalações, de acordo com cronograma de execução apresentado e, atendendo os seguintes requisitos:
I - as etapas do cronograma não poderão ultrapassar 12 meses;
II - a conclusão final da implantação do projeto não poderá ultrapassar 24 meses;
III - a vistoria prévia do S.I.M determinará as mínimas condições para início do funcionamento do estabelecimento;
IV – Preenchimento e entrega dos formulários anexos fornecidos pelo Serviço de Inspeção Municipal;

Art.13 O Registro definitivo de inspeção higiênico-sanitária será concedido aos estabelecimentos que estiverem devidamente de acordo com a Lei Municipal nº 3.597, de 20 de maio de 2010.

CAPITULO IV
DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art.14 O abate de animais e a obtenção de leite para o consumo público, ou para matéria-prima, na elaboração ou fabricação de derivados para o comércio no Município de Abatiá estarão sujeitos as seguintes condições:
§ 1º - O abate, a elaboração e a industrialização de carnes e leite só poderão ser realizados no Município em estabelecimentos registrados na União, Estado ou Município, obtendo assim livre trânsito de acordo com os referidos registros.
§ 2º - Os animais e matérias-primas que serão utilizados para a elaboração, produção e comércio de produtos, deverão obrigatoriamente, serem submetidos a inspeção prévia de acordo com o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal-RIISPOA, conforme a Lei Federal nº 1.283/50 e pelo órgão fiscalizador competente.
§ 3º - As carnes, leites e seus derivados deverão estar acompanhados de documentação fiscal e sanitária pertinentes, para identificação de origem, procedência e destino.

CAPITULO V
DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Art.15 A produção, a extração, o pré-processamento, o processamento, a seleção, beneficiamento, elaboração e industrialização de produtos de origem vegetal para o consumo público e produção de matéria-prima para elaboração de matérias-primas a serem comercializadas no Município de Abatiá estarão sujeitos as seguintes condições:
§ 1º - A elaboração de produtos de origem vegetal para o consumo público e comércio só poderão ser realizados no Município em estabelecimentos registrados na União, Estado ou Município, obtendo assim livre comércio e trânsito de acordo com os referidos registros.
§ 2º - Todos os vegetais que serão utilizados para a elaboração, produção e comércio de produtos deverão, obrigatoriamente, serem submetidos a inspeção prévia de acordo com o as Leis Estaduais nº 11.069/98 e 13.238/04 e Decreto 3.657.
§ 3º - Todos os produtos de origem vegetal "in natura", pré-processados, processados, selecionados ou produtos elaborados com matéria-prima afim, deverão estar acompanhados de documentação fiscal e sanitária permanente, para identificação de origem, procedência e destinos.
§ 4º - O Serviço de Inspeção Municipal exigirá, rigorosamente, o cumprimento de todas as normas sanitárias, higiênicas e de transporte para esses produtos, conforme regulamenta a Lei Federal nº 7.802/89**.**

CAPITULO VI
DA IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art.16 Os regulamentos que determinarão as condições de implantação, localização e abastecimento de águas, tratamento de efluentes e esgotos e, demais exigências de proteção da saúde, meio ambiente e higiene, estão dispostas nas Leis Federais nº 1.283/50 e nº 7.802/89, além das demais a serem implantadas prevendo a proteção da saúde humana, animal, vegetal e do meio ambiente.

Art.17 A requisição de vistoria prévia e vistoria definitiva estarão condicionados aos projetos de engenharia ou de reformas de conformidade com as atuais normas técnicas exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraná – CREA/SC e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Paraná – CAU/SC, bem como as determinações mínimas na Lei Federal nº 1.283./50.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18 Os produtos de origem animal e vegetal registrados no Serviço de Inspeção Municipal, serão devidamente rotulados e carimbados, conforme as determinações legais e, embalados, conforme as Leis vigentes e o Código de defesa do Consumidor.

Art.19 Todos os produtos de origem animal e vegetal deverão ter suas respectivas formulações aprovadas previamente pelo S.I.M.

Art.20 Os modelos oficiais para o registro, certificação, rotulagem, carimbagem e embalagem de produtos, serão definidos pelo Serviço de Inspeção Municipal, sempre que se fizer necessário, obedecendo normas federais e estaduais.

Art.21 Toda e qualquer produção, elaboração, industrialização e transporte de produtos de origem animal e vegetal, sem registro em órgãos federais, estaduais e municipais, serão considerados clandestinos, sujeitando-se a apreensão e seus responsáveis às penas da lei.

Art.22 O comércio em geral e restaurantes que comercializem produtos de origem animal ou vegetal, só poderão fazê-lo com produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.

Art.23 O Serviço de Fiscalização Municipal, procederá as medidas legais de proteção a saúde da população, exigindo a documentação fiscal e higiênico-sanitária pertinentes aos produtos destinados ao comércio no Município de Abatiá.
Art.24 O Serviço de Inspeção Municipal, deverá promover juntamente com demais órgãos conveniados ou não, a melhoria das condições de trabalho, saúde, higiene e comercialização de seus produtos através da organização de atividades educacionais, treinamentos, atualização e especialização, sempre que se fizerem necessários para a promoção do bem-estar e saúde de produtores e consumidores.

Art.25 Os produtos de origem animal e vegetal que não apresentarem documentação fiscal, higiênico-sanitária ou condições para qualquer utilização, sofrerão apreensão e serão doados a instituições de caridade e amparo aos necessitados, após inspeção de técnico do S.I.M, se considerados aptos para o consumo humano.

Art.26 A obtenção do registro e alvará emitidos pelo S.I.M., dar-se-á mediante o pagamento de taxa, na forma da Legislação Municipal pertinente, desde que cumpridos os requisitos da Lei e deste Decreto.

Parágrafo único – A taxa incidente para a emissão do registro e alvará de que trata o *caput*, será aquela prevista na legislação como Taxa de Vistoria, sem prejuízo de outros tributos incidentes.

Art.27 Sempre que se fizer necessário, o presente regulamento, deverá ser revisto, atualizado ou modificado, conforme parecer oficial da União, Estado ou Município.

Art.28 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente.

Art.29 As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FA6601AA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 633/2015

Súmula: Dispõe sobre a revisão do valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- O valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, ficam revistos em 6,3% (seis inteiros e vinte e três centésimos), correspondente ao índice inflacionário apurado no exercício de 2014, pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FAD8E257

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 634/2015

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal de Abatiá e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica autorizado o Presidente do Legislativo Municipal, objetivando a concessão da reposição salarial, aos servidores públicos do legislativo municipal, efetivos e comissionados, no percentual de 8,41%, com base no índice do INPC, apurado desde o último reajuste, concedido em Abril/2014.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:91F96283

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2015

EDITAL Nº 09/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a renúncia/desistência de vaga, protocolada em 17 de abril de 2015, e arquivada neste Departamento Pessoal, pelo candidato Amauri Iglecias;
- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público na área da Educação que se encontra sem motoristas para o transporte dos alunos.
- a eficiência e a conveniência administrativa;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido, por aposentadoria e falecimento;
- os fundamentos e justificativas apresentados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE: convocar o candidato abaixo aprovado no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e nomeação. O candidato relacionado devera se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 22/04/2015 a 28/04/2015.

c- Cargo – Motorista

Classificação	Nome
9º	Ezequiel Alves de Oliveira

Abatiá - PR, em 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:0F2D02DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016974/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1007/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Finalidade Renovação
Prazo: Os prazos de execução e vigência serão renovados por 12 (doze) meses iniciando-se em 28 de novembro de 2014 e encerrando-se em 28 de novembro de 2015.
Valor : Em decorrência do prazo prorrogado permanece o valor original do contrato em R$ 3.402.000,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil reais).
Data de Assinatura: 28.11.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 331
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 332
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00 – 1405 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:EE281E2D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000352/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Finalidade Prorrogação
Prazo: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2015 e encerrando-se 16 de fevereiro de 2016.
Valor : Será de R$ 150.364,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente ao saldo remanescente.
Data de Assinatura: 16.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 263
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 281
10.301.0015.2.048-Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 291
10.301.0015.2.049- Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 313
10.303.0015.2.051- Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:45F75765

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Protocolo nº 0018.0001568/2015.
Objeto: Fornecimento de Licença de uso de software de orçamentação eletrônica – sistema Audatex (versão light), para manutenção da frota de veículos leves e pesados do Município.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**
Prazo: Os prazos de execução e vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.
Valor : Será de R$ 7.998,82 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 24.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA 102
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8722AEDB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015

Protocolo nº 0018.0006708/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - COMESP**
Objeto: Constitui-se como objeto do presente , a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes.
Do Valor: Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2015 os seguintes valores:
I –Será destinado ao custeio das despesas fixas do Consórcio R$ 0,10 (dez centavos de real) per capita (conforme dados do IBGE).
II- os serviços da área de saúde serão pagos conforme a utilização do Contratante.
III – ao Fundo de Contingência serão destinados 50% (cinqüenta por cento) do valor das quatro primeiras parcelas da adesão do Contratante, referentes às despesas fixas do Consórcio e, posteriormente, a partir da quinta parcela o Contratante pagará somente 8% (oito por cento) sobre a contribuição mensal destinada a manutenção das despesas fixas do Consórcio.
IV – no caso de renovação de contrato será aplicado, 8% sobre a contribuição mensal destinada a manutenção das despesas fixas do Consórcio.
Do Prazo: O contrato de rateio terá a vigência de (1) um ano a partir de 01/01/2015, podendo ser prorrogado automaticamente, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 4 (quatro) anos. Em observância da legislação orçamentária e financeira do CONTRATANTE e dependendo da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D6312C3E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2015

Protocolo nº 0018.0006708/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - COMESP**
Objeto: Este contrato tem por objeto a transferência, pelos CONTRATANTES ao CONTRATADO, da gestão, operacionalização e implementação da assistência a saúde de média e alta complexidade em conjunto com os municípios integrantes do consórcio CONTRATADO. Do Valor: Os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual, serão feitos de acordo com a sistemática de repasse por contrato de rateio nº 001/2015 celebrado entre o Município de Almirante Tamandaré e o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP.
Do Prazo: O serviço será prestado pelo CONTRATADO mediante regime de gestão associada ou de serviços públicos, com vigência de 1 (um) ano a partir de 01/01/2015, podendo ser prorrogado

automaticamente, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 4 (quatro) anos.

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:912527B0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0001893/2015.
Objeto: Termo de Convênio.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLAR E LIMPAR.**
Finalidade: Assistência, orientação e fomento às atividades desenvolvidas pela Associação, no sentido de contribuir para a criação de atividades organizadas que possam contribuir para a racionalização das atividades com materiais recicláveis, promoção de projetos e ações que visem à preservação e proteção ambiental.
Prazo: Terá sua vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2015 até 08 de abril de 2017.
Valor: Para a realização dos objetivos referentes aos alugueres de imóvel propostos no convênio será destinado o valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente aos alugueres de imóvel particular e mais o valor de até R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente a ajuda de custo para o pagamento de energia elétrica, água e telefonia do imóvel onde esteja instalada a sede onde serão desenvolvidas as atividades da Associação, totalizando o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), pagos em parcelas de até R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 07.04.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
Unidade 01	Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento
Atividade 18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
Rubrica 3.3.50.41.00-1000	Contribuições R$ 45.600,00

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:7A74CF7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Protocolo nº 0018.0012774/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
Finalidade Substituição da marca de medicamento e Reequilíbrio Econômico Financeiro.
Valor: Fica substituída a marca farmace pela marca hipolabor do medicamento constante no Lote 59 ocorrendo o reequilíbrio do preço unitário de R$ 1,08 (um real e oito centavos) para R$ 1,54 (um real e cinqüenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) do valor contratual, resultando num acréscimo de R$ 4.203,00 (quatro mil duzentos e três reais), passando-se o contrato para o valor total de R$ 153.481,82 (cento e cinqüenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 05.11.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BDA42EA3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Protocolo nº 0018.0020200/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**
Finalidade Acréscimo Quantitativo
Valor : Será de R$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original totalizando o valor em R$ 54.375,00 (cinqüenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 05.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 112
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 201
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 229
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 321
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 346
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 – SECRET. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 364
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 508
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 527
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 550
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 617

12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01 – SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 680
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.02 – SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 680
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:91FD3C7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 006/2015

Súmula: Concede estabilidade e avanço de referência a servidor concursado.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os artigos 39 e 216 da Lei Nº. 130/2005. Bem como Inciso IV, art. 4º, e Anexo III da Lei Nº. 440/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido estabilidade e avanço funcional dentro da referência de classe, conforme previsto no artigo 39 da Lei Municipal Nº. 130/2005, também conforme dispositivos no Inciso V, art. 4º, e Anexo III da Lei Nº. 440/2013, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	RG	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Edson Henrique do Amaral	Procurador Jurídico	4.335.958-4/PR	003, de 18/04/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 20 de abril de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:4E3FFC0C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº.097/2015 SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS EM CONSEQÜÊNCIA DO FERIADO DE 21 DE ABRIL.

DECRETO Nº.097/2015

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS EM CONSEQüÊNCIA DO FERIADO DE 21 DE ABRIL.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, nos dias 20 e 21 de Abril de 2015 , em virtude do feriado dia de Tiradentes, voltando ás atividades normais no dia 22 de abril de 2015 a partir das 08: 00 hrs.

Art. 2º - Em conseqüência nestes dias deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 17 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:37F11519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.063 DE 16 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Prorrogar o prazo para Procedimento Administrativo e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que foram encaminhados Ofícios nº. 157/2015 e 165/2015 ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, solicitando documentos para a licença prévia para construção do cemitério municipal e até a presente data não foi obtido resposta;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor CLEBER ANTONIO PAVANELLI, presidente da Comissão de Sindicância, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo.

RESOLVE

Art. 1. º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de abril de 2015, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº. 9.977, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2DC14FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.064 DE 17 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, Pedagoga Social, a partir do dia 22 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4E5D0136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 51/2012, firmado pelas partes em 21/12/2012, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/2015 e com término para o dia 17/06/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 16/04/2015
TOMADA DE PREÇOS 003/2012
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ CARLOS GONÇALVES GIL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:68D4925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Ratifico a dispensa nº. 011/2015

Autorizo a despesa, emissão de empenho, e a despesa de licitação para a aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Andirá com valor global de R$ 116.709,00 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Nove Reais) em favor de agricultores familiares que apresentam propostas de preços na chamada Pública nº 002/2015, em conformidade com o art. 14,§ 1º da Lei nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD Nº 38/2009, e a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 20 de Abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6DBFD0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 010/2014, firmado pelas partes em 23/04/2014, fica prorrogado até 22/04/2016 a contar de 23/04/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 17/04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:73B111AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MOVEIS SECCO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Marcenaria para Fabricação de 1 (uma) mesa para central de radio com cama, tampo em MDF BP na cor cinza ou madeirado, para atender a Defesa Civil do Município de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 2.300 (dois mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 17 de abril de 2015
DISPENSA: 010/2015
ASSINATURAS:
RONALDO XAVIER
Prefeito
GILMARA MILANI SECCO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EF6F5BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. 03/2015

O pedido de recurso sob o Protocolo nº. 835, do dia 15 de abril de 2015, solicitado pela senhora Juliana de Melo, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.358.449-3, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 796 – Jardim Paraná, foi julgado procedente.

Poderá ser retirada a resposta do recurso original no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR, no horário das **08:00 as 17:00 horas**, pela interessada.

Andirá, 17 de abril de 2015.

ALICE MITUE HIEDA FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:47F5DEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO - ANEXO I

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº01/2015

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino fundamental completo e maioridade.

Atribuições: Executar serviços rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando as dependências, móveis, utensílios e instalações do Consórcio Público, bem como os prédios de uso de sua administração, além de manter as condições de higiene e conservação; Faxinar banheiros/toaletes; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Coletar lixo; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papeis resíduos laboratoriais); Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; Zelar pelas plantas existentes no local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar pequenos reparos e consertos em manutenção hidráulico e elétrico, marcenaria e pintura; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

Requisitos: Ensino médio completo, maioridade e Curso Técnico em Gestão Pública na forma da lei.

Atribuições: Exercer atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função do gestor e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização. Compreende a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos, pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processos. Envolve a distribuição e o controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e o arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTE E AQUÁTICO

Requisitos mínimos: Profissional com ensino médio completo, maior de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação “D”, certificado de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização e não possuir pontuação maior ou igual a 21 pontos conforme legislação de transito durante os últimos doze meses, curso de socorrista conforme Portaria MS nº 2048/2002. Profissional de nível médio com habilitação para conduzir embarcação pela Marinha do Brasil na forma da lei.

Atribuições Veículos Terrestres: Profissional de nível médio, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pela Portaria MS nº 2048/2002, como veículos terrestres e aquáticos, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Zelar pela conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade

Veículos Aquáticos: Profissional habilitado à operação de embarcações, segundo as normas e regulamentos vigentes no país, para atuação em ações de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar sob a orientação do médico da embarcação, respeitando as prerrogativas legais de segurança de navegação. Demais atribuições e competências do condutor de veículo terrestre; Zelar pela conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade.

RÁDIO OPERADOR

Requisitos mínimos: Profissional com ensino médio completo, maior de dezoito anos, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.

Atribuições: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelos Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Profissional de nível médio habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos. Requisitos Gerais: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica;

capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII (Portaria MS nº 2048/2002), bem como para a re-certificação periódica. Competências/Atribuições: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - CONCOMITANTE

Requisitos: Curso de Técnico em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Atribuições: Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico

regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do médico regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONCOMITANTE

Requisitos: Curso de Técnico em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Atribuições: Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do médico regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos mínimos: Profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico em Informática, maior de dezoito anos.

Atribuições: Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares; prestar atendimento aos usuários de microinformática; resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática; orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e sistemas informatizados e na utilização dos recursos e programas de computador; analisar as possíveis opções para configuração dos equipamentos, visando a determinar a configuração que melhor atenda à demanda dos sistemas; realizar manutenção e reparos em hardware, instalação e configurações de softwares básicos e sistemas operacionais; operar computadores e impressoras; projetar, instalar e monitorar o desempenho da rede e de aplicativos, armazenagem e recuperação de dados, verificando erros e/ou falhas, registrando informações e elaborando relatórios a fim de garantir o andamento das atividades das áreas e o bom funcionamento destes equipamentos; executar outras tarefas compatíveis com o emprego.

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

Requisitos: Diploma de Curso Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.

Atribuições: Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos da Portaria MS nº 2048/2002, devendo além das ações assistenciais,

prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. Competências/Atribuições: supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Diploma de Curso Superior em Farmácia e/ou Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

Atribuições: Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com a cargo de Farmacêutico no desenvolvimento de ações como: prestar assistência farmacêutica; promover a farmacovigilância; promover a vigilância sanitária; gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades, no âmbito do SAMU 192, nos termos da legislação vigente; efetuar controle sob os medicamentos, requisitar compras e adequar os estoques - controlar estoques. demais atividades correlatas ao cargo.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE

Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.

Requisitos gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis e, no caso do médico regulador, em ambiente informatizado; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para programas de re-certificação periódica.

Atribuições: Atuar nas unidades móveis das bases operacionais nas intervenções de suporte avançado, do veículo de intervenção rápida ou outra que se fizer necessário; responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas desenvolvidas na base, no seu turno de trabalho, como chefe de plantão; mediante regulação, atuar na operacionalização dos meios disponíveis e necessários aos atendimentos mediante protocolos específicos; conhecer a rede de serviços da região; obedecer às normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica.

MÉDICO REGULADOR - CONCOMITANTE

Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.

Requisitos gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis e, no caso do médico regulador, em ambiente informatizado; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para programas de re-certificação periódica.

Atribuições: Atuar na central de regulação, com base em telemedicina, a partir das informações colhidas dos usuários; responsável pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder a tais solicitações, utilizando protocolos específicos e da faculdade de arbitrar sobre os recursos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente; desempenhar tanto a função técnica inerente ao exercício da medicina quanto à função de gestor de saúde; exercer a regulação médica do sistema, conhecendo a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional da rede de atenção às urgências; manter contato com os serviços interligados à rede de urgências sempre que necessário; obedecer as normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código deética médica;

Atividades Concomitantes:Quando a função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica TARM for executada por profissional de enfermagem (Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem) poderá o trabalho de regulação ser alternado com o trabalho nas unidades móveis, melhorando a eficiência da regulação e a integração entre as equipes, como igualmente deve ser realizado por todos os médicos que integram o serviço. O trabalho na central de regulação médica de urgências deve preferencialmente ser alternado a cada 06 horas, visto o nível de exigência. Para efeitos de viabilização da escala, o médico regulador alternará suas atividades com os médicos da unidade de suporte avançado de vida Médico Intervencionista. O Trabalho nas unidades móveis avançadas (UTI Móveis) deverá ser realizado em regime de plantão de 12 horas ou 24 horas. Não havendo condições físicas para o desempenho concomitante das atribuições, os reguladores e os Técnicos Auxiliares de Regulação Médica TARMs, deverão realizar suas atividades apenas na Regulação. (Base Legal Portaria MS nº 2048/2002; 1863 e 1864/2003).

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:672A4390

CISLIPA
EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO - ANEXO II

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais: História do Litoral do Paraná - o consorcio envolve os 07 municípios do Litoral. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível Regional - Litoral do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba - Região de referencia SUS. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento Regional e metropolitano - área de abrangência do SAMU litoral do Paraná - Litoral e Região metropolitana de Curitiba.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de primeiros socorros. Noções básicas de segurança patrimonial e pessoal. Limpeza e conservação predial, de móveis e de materiais. Defesa do patrimônio público relacionado a atos de vandalismo. Noções básicas de pintura predial e de móveis. Transporte e movimentação de materiais em geral. Conhecimento de ferramentas, materiais e equipamentos usados em pequenos reparos prediais e de móveis. Materiais e ferramentas usadas em pequenos reparos hidráulicos e elétricos. Segurança no trabalho. Condições e atos inseguros, conhecimento e uso de EPI, procedimentos de segurança.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais: História do Litoral do Paraná - o consorcio envolve os 07 municípios do Litoral. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível Regional - Litoral do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba - Região de referencia SUS. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento Regional e metropolitana - área de abrangência do SAMU litoral do Paraná - Litoral e Região metropolitana de Curitiba.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

Conhecimentos Específicos: Organização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: atos administrativos, contratos administrativos, bens públicos, serviços públicos, licitação, processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público. Administração de Recursos Humanos. Métodos e técnicas de pesquisa. Orçamentos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: características e normas da correspondência oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Ofício. Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). Arquivologia: definição e função dos arquivos. Princípios de Arquivologia. Ciclo vital arquivístico. Organização e administração de arquivos. Métodos de arquivamento. Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas). Noções da Portaria MS nº 2048/2002

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTE E AQUÁTICO

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos; Geografia da Região do Litoral do Paraná - Perímetro Urbano/Rural, Bairros e Balneários do Litoral do Paraná. Unidades de referência em saúde do Litoral do Paraná e Região metropolitana de Curitiba - Hospitais, Unidades PA 24 Horas, UPAs e Unidades de Terapia e Especialidades Médicas e Unidades de Atendimento Psiquiátrico.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001.

RÁDIO OPERADOR

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1.988 e suas emendas; Constituição do Estado do Paraná e suas emendas; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência; Linguagem de radiocomunicação; Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências; Conhecer a malha viária das principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço; Geografia da Região do Litoral do Paraná - Perímetro Urbano/Rural, Bairros e Balneários do Litoral do Paraná. Unidades de referência em saúde do Litoral do Paraná e Região metropolitana de Curitiba - Hospitais, Unidades PA 24 Horas, UPAs e Unidades de Terapia e Especialidades Médicas e Unidades de Atendimento Psiquiátrico.
Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Noções da Portaria MS nº 2048/2002.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - CONCOMITANTE

Conhecimentos Específicos: Lei do exercício profissional; Técnicas básicas de enfermagem; Terminologias; Biossegurança; Preparo e administração de medicamentos em emergências; Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas; Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, nervoso, osteomuscular; Assistência de enfermagem nas hemorragias, politraumatismos, traumatismos crânio-encefálicos, traumatismos torácicos, traumatismos abdominais, traumatismos músculo-esqueléticos, choque, parada cárdio-respiratória, distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses, luxações, afogamento, ferimentos; Transporte de pessoas acidentadas. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções;

Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência; Linguagem de radiocomunicação; Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências; Conhecer a malha viária das principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Geografia da Região do Litoral do Paraná - Perímetro Urbano/Rural, Bairros e Balneários do Litoral do Paraná. Unidades de referência em saúde do Litoral do Paraná e Região metropolitana de Curitiba - Hospitais, Unidades PA 24 Horas, UPAs e Unidades de Terapia e Especialidades Médicas e Unidades de Atendimento Psiquiátrico.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONCOMITANTE

Conhecimentos Específicos: Lei do exercício profissional; Código de ética; Técnicas básicas de enfermagem; Terminologias; Biossegurança; Preparo e administração de medicamentos em emergências; Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas; Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, nervoso, osteomuscular; Assistência de enfermagem nas hemorragias, politraumatismos, traumatismos crânio-encefálicos, traumatismos torácicos, traumatismos abdominais, traumatismos músculo-esqueléticos, choque, parada cárdio-respiratória, distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses, luxações, afogamento, ferimentos; Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho; Geografia da Região do Litoral do Paraná - Perímetro Urbano/Rural, Bairros e Balneários do Litoral do Paraná. Unidades de referência em saúde do Litoral do Paraná e Região metropolitana de Curitiba - Hospitais, Unidades PA 24 Horas, UPAs e Unidades de Terapia e Especialidades Médicas e Unidades de Atendimento Psiquiátrico.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Sistema Operacional Microsoft Windows e Linux: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer e Firefox. Direitos de propriedades de Softwares Hardware-componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de memória principal e cache. Tipos de memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa mãe, interfaces paralela, serial, USB, IDE. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, e Modens. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software-básico, aplicativos e utilitários. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes públicas. Internet e intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Backup de Dados, Tipos de Backup, Compartilhamento de arquivos. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Infraestrutura.

Noções da Portaria MS nº 2048/2002.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais: História dos municípios do Litoral do Paraná e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível Regional- Litoral do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba - Nossa região de referencia SUS. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento Regional e metropolitana - área de abrangência do SAMU litoral do Paraná - Litoral e Região metropolitana de Curitiba.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

Conhecimentos Específicos: Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência de enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de

insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001.

FARMACEUTICO

Conhecimentos Específicos: Seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição, dispensação e atenção farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Informação sobre medicamentos; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacologia geral; Princípios gerais de farmacocinética; Princípios gerais de farmacodinâmica; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central e autônomo; Fármacos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal; Fármacos que atuam sobre o trato gastrointestinal: antiácidos, colagogos, laxantes e purgantes; Fármacos antimicrobianos; Fármacos antiparasitários; Fármacos antivirais: analgésicos, antitérmicos, antiinflamatórios e anti-histamínicos; Fármacos contraceptivos; Farmacotécnica; Classificação dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Formulação; Controle de qualidade; Dispensação e acondicionamento das formulações; Fitoterapia; legislação e ética profissional. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001; RESOLUÇÃO CFM nº 1.671/03.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE

Conhecimentos Específicos: Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Suporte avançado de vida em cardiologia; Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiorrespiratória e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Emergências relacionadas ao trauma: cinemática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abcesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abcesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001; RESOLUÇÃO CFM nº 1.671/03; RESOLUÇÃO CFM nº 1.651/2002; RESOLUÇÃO CFM nº 1.643/02; RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/03.

MÉDICO REGULADOR - CONCOMITANTE

Conhecimentos Específicos: Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Suporte avançado de vida em cardiologia; Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiorrespiratória e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Emergências relacionadas ao trauma: cinemática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abcesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abcesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho; Conhecimento na rede de Urgência e Emergência do SUS na Região do Litoral e região Metropolita de Curitiba - Referências SUS para Regulação em Urgência e Emergência para o Litoral do Paraná.

LEI nº 8.080 de 19/09/1990; NOAS-SUS 01/02; Portaria MS nº 2048/2002; DECRETO Nº 5.055, de 27/04/2004; PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004; Centrais SAMU-192; PORTARIA Nº 1864/GM de 29/09/2003; PORTARIA Nº 1863/GM de 29/09/2003; PORTARIA MS Nº 737 de 16/05/2001; RESOLUÇÃO CFM nº 1.671/03; RESOLUÇÃO CFM nº 1.651/2002; RESOLUÇÃO CFM nº 1.643/02; RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/03; PORTARIA nº 1600 de 7/07/2011.

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B237A239

CISLIPA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015 SRP

PREÂMBULO

O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, portador de CNPJ 13.681.884/0001-39 – com sede a Rua João Eugênio nº 959, Centro – Paranaguá – PR e subsede a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação, que através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada da pela Portaria nº. 16/2015, a realização de licitação, no dia 02 de Junho de 2015 às 09:30 horas, na sala da Secretaria Executiva do CISLIPA – Subsede, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas 138 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná/PR - CEP 83.255-000, nas condições enunciadas na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP, objetivando a** "Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná", **nas condições fixadas neste Edital, sendo o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**;

OBJETO

1.1 O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná **torna público, a licitação para "**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná".

2. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL, OBJETO e REGIME DE CONTRATAÇÃO.
2.1 **O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ,** portador de CNPJ 13.681.884/0001-39, com sede a Rua João Eugênio nº 959, Centro – Paranaguá – PR e subsede à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR, ora denominado licitador, torna público que dia **02 DE JUNHO**, a Comissão de Licitações, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, receberá documentação e propostas para a **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, objeto da **CONCORRENCIA PUBLICA n°. 001 /2015 SRP**. Esta licitação, sob regime de empreitada **global, critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná, Artigo 27, Inciso XXI, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

3. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

3.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n°2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

3.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n°.1 e n°.2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como conseqüência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa ao **O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná**, mediante a emissão de um adendo.

3.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

4. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

4.1 O **preço máximo global anual:** R$ 408.975,00 (quatrocentos e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo de R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos), o **quilo coletado,** o valor constante na proposta apresentada pela licitante vencedora do presente certame, sob hipótese alguma serão reajustados, em prazo inferior a 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato, só poderá haver reajuste de preço com a limitação legal de 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo ou supressão de valores, conforme o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

4.2 Independentemente do valor apresentado pela proponente, o preço da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

4.3 **Capital Social Mínimo:** R$ 40.897,50 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais cinquenta centavos)

4.4 O prazo de execução dos serviços será contado até o 5° (quinto) dia da data da assinatura do Contrato.

Análise da Média Comparativa

Empresa	Valor / Kg (R$)
Preço 1 – orçado	10,50
Preço 2 - orçado	14,80
Preço 3 – orçado	22,30

Preço 1 (R$)	Preço 02 (r$)	Preço 03 (R$)	Média (R$)	Estimativa kg/mês	Estimativa R$/mês
10,50	14,80	22,30	15,86	3.706	58.803,10
					ANUAL R$
					705.637,22

4.2 Independentemente do valor apresentado pela proponente, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

4.5 O prazo de execução dos serviços será contado até o 5° (quinto) dia da data da assinatura do Contrato.

5. ÍNDICES FINANCEIROS

5.1 A proponente deverá comprovar, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,50	1,50	0,50

6. RECURSOS FINANCEIROS.

6.1 As despesas com a execução do objeto serão financiadas com recursos **do CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná**:

Lote	Despesa	Fonte
01	01.001.04.122.090.2.001.33.90.39.00.00 – Gestão Administrativa CISLIPA	1000

07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

7.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial (08h00 ás 11h30min – 13h30min ás 16h30min). O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não leu/recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador ou através do site do **CISLIPA – www.cislipalitoral.com.br**. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 3.2.**

7.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 3.2**:

Anexo I - declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Anexo II - declaração de recebimento de documentos;
Anexo III - Atestado de Visita;
Anexo IV - declaração de responsabilidade técnica;
Anexo V - relação de disponibilidade de veículos;
Anexo VI - capacidade financeira;
Anexo VII – declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
Anexo VIII - Modelo de termo de renúncia
Anexo IX- carta-proposta de preços;
Anexo X – Termo de referencia;
Anexo XI - carta credencial;
Anexo XII – Modelo de contrato de empreitada;
Anexo XIII – Relação de documentos para Cadastro;

II - PARTE GERAL

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos, com cadastro junto a **Diretoria Administrativa e Financeira do CISLIPA**, o qual deverá ser encaminhado a solicitação com antecedência mínima até ás 15:00 horas do dia anterior a data da abertura da licitação, executando-se sábados, domingos e feriados, informações somente por email: **dir.admfinanceira@cislipalitoral.com.br** (**ANEXO X** - Relação de documentos para a realização do Cadastro).

OBS: A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL dispensa o licitante de apresentar os documentos (contrato social, suas alterações) exigidos no ato do CREDENCIAMENTO com EXCEÇÃO para os documentos estipulados para a HABILITAÇÃO em cada edital de licitação, conforme artigo 32 - § 3º da Lei 8666/93.

8.2 Estão impedidos (a) de participar da licitação:

8.2.1. empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

8.2.3 servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

8.2.4 consórcio de empresas.

8.2.5 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

9 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

9.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
b) ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP
RAZÃO SOCIAL
ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: ___ /___/2015;
OBJETO: "Contratação para execução, sob o regime quantitativo incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná."
O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP
RAZÃO SOCIAL
ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ___ /___/2015
OBJETO: "Contratação para execução, sob o regime quantitativo incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná."

9.3 A proposta (*envelopes n°01 e n°02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n°01 e n°02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

9.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será (ão) recebida(s)

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias**

da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 3 "d" e "g", 4 "c"**. **As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente**.

10.2 Deverão estar inseridos no **ENVELOPE nº. 01**:

1) Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) 1 - ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor com alterações ou consolidado,** devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores, **sendo que, a atividade da empresa deverá ser conexa com o objeto licitado; ou 2 -** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; **ou 3** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

b) declaração, sob penas da lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00). (**ANEXO I**)

e) Empresa que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte **deverá comprovar através da Certidão Simplificada da Junta Comercial** devidamente registrado, **ou** Certificado Simplificado da Junta Comercial. Devera ter data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias.**

f) Alvará Sanitário/ou Certificado, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal relativo ao domicilio ou sede da licitante, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.

2) Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ**;

prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Finalidade: Licitação

prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei. Finalidade: Licitação

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**CICAD/SINTEGRA) ou municipal (ALVARÁ)**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação; o **Alvará só será aceito mediante apresentação de autorizações, certificados e outros exigidos no próprio Alvará, como por exemplo: LISA, Bombeiros, CREA e outros. Caso contrário será entendido como inválido**

f) Prova de **regularidade relativa à Seguridade Social - INSS,** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima tanto da matriz quanto da filial.

h) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

3) Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de **01 (um) ou mais atestados/e ou certidões** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, assinados por seus respectivos representantes legais, comprovando a prestação de serviço da mesma natureza, devendo contemplar todos os itens do lote.

declaração de recebimento de documentos (**ANEXO II**);

Comprovante de Visita – Anexo IX, fornecido pelas Secretarias Municipais Saúde dos Municípios Consorciados: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, que implica pleno conhecimento pelas licitantes, através de seus profissionais habilitados – Engenheiro Sanitarista, das condições locais e de todos os elementos técnicos fornecidos pelas Secretarias, necessários ao cumprimento das obrigações objeto da licitação. Será obrigatória a visita dos interessados em participar do processo de licitação aos locais de execução dos serviços objeto dessa licitação, no máximo até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a sessão de abertura das propostas. As Secretarias Municipais de Saúde emitirão comprovante da visita que implicará pleno conhecimento pelas licitantes das condições dos locais e de todos os elementos técnicos fornecidos pelas Secretarias, necessários ao cumprimento das obrigações objeto da licitação. *As visitas deverão ser agendadas pelas empresas licitantes, de segunda à sexta-feira, das 08h00min as 11h00min, nas Secretarias Municipais de Saúde de Cada Município, ou pelos telefones (41)3972-7034 (Pontal do Paraná) – 41 39716157 (Matinhos) – 41 34622250 (Morretes) – 41- 34321244 (Antonina) – 41 – 34728669 (Guaratuba) 41* 3482-1620 *(Guaraqueçaba) – 41* 3420-2806 *(Paranaguá).*

Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, demonstrando possuir no mínimo um engenheiro sanitarista ou ambiental (com atribuições para desempenhar as atividades de engenharia sanitária ou ambiental – a comprovação se dará através do registro no conselho regional do CREA);

Declaração da equipe técnica e administrativa que ficará vinculada ao objeto da licitação, acrescida da qualificação de cada um dos seus membros.

Declaração firmada pelo representante legal da licitante de que não haverá substituição da equipe técnica indicada, salvo casos de força maior, mediante concordância prévia do CISLIPA, ocasião em que será apresentado o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser no mínimo idêntico ao do substituído, tudo conforme o art. 30, § 10º, da Lei de Licitações.

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnico-operacional, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, acompanhados das devidas Certidões de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução, pela empresa licitante, dos serviços abaixo relacionados: ***Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de Resíduos de Serviços de Saúde = 1.500 quilos/mês;***

Comprovação de capacidade técnico-profissional, através de prova do licitante de possuir ou declarar disponibilizar caso contratado, no seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, demonstrando possuir no mínimo 01 (um) engenheiro sanitarista ou ambiental (com atribuições para desempenhar as atividades de engenharia sanitária – a comprovação se dará através do registro no conselho regional do CREA), detentores de atestado de

responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, acompanhados das devidas Certidões de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, contendo, no mínimo, as seguintes características: ***Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de Resíduos de Serviços de Saúde***;

Os atestados de capacidade técnica previstos nos subitens acima deverão conter: ***a) data de início e término dos serviços; b) local de execução; c) nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; d) nome do (s) responsável (eis) técnico (s), seu (s) título (s) profissional (is) e número de registro no CREA; e) descrição dos serviços e demais dados técnicos com informações sobre os quantitativos executados.***

As empresas de Estados diversos da prestação dos serviços deverão apresentar o visto do CREA/PR para participação em licitações públicas, conforme Resolução do CONFEA nº. 413 de 27 de junho de 1997.

h.1 O visto para participação nesta licitação não importa em validade para a assinatura do contrato, devendo a empresa vencedora da licitação, que teve seu registro visado, solicitar ao CREA/PR o visto para execução de obras ou prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5° da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

As licitantes deverão indicar e declarar explicitamente a disponibilidade dos veículos e equipamentos adequados e necessários para a execução do objeto da presente licitação, conforme a relação mínima estimada a seguir:

Item	Descriminação	Und	Qtde
1	Pick-Up equipada com coletor para resíduos de serviços de saúde, certificado pelo INMETRO, atendendo a NBR 12.810 e 14652 da ABNT- mínimo 35 m³ e balança digital de pesagem.	und	02
[1] A empresa vencedora deverá colocar a disposição da prestação de serviços, tantos quantos equipamentos forem necessários à prestação de serviços contratada, servindo a quantidade aplicada como estimativa.			

A empresa vencedora deverá apresentar em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, Plano de Trabalho com o roteiro e datas de coleta semanal por Município e Minutas dos Blocos de Coleta e Fiscalização.

Prova de que a empresa atenda Lei no 6.514/77 e Portaria no 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – (NR 7 e 9) – PC PPRA. A comprovação dar-se-á através de contrato de prestação de serviço com empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho, acompanhada de declaração formal da mesma com firma reconhecida em cartório.

Comprovação Capacidade de no mínimo 50% do quantitativo a ser contratado – atestado registrado no CREA/PR certidão acervo técnico.

Apresentação de atestado(s) ou certidão (ões) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o correto cumprimento de obrigações contratuais, consistente na prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

Termo de Nomeação de Responsável dos Serviços pela empresa ou declaração de que se contratada , cabendo a este a tomada das providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

Licença Ambiental de Operação – LAO, pertinentes aos serviços de coleta, transporte, tratamento em nome da proponente. *** se contratada?

Licença para Transporte e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde fornecido pelo IAP; *** se contratada?

Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP; *** se contratada?

Certidão Negativa de débitos ambientais junto ao IAP; *** se contratada?

Certificado de Registro no Cadastro de Instrumento de defesa ambiental para atividades potencialmente poluidoras; *** se contratada?

Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o PC(Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme Portaria 3214 de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho; *** se contratada?

4) Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; devera ter data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias.**

b) demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação em diário de grande circulação. Comprovado documentalmente a não existência do fechamento das demonstrações financeiras do último exercício, será aceito, somente para este caso, o do exercício anterior

A exigência do subitem anterior, quando se tratar de Sociedade Anônima, compreende a apresentação do Balanço Patrimonial (BP), do Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) e do Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), na forma do art. 176, da Lei 6.404/76. Para os outros tipos Societários, inclusive empresa individual, a exigência compreende a apresentação do Balanço Patrimonial- BP e do Balanço de Resultado Econômico-BRE, na forma do art. 1.179, do Código Civil.

Apresentação com destaque, em folha separada, dos seguintes parâmetros de liquidez. (**ANEXO VI**), apresentando as **demonstrações contábeis do último exercício social.** Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E)*,

Tais índices serão calculados como se segue:

LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)

LC = (*AC* / *PC*)

E = (PC + ELP) / (*AC* + *RLP*+ *AP*)

Onde: AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

e) **comprovação do capital social, INTEGRALIZADO e registrado na forma da lei**, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1,** para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°01 e n°02*) pela Comissão. Esta comprovação poderá ser através da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **onde conste Capital Integralizado** ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta

Comercial ou Certificado simplificado da Junta Comercial **que aponte aquele capital mínimo**;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n° 2), através de índices oficiais específicos para o caso;

Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO VII),** em anexo.

Termo de Renuncia da fase habilitatória (ANEXO VIII), referente aos documentos preliminares, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas dos proponentes habilitados. **(NÃO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO ANTECIPADA).**

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras "d, e, f, g", com expressa autorização do licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope n°. 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) **Proposta de Preços (ANEXO IX),** datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços que deverá conter: **a**) razão social, CPNJ, endereço, telefone, "*fac-simile*", e-mail, etc; **b**) data; **c**) preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso; **d**) prazo de execução do objeto em dias; **e**) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação e **f)** nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar as proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) **Termo de referencia**, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser encaminhado conforme **ANEXO X**;

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente visitou os locais da coleta, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados**,** na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados em conformidade com o termo de referencia e as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.3 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 O preço total deverão ser relacionados, na coluna "VALOR" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Fica entendido que as especificações técnicas, e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n° 1 e n° 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n°. 1 e n°. 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial *(***ANEXO XI***)* com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes**.

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente em um mesmo lote.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e n° 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial).*

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2,** desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às

verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.
13.10 **Se todas as proponentes forem inabilitadas** a Comissão de Licitação poderá **fixar o prazo de 8 (oito) dias** úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da **divulgação do resultado do julgamento** as proponentes **terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso**, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial)*.

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes n° 2 das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope nº 2,** fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº. 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº. 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o **Menor Preço Unitário**, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.9 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.10 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.11 Será desclassificada a proposta:

a) elaborada em desacordo com o presente edital;
b) cujo valor global for superior ao estabelecido no **item 04.1;**
c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
g) que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.12 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou;
b) preço global orçado pelo licitador.

14.13 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a execução dos serviços. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

14.14 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem às alíneas **"a" e "b" do item 14.12**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.12** e o preço global analisado.

14.15 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.20 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15.**

14.21 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" *e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.22 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº. 123)

15.1 **As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição**.

15.2 Serão assegurados, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei nº. 8.666/93.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital "fac-símile" e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.3**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de Contrato, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato **(ANEXO XII),** dentro do prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 **A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR** ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/PR**.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

16.5 A licitação destina-se a registrar o preço para contratações futuras;

16.6 O licitante, caso seja vencedor e tenha seu preço registrado, ficará vinculado a fornecer o objeto do contrato, que deverá ser firmado durante o prazo de validade da ata;

16.7 que a administração não está obrigada a contratar com ele, salvo em igualdade de condições, e também não tem a obrigação de contratar toda a quantidade registrada.

17 PRAZOS

17.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

O **prazo máximo para o início dos serviços** é de **05 (cinco) dias** a contar da data da Ordem de Serviços.

17.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 5° (quinto) dia da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei nº. 8666/93.

O prazo de execução poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

18 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

18.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

19 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

20 PAGAMENTO

20.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

20.1.1 - O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pelas Secretarias Municipais – Notas Fiscais individualizadas por Município, juntamente com os comprovantes de serviços/medições semanais;

b) Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se houver;

c) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

d) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

e) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

f) Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários se houver;

I - Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

II - Folha de pagamento dos funcionários se houver;

III - Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

IV - Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

V - Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

VI - Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

IX - Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

20.1.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.1.3 - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

20.1.4 - Se os serviços previstos não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

20.1.5 – No caso em que o valor dos serviços executados for superior estes poderão ser faturados desde que todos os serviços anteriores estejam concluídos.

20.1.6 - O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

20.1.7 - Os pagamentos serão efetuados mediante a completa execução dos serviços realizados mensalmente.

20.1.8 - O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços.

21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinados na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato.

23 RESCISÃO

23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima-Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

24.6 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, no local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

24.7 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

24.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Pontal do Paraná, 30 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO nº /2015

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001 /2015 SRP

ANEXO I

Objeto: **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná".

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* **declara**, sob as penas da Lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, __ de ___ de 2015.

(Carimbo, Nome, RG N° e Assinatura do Responsável Legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº12 /201 5

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituído da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Local, __ de ___ de 2015

(Carimbo, Nome, RG N° e Assinatura do Responsável Legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 - SRP

ANEXO III
ATESTADO DE VISITA
(deverá ser realizado visita nos 07 (sete) municípios consorciados)
Objeto: **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná".

Declaramos que o Responsável ***(inserir o nome completo)***, portador do documento Rg/CPF/ou CREA nº ***(inserir o número)*** representante da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, portadora do CNPJ nº ***(inserir o número)***, visitou no município de (**inserir nome município**) os locais dos pontos referenciados para conhecimento e entendimento da complexidade para a realização dos serviços, e das condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, acompanhados por mim (**inserir nome funcionário**), portador do documento Rg/CPF/ou CREA nº ***(inserir o número),*** para a coleta prestação da execução dos serviços, objeto da licitação em epígrafe, tendo o mesmo declarado nesta oportunidade, ter tido plena consciência das condições do local.

Local, __ de ___ de 2015.

(Proponente)

(Funcionário)

(Nome e Assinatura Legível)

(Nome e Assinatura Legível)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Objeto: **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná".
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para o acompanhamento da execução dos serviços e do contrato, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°	Nome	Especialidade	CREA N°	Data do registro	Ass. do Respon. Técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, __ de ___ de 2015.

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO V
RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS.

Objeto: **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná".
Declaro que possuímos o quantitativo de veículos solicitados em edital, conforme descriminados abaixo;

Item	Descriminação	Und	Qtde
1	Pick-Up equipada com coletor para resíduos de serviços de saúde, certificado pelo INMETRO, atendendo a NBR 12.810 e 14652 da ABNT- mínimo 35 m³ e balança digital de pesagem.	und	2

[1] A empresa vencedora deverá colocar a disposição da prestação de serviços, tantos quantos equipamentos forem necessários à prestação de serviços contratada, servindo a quantidade aplicada como estimativa.

Local, __ de ___ de 2015.

(carimbo, Nome, RG N° e Assinatura do Responsável Legal)

Observação: Ao redigir o presente Documento, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO VI
CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) - LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)		
Liquidez corrente (*LC*) - LC = AC / PC		
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de ___ de 2015.

Representante Legal Contador

(N*ome, RG n° e Assinatura*)

(*Nome, n° CRC e Assinatura,*)

Observação: Ao redigir o presente Documento, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001 /2015 SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, __ de ___ de 2015.

(N*ome, RG n° e Assinatura do Responsável Legal*)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO VIII - MODELO
TERMO DE RENÚNCIA
(NÃO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO ANTECIPADA)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

O proponente abaixo assinado, participante da licitação sob a modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 - SRP**, instaurada pelo CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

....., ... de ..... de 2015.

(Nome e Assinatura do Representante Legal ou Procurador da Proponente)

Observação: Ao redigir o presente Termo de Renúncia, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP
ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS
À Comissão de Licitação
Prezados Senhores;

A empresa__, estabelecida à_____ nº____, Cidade_____, Estado____, CNPJ/MF sob nº___ IE nº____. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à **"**Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná", da licitação em epígrafe.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	
			QUANT	TOTAL
01	Kg.	Execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.		

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R$ ***(inserir o valor da proposta)*** ***(inserir o valor por extenso)***.
O prazo de execução dos serviços é de ***(inserir o prazo de execução)*** ***(inserir o prazo de execução por extenso)***) dias contados a partir do 5° (quinto) dia da data de assinatura do Contrato.
O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Local, __ de ___ de 2015.

(Carimbo, Nome, RG N° e Assinatura do Responsável Legal)

Observação: Ao redigir a presente Proposta, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP
ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: "Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná",".

SUMÁRIO	Pagina
I. APRESENTAÇÃO	
II. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO	
III. DO OBJETO/OBJETIVO	
V. DO ENQUADRAMENTO	
VI. DAS DEFINIÇÕES	
VII. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DOS MUNICÍPIOS	
VIII. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Definição dos Serviços	
Cronograma	
Variáveis Aplicadas e Dados Utilizados	
Planilha e Relatório de Medição	
Ficha de Avaliação	
IX. ITEM 01: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ZOONOSE	

CONDIÇÕES GERAIS	
EQUIPAMENTO DE COLETA E TRANSPORTE (NBR 12810/1993)	
DA COLETA DOS RESÍDUOS	
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL E RESPECTIVOS LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
DA ESCALA DOS SERVIÇOS	
DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
DO ORÇAMENTO	
MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE – Unidades Básicas de Saúde e Zoonose (Pontos de Coleta)	
X. DOS DEVERES DA CONTRATADA:	
XI. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:	
XII. DOS PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO	
XIII. DOS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO E FATURAMENTO	
XIV. DA PREVISÃO MENSAL / ANUAL	
XVIII. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	
XIX. DOS HORÁRIOS DE TRABALHO	
XX. DOS RECURSOS HUMANOS	
XXI. DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
XXII. DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
XXIII. DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	
XXIV. DOS MATERIAIS DE CONSUMO	
TABELAS	
Tabela 1: Informações Gerais Coleta Resíduos da Saúde / Hospitalares das Unidades Básicas de Saúde e Zoonose = Pontos de Coleta	
Tabela 2: Estimativa das UBS a serem construídas com previsão de início de atividades no ano de 2014	

APRESENTAÇÃO

Os Municípios do Litoral do Paraná, constituídos em Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme Estatuto Social e Protocolo de Intenções, assim como das Leis Municipais: Antonina Lei nº 34/2014, Guaraqueçaba Lei nº 119/2010, Guaratuba Lei nº 1.427/2010, Matinhos Lei nº 1.347/2010, Morretes Lei nº 94/2010, Paranaguá Lei nº 3.105/2010 e Pontal do Paraná Lei nº 1.108/2010, atendendo o Capitulo V de seu Estatuto Social, que determina que o CISLIPA implante serviços públicos suplementares e complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme dispõe os princípios diretrizes e normas que os regula e artigos 196 a 200 da CF. I – Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área de saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente clausula. Conforme Deliberado em ATA da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de outubro de 2014 – ATA nº 09/2014, após apresentação de estudos de gastos com contratos de serviços de coleta, remoção e destinação final do lixo hospitalar pelos Municípios consorciados, deliberou-se pela contratação deste serviço pelo CISLIPA, reduzindo os custos e contratando os serviços de forma igualitária, atendendo os princípios de economicidade, eficiência e eficácia do serviço público.

A Resolução CONAMA nº 358/2005 dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde que se aplica a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal:

"Art. 1º - Esta Resolução aplica-se a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares."

Seus principais componentes/periculosidades apresentam: os resíduos infectantes (sépticos) - cultura, vacina vencida, sangue e hemoderivados, tecidos, órgão, produto de fecundação com as características definidas na resolução, materiais resultantes de cirurgia, agulhas, ampola, pipeta, bisturi, animais contaminados, resíduos que entraram em contato com pacientes (secreções, refeições etc.); os resíduos especiais - rejeitos radioativos, medicamento vencido, contaminado, interditado; os resíduos químicos perigosos; e os resíduos comuns - não entram em contato com pacientes (escritório, restos de alimentos etc.).

A coleta, remoção e destinação final do lixo hospitalar gerado pelas unidades de saúde pública dos municípios consorciados ao CISLIPA são de competência e responsabilidade Municipal, podendo ser programada nas ações do CISLIPA, conforme deliberação em ATA nº 009/2014, implicando na redução dos custos operacionais de prestação de serviços públicos em saúde no Litoral do Paraná, aprovados de serem licitados pelo CISLIPA conforme deliberação em ATA nº 02/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Os resíduos de serviços de saúde são parte importante do total de resíduos sólidos urbanos, não necessariamente pela quantidade gerada (cerca de 1% a 3% do total), mas pelo potencial de risco que representam à saúde e ao meio ambiente.

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB 2000), do IBGE, mostra que a maioria dos municípios brasileiros não utiliza um sistema apropriado para efetuar a coleta, o tratamento e a disposição final dos RSS. De um total de 5.507 municípios brasileiros pesquisados, somente 63% realizam a coleta dos RSS.
Com relação à destinação final, cerca de 56% dos municípios dispõem seus RSS no solo, sendo que 30% deste total correspondem aos lixões. O restante deposita em aterros controlados, sanitários e aterros especiais.

No que se refere às formas de tratamento adotadas pelos municípios, os resultados da pesquisa mostram o predomínio da queima a céu aberto (cerca de 20%), seguida da incineração (11%). As tecnologias de microondas e autoclave para desinfecção dos RSS são adotadas somente por 0,8% dos municípios. Cerca de 22% dos municípios não tratam de forma alguma seus RSS.

Atualmente o enfrentamento dos problemas relacionados à geração dos resíduos sólidos urbanos pode ser considerado um dos maiores desafios das administrações municipais. Na medida em que o volume de resíduos nos depósitos está crescendo ininterruptamente, aumentam os custos e surgem maiores dificuldades de áreas ambientalmente seguras disponíveis para recebê-los. Com isso, faz-se necessária a minimização da geração, a partir de uma segregação eficiente e métodos de tratamento que tenham como objetivo diminuir o volume dos resíduos a serem dispostos em solo, provendo proteção à saúde e ao meio ambiente. Assim, sua gestão passou a ser condição indispensável para se atingir o desenvolvimento sustentável.

O CISLIPA utiliza a ferramenta legal de terceirizar junto à iniciativa privada, a coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos da saúde dos equipamentos públicos municipais, que incluem: resíduos das unidades básicas de saúde e zoonose; por meio de processo licitatório, regido pela legislação Federal, Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

III. DO OBJETO:

Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

A contratada será responsável pela COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL dos resíduos sólidos classificados como Classe I - Grupo A: Infectantes e Grupo E: Pérfurocortantes, dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná), nos parâmetros que determina as Resoluções do Conama,

Anvisa, e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes.

Os serviços deverão ser executados conforme licença de operação para: Tratamento térmico por incineração por autoclave de resíduos da saúde (grupo A, risco biológico e grupo E, perfurocortantes) e, armazenamento temporário de grupo B (risco químico), conforme Resolução Conama n° 358/2005, e licença de operação para transporte de resíduos da saúde ou similares que apresentem abrangência dos serviços prestados (coleta, transporte e destinação final). As licenças devem ser emitidas pelo IAP Instituto Ambiental do Paraná e com prazo de validade em vigência.

Os serviços serão realizados sob fiscalização e orientação do CISLIPA e Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados e órgãos apoiadores.

Os serviços de significativa relevância para o CISLIPA e os municípios consorciados, e objeto deste Termo de Referência são consubstanciados nos seguintes itens:

ITEM: 01 RESÍDUOS HOSPITALARES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Classe A (exceto A II), e E).			
Serviço	**Unidade**	**Valor Máximo Kg**	**Atividade**
Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final.	Quilo	R$ 15,86	Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná

Observação: Os quantitativos são apenas valores de referência podendo variar de acordo com o mês. O valor a ser pago pela prestação de serviços será calculado pelo valor unitário e o quantitativo real de cada mês.

DO OBJETIVO

Garantir que os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde mantenham a sanidade ambiental como ação de saneamento, preservação da saúde e meio ambiente com soluções planejadas e tecnicamente adequadas assegurando que a prestação de serviço seja oferecida à população local com qualidade, eficiência e economicidade.

V. DO ENQUADRAMENTO:

• CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.
• LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
• INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 - DOU DE 16/10/2009.
• INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2008 - DOU DE 23/05/2008.
• RESOLUÇÃO CONAMA N.º 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005. – Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

VI. DAS DEFINIÇÕES:

Altura de Carga: Menor distância entre o solo e a borda inferior da abertura de alimentação do veículo coletor, ou de qualquer outro equipamento utilizado para armazenagem e transporte de resíduos, infra e extra unidade hospitalar.
Abrigo de Resíduo: Elemento destinado ao armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde, no aguardo da coleta externa.
Acondicionamento: Ato de embalar os resíduos de serviços de saúde, em recipiente, para protegê-los de riscos e facilitar o seu transporte, de acordo com os procedimentos adotados pela NBR 12809.
Área de Higienização: Local destinado à limpeza e desinfecção dos carros de coleta, contêineres e demais equipamentos.
Armazenamento Interno: Guarda temporária dos recipientes, em instalações apropriadas, localizadas na própria unidade geradora, de onde devem ser encaminhados, através de coleta interna, para o armazenamento externo.
Armazenamento Externo: Guarda temporária adequada, no aguardo da coleta externa.
Coleta Externa: Operação de remoção e transporte de recipientes do abrigo de resíduo, através do veículo coletor, para o tratamento e/ou destino final.
Coleta Interna: Operação de transferência dos recipientes do local de geração para a sala de resíduo, e depois desta para o abrigo ou diretamente para tratamento.
Desinfecção: Destruição de agentes infectantes na forma vegetativa situada fora do organismo, mediante a aplicação direta de meios físicos ou químicos.
Disposição final de resíduos de serviços de saúde: é a prática de dispor os resíduos sólidos no solo previamente preparado para recebê-los, de acordo com critérios técnico-construtivos e operacionais adequados, em consonância com as exigências dos órgãos ambientais competentes;
Elemento: Área ou compartilhamento com finalidade determinada.
Estabelecimento Gerador: Instituição que, em razão de suas atividades, produz resíduos de serviços de saúde.
Estação de transferência de resíduos de serviços de saúde: é uma unidade com instalações exclusivas, com licença ambiental expedida pelo órgão competente, para executar transferência de resíduos gerados nos serviços de saúde, garantindo as características originais de acondicionamento, sem abrir ou transferir conteúdo de uma embalagem para a outra;
Esterilização: Destruição ou eliminação total de todos os microrganismos na forma vegetativa ou esporulada.
Geração: Transformação de material utilizável em resíduo.
Guarnição: Equipe composta pelo motorista do veículo coletor.
Identificação: Conjunto de medidas executadas de acordo com a NBR 7500 e a NBR 12809, que expõe o tipo de resíduo de serviço de saúde contido num recipiente, fornecendo informações complementares quando necessário.
Limpeza: Processo de remoção de sujidade.
Limpeza e Desinfecção Simultânea: Processo de remoção de sujidade e desinfecção, mediante uso de formulações associadas de um detergente com uma substância desinfetante.
Líquidos corpóreos: são representados pelos líquidos cefalorraquidiano, pericárdico, pleural, articular, ascético e amniótico;
Manuseio: Operação de identificação e fechamento do recipiente.
Materiais de assistência à saúde: materiais relacionados diretamente com o processo de assistência aos pacientes;
Pequeno Gerador: Estabelecimento cuja produção semanal de resíduos de serviços de saúde não excede a 700 l (setecentos litros), e cuja produção diária não excede 150 l (cento e cinquenta litros).
Recipiente: Objeto de acondicionar resíduos e líquidos, tais como: saco plástico, galão, caixa.
Recipiente Rígido: Invólucro resistente e estanque, empregado no acondicionamento de resíduos perfurantes e cortantes.
Rejeito Radioativo: Material radioativo ou contaminado com radionuclídeos, proveniente de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia.
Resíduo: Material desprovido de utilidade para o estabelecimento gerador.
Resíduo Comum: Resíduo de serviço de saúde que não apresenta risco adicional à saúde pública.
Resíduo Especial: Resíduo de serviço de saúde do tipo farmacêutico, químico, perigoso e radioativo.
Resíduo Farmacêutico: Produto medicamentoso com o prazo de validade vencido, contaminado, interditado ou não utilizado.
Resíduo Infectante: Resíduo de serviço de saúde que por sua característica de maior virulência, infectividade e concentração de patógenos, apresenta risco potencial adicional à saúde pública.
Resíduo Químico Perigoso: Resíduo químico que, de acordo com os parâmetros da NBR 10004, possa provocar danos à saúde ou ao meio ambiente.

Resíduo de Serviço de Saúde: Resíduo resultante de atividades exercidas por estabelecimento gerador, de acordo com a classificação adotada pela NBR 12808.
Sala de Resíduos: Elemento destinado ao armazenamento interno.
Segregação: Operação de separação dos resíduos no momento da geração, de acordo com a classificação adotada pela NBR 12808.
Serviços de Saúde: Estabelecimento gerador destinado à prestação de assistência sanitária à população.
Sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde: conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, físico-químicas, químicas ou biológicas dos resíduos, podendo promover a sua descaracterização, visando à minimização do risco à saúde pública, a preservação da qualidade do meio ambiente, a segurança e a saúde do trabalhador;
Veículo Coletor: Veículo usado para coleta externa e o transporte de resíduos de serviços de saúde.
Unidade/Equipamento de Saúde: Conjunto de elementos funcionalmente agrupados, onde são gerados, acondicionados e armazenados os resíduos de serviços de saúde.

VII. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Com uma área de 6.057km² o Litoral do Paraná é constituído por sete municípios, sendo estes: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. A região apresenta indicadores socioeconômicos heterogêneos, dado especialmente pelo desenvolvimento de atividades econômicas distintas, como agrícola (Antonina, Guaraqueçaba e Morretes), praiano-turísticas (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná) e portuária para o município de Paranaguá. Considerando o novo pacto federativo, decorrente da Constituição de 1988, prevendo a repartição de competências, de responsabilidades e de direitos e obrigações, entre as esferas de governo, permitiu-se, por exemplo, uma repartição de recursos para atendimento direto às demandas da população e efetivação dos direitos da cidadania. Os serviços de saúde são prestados em sua maioria pelo poder público municipal, com receitas próprias ou de transferências da União e do Estado do Paraná. Para prestação de serviços públicos com maior qualidade e economicidade pelos Municípios, a contratação de bens, produtos e serviços conjuntos, auxiliam nesta gestão. Os Municípios possuem as seguintes distâncias da Capital do Estado do Paraná – Curitiba:

Município	Distância Linha Reta	Distância Malha Viária
Antonina	56,45	77,00
Guaraqueçaba	95,50	166,00 (via marítima 2:30 min – lancha - Paranaguá)
Guaratuba	86,17	133
Matinhos	86,21	113
Morretes	43,58	69,9
Pontal do Paraná	80,79	97,4
Paranaguá	75,35	91,60

Informações Municipais

Paranaguá

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária - Total	IBGE	2010	140.469	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	133.559	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	149.467	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	46.578	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	183,86	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	96,38	%
Área Territorial (ITCG)			806,225 km2	

PONTAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária - Total	IBGE	2010	20.920	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	16.625	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	23.816	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	27.336	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	115,06	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	99,15	%
Área Territorial (ITCG)			202,159 km2	

MORRETES

População Censitária - Total	IBGE	2010	15.718	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	16.198	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	16.381	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	7.149	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	23,74	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	45,67	%
Área Territorial (ITCG)			687,541 km2	

MATINHOS

População Censitária - Total	IBGE	2010	29.428	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	23.357	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	32.148	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	33.165	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	271,91	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	99,49	%
Área Territorial (ITCG)			116,544 km2	

GUARATUBA

População Censitária - Total	IBGE	2010	32.095	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	30.793	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	34.767	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	24.047	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	25,85	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	89,75	%
Área Territorial (ITCG)			1.328,480 km2	

GUARAQUEÇABA

População Censitária - Total	IBGE	2010	7.871	habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	7.732	habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	7.988	habitantes
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	3,46	hab/km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	34,09	%
Área Territorial (ITCG)			2.315,733 km2	

VIII. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Definição dos Serviços: Os serviços foram definidos a partir da demanda das Secretarias Municipais de Saúde e o trabalho conjunto da Assembleia do CISLIPA.

Cronograma: O cronograma constitui o planejamento temporal das atividades a serem realizadas, ou seja, informa quando cada serviço deverá ser executado demonstrando a exequibilidade do Termo de Referência. A frequência da realização dos serviços foi estipulada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados que possui o planejamento operacional de acordo com a necessidade de cada ponto de coleta das unidades básicas de saúde, dos serviços demandados.

Variáveis Aplicadas e Dados Utilizados: O CISLIPA não possui dados obtidos por meio de medições contínuas, estudos e/ou pesquisas no que se refere a dados específicos dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde.

Sendo assim, o CISLIPA adotou dados estimados fornecidos pelos órgãos municipais, por meio de estimativas, e pesagens amostrais.

Durante o período da gestão do contrato, a fiscalização deverá registrar os dados resultantes dos serviços prestados de forma a suprir / completar / corrigir as informações não disponíveis no Termo de Referência.

Planilha e Relatório de Medição: A planilha (diária) e relatório (mensal) de medição foram elaborados com o objetivo de registrar oficialmente dados quantitativos referentes aos serviços prestados de forma a subsidiar a fiscalização dos mesmos, bem como, coletar dados não existentes dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde para: criação de banco de dados, qualificação do planejamento técnico e de gestão da operação e fomento a estudos voltados para a análise do desempenho dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos da saúde da rede pública de saúde do Litoral do Paraná.

Ficha de Avaliação: A Ficha de Avaliação (mensal) foi elaborada para o registro de acompanhamento, do fiscal do contrato, no que se refere à qualidade dos serviços que foram prestados a fim de atestar qualitativamente o serviço e o grau de satisfação da execução dos serviços prestados no mês.

IX. ITEM 01: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ZOONOSE.

CONDIÇÕES GERAIS

As empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde hospitalar das unidades básicas de saúde e zoonose, neste Termo de Referência denominado pontos de coleta, devem possuir um serviço de apoio que proporcione aos seus funcionários as seguintes condições: a) higienização e manutenção dos veículos; b) lavagem e desinfecção dos EPI (equipamentos de proteção individual); c) higienização corporal. d) Materiais como sacos plásticos, bombonas, caixas de papelão, mascaras, luvas, aventais e demais equipamentos e materiais necessários a coleta, remoção e destinação do lixo hospitalar, conforme o tipo.

Tabela 1: Informações Gerais Coleta Resíduos da Saúde / Hospitalares das Unidades Básicas de Saúde e Zoonose = Pontos de Coleta/Estudo Amostragem.

Periodicidade da Coleta: 02 vezes por semana Porte M e G
01 vez por semana Porte P

ANTONINA

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Hospital Dr. Silvio Bittercourt Linhares	G	200
02	Samu Antonina 192 Base Descentralizada	P	22
03	Posto de Saúde da Cachoeira	P	51
04	Posto de Saúde do Bairro Alto	P	52
05	Posto de Saúde Barigui	P	52
06	Posto de Saúde do Cedro	P	51
07	Posto de Saúde do Rio do Nunes	P	51
08	Posto de Saúde Ponta do Pita	P	55
09	Unidade de Saúde Central de antonina	P	96
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana		09	160
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês		09	640
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano		09	7.680
Média per capta			30

GUARAQUEÇABA

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Dispensário Bom Samaritano – Posto de Saúde	P	20
02	Núcleo Integrado de Saúde	M	37
03	Posto de Saúde Américo Pontes	P	17
04	Posto de Saúde Calil J Abalem	P	05
05	Posto de Saúde de Tibicanga	P	05
06	Posto de Saúde Ilha das Peças	P	05
07	Posto de Saúde Ilha Rasa	P	05
08	Posto de Saúde Ivan Belvedere	P	05
09	Posto de Saúde João Poupols	P	05
10	Posto de Saúde Jose L Muniz	P	05
11	Posto de Saúde Lídio Michaud	P	05
12	Posto de Saúde Vila Fatima	P	05
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana		12	29,25
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês		12	117
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano		12	1404
Média per capta			69

OBS: A coleta no Município de Guaraqueçaba poderá utilizar o transporte marítimo local, pelo profissional indicado pela empresa, devendo o produto coletado no Município ser mensurado em balança, seguindo as especificações anteriores, ser acondicionado em bombonas hermeticamente fechadas, retornando ao Município de Paranaguá para acondicionamento no veículo de transporte.

GUARATUBA

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Hospital Municipal de Guaratuba	G	123
02	Posto de Saúde Caieiras	P	56
03	Posto de Saúde Cubatão	P	55
04	Posto de Saúde da Praia	P	55
05	Posto de Saúde Descoberto	P	54
06	Posto de Saúde Limeira	P	56
07	Posto de Saúde Pedra Branca	P	56
08	Pronto Socorro Municipal	M	70
09	SAMU 192 Guaratuba Base Descentralizada	P	25
10	Unidade Básica de Saúde COHAPAR	P	50
11	Unidade Básica de Saúde Coroados	P	50
12	Unidade Básica de Saúde Eliane nereidas	P	50
13	Unidade Básica de Saúde Figueira	P	50
14	Unidade Básica de Saúde Mirim	P	50
15	Unidade Básica de Saúde Piçarras	P	50
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana		15	212,50
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês		15	850
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano		15	10.200
Média per capta			41

MATINHOS

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Centro de Fisioterapia Municipal	P	15
02	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes	G	365
03	Posto de Saúde Centro	M	50
04	Posto de Saúde do Sertãozinho	P	50
05	Posto de Saúde do Tabuleiro	P	80
06	Posto de Saúde Mangue Seco	P	50
07	Posto de Saúde Pereque	P	60
08	Posto de Saúde Riviera	P	60
09	Samu 192 Matinhos Base Descentralizada	P	20
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana			187,50
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês			750
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano			9.000
Média per capta			42

MORRETES

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Núcleo Integrado de Saúde	M	65
02	Posto de Saúde Carambiu	P	10
03	Posto de Saúde do Rodeio	P	10
04	Posto de Saúde Vila das Palmeiras	P	10
05	SAMU 192 Morretes Base Descentralizada	P	05
06	US Euclides Gonzaga Lourenço Candonga	P	10
07	US Floresta	P	10
08	US João Robassa América de Baixo	P	10
09	Posto de Saúde Maria Christina C Conforto Anhaia	P	10
10	Posto de Saúde Porto de Cima	P	10
11	Posto de Saúde Sambaqui	P	05
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana			38,75
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês			155
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano			1860
Média per capta			105

PARANAGUÁ

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	24 HS SEGISMUNDO GONÇALVES	M	119
02	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CME)	P	16
03	CENTRO MUN. JOÃO PAULO II (CENTRO MUN. DIAGNÓSTICO)	G	215
04	CENTRO ODONT. CRISTIANE RABELLO	P	29
05	ESC. ENS. ESPECIAL EVA TEREZA AMARANTE CAVANI	P	06
08	DR. SIMÃO AISENMAN	P	10
09	ELIAS BORGES NETO	P	10
10	EVANIL RODRIGUES	P	10
11	LUIS CARLOS GOMES	P	17
12	RODRIGO GOMES	P	15
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	G	201
14	BRUNO BALBONI	-	0,00
15	GUILHERMINA MAZZALI GAÍDA	P	11
16	24 HS DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO	P	65
17	ALINE MARINHO ZACARIAS	P	28
18	ARGEMIRO DE FÉLIX	P	27
19	24 HS BALDUINA ANDRADE LOBO (BADUCA)	M	116
20	DE. HELVECIO CHAVES DA ROCHA	P	12
21	MARIA LUIZA	P	02
22	SUELI DUTRA ALVES (CAIC)	P	15
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana			231
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês			924
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano			11.088
Média per capta			164

PONTAL DO PARANÁ

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
01	Posto de Saúde Colônia Pereira	P	10
02	Posto de Saúde de Ipanema	P	30
03	Posto de Saúde Pontal do Sul	P	30
04	Posto de Saúde de Praia de Leste	P	30
05	Posto de Saúde Shangrilá – P A 24 Horas	M	60
06	SAMU 192 Pontal do Paraná – Base Descentralizada	P	10
07	P.A. 24 Horas de Praia de Leste	M	100
SUB-TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)/ semana			67,50
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/mês			270
SUB-TOTAL (P. de Coleta em funcionamento)/ano			3.240
Média per capta			86
TOTAL (Pontos de Coleta em funcionamento)semana			926,5
TOTAL (P. de Coleta em funcionamento) mês			3.706
TOTAL (P. de Coleta em funcionamento) ano			44.472

Obs.: a amostra da Pesagem foi realizada em período de baixa temporada e a média estabelece a estimativa anual, incluindo o período sazonal de temporada de verão.

Tabela 2: Estimativa das UBS a serem construídas com previsão de início de atividades no ano de 2015.

Un	Pontos de Coleta	Porte	Média Amostral/Quilo
03	Unidade de Saúde atenção Básica	P	150
02	UPA	M	600
TOTAL (P. de Coleta para início de atividades em 2015)			750

Obs.: foram utilizados valores estimados das amostras de Pesagem 1, 2, e 3 de UBS já em funcionamento com portes similares as UBS que serão construídas.

EQUIPAMENTO DE COLETA E TRANSPORTE (NBR 12810/1993): Equipamento de Proteção Individual da guarnição da coleta:

Uniforme: Deve ser composto por calça comprida e camisa com manga, no mínimo de 3/4, de tecido resistente e de cor clara, específico para o uso do funcionário do serviço, de forma a identificá-lo de acordo com a sua função.
Luvas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapantes e de cano longo.
Botas: Devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, com cano 3/4 e solado antiderrapante.
Colete: Deve ser de cor fosforescente para o caso de coleta noturna.
Boné: Deve ser de cor branca e de forma a proteger os cabelos.

Recipiente de armazenamento: Equipamento fechado de capacidade que venha a atender aos serviços solicitados, empregado no armazenamento de recipientes, devendo atender ao seguinte: a) ser constituído de material rígido, lavável e impermeável, de forma a não permitir vazamento de líquido, e com cantos arredondados; b) possuir tampa articulada ao próprio corpo do equipamento; c) ser provido de dispositivo para drenagem com sistema de fechamento; d) ter rodas do tipo giratório, com bandas de rodagem de borracha maciça ou material equivalente; e) ser branco (ou outra cor acordado com a fiscalização municipal), ostentando em lugar visível o símbolo de "substância infectante", conforme modelo e especificação determinados pela NBR 7500 e a indicação "À SERVIÇO DO CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná".

A tampa deve permanecer fechada, sem empilhamento de recipientes sobre esta.
Imediatamente após o esvaziamento do recipiente, este deve sofrer limpeza e desinfecção simultânea (a empresa responsável deverá disponibilizar outro recipiente higienizado e recolher o recipiente utilizado para higienização em local licenciado).

O efluente de lavagem do recipiente deve receber tratamento, conforme exigências do órgão estadual de controle ambiental.

Veículo coletor: Deve ser disponibilizado para a prestação de serviço 01 (um) veículo coletor devidamente licenciado pelo órgão competente, para transporte dos resíduos sólidos de serviços de saúde, potência mínima de 80 cv com no máximo 05 (cinco) anos de uso, atendendo ao seguinte: a) ter superfícies internas lisas, de cantos arredondados e de forma a facilitar a higienização; b) não permitir vazamento de líquido, e ser provido de ventilação adequada; c) sempre que a forma de carregamento for manual, a altura de carga deve ser inferior a 1,20 m; d) quando possuir sistema de carga e descarga, este deve operar de forma a não permitir o rompimento dos recipientes; e) quando forem utilizados contêineres, o veículo deve ser dotado de equipamento hidráulico de basculamento; f) para veículo com capacidade superior a 1,0 t, a descarga deve ser mecânica; para veículo com capacidade inferior a 1 t, a descarga pode ser mecânica ou manual; g) o veículo coletor deve contar com os seguintes equipamentos auxiliares: pá, rodo, saco plástico (ver NBR 9190) de reserva, solução desinfetante; h) devem constar em local visível o nome da municipalidade e do órgão responsável (Secretaria Municipal de Saúde/CISLIPA), o nome da empresa coletora (endereço e telefone), a especificação dos resíduos transportáveis, com o número ou código estabelecido na NBR 10004, e o número do veículo coletor; i) ser de cor branca; j) ostentar a simbologia para o transporte rodoviário (ver NBR 7500), procedendo-se de acordo com a NBR 8286.

Notas:
a) a empresa não irá coletar os resíduos comuns.
b) Os resíduos especiais devem ser coletados e transportados em veículos que atendam às exigências dos órgãos competentes, no que couber (responsabilidade da empresa contratada).

Em caso de acidente de pequenas proporções, a própria guarnição deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos equipamentos auxiliares mencionados anteriormente.

Em caso de acidente de grandes proporções, a empresa e/ou administração responsável pela execução da coleta externa deve notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.

Ao final de cada turno de trabalho, o veículo coletor deve sofrer limpeza e desinfecção simultânea usando-se solução hipoclorito, usando-se jato de água, preferencialmente quente e sob pressão.

O efluente proveniente da lavagem e desinfecção do veículo coletor deve ser encaminhado para tratamento, conforme exigências do órgão estadual de controle ambiental.

Os EPI dos funcionários que efetuam a lavagem e desinfecção dos veículos coletores devem estar em conformidade com o descrito anteriormente, acrescentando-se capacete plástico.

O condutor do veículo coletor deverá ser efetuado por profissionais com cursos de direção defensiva e transporte de cargas perigosas.

É de responsabilidade da contratante e da contratada, O Manejo, a segregação, o acondicionamento, a identificação, o transporte Interno, o armazenamento temporário, o tratamento, o armazenamento Externo, a coleta, o transporte externos e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, deverão obedecer as seguintes legislação e normas técnicas:
Lei Federal nº. 9.605/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Resolução CONAMA: nº. 6, de 19/09/1991 – Dispõe sobre o tratamento dos resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos;
Resolução CONAMA: nº. 275, de 25/04/2001 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
Resolução CONAMA: nº. 316, de 29/10/2002 – Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos;

Normas técnicas - ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
NBR 9190 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
NBR 9195 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Determinação da resistência à queda livre;
NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação;
NBR 12807 - Resíduos de serviços de saúde;
NBR 12808 - Resíduos de serviços de saúde;
NBR 12809 - Manuseio de resíduos de serviço de saúde;
NBR 12810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde;
NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;
NBR 13221 - Transporte terrestre de resíduos;
NBR 13853 - Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio;
NBR 14652 - Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção - Resíduos do grupo A.
Resolução da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária: RDC nº. 306, de 07/12/2004 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

DA COLETA DOS RESÍDUOS

O acondicionamento deverá ser realizado em saco plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, mantido em recipiente fechado com tampa ajustada.

SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 200 LITROS – Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade a atender as necessidades de cada ponto gerador, dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT.

O saco deverá tão somente ser utilizado até a metade da sua capacidade, com amarração acima do seu conteúdo, permanecendo fechado até o destino final.
Para o lixo contaminado, o saco deverá ser intensificado.

Os resíduos cortantes e pontiagudos deverão ser acondicionados em recipientes rígidos de papelão de 7 litros (coletor para perfuros cortantes e infectantes – fornecidos pelo CONTRATADO) não devendo ser sobrecarregados e quando cheios devem ser fechados e lacrados.

As agulhas não devem ser destacadas das seringas e nem recapadas. Os suportes ou recipientes que contenham sacos de resíduos devem ser desinfetados periodicamente.

O manuseio dos sacos de lixo deverá ser mínimo e cuidadoso, devendo-se evitar o contato manual (usar luvas).

É proibido esvaziar o saco de resíduos.

Os resíduos deverão ser recolhidos do ponto de coleta, conforme cronograma da Tabela 01 e Plano de Trabalho elaborado pela empresa e aprovado pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados ao CISLIPA.

O transporte dos resíduos dos pontos de coleta até o veículo deverá ter rota específica e planejada de tal forma que evite circulação pela cozinha, despensa, sala de espera, instalações sanitárias e outros locais.

A coleta interna deverá ser efetuada em carrinho de forma a evitar que os sacos de lixos sejam acondicionados no corredor, transportados abertos ou arrastados pelo chão.

O funcionário responsável por esse serviço deverá usar equipamento de proteção individual e com capacitação das NORMAS ABNT NBR 12809 e ABNT NBR 12810.

Manter sempre número de pessoas suficiente para a boa execução dos serviços independentemente de férias ou impedimentos de qualquer natureza, sem ônus para o contratante.

TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL E RESPECTIVOS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Os resíduos coletados devem ser transportados para locais do tratamento (quando necessário) e da destinação final apresentando para todas as etapas a autorização legal para realização dos serviços (licenciamento ambiental) devendo ser comprovada ao CISLIPA através de Certificados ou Licenças.

A licença operacional deve ser concedida pelo IAP para tratamento térmico por esterilização e/ou tratamento térmico por incineração dos resíduos provenientes dos resíduos sólidos da saúde, ou similares que apresentem abrangência dos serviços prestados (coleta, transporte, tratamento, destinação final), conforme legislação vigente, Resolução RDC 306/2005, ANVISA e Resolução 358/2005, CONAMA.

As licenças ambientais que não estiverem em nome da empresa licitante/contratada, deverão ser acompanhadas de uma autorização (contrato) da empresa detentora dos licenciamentos ambientais específicos (abrangendo cada etapa) para esta licitação com as assinaturas reconhecidas no Cartório.

Cabe salientar que os Municípios Consorciados não possuem local devidamente licenciado para receber os resíduos oriundos dos serviços prestados a serem contratados.

A documentação do licenciamento ambiental (todas as etapas) devem ser apresentadas, também, durante o processo licitatório.

DA ESCALA DOS SERVIÇOS

A coleta nos pontos de coletas deverão ser realizadas uma vez por semana nas unidades de coleta Porte P e 02 (duas) vezes por semana nas Unidades de Coleta Porte G, ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Consorciada.

DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto especialmente designado, podendo para tanto: a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou danificar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente; b) Examinar as carteiras profissionais dos empregados, colocados na execução dos serviços, para comprovar o registro profissional dos mesmos; c) Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento ou ainda, que não atenda as necessidades; d) O recipiente deverá ser pesado na presença do fiscal da ata que será o enfermeiro ou o Coordenador Administrativo (em cada ponto de coleta).

A empresa deverá disponibilizar uma balança digital, com geração de tíquete de aferição. A balança deverá ser auditada pelas normas do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

A pesagem deverá ser realizada na presença do fiscal (em cada ponto de coleta) e do responsável pela empresa. O fiscal deverá preencher e assinar a planilha de medição e o responsável da empresa assinará juntamente com o fiscal a aferição do peso. O fiscal deverá colocar seu carimbo e data.

Exemplo tabela de medição semanal:

DATA	HORA	Tipo Recipiente	Tara (Kg)	Peso (Kg) tara+resíduos	Peso (Kg) Resíduos
Dia/Mês/Ano	Hora:Min.	A Bombona	Tara		

		B Caixa C Papelão D Saco Plástico			
Xx/xx/xxxx	Xx:xx min	A, B, C OU D	X	X,xx	X,xx
_____ (Nome Completo Fiscal)			_____ (Nome Completo Responsável Empresa)		
_____ (Assinatura)			_____ (Assinatura)		
(carimbo)			(carimbo)		
N° Tíquete:			N° Tíquete:		

Exemplo tabela Resumo de Medição Mensal:

Equipamento: UBS Antonina 01

DATA	HORA	Tipo Recipiente	Tara (Kg)	Peso (Kg) tara+resíduo	Peso (Kg) Resíduos
		Bombona			
		Caixa Papelão			
		Saco Plástico			
SUB-TOTAL (Semana 01)					
		Bombona			
		Caixa Papelão			
		Saco Plástico			
SUB-TOTAL (Semana 02)					
		Bombona			
		Caixa Papelão			
		Saco Plástico			
SUB-TOTAL (Semana 03)					
		Bombona			
		Caixa Papelão			
		Saco Plástico			
SUB-TOTAL (Semana 04)					
TOTAL MÊS					

Obs.: o formulário de medição semanal ficará com o fiscal de cada ponto de coleta, devendo ao final do mês, envia-los (juntamente com os tíquetes de aferição) ao fiscal geral da ata para preenchimento do formulário de medição mensal.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos, dos materiais, das ferramentas e dos utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares obriga-se continuamente a:
a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) Realizar a coleta dos resíduos produzidos pelas unidades básicas de saúde (pontos de coleta) referidas na tabela 01, devendo ser ainda realizada com a frequência requisitada de modo a não permitir o seu acúmulo em quaisquer dos setores internos das mencionados, e sem interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da Administração;
c) Com exceção dos resíduos comuns, a prestadora deve incinerar todos os demais resíduos coletados nos pontos de coleta (tabela 01) utilizando, para tanto, em primeiro lugar, de incinerador e autoclave de sua propriedade ou terceiros;
d) Observar a composição dos resíduos a serem incinerados através de um plano mínimo de monitoramento aprovado pelo órgão de controle do meio ambiente, e realizar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento das normas, sobretudo ambientais e trabalhistas;
e) Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos incineradores mencionados na alínea anterior as suas expensas, se os quiser utilizar;
f) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecer todos os materiais, inclusive, sacos plásticos e caixas para acondicionamento de detritos e, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequada, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
g) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
h) Manter em seu quadro de funcionários, engenheiro químico ou profissional habilitado legalmente, responsável pelo projeto de controle de impacto ambiental, com seu devido cadastro profissional no Conselho de Classe competente, caso efetue pela empresa a destinação final dos resíduos de saúde;
i) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, bem como anotando os respectivos contratos em suas carteiras de trabalho;
j) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas) após notificação, qualquer empregado considerado como de conduta inconveniente pelo contratante;
m) Manter pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo os de equipamentos de proteção individual (EPI);
n) Manter sediado junto ao contratante durante os turnos de trabalhos, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
o) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas). Os equipamentos elétricos devem ser adotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
p) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: carros de coleta, contêineres, balança para pesagem dos resíduos nos pontos de coleta de forma a não serem confundidos com os pertencentes ao contratante;
q) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
r) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local de trabalho (em tempo integral), fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CISLIPA ou Secretarias Municipais de Saúde e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
s) Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pelo CISLIPA;
t) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou por mal súbitos, por meio de seus encarregados;
u) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança;
v) Registrar e controlar, juntamente com o fiscal responsável pela SMS dos Municípios Consorciados, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
x) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidente de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
z) Efetuar a pesagem no ponto de coleta de todos os resíduos coletados utilizando equipamento de sua propriedade ou de terceiros, desde que as suas expensas, sempre sob a supervisão da Administração.

A contratada deverá apresentar documento de comprovação da auditoria/aferição anual da balança (realizada conforme normas do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO).

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – FISCAL LOCAL:

A Administração nas Secretarias Municipais de Saúde obrigam-se:
a) A fiscalizar os serviços (cada ponto de coleta deverá ter o fiscal local para acompanhar o acondicionamento, pesagem e troca de recipiente usado por higienizado);
b) Destinar sala de resíduos, onde deverá ser executada a segregação dos mesmos; c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados, com regularidade ao CISLIPA, mediante Contrato de Rateio, conforme contrato firmado do presente programa, ou mediante Adesão a ATA do Pregão com contrato direto pelo Município Consorciado ao CISLIPA.

DO ORÇAMENTO
MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE – Unidades Básicas de Saúde e Zoonose (Pontos de Coleta)

Equipamento Veículo de Transporte:
Quilometragem/Mês:
Materiais de coleta/mês:
Mão de Obra:
Tributos:
Destinação Final por quilo:
Custo Total por Quilo/mês:

Obs: Considerar mão de obra Profissional/Mês;

Considerar Quilometragem pelo perímetro percorrido na coleta por mês;
Considerar material necessário para coleta (Saco plástico, caixa de papelão ou Bombona) mensal.

DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços contratados serão executados nos territórios dos municípios Consorciados ao CISLIPA, conforme endereço de cada Unidade/Equipamento de Saúde Pública Municipal – **TERMO DE REFERÊNCIA.**

SISTEMA DE TRABALHO:

As atividades serão executadas por equipes mínimas, descritas neste documento, da CONTRATADA, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas. Caberá a cada Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados elaborarem a programação de serviços, supervisionar e fiscalizar a sua execução, conforme cronograma apresentado pela empresa vencedora.

Os trabalhos serão executados de acordo com programação prévia deste Termo de Referência e/ou através de Ordens de Serviço indicando o tipo de trabalho a ser realizado, o efetivo de operários a serem utilizados, os locais de trabalho, os prazos de execução e o quantitativo do serviço. As Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados poderão alterar o cronograma para ajustar a demanda de seu município.

Serão de responsabilidades da CONTRATADA o fornecimento de mão-de-obra, veículos, materiais e equipamentos para a execução dos serviços, incluindo bloco de medição e fiscalização da pesagem.

A programação de serviços será repassada previamente à CONTRATADA, por meio de Ordens de Serviço devidamente assinadas pelo fiscal da ata da Secretaria Municipal de Saúde de cada Município Consorciado, ou seus prepostos, onde deverão necessariamente constar as seguintes informações: a) Tipo de serviço a ser executado; b) Local de execução do serviço; c) Horários de execução; d) Efetivo de operários a serem empregados na sua execução; e) Ferramentas e equipamentos a serem utilizados; f) Prazo de execução; g) Quantitativo físico do serviço (quando for viável a sua mensuração); A CONTRATADA deverá buscar, junto às Secretarias Municipais de Saúde, as Ordens de Serviço expedidas.

X. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

- Realizar os serviços descritos no Termo de Referência, conforme cronogramas e solicitação do CISLIPA.
- Responsabilizar pela segurança dos seus funcionários e terceiros na prestação dos serviços, bem como, possíveis danos a bens e materiais da CONTRATADA, CONTRATANTE e terceiro.
- Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.
- Fornecer, às suas expensas, uniformes, crachás de identificação pessoal, EPIs e todos os equipamentos de proteção e segurança, indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas, obrigando-os ao uso permanente;
- Manter em boas condições de funcionamento, durante a execução dos serviços, todos os veículos, máquinas e equipamentos tantos quantos necessários à execução dos mesmos, estes fornecidos pela CONTRATADA.
-Substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os equipamentos por outros de características idênticas quando os mesmos por qualquer defeito técnico deixarem de executar os serviços, e também se tais equipamentos não apresentarem bons rendimentos operacionais;
-Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços;
- Refazer, corrigir, remover, substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus à CONTRATANTE, no todo ou em parte, os trabalhos executados deficientemente, e/ou com vícios e imperfeições resultantes da execução e de materiais empregados, e/ou em desacordo com as instruções emanadas da fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;
- Escolher, contratar e treinar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, em quantidade e qualificação compatíveis, para a execução dos serviços, objeto da contratação, constante do Termo de Referência, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
- Na escolha de pessoal, proporcionar oportunidade aos trabalhadores residentes nos Municípios do Litoral do Paraná.

O pessoal da CONTRATADA, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE, assim como, de seus Municípios consorciados.

- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
-Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por escrito e nesse sentido lhe fizer a CONTRATANTE, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, correndo por conta única e exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados, eventualmente afastados, deverão ser substituídos imediatamente por outros, de categoria profissional idêntica.
- Fazer cumprir, pelo pessoal, as normas disciplinares e de segurança que emanarem da CONTRATANTE, através de recomendações ou de instruções escritas e observar rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais, inclusive o ISS, que possam advir dos serviços contratados, fazendo prova deles quando solicitado e responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da CONTRATANTE;
- Indicar e manter, às suas expensas, em caráter permanente, profissional que representará a CONTRATADA em tudo o que se relacionar com os serviços descritos no Contrato;
- Desenvolver boas relações com os funcionários da CONTRATANTE, acatando ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização;
- Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Administração, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

- A coleta, transporte e destinação final dos resíduos devem atender as orientações de cada item descrito no Termo de Referência, sendo obrigatória a apresentação do licenciamento ambiental dos locais receptores. Não haverá custo para a deposição dos resíduos no local indicado e eventuais custos com o deslocamento até o local de destinação final que serão suportados pela CONTRATADA.
- Cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias relativamente aos empregados envolvidos, na execução dos serviços, inclusive as determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura, fazendo prova dos recolhimentos devidos.
- Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade dos Municípios.
- Manter local com estrutura para atendimento das obrigações decorrentes do presente contrato, com atendimento diário em horário comercial por todo o período de funcionamento (2ª à 6ª feira).
- Manter os locais de execução dos Serviços sempre e devidamente sinalizados;
- Promover a organização técnica e administrativa da Prestação dos Serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Edital e seus anexos, no prazo determinado;
- Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
- Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT;
- Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's básicos de segurança;
- Promover o transporte de pessoal em veículos apropriados.

XI. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

- Prestar à Proponente eventualmente CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
- Promover o apontamento e elaborar as medições dos serviços executados bem como efetuar os pagamentos devidos.
- Não obstante a CONTRATADA seja a única exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a CONTRATANTE, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.
-Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com toda a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens da CONTRATANTE, ou ainda a inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA todos os ônus da paralisação.
- Fiscalizar todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela CONTRATANTE ou seus prepostos à CONTRATADA ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito e registradas na planilha de medição diária/dia coleta, relatório de medição mensal ou ficha de avaliação.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;
- Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;
- O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

XII. DOS PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Caberá à Fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde, conforme descrição detalhada nos itens que compõem o Termo de Referência, o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.

A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

A Fiscalização terá direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA, alocado na prestação de serviços remunerados, cuja produtividade não estiver sendo satisfatória.
Também terá poderes para solicitar a substituição de funcionários que apresentarem comportamento desrespeitoso para com a população, estiverem drogados ou alcoolizados ou que estiverem solicitando propina.

XIII. DOS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO E FATURAMENTO:

A medição dos serviços será feita conforme descrição detalhada dos itens do Termo de Referência.
Para efeito de faturamento e cobrança, será feita em períodos mensais, segundo calendário oficial.
Na hipótese da não aceitação de um determinado serviço, por parte da fiscalização do Contrato, em virtude de não terem sido atendidas todas as exigências contratuais, caberá à CONTRATADA a correção da irregularidade.

XIV. DA PREVISÃO MENSAL / ANUAL

A previsão mensal / anual está descrita detalhadamente nos itens do Termo de Referência.

XV. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A CONTRATADA deverá dispor, quando contratado, de instalações físicas compatíveis com o tamanho do efetivo que utilizará na prestação dos serviços, devendo atender as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho:
a) Pátio de estacionamento de veículos coletores;
b) Box para lavagem de veículos;
c) Almoxarifado;
d) Vestiários, sanitários (ambos os sexos);
e) refeitórios, quando for o caso;
f) Instalações administrativas;

XVI. DOS HORÁRIOS DE TRABALHO:

Os serviços devem atender ao descrito no Termo de Referência.

Não será admitido, em hipótese alguma, o pagamento de salário, em dinheiro, a operários da CONTRATADA, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde ou da Administração do CISLIPA.

As escalas de horários dos operários, para adaptação aos horários de trabalho determinados pelas Secretarias Municipais de Saúde, deverão ser feitas pela CONTRATADA, garantindo todos os direitos legais de seus operários.

O total, ou parte do total, dos operários das equipes de serviços diversos poderão ter seu horário de trabalho alterado para prestar serviços em locais de realização de eventos, em fins de semana ou à noite. Neste caso serão respeitados a folga semanal e o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais trabalho.

Os horários de trabalho definidos no Termo de Referência poderão ser parcialmente alterados no decorrer do contrato, pela fiscalização, sendo que a CONTRATADA será comunicada com a antecedência prévia de, no mínimo, 07 (sete) dias para providenciar a adaptação necessária às alterações solicitadas.

XVII. DOS RECURSOS HUMANOS:

Para a execução dos serviços objeto do Termo de Referência a CONTRATADA deverá disponibilizar um número mínimo de operários, devidamente capacitados para as atividades nas quais serão alocados.

Não será admitido que um mesmo operário trabalhe em dois turnos no mesmo dia, respeitadas as demais exigências e limitações da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no que diz respeito ao excedente da carga horária diária.

No decorrer do prazo contratual poderá haver alterações nas quantidades de operários a disposição das Secretarias Municipais de Saúde, seja por necessidade de serviço ou por adequação a ajustes financeiros. Tais alterações serão obrigatoriamente comunicadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, devendo a CONTRATADA efetuar os ajustes, impreterivelmente, neste prazo. A CONTRATADA deverá possuir, em seu quadro, todo pessoal exigido para prestar as atividades legais relativas à segurança do trabalho.

A CONTRATADA deverá cumprir e fazer cumprir todas as determinações que, em matéria de saúde e segurança do trabalho, os diferentes estatutos legais determinam ou venham a determinar como de observância obrigatória pelas empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, independente do tipo de contrato de trabalho firmado com seus trabalhadores.

Este compromisso deverá contemplar as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, na sua redação atual e também nas alterações que esta eventualmente possa vir a sofrer durante o período de vigência do contrato.

Deverão ser oferecidas condições mínimas de saúde, através do desenvolvimento de ações em saúde e do provimento de materiais e equipamentos, que assegurem a segurança dos trabalhadores em relação à saúde e integridade dos mesmos especialmente dentro do ambiente de trabalho.

Todo pessoal envolvido na execução dos serviços, como operários, operadores de máquinas, encarregados, supervisores, gerente operacional e técnicos de segurança do trabalho, deverão ser do quadro funcional da CONTRATADA, sendo vedada a subcontratação.

Será admitido que os motoristas dos veículos de transporte de pessoal e ferramentas/equipamentos não sejam do quadro funcional da CONTRATADA, na hipótese desta optar pela locação dos veículos. Caso ocorra esta opção, deverá ser exigido destes motoristas ou empresas o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

A prestação de serviços de que trata este Termo de Referência Instrução não gera vínculo empregatício entre os operários da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Todo contato com a Administração Pública deverá ser realizado pelo preposto indicado pela CONTRATADA.

XVIII. DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL: A empresa CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente aos seus operários, no mínimo, os seguintes uniformes e EPI's de acordo com as normas técnicas e a descrição detalhada dos itens do Termo de Referência.

As peças deverão ser repostas gratuitamente sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para a sua finalidade. A Fiscalização do Contrato poderá determinar a substituição dos equipamentos.

A responsabilidade pela manutenção, reposição e higienização destes materiais será de exclusividade da CONTRATADA.

A critério dos Técnicos de Segurança do Trabalho da CONTRATADA poderão ser utilizados outros equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, além dos exigidos no Termo de Referência.

Os uniformes deverão ser de cor laranja (atendendo a NBR 15.292 - Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade) e nas jaquetas e camisetas deverá constar o nome da empresa e as inscrições definidas nos itens do Termo de Referência.

Em nenhuma hipótese será permitido, parte dos trabalhadores da CONTRATADA, o desenvolvimento dos serviços especificados no Termo de Referência, sem a devida utilização dos uniformes e EPI's listados anteriormente.

XIX. DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

As ferramentas e equipamentos devem atender a descrição detalhada em cada item do Termo de Referência.

XX. DOS MATERIAIS DE CONSUMO:

Os materiais de consumo devem atender a descrição detalhada em cada item do Termo de Referência.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo material necessário à execução dos serviços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP
ANEXO XI
CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de ___ de 2015

À Comissão de Licitação:

O abaixo assinado, ***(inserir o nome completo)*** , carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)*** , na qualidade de responsável legal pela proponente ***(inserir nome da proponente)***, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)*** , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*Nome,RG n° e Assinatura do Responsável Legal*)

Obs.:firma reconhecida do responsável legal

Observação: Ao redigir o presente Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2015 SRP

ANEXO XII
Minuta do CONTRATO Nº ...../2015 –
A ser Utilizado pelo CISLIPA ou pelos Municípios Consorciados ao CISLIPA caso o contrato seja efetuado por Adesão A Ata do Pregão Presencial.

Contrato por preço global, a preços fixos que entre si celebram O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná e a ____, pelo Sistema de registro de Preços, na forma abaixo:

O CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, associação civil de direito público, inscrito no de CNPJ 13.681.884/0001-39 – com sede a Rua João Eugênio nº 959, Centro – Paranaguá – PR e subsede a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor EDGAR ROSSI**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° PR., e CPF/MF , a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a

empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua ....., cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ/MF ....., neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor ....., Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° ....., e CPF/MF ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.03 /2015 PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2015 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP,** pelos termos da proposta da Contratada datada de ..../..../..... e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a "Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná", conforme especificações técnicas, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R$ *(inserir valor) (inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com os seguintes recursos:

Lote	Despesa	Fonte	Desb.	Valor
1				

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente realizado, em condições de aceitação, conforme prazo d e execução iniciando até 05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5 (cinco) dias contados a partir da data da Ordem de Serviços.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração da especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: **a**) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; **b**) manter, em todos os locais de serviços, sistema de sinalização e segurança; **c**) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; **e**) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; **f)** não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; **g**) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e **h**) fornecer em tempo hábil os relatórios dos serviços executados.

Parágrafo Primeiro - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a: a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato; c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após medições em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pelas secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os relatórios de medições semanais;

b) Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se houver;

c) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

d) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

e) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

f) Declaração de quitação dos direitos sociais e trabalhistas dos funcionários se houver;

g) Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

Folha de pagamento dos funcionários se houver;

i) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

k) Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

l) Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS;

m) Certidão de Regularidade do FGTS;

n) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

o) Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica;

p) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

q) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

r) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Quinto – No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Sexto - O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sétimo - Os pagamentos serão efetuados mediante os serviços. Onde ocorrerão com a formalização de boletim de execução aprovado pela Fiscalização do contrato.

Parágrafo Nono – O CISLIPA reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO.

A fiscalização procederá conforme determinado pela **O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná**, a contar da formalização deste Contrato, nos serviços executados, elaborará o relatório de execução, verificará o andamento dos serviços, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será realizada pelo CONTRATANTE:

Órgão ou Participante	Fiscal	CPF
SMS Antonina		
SMS Guaraqueçaba		
SMS Guaratuba		
SMS Matinhos		
SMS Morretes		
SMS Paranaguá		
SMS Pontal do Paraná		

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo - A contratada deverá indicar um preposto pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve manter Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto - Qualquer serviço, mal executado por vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo os relatórios solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SERVIÇOS PROVISÓRIOS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização as especificações técnicas que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo Plano de Trabalho.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer (em), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os veículos, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI’s.

Parágrafo Primeiro - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na prestação de serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução dos serviços.

Parágrafo Quinto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na realizações dos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem especificações técnicas e /ou Plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação dos serviços pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem

autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir for dissolvido ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; f) quando o (s) Município (s) consorciado (s) obtiver (em) melhor proposta de preços em procedimento licitatório local, ou não solicitar os serviços contratados.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e.

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, especificações Termo de referencia, bem como a proposta, Plano de trabalho, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência do presente Contrato** é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro - E o **Prazo de Execução para Realização dos serviços** e de **12 (doze) meses**, a contar da Ordem de Serviços;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, ... de ..... de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
Contratado

Órgão ou Participante	Diretora Executiva	CPF	Assinatura
CISLIPA	Jemima Alino		

Órgão ou Participante	Gestores (prefeitos)	CPF	Assinatura
SMS Antonina			
SMS Guaraqueçaba			
SMS Guaratuba			
SMS Matinhos			
SMS Morretes			
SMS Paranaguá			
SMS Pontal do Paraná	Edgar Rossi		

Órgão ou Participante	Fiscal	CPF	Assinatura
SMS Antonina			
SMS Guaraqueçaba			
SMS Guaratuba			
SMS Matinhos			
SMS Morretes			
SMS Paranagua			
SMS Pontal do Paraná			

Testemunha	CPF	Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03 /2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 12 /2015
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015 SRP

ANEXO XVIII
DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR

a) Cópia autenticada em **cartório** do Contrato Social e suas alterações;
b) Cópia autenticada em **cartório** da Cédula de Identidade e CPF do sócio que assina pela empresa / de procurador devidamente habilitado;
c) Alvará de funcionamento;
d) Licença sanitária – somente para empresas localizadas em **PONTAL DO PARANÁ;**
e) Declaração de enquadramento da empresa (microempresa ou outra), expedida pela junta comercial;
f) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
g) SINTEGRA - Comprovante de inscrição cadastral **(Receita do Estado);**
h) CND – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda **Nacional**;
i) CND – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda **Estadua**l;
j) CND – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda **Municipal**;
k) CND **INSS** – Certidão Negativa de Débito para com o Instituto Nacional da Seguridade Social;
l) CND **FGTS** – Certidão Negativa de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
m) CNDT TRABALHISTA – Certidão Negativa Trabalhista;
n) CND de Falência e Concordata;
o) Numero de conta corrente e agência bancária da empresa;
p) Nº Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
OBS: **Efetuar o cadastro com dois dias <u>ÚTEIS</u> de antecedência à licitação.**
Fone: 41 34581280
Atenção: As empresas já inscritas e que possuam COMPROVANTE vencido, deverão anexá-lo junto ao processo de recadastramento; Os documentos deverão ser todos da empresa MATRIZ e devidamente autenticado, caso pretender que a filial cadastre-se e execute o contrato, a documentação a ser apresentada poderá ser relativa a matriz somente no caso de centralização do recolhimento na sede, devendo ser apresentada documentação específica da filial quando esta efetivar recolhimento autônomo, não centralizado.

Senhor Proponente: Favor enviar a documentação via correio, fax ou e-mail para a Diretoria Administrativa e Financeira do CISLIPA: dir.admfinanceira@cilsipalitoral.com.br ou cislipa2013@hotmail.com

Lembramos que trata-se de **cadastro simples no banco de dados do sistema de licitações** e não de habilitação ou inabilitação, portanto a empresa fica obrigada a apresentar toda a documentação de habilitação no envelope 2.

A cópia do **Cadastro** será enviada a Vossa Senhoria via fax, para isso é importante que informe um *<u>telefone e um e-mail válido</u>* para tal procedimento, porém, se não o recebeu ou quer o original, poderá retirá-lo na Diretoria Administrativa e Financeira do CISLIPA.

Duvidas sobre o cadastro:
dir.admfinanceira@cilsipalitoral.com.br ou
cislipa2013@hotmail.com

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:38BEDF6D

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 19/2015

Processo Licitatório n° 16/2015
DISPENSA 06/2015
Contrato nº 19/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	16/2015
DISPENSA:	06/2015
Contrato:	19/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratado:	**ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**
CNPJ:	08.816.067/0001-00
Objeto:	Contratação de empresa para o serviço de Cobertura de Seguro para a frota de ambulâncias do SAMU – CISLIPA.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Valor da contratação:	**R$11.635,09**
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	15/04/2015

Paranaguá, 17 de abril de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D776A8D2

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 20/2015

Processo Licitatório n° 02/2015
INEXIGIBILIDADE n°01/2015
Contrato nº 20/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contrato:	20/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
ContratadO:	**VALÉRIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA**
Cnpj/CPF:	628.648.829-49
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigos 25, da lei federal 8.666/93;
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da contratação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**
Prazo:	31/12/2015
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Assinatura:	17/04/2015

Paranaguá, 17 DE ABRIL DE 2015.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1BF9E0FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2015

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2015

OBJETO: Registro de preços para futura locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 006/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 004/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada após o julgamento de recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: **TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**
CNPJ nº CNPJ 01.240.760/0001-39
Endereço: Rua Antonio Simões Cardoso, 594
CEP 83.025-754 – Curitiba – PR

Item: 001 – Locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo.
VALOR UNITÁRIO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 17 de Abril de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:786362F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 6º ADITIVO DISPENSA 013/2013

CONTRATO Nº PMA 101/2013 – ID 1422
DISPENSA Nº PMA 013/2013.
Ratificação do Aditivo – 15/04/2015
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07
CONTRATADA:
SINDICATO DOS ESTIVADORES, CNPJ Nº 75.247.544/0001-51.
OBJETO: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel Localizado na Rua Oscar Renaud, Nº 304 – Centro – Antonina - Pr, para sediar o Conselho Tutelar.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato até 18/05/2015.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 17/04/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JEAN RODRIGUES DA VEIGA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DB61B057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2015

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2015

Considerando o pedido justificado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a referida DISPENSA de LICITAÇÃO, fundamentado na Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV e art. 26 da referida lei e suas alterações, com **VALOR** estimado de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com a empresa **CONTRATADA,** Sotil LTDA, CNPJ nº 76.541.945/0001-82, com endereço na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê; CEP 82305-100 – Curitiba – PR para o seguinte objeto: L*ocação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo devendo os mesmos ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, com cambio de 06 (Seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e eixo reduzido na traseira, com caixa de cargas de laterais lisas, com capacidade volumétrica de 15M3 de lixo compactado, com praça de carga traseira aberta com capacidade volumétrica de 1,85M3 de lixo solto e descarga de lixo por painel ejetar acionado pro cilindro hidráulico telescópio de estágios de dupla ação, com comando hidráulico de 02 estágios dianteiros, com tomada de força com acionamento no interior da cabine, com sistema de compactação feito por duas placas, transportadora e compactadora acionada por cilindros hidráulicos, com abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 02 cilindros hidráulicos externos de simples ação, comandos manuais por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase, com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 garis. O equipamento com registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.*

Desta forma, determino que se proceda e providencie a execução de acordo com o Pedido de Bens e Serviços nº PMA 011/2015.

Antonina, 17 de abril de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0AFB23BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-04/2015.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.SAMAE-01/2015;
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA, EFETUADO ATRAVÉS DE FATURA NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº SAMAE-01/2015, NO TERMO DE ADESÃO DO BANCO DO BRASIL S/A E NO PRESENTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ 60 MESES;
DATA: 14/04/2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5084FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-05/2015.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.SAMAE-01/2015;
CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA, EFETUADO ATRAVÉS DE FATURA NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº SAMAE-01/2015, NO TERMO DE ADESÃO DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A E NO PRESENTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.400,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ 60 MESES;
DATA: 14/04/2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F15B1054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0062/2015

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão para Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Atalaia.

Artigo 2º – A referida Comissão tem por finalidade, reavaliar os bens (de toda natureza) do município, como forma de consignar o acervo patrimonial atualizado do município, bem como efetuar a classificação dos bens com inservíveis.

Artigo 3º – A referida Comissão será composta por cinco membros, sendo:

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO FREGNANI – brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 676.630.959-87, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

MEMBROS

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER – brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 054.754.489-81, residente e domiciliada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

VALMIR ROGERIO LODDI - brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 014.401.599-47, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES – brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 676.627.579-00, residente e domiciliada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná

MARCO AURELIO PEREIRA - brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 016.880.019-56, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas na Portaria nº 0109/2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 14 de Abril de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:15A94362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0050/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 20 de Abril de 2015, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Parágrafo Único: - O Expediente das repartições públicas municipais retornará suas atividades normais no dia 22 de Abril de 2015 a partir das 8hs00min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:74E17978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0043/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Abril de 2015, as Servidoras abaixo relacionadas, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (Vinte por cento) Adicional Especial de Formação, Pós Graduação, conforme requerimento protocolado.

- ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS
- ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS
- EDNA MENEGHETTI ROVERI
- VALDICE DOS SANTOS
- VALDICE DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:8F9D336D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 053/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 22.630,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.2.105	**MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**		
3.3.30.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.762**	**1.189,40**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**3.1.134**	**1.300,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**3.1.134**	**200,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.134**	**19.940,60**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.762	**RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO410 119183634/2013**	**171,52**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.134	**FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134**	**21.440,60**
3.1.762	**RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO410 119183634/2013**	**1.017,88**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 17 de abril de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:55E5AEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0060/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 7.280.353-6, Servidor Publico Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Escriturário**, para prestar serviços no Paço Municipal, como responsável pelo setor de Patrimônio, a partir de 13 de Abril de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:02CA1F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0051/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Interromper a partir de 22 de Abril de 2.015, a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimento da Srª. **NEIDE NUNES DE FARIAS DA SILVA**, servidora desta municipalidade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 127, Parágrafo 3º, do Estatuto dos Servidores Público de Atalaia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:2ED286B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0052/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Interromper a partir de 22 de Abril de 2.015, a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimento da Srª. **MARCIA**

SALLES DOS SANTOS, servidora desta municipalidade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 127, Parágrafo 3º, do Estatuto dos Servidores Público de Atalaia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:5A59A00D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO N° **0345413-82/2010**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PM BALSA NOVA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o município de BALSA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 76105527/0001-42 ,na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0345413-82/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do anexo ao termo de compromisso nº0345413-82, de 2010, realizado segundo os termos do Programa Habitação de Interesse Social do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA" DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"
16 - A vigência deste Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/05/2015 possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Curitiba, 18/09/2014.

Assinatura do Compromitente
Nome: ALCIONE JORGE VIDOLIN
CPF: 403.112879-72

Assinatura do compromisso
Nome: LUIZ CLAUDIO COSTA
CPF: 185.717.199-34

Testemunhas

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR OBJETIVANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº.66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Sr. **Fábio Carnelós**, portador do CPF n° **236.745.041-20**, RG n° **2.122.204-6**, expedida pela SSP/PR, e o **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR**, doravante denominado **Município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Luiz Claudio Costa**, portador do CPF **185.717.199-34**, RG **1.004.706-4**, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar ações de atendimento à demanda crescente de investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura urbana;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de leitura/diagnóstico da dinâmica municipal para melhor conhecimento da realidade do município e maior eficácia das políticas públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento municipal e a melhoria da qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a administração municipal, criando condições para o aprimoramento da gestão pública;
CONSIDERANDO a missão da CAIXA em atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.
CONSIDERANDO que a Assistência Técnica CAIXA visa à otimização do acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, a melhoria de sua aplicação e a integração de políticas públicas para a consecução do Desenvolvimento Urbano e Regional Sustentável;

Resolvem, por seus representantes legais ao final assinados, firmar o presente Acordo de cooperação Técnica em conformidade com legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
O presente Acordo tem por objetivo realizar ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA apoiar o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
a) Fortalecer a capacidade operacional e técnica do município para gestão de convênios e contratos públicos;
b) Aumentar a qualidade e conformidade dos projetos e da documentação relativos aos contratos do município que são acompanhados pela CAIXA;
c) Tornar os processos de contratação, análise e acompanhamento de projetos e obras mais céleres;

d) Identificar e propor solução aos entraves técnicos e administrativos que impedem a adequada execução dos contratos;
e) Estreitar o relacionamento institucional e negociai entre a CAIXA e o Município;
f) Reduzir ruídos e conflitos de comunicação entre Município e CAIXA e sanar divergências de interpretação das normas e procedimentos;
g) Identificar oportunidades e propor ações para a melhoria da gestão pública municipal e a efetividade na gestão de contratos que contem com recursos operados pela Caixa;
h) Estreitar o relacionamento institucional e negociai entre a CAIXA e o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA. DAS AÇÕES
I) As ações desenvolvidas no âmbito do presente Acordo estarão voltadas para a melhoria da gestão pública municipal, com foco em:
a) Gestão de Projetos, Contratos e Convênios;
b) Gestão da Política de Habitação de Interesse Social;
c) Gestão Orçamentária, Tributária e Fiscal;
d) Consórcios Públicos.
II) As partes comprometem-se a planejar e promover ações de assistência técnica, oficinas, seminários e demais atividades, conforme plano de trabalho em anexo, podendo ser alterado de acordo com o entendimento conjunto das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PARTÍCIPES

l-CAIXA:
Cabe à CAIXA, sob a coordenação da Superintendência Nacional Rede Negociai e Executiva de Governo (SUGOV), por meio da Gerência Executiva de Governo de Curitiba-PR (GIGOVCT) e com a participação da Superintendência Regional Curitiba Oeste:
Designar profissional especializado da CAIXA para acompanhar a execução das
atividades e ações previstas no âmbito deste Acordo (Representante CAIXA), por um dia semanal a ser definido posteriormente em conjunto com o Município;

Executar, em conjunto com o Município, o Plano de trabalho com as atividades de, assistência técnica e de capacitação a serem implementadas no âmbito deste Acordo Cooperação Técnica;

Oferecer apoio técnico, administrativo e operacional para a realização das ações previstas neste Acordo;

Disponibilizar a participação de sua equipe técnica nas ações de capacitação e reuniões técnicas, quando necessário;

Participar do planejamento e da execução das ações de assistência técnica, oficinas, seminários e demais atividades, de forma previamente acordada, caso a caso;

Interagir e contribuir com as iniciativas de organizações regionais voltadas para discutir, planejar, priorizar e executar ações e investimentos necessários à promoção do desenvolvimento da gestão nos municípios;

Orientar o município quanto à utilização e otimização dos recursos contratados no âmbito dos programas operacionalizados pela CAIXA;

Apoiar o município na Gestão Habitacional, por meio da análise de seu Plano de Habitação e implantação das ações previstas no mesmo;

Instrumentalizar o município com conteúdos técnicos e procedimentos relativos aos programas operacionalizados pela CAIXA;

Promover a capacitação de gestores e técnicos municipais para o fortalecimento e a melhoria da gestão municipal;

k) Facilitar o acesso do município aos programas operacionalizados pela CAIXA.

II- Município:
Cabe ao Município:

Designar formalmente, em até 15 (quinze) dias, equipe para executar e acompanhar as ações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica;

Designar como coordenador das atividades da equipe empregado, preferencialmente do quadro próprio, que tenha sido ou venha a ser capacitado como GMC - Gerente Municipal de Contratos e Convênios;

Fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal, pesquisas e estudos realizados pelo governo e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades da CAIXA;

Executar, em conjunto com a CAIXA, Plano de Trabalho com as atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica;

Oferecer as condições administrativas e operacionais para a realização das ações no ârnbito do Acordo de Cooperação Técnica;

Disponibilizar, na sede da Prefeitura Municipal, espaço físico de apoio às atividades do Representante CAIXA;

Permitir em todas as atividades realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica a participação de empregados da CAIXA;

Fornecer informações sobre o resultado da implantação do Acordo e das ações. decorrentes;

i) Qualificar e, garantir a conformidade da documentação relativa aos contratos do Município que são acompanhados pela CAIXA;

j) Participar do planejamento e da execução das ações de assistência técnica, oficinas, seminários e demais atividades, de forma previamente acordada, caso a caso;

k) Disponibilizar a participação da equipe municipal nas ações executadas no âmbito deste acordo de cooperação técnica, sempre que necessário.

Parágrafo Único: A equipe designada pelo Município deverá incluir técnicos e ser, preferencialmente, multidisciplinar, respeitadas as especificidades locais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AÇÕES COMPLEMENTARES

Poderão ser firmados convênios específicos para viabilizar atividades complementares, que se desenvolvam conforme objetivos do presente Acordo;

b) O coordenador das atividades da equipe municipal e o Representante CAIXA padronizarão procedimentos com o objetivo organizar as comunicações, providências e ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CUSTOS E DAS DESPESAS
O presente Instrumento não gerará repasse de recursos entre os participes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste Acordo.

CÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participes, por igual período ou fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada limitação temporal expressa no inc. 11, Art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO
Durante sua vigência, este Acordo poderá ser alterado no todo ou em parte mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA
Durante sua vigência, este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos participes pelo descumprimento das obrigações pactuadas e pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexequível, observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação em extrato do presente Acordo, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único, do art. 61, da Lei n. o 8.666/93, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e questões oriundas da execução deste Acordo de Cooperação Técnica, as quais não possam ser resolvidas de comum acordo.

E tendo assim, ajustado, assinam os PARTÍCIPES presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Balsa Nova, 11 de Março de 2015.

Caixa Econômica Federal
FÁBIO CARNELÓS
Superintendente Regional
SR Curitiba Oeste

Município de Balsa Nova
LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Elizabeth Alessi Walter da Costa
CPF nº 208.568.221-91
Gerente da Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural de Curitiba/PR

Nome: Wilton Cabral
CPF: 359.765.519-04
Gerente Regional de Governo SR Curitiba Oeste/PR

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:351C8A8D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 1633/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Karina Wyllya Friederich Leal,** portadora do RG nº 6.561.021-3, registrada nas matrículas nº 1134-1 e 1134-2 ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor nas referidas matrículas do quadro de pessoal permanente da Municipalidade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, previsto na Lei nº 624/2011, sem acumulo de vencimento nos cargos de origem, a partir de 01.04.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2CA578AA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Processo nº 1753/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **Graciele Ferreira Matoso,** registrada na matrícula nº 4166-1, portadora do RG nº 10.465.693-5, do cargo de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 13.04.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57244AD8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1043/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Emerson Massato Watanabe, Engenheiro Agrônomo, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A70514DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Prefeito Municipal Sr. Gilson Cassol, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para registro de Preçonº. 026/2015, cujo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E HOPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, por motivos de interesse da administração, e para que não fira os princípios da Lei 8.666/93 impedindo assim a competitividade.

GILSON ANDREY CASSOL
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão

KÁTIDAMETTO AZEVEDO
Membro

MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC16F6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 053/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO:SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE META:R$ 1.833,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

BARBOSA FERRAZ,14 DE ABRIL DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D75B855D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2014

ADITIVO N.° 001/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617,, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00805922000761, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 73/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 082/2014, a partir de seu vencimento, até **10/10/2015**, visando o Registro de Preços para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 73/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:08444432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2014

ADITIVO N.° 001/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **R. SCHNEIDER NETO SERVICOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV DR OSCAR GEYER, 743, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11379189000191, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 63/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 081/2014, a partir de seu vencimento, até **30/05/2015**, visando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 63/2014** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

R. SCHNEIDER NETO SERVICOS - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5E9FB503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2015

ENEIAS SANTOS MELLO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DETERMINA:

Art. 1º - Não haverá expediente no sistema "normal" nos órgãos da Administração Pública Municipal Direita e Indireta nos dias **20 e 21 de abril de 2015**.

Parágrafo único – A medida de que trata o "caput" deste artigo justifica-se tendo em vista o feriado nacional "Tiradentes" que ocorrerá no dia 21/04/2015 (Terça-feira).

Art. 2° - Os serviços públicos considerados essenciais à população não serão abrangidos por esta Ordem de Serviço, considerando que sua natureza não admitem paralisação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de abril de 2015.

ENÉIAS SANTOS MELLO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:078801F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 54/2015

, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 20 de abril do corrente ano.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, coleta de lixo, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2oEste Decreto entra em vigor nesta data.

Bom Sucesso - PR, 17 de abril de 2015,

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:834B866D

SECRETARIA GERAL
DECRETO 55

Bom Sucesso-Pr, 17 de abril de 2015.

SUMULA: Fixa a tabela de preços prestados pela Municipalidade, bem como os maquinários do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom sucesso, Estado do Paraná, o Senhor MAURICIO APÁRECIDO DE CASTRO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERENADO o que dispõe no item VII do artigo da Lei Municipal nº 573/81, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica decretado a nova Tabela de Preços de Serviços prestados pela municipalidade e pelos maquinários do município, como segue:

TIPO DE SERVIÇOS		TIPO DE COBRANÇA	VALOR EM R$
I	MOTONIVELADORA POR HORA	HORA	R$ 100,00
II	PÁ CARREGADEIRA	HORA	R$ 100,00
III	TRATOR DE ESTEIRA (PEQUENO)	HORA	R$ 60,00
IV	TRATOR DE ESTEIRA (GRANDE)	HORA	R$ 100,00
V	CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO)	DIÁRIA	R$ 300,00
VI	CAMINHÃO BASCULANTE (TRUCADO)	DIÁRIA	R$ 400,00
VII	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	R$ 140,00
VIII	BOB CAT	HORA	R$ 70,00
IX	RETRO ESCAVADEIRA	HORA	R$ 70,00
X	CAMINHÃO DE TERRA	VIAGEM	R$ 50,00
XI	ROLO COMPACTADOR	HORA	R$ 70,00

Parágrafo Único - Nos valores cobrados já estão incluídos os custeio de combustíveis.

Artigo 2º - Para a realização de quaisquer dos serviços acima elencado deverão ser recolhidos as taxas pertinentes a este, sendo estas emitidas pelo Departamento de Tributação do Município e recolhidas junto ao banco emitente ou Casa Lotéricas.

Artigo 3º - Os serviços relacionados no artigo anterior serão realizados de acordo com a disponibilidade das maquinas, devendo ser previamente agendados com o Secretário de Viação e Serviços Urbanos ou com o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

Paragrafo Único – Para o agendamento destes serviços, o munícipe, deverá trazer o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:7DBFAAF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora será constituída pelos membros a seguir, sendo que estes terão o encargo de coordená-la:

· Isaac Maia Leme - Câmara de Vereadores
· Fabiana Fernandes dos Santos - Professora de Educação Infantil
· Paula Andrea Turozi Lazaretti – Professora de Educação Infantil
· Diana Regina Salviano Piccinini - Professora de Educação Infantil
· Cleide Pires Lazaretti - Membro do Conselho de Educação
· Valmir de Oliveira – Gestor (UniCesumar – Porecatu/PR)
· Cleusa Alecrin da Cruz - Vice-diretora do Colégio Estadual
· Joel Garcia – Jurídico
· Marcos Rogério Soares – Contador
· Roberissa Wanderlin Modesto - Assistência Social
· Ivonete de Albuquerque Guastala – Secretária de Educação e Cultura
· Rosimeire Rebolho Turozi – Coordenadora Pedagógica
· Neide Peloso Tomadon – Coordenadora Pedagógica da EJA
· Rita de Alencar Máximo – Secretária de Saúde
· Atelite Maria Alves do Nascimento - Representantes de Pais e Alunos
· Sheila Fernandes – Professora de Educação Infantil
· Leide Marcerlino – Professora do Ensino Fundamental
· José Carlos Rodrigues Pereira - Assessor do NRE Londrina
· Sérgio Mitsuo Saneshigue – Controlador Interno
· Marcelo Antonio Venciguerra – Secretário Administrativo
· Valquíria Gervásio Lemes - APMIF
· Sônia de Lourdes Vasconcelos – Coordenadora do CRAS Cafeara
· Anderson Turozi - Representante Administrativo
· Maria José de Vasconcelos Alecrin – Presidente do FUNDEB
· Leila Cerilo Dias - Coordenadora Pedagógica

Art. 3º. A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir:

· Eliane Bernadete Reggiane Fabrim dos Santos - Diretora do CMEI Cafeara/PR
· Maria Aparecida dos Santos Tomadon - Diretora da Escola Municipal
· Edith Garcia Boralli – Coordenadora Pedagógica
· Cleusa Alecrin da Cruz - Vice-diretora do Colégio Estadual
· Márcia Aparecida Pissolotto Toloi – Presidente do CMDCA
· Roberissa Wanderlin Modesto - Assistência Social
· Ivonete de Albuquerque Guastala - Secretária de Educação e Cultura
· Rosimeire Rebolho Turozi – Coordenadora Pedagógica
· Débora Muriel Jolli – Membro do Conselho do FUNDEB
· Adriana Maria Reggiani - Representante de Pais de Alunos
· Rosângela Aparecida dos Reis Bott – Membro do Conselho Municipal de Educação
· Leila Cerilo Dias - Coordenadora Pedagógica
· Alexandra Cristina da Silva – Representante do Conselho Tutelar
· Josiane Aparecida Diogo Torres – Membro do CME
· Lilian Daiane Luciano - Representante do Conselho Tutelar
· Deuza Maria Rizzatti de Marchi - Coordenadora Pedagógica
· Paula Andrea Turozi Lazaretti - Professora Educação Infantil
· Edina Aparecida dos Reis – Conselho Municipal de Merenda Escolar
· Lucas Henrique da Silva Formagio – Estagiário
· Magda Maria Turozi – Representante Administrativa
· Dárcio Gianelo Guastala - Câmara de Vereadores
· Juliene Garbosa Marques – Estagiária
· Valdirene Aparecida Feres Sales – Membro do CME
· Bárbara Amanda da Silva Barnabé – Aluna do Ensino Superior
· Kelvia Vigilato Gouveia Ferreira – Representante de Pais de Alunos
· Marcos Rogério Soares – Contador
· Joel Garcia – Jurídico
· Marco Takeshi Ito – Contador
· Thais Fernanda Tomadon – Departamento de Licitação
· Marcela Maria dos Santos Turozi – Coordenadora Pedagógica
· Fabiana Fernandes dos Santos - Professora de Educação Infantil
· Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho - Membro do CME
· Andréia de Aquino Turozi Constantino - Professora de Educação Infantil
· Janaísa Carlos Tenório da Silva – Representante da Secretaria de Saúde
· Hoeliton Marcos Bott - Representante de Pais de Alunos
· André Luiz Guastala - Secretário de Esportes e Lazer
· Maria Lenir Merissi Ferreira - Professora Colégio Estadual
· Maria José de Vasconcelos Alecrin – Presidente do FUNDEB
· Helena Ribeiro Simão – Representantes de Alunos da EJA
· Cleide Pires Lazaretti - Membro do Conselho Municipal de Educação
· Valmir de Oliveira Barbosa - Gestor (UniCesumar – Porecatu/PR

Art. 4º. Foram estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora.

a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência, diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do Texto – Base do PME, organizado pela equipe técnica;
c) Elaborar relatórios com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-los à Equipe Técnica;
d) Validar a versão final do documento base;
e) Propor ao Executivo o Projeto de Lei para a aprovação do PME.

Art. 5º. Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a elaboração para o Plano

Municipal de Educação;

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no PNE;
c) Elaborar o Texto Base da proposta do PME e encaminhá-la a

Comissão Coordenadora;

d) Fazer as adequações no Documento – Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE– SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 17 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:174F86C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2015

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **20 e 21 de abril de 2015,** NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, em virtude do **FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES**, retornando o funcionamento normalmente no dia **22/04/2015**.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Republicar para correção

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2A59157A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 38/2015 DE 16/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
105-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00
Total Suplementação:			**212.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6B36B64F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 31, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Designa Amazilia Salete Ribas dos Santos para a função de Diretora da Escola Municipal Voluntários da Pátria.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com data retroativa a 01/03/2015 a Senhora **AMAZILIA SALETE RIBAS DOS SANTOS**, portadora do CPF 461.413.409-20 para a função de Diretora da Escola Municipal Voluntários da Pátria, atribuindo também gratificação de função símbolo FGD-3, de 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo de Professor, Nível I, Classe I, conforme disposto na letra "c", do Inciso I, do art. 29, da Lei 192 de 14/12/2005.

Art. 2º - Registre-se e publique-se, em 08 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F6FCD95C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2015

Súmula: Designa Wagner Lamonica Lopes Fernandes para a função de Chefe da Divisão de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designar com data retroativa a 10/04/2015, o Servidor WAGNER LAMONICA LOPES FERNANDES portador do CPF nº. 021.349.169-90, para a função de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, atribuindo Função Gratificada FG3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 15 de Abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:C261E4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2015

Dispõe sobre a designação e cedência de servidor para operacionalização do Plano Integrado de Trabalho, decorrente do Termo de Cooperação Técnica 2013-216 – Município de Campina do Simão e Instituto EMATER.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado e **cedido** o servidor público municipal **ALDERI VARGEM FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, com matrícula funcional nº 000840-1, para prestar serviços junto ao **Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER**, visando a operacionalização do Plano Integrado de Trabalho, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica 2013-216 – Município de Campina do Simão e Instituto EMATER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 15 de Abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:8B9EA220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 448/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei nº 466, de 27 de maio de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 501, de 16 de Abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 98.850,60, (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-070 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB – Superávit Financeiro 2014
0675 00102 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 98.850,60
Total da Suplementação R$ 98.850,60

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fonte de recurso, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00102 – FUNDEB 40% R$ 98.850,60
TOTAL DE RECURSOS R$ 98.850,60

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar o valor do projeto, constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 16 de Abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:87E00E0D

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 501 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 98.850,60, (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-070 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB – Superávit Financeiro 2014
0675 00102 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 98.850,60
Total da Suplementação R$ 98.850,60

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fonte de recurso, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00102 – FUNDEB 40% R$ 98.850,60
TOTAL DE RECURSOS R$ 98.850,60

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores da presente Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentária s e no PPA -2014 a 2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 16 de Abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:7865201D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO 008/2015

"Determina recesso no dia 20 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Campo Magro."

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, II do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o feriado do dia 21 de abril de 2015 será em uma terça feira;

Considerando ainda a possibilidade de convocar os funcionários, sempre que haja necessidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado RECESSO no dia 20 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 17 de abril de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:A0ADCC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Pollyana Aparecida Rodrigues da Silveira, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1045/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, no dia 13 de março de 2015 e nos dias 22 de março a 25 de março de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **POLLYANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA**, matrícula nº 1898.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:521EFF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Claudiane Andrade dos Santos Raposo da Luz, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1179/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, de 30 de março de 2015 a 03 de abril de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **CLAUDIANE ANDRADE DOS SANTOS RAPOSO DA LUZ**, matrícula nº 64.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:35928094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2015

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras localizadas no município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município de Campo Magro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 002/2015 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA – 8.081,76m² *(Extensão 1.010,22m x 8,00m largura)* - Partindo-se da estaca 17 de coordenadas N7191506.236 m e E661695.754 m; localizada na divisa com a propriedade de Bolossoavo Homann e Outro e situada na margem direita do Rio Cachoeirinha,mediram-se os azimutes e distâncias: 279°00'32" e 7,48m até a estaca PV48 de coordenadas N7191507.410 m e E661688.349 m; 290°39'23" e 17,99m até a estaca PV49 de coordenadas N7191513.756 m e E661671.516 m; 11°38'18" e 19,48m até a estaca PV50 de coordenadas N7191532.839 m e E661675.446 m; 20°44'09" e 32,45m até a estaca PV51 de coordenadas N7191563.190 m e E661686.937 m; 14°13'37" e 34,12m até a estaca PV52 de coordenadas N7191596.260 m e E661695.321 m; 39°24'10" e 25,92m até a estaca PV53 de coordenadas N7191616.286 m e E661711.772 m; 345°55'57" e 3,63m até a estaca 110 de coordenadas N7191619.806 m e E661710.890m; 345°55'57" e 2,16m até a estaca 109 de coordenadas N7191621.899 m e E661710.366 m; 345°55'57" e 3,21m até a estaca PV54 de coordenadas N7191625.010 m e E661709.586 m; 36°40'39" e 43.57m até a estaca PV55 de coordenadas N7191659.954 m e E661735.611 m; situada na propriedade de Aleixo Bolak e Outro e a 22,07m da margem esquerda do Rio Cachoeirinha.
Da estaca PV55 descrita anteriormente, mediram-se os azimutes e distâncias: 298°14'13" e 15,20m até a estaca PV01 de coordenadas N7191667.146 m e E661722.219 m; 300°27'43" e 4,48m até a estaca 108 de coordenadas N7191669.418 m e E661718.356 m; 300°27'43" e 2,39m até a estaca 107 de coordenadas N7191670.632 m e E661716.291 m; 300°27'43" e 2,80m até a estaca PV02 de

coordenadas N7191672.052 m e E661713.878 m; 8°19'42" e 22,56m até a estaca PV03 de coordenadas N7191695.282 m e E661716.801 m; 296°09'17" e 28,53m até a estaca PV04 de coordenadas N7191707.856 m e E661691.197 m; 279°14'43" e 37,84m até a estaca PV05 de coordenadas N7191713.935 m e E661653.847 m; 270°10'04" e 4,83m até a estaca 106 de coordenadas N7191713.949 m e E661649.013 m; 270°10'04" e 3,32m até a estaca 105 de coordenadas N7191713.959 m e E661645.695 m; 270°10'04" e 3,24m até a estaca PV06 de coordenadas N7191713.968 m e E661642.461 m ; 265°27'16" e 27,67m até a estaca PV07 de coordenadas N7191711.775 m e E661614.876 m; 269°25'05" e 3,40m até a estaca 104 de coordenadas N7191711.741 m e E661611.479 m; 269°25'05" e 2,88m até a estaca 103 de coordenadas N7191711.712 m e E661608.599 m; 269°25'05" e 3,43m até a estaca PV08 de coordenadas N7191711.677 m e E661605.171 m; 263°02'14" e 49,10m até a estaca PV09 de coordenadas N7191705.724m e E661556.430 m; 333°08'03" e 34,51m até a estaca PV10 de coordenadas N7191736.507 m e E661540.836 m; 268°04'54" e 25,01m até a estaca PV11 de coordenadas N7191735.670 m e E661515.844 m; 278°21'23" e 14,61m até a estaca PV12 de coordenadas N7191737.794 m e E661501.387 m; 196°14'20" e 18,32m até a estaca PV13 de coordenadas N7191720.201 m e E661496.263 m; 196°35'49" e 5,17m até a estaca 102 de coordenadas N7191715.225 m e E661494.780 m, situada na margem direita do Rio Cachoeirinha e divisa com propriedade de Aloize Muzniski e outros.
Da estaca PV55, descrita anteriormente, mediram-se os azimutes e distâncias 117°55'58" e 32,26m até a estaca PV56 de coordenadas N7191644.842 m e E661764.113 m; 126°54'33" e 6,15m até a estaca 18 de coordenadas N7191641.149 m e E661769.030 m; 126°54'33" e 1,08m até a estaca 19 de coordenadas N7191640.498 m e E661769.897 m; 126°54'33" e 4,69m até a estaca PV56A de coordenadas N7191637.682 m e E661773.646 m; 154°34'02" e 14,54m até a estaca PV56B de coordenadas N7191624.547 m e E661779.892 m; 124°52'49" e 4,55m até a estaca 20 de coordenadas N7191621.943 m e E661783.627 m; 124°52'49" e 1,65m até a estaca 21 de coordenadas N7191620.999 m e E661784.982 m; 124°52'49" e 11,35m até a estaca PV56C de coordenadas N7191614.508 m e E661794.293 m; 52°43'34" e 20,92m até a estaca PV56F de coordenadas N7191627.175 m e E661810.936 m; 72°30'27" e 2,24m até a estaca 22 de coordenadas N7191627.849 m e E661813.074 m; 72°30'27" e 1,94m até a estaca 23 de coordenadas N7191628.432 m e E661814.924 m; 72°30'27" e 3,47m até a estaca PV56G de coordenadas N7191629.474 m e E661818.230 m; 8°15'36" e 16,11m até a estaca PV56H de coordenadas N7191645.413 m e E661820.544 m; 16°24'36" e 9,83m até a estaca PV56I de coordenadas N7191654.845 m e E661823.322 m; 19°50'14" e 14,53m até a estaca PV56J de coordenadas N7191668.511 m e E661828.252 m; 352°45'31" e 11,44m até a estaca PV63 de coordenadas N7191679.862 m e E661826.810 m; 291°49'25" e 4,45m até a estaca 24 de coordenadas N7191681.514 m e E661822.683 m; 291°49'25" e 1,42m até a estaca 25 de coordenadas N7191682.041 m e E661821.368 m; 291°49'25" e 9,27m até a estaca PV64 de coordenadas N7191685.488 m e E661812.761 m; 304°36'56" e 19,57m até a estaca PV65 de coordenadas N7191696.607 m e E661796.652 m; 33°06'27" e 3.15m até a estaca 26 de coordenadas N7191699.242 m e E661798.370 m; 33°06'27" e 1,96m até a estaca 27 de coordenadas N7191700.883 m E661799.440 m; 33°06'27" e 6,84m até a estaca PV66 de coordenadas N7191706.611 m e E661803.175 m; 73°58'33" e 17,16m até a estaca PV67 de coordenadas N7191711.347 m e E661819.666 m; 355°16'26" e 18,92m até a estaca PV68 de coordenadas N7191730.198 m e E661818.108 m; 309°39'36" e 19,90m até a estaca PV69 de coordenadas N7191742.901 m e E661802.785 m; 345°08'52" e 14,81m até a estaca PV70 de coordenadas N7191757.211 m e E661798.990 m; 47°50'59" e 7,44m até a estaca PV71 de coordenadas N7191762.201 m e E661804.503 m; 25°08'39" e 16,40m até a estaca PV72 de coordenadas N7191777.052 m e E661811.473 m; 6°42'23" e 19,97m até a estaca PV73 de coordenadas N7191796.885 m e E661813.805 m; 70°43'07" e 6,48m até a estaca 28 de coordenadas N7191799.024 m e E661819.922 m; 70°43'07" e 1,32m até a estaca 29 de coordenadas N7191799.460 m e E661821.167 m; 70°43'07" e 8,64m até a estaca PV74 de coordenadas N7191802.312 m e E661829.320 m; 77°16'30" e 20,48m até a estaca PV75 de coordenadas N7191806.824 m e E661849.301 m, 26°23'10" e 10,49m até a estaca PV76 de coordenadas N7191816.219 m e E661853.962 m; 341°21'18" e 15,64m até a estaca PV77 de coordenadas N7191831.037 m e E661848.962 m; 70°47'59" e 30,01m até a estaca PV78 de coordenadas N7191840.908 m e E661877.306 m; 61°46'56" e 12,72m até a estaca PV79 de coordenadas N7191846.924 m e E661888.517 m; 18°51'56" e 13,87m até a estaca PV80 de coordenadas N7191860.048 m e E661893.001 m; 354°47'56" e 35,17m até a estaca PV81 de coordenadas N7191895.071 m e E661889.813 m; 11°39'16" e 37,11m até a estaca 30 de coordenadas N7191931.419 m e E661897.310 m; situada no alinhamento predial da Estrada do Cerne PR-090, e a 0,62m da RN82 na divisa da cerca. *(Memorial Descritivo elaborado por Suely Bárbara Laskowski - CREA PR-15.242/D).*

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária à implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – ÁGUA BOA, obra integrante do sistema de ampliação do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:1954E03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2015

Abre Crédito Adicional Especial no de R$ 340.209,17 (trezentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 877/2014, revogando o Decreto nº 162/2015.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 340.209,17 (trezentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0333	85.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0333	217.803,65
TOTAL			302.803,65

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	0250	30.913,65
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0250	6.491,87
TOTAL			37.405,52

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação total de dotações, no importe de R$ 340.209,17 (trezentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 302.803,65 (trezentos e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos) da fonte 0333 – convênio 24 horas, R$ 37.405,52 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) da Fonte 0250 – Vigilância em Saúde, conforme segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	0333	81.416,11
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0333	66.342,87
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0333	155.044,67
TOTAL			302.803,65

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	0250	908,40
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0250	1.497,12
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0250	35.000,00
TOTAL			37.405,52

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0333	302,803.65	302,803.65	0,00	0,00
0250	37.405,52	37.405,52	0,00	0,00
TOTAL	340.209,17	340.209,17	0,00	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 162/2015.

Campo Magro, 08 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:F48E2556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE RECURSO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu o que segue baixo:

Nº	EMPRESA HABILITADA
1	Trasacon Saneamentos e Construções Ltda EPP

Nº	EMPRESAS INABILITADAS
1	Itasul Terraplanagem Ltda, por não apresentar Acervo do Engenheiro responsável condizente com o exigido em edital. Recurso já apresentado e aguardando análise
2	Kokot & Irmãos Ltda, por não apresentar a indicação do Técnico em Segurança do Trabalho. Recurso já apresentado e aguardando análise
3	RMDK Construção Civil Ltda, por: a)apresentar Acervo parcial e com obra em andamento do Engenheiro Civil responsável; b) por apresentar capital integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) não atingindo o exigido no item 4.1 do edital de licitação, e divergente do capital social apresentado no Contrato social e Registro do CREA. Recurso parcial já apresentado, referente ao item "a" que está aguardando análise

Comunica outrossim, que devido à análise contábil, e fato novo, que é a Inabilitação da empresa RMDK Construção Civil Ltda, por apresentar capital integralizado inferior ao exigido em edital, abre-se novamente o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis às empresas participantes, contados da data desta comunicação, para que possam apresentar recurso, ficando válidos e suspensos os recursos apresentados, que serão verificados após a nova concessão temporal.

Campo Magro, 17 de abril de 2015.

JOSÉ FERNANDO WISTUBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:9FBFD8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 180/2015

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras localizadas no município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município de Campo Magro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 002/2015 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA – 6.803,92m² *(Extensão 850,49m x 8,00m largura)* Partindo-se da estaca 83 de coordenadas N7192527.927 m e E662035.100 m, situada na margem esquerda de um córreogo e a 6,22m do PV331, mediram-se os azimutes e distâncias: 78°01'01" e 7,65m até a estaca PV332 de coordenadas N7192529.515 m e E662042.583 m; 84°11'08" e 18,73m até a estaca PV333 de coordenadas N7192531.413 m e E662061.216 m; 89°30'07" e 59,66m até a estaca PV334 de coordenadas N7192531.931 m e E662120.874 m; 82°59'20" e 21,93m até a estaca PV335 N7192534.608 m e E662142.640 m; 59°01'14" e 19,23m até a estaca PV336 de coordenadas N7192544.507 m e E662159.129 m; 52°57'18" e 20,91m até a estaca PV337 N7192557.106 m e E662175.820 m; 82°29'12" e 26,01m até a estaca PV338 de coordenadas N7192560.507 m e E662201.609 m; 114°14'44" e 9,40m até a estaca PV339 de coordenadas N7192556.646 m e E662210.184 m; 59°12'57" e 14,41m até a estaca PV340 de coordenadas N7192564.019 m e E662222.561 m; 339°05'17" e 7,04m até a estaca PV341 de coordenadas N7192570.599 m e E662220.047 m; 348°32'26" e 4,69m até a estaca PV342 de coordenadas N7192575.198 m e E662219.114 m; 22°50'56" e 9,53m até a estaca PV357 de coordenadas N7192583.981 m e E662222.815 m; 26°59'16" e 44,75m até a estaca PV356 de coordenadas N7192623.858 m e E662243.122 m; 23°54'03" e 27,57m até a estaca PV355 de coordenadas N7192649.061 m e E662254.291 m; 28°39'39" e 26,35m até a estaca PV354 de coordenadas N7192672.179 m e E662266.928 m; 39°19'34" e 21,51m até a estaca PV353 de coordenadas N7192688.821 m e E662280.562 m; 61°26'38" e 13,51m até a estaca PV352 de coordenadas N7192695.279 m e E662292.427 m; 46°47'24" e 23,80m até a estaca PV351 de coordenadas N7192711.575 m e E662309.775 m, 27°50'08" e 20,73m até a estaca PV350 de coordenadas N7192729.904 m e E662319.453 m; 18°18'30" e 19,89m até a estaca PV349 de coordenadas N7192748.785 m e E662325.700 m; 06°43'43" e 20,77m até a estaca PV348 de coordenadas N7192769.414 m e E662328.134 m; 351°23'12" e 23,33m até a estaca PV347 de coordenadas N7192792.482 m e E662324.640 m; 359°30'59" e 19,13m até a estaca 88 de coordenadas N7192811.606 m e E662324.478; 23°21'03" e 26,31m até a estaca 87 de coordenadas N7192835.757 m e E662334.905; 23°08'27" e 78,55m até a estaca 86 de coordenadas N7192907.988 m e E662365.775; 111°31'49" e 33,10m até a estaca PV308 de coordenadas N7192895.841 m e E662396.565 m; 25°08'34" e 2,36m até a estaca 85 de coordenadas N7192897.975 m e E662397.567 m, situada no alinhamento predial da Travessa Sá Ribas e a 1,42m da RN309 canto do muro.
Da estaca PV354 descrita anteriormente, mediram-se o azimute e a distância: 23°08'46" e 71,17m até a estaca DTI354A de coordenadas N7192737.620 m e E662294.903 m, igual ao final da rede.
Da estaca 88 descrita anteriormente, mediram-se o azimute e a distância: 203°08'46" e 57,75m até a estaca 89 de coordenadas N7192758.506 m e E662301.779 m, igual ao final da rede.

Da estaca 73 de coordenadas N7192680.112 m e E662125.699 m; situada na divisa do lote 10 com o lote 01da Quadra 15 e a 7,15m da divisa com o lote 15 da Quadra 02, mediram-se os azimutes e distâncias: 24°57'41" e 7,24m até a estaca PV325 de coordenadas N7192686.676 m e E662128.754 m; 44°05'34" e 8,95m até a estaca 74 de coordenadas N7192693.125 m e E662134.932 m; 44°05'34" e 21,27m até a estaca 75 de coordenadas N7192708.456 m e E662149.618 m; 44°05'34" e 10,94maté a estaca PV326 de coordenadas N7192716.239 m e E662157.396 m; 42°01'47" e 13,98m até a estaca PV327 de coordenadas N7192726.625 m e E662166.757 m; 10°48'25" e 12,72m até a estaca PV328 de coordenadas N7192739.119 m e E662169.142 m; 36°04'24" e 15,58m até a estaca PV329 de coordenadas N7192751.712 m e E662178.316 m; 36°37'11" e 10,04m até a estaca 77 de coordenadas N7192759.768 m e E662184.303 m, situada no alinhamento predial da Rua Frei Damião e a 2,50m da divisa com o lote 11 da Planta do Loteamento Jardim Pioneiro. *(Memorial Descritivo elaborado por Suely Bárbara Laskowski - CREA PR-15.242/D).*

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária à implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – ÁGUA BOA, obra integrante do sistema de ampliação do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:9266749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 178/2015

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras localizadas no município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município de Campo Magro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 002/2015 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA – 6.833,52m² *(Extensão 854,19m x 8,00m largura)* - Partindo-se da estaca 12 de coordenadas N7190964.350 m e E661864.826 m; situada na margem esquerda do Rio Cachoeirinha, divisa com a propriedade de Tomaz Biernaski e a 6,51m do PV20A de coordenadas N7190958.126 m e E661862.917 m; mediram-se os azimutes e distâncias: 17°03'23" e 4,64m até a estaca PV21A de coordenadas N7190968.785 m e E661866.187 m; 340°21'12" e 14,37m até a estaca PV16 de coordenadas N7190982.322 m e E661861.355m; 309°22'32" e 17,98m até a estaca PV17 de coordenadas N7190993.726 m e E661847.458 m; 29°35'55" e 20,02m até a estaca PV18 de coordenadas N7191011.130 m e E661857.345 m; 54°46'33" e 27,11m até a estaca PV19 de coordenadas N7191026.765 m e E661879.489 m; 326°42'38" e 29,99m até a estaca PV20 de coordenadas N7191051.832 m e E661863.029 m; 358°56'09" e 18,86m até a estaca PV21 de coordenadas N7191070.692 m e E661862.679 m; 39°41'09" e 19,80m até a estaca PV22 de coordenadas N7191085.929 m e E661875.322 m; 20°21'40" e 14,69m até a estaca PV23 de coordenadas N7191099.703 m e E661880.434 m; 8°35'37" e 44,25m até a estaca PV24 de coordenadas N7191143.452 m e E661887.046 m; 53°18'10" e 18,89m até a estaca 13 de coordenadas N7191154.742 m e E661902.194 m; 53°18'10" e 4,06m até a estaca PV25 de coordenadas N7191157.167 m e E661905.448 m; 356°05'52" e 19,99m até a estaca PV26 de coordenadas N7191177.110 m e E661904.087 m; 312°33'25" e 39,70m até a estaca PV27 de coordenadas N7191203.959 m e E661874.846 m; 301°21'38" e 11,03m até a estaca 14 de coordenadas N7191209.700 m e E661865.425 m; 301°21'38" e 62,43m até a estaca PV28 de coordenadas N7191242.190 m e E661812.115 m; 295°20'35" e 12,99m até a estaca 15 de coordenadas N7191247.751 m e E661800.375 m; 295°20'35" e 39,46m até a estaca PV29 de coordenadas N7191264.642 m e E661764.711 m; 290°18'50" e 26,89m até a estaca PV30 de coordenadas N7191273.976 m e E661739.496 m; 271°26'50" e 39,38m até a estaca PV31 de coordenadas N7191274.971 m e E661700.124 m; 296°59'23" e 26,27m até a estaca PV32 de coordenadas N7191286.894 m e E661676.713 m; 23°11'46" e 25,25m até a estaca PV33 de coordenadas N7191310.099 m e E661686.657 m; 38°52'31" e 15,20m até a estaca PV34 de coordenadas N7191321.934 m e E661696.198 m; 48°54'37" e 18,47m até a estaca PV35 de coordenadas N7191334.071 m e E661710.115 m; 56°39'31" e 9,70m até a estaca PV36 de coordenadas N7191339.403 m e E661718.220 m; 8°32'24" e 10,58m até a estaca PV37 de coordenadas N7191349.866 m e E661719.791 m; 342°22'27" e 19,01m até a estaca PV38 de coordenadas N7191367.981 m e E661714.036 m; 280°39'43" e 11,41m até a estaca PV39 de coordenadas N7191370.092 m e E661702.822 m; 275°44'42" e 51,59m até a estaca PV40 de coordenadas N7191375.256 m e E661651.495 m; 316°45'04" e 18,34m até a estaca PV41 de coordenadas N7191388.612 m e E661638.932 m; 347°09'42" e 32,47m até a estaca PV42 de coordenadas N7191420.267 m e E661631.718 m; 19°20'57" e 30,54m até a estaca PV43 de coordenadas N7191449.081 m e E661641.836 m; 57°05'56" e 23,68m até a estaca PV44 de coordenadas N7191461.943 m e E661661.718 m; 42°32'27" e 19,83m até a estaca PV45 de coordenadas N7191476.552 m e E661675.123 m; 65°04'10" e 29,39m até a estaca PV46 de coordenadas N7191488.940 m e E661701.772 m; 22°25'03" e 16,59m até a estaca PV47 de coordenadas N7191504.279 m e E661708.100 m; 279°00'32" e 9,34m até a estaca 16 de coordenadas N7191505.744 m e E661698.858 m, situada na margem esquerda do Rio Cachoeirinha, divisa com a propriedade de Shirley Teresinha Slaviero Pazzini e a 1,79m da RN47 na cerca de divisa. *(Memorial Descritivo elaborado por Suely Bárbara Laskowski - CREA PR-15.242/D).*

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária à implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – ÁGUA BOA, obra integrante do sistema de ampliação do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:3A89D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 177/2015

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras localizadas no município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município de Campo Magro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 002/2015 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 1.749,60m² *(Extensão 218,70m x 8,00m largura)* - Partindo-se da estaca 10 de coordenadas 7190737.466 m e 662007.503 m; situada na margem direita do Rio Cachoeirinha, divisa com a propriedade de José Moacir Boaventura e a 6,96m do PV07 de coordenadas N7190739.939 m e E662014.006 m; pela propriedade de Tomaz Biernaski, mediram-se os azimutes e distâncias: 249°10'50" e 4,12m até a estaca PV08 de coordenadas N7190736.000 m e E662003.648 m; 249°55'28" e 14,34m até a estaca PV09 de coordenadas N7190731.078 m e E661990.181 m; 293°14'09" e 39,99m até a estaca PV10 de coordenadas N7190746.856 m e E661953.432; 315°48'01" e 39,97m até a estaca PV11 de coordenadas N7190775.514 m e E661925.563 m; 303°56'34" e 28,90m até a estaca PV12 de coordenadas N7190791.650 m e E661901.590 m; 323°11'24" e 37,87m até a estaca PV13 de coordenadas N7190821.970 m e E661878.899 m; 278°13'22" e 23,14m até a estaca PV14 de coordenadas N7190825.280 m e E661855.995 m; 332°22'39" e 30,37m até a estaca PV15 de coordenadas N7190852.189 m e E661841.914 m, situada na divisa desta propriedade com a propriedade de João Biernaski e a 9,85m da margem direita do Rio Cachoeirinha. (Memorial Descritivo elaborado por Suely Bárbara Laskowski - CREA PR-15.242/D).

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária à implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – ÁGUA BOA, obra integrante do sistema de ampliação do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas, para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:8C23A2B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
(Exclusivo a participação de Micro Empresas – Lei Complementar 147/2014)
PROCESSO Nº 116/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Escolas Municipais – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas do ano de 2015, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 05/05/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 16 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3757A366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PROCESSO Nº 121/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 05/05/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 17 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7D0CB83E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.192/2015

Sumula: Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 20 de abril de 2015.
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as unidades e aos serviços considerados essenciais que, por suas naturezas, não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação

Carlópolis, 16 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91EE7499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
LEI N.º 1367/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Colombo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos dos Membros do Poder Legislativo do Município de Colombo ficam reajustados em 11,79% (onze inteiros e setenta e nove centésimos por cento), nos termos do art. 8º da Lei nº 1.265, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Colombo, 15 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:A1ED9D62

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome da servidora ANDREIA STRAPASSAN, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, tendo como tema a "Reforma Política e os Legislativos Municipais", evento que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2015, no Brasília Imperial Hotel, na cidade de Brasília – DF.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 17 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6F4869A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 239/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 50 § 6º da Lei Municipal 1348 de 2014 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6915/2015;

resolve:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal, Aline Ferreira de Lima, do cargo de Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Abril de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Abril de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C4FB2FB9

GABINETE DA PREFEITA
CONSELHO MUNICICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Informa: De acordo com a lei n.º 11947/2009, a presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Colombo, vem respeitosamente convidar os pais de alunos da Rede Municipal de Ensino a participarem das eleições para substituição de membros (desligados por motivos de faltas injustificadas), sendo 01 (um) titular e 01 (um) para suplente que irão compor a diretoria do referido Conselho, quadriênio 2013 a 2017, que acontecerá no mini-auditório da Regional Maracanã, situada à Rua Dorval Ceccon, 664, Colombo Park Shopping, 2º Piso, no dia 27/04/2015, as 08:30 horas.

MARIA IZABEL VINHOLES MERHY VALENTE
Presidente do CMAE

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:310CFCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº. 01 – Colombo 15 de Abril de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 911/2005 de 13/04/2005, em sua Assembléia Ordinária**,** realizada no dia 15 de Abril de 2015, resolve:

Art 1º – Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Art 2° – A V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizar-se-á no dia 30 de Junho de 2015.

Art 3º – A V Conferência terá como tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades"

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente do COMDI

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:951E54F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 3453/2015

N° Empenho:	3453/2015
Data:	17/04/2015
Valor do Empenho:	R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais)
Dispensa:	36/2015
Contratado:	**BARON & BALDON LTDA – ME.** **CNPJ: 81.112.237/0001-66.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de materiais para manutenção de veículos pertencente á Frota do Transporte Escolar do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:847F674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1184449/2014
O Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE: **A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO ME** - Lote 06 - R$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais);
PROPONENTE: **ESTAÇÃO DO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA** - Lote 07: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);
PROPONENTE: **MESSIAS & NODARI LTDA** - Lote 01 - R$ 2.949,93 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos); Lote 02 - R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); Lote 03 - R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); Lote 04 - R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais); Lote 05 - R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Lote 08 - R$ 9.299,20 (Nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Lote 09 - R$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinqüenta reais); Lote 10 - R$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote 11 - R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais);
Lote 12 - R$ 27.165,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais); Lote 13 - R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante no edital.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e materiais, aceite pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 17 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B3F16FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014.

Processo 5401/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação nas escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino, LOTE 4 - execução das obras de Manutenção da Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Edificar Projetos e Obras - CNPJ nº 21.276.739/0001-09
Prazos: O presente termo aditivo prorroga os prazos de:
EXECUÇÃO até 21 de julho de 2015.
VIGÊNCIA até 21 de setembro de 2015.
Data: Colombo, 08 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:94EC92B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

Processo Administrativo nº. 1184087
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Concorrência Pública nº. 001/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas em Prédios Públicos do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de
PROPONENTE: EMPREITEIRA DIAS LTDA.
VALOR: R$ 2.391.998,93 (dois milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
SERVIÇOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

Colombo, 17 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:58E794C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

CONTRATO: Nº 102/2015
DISPENSA: Nº 031/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.
VALOR PARCELA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
CPF: 199.308.529-72.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
10.001.08.244.0008.2.027	Desenvolver as Atividades Assistenciais	3.3.90.36.15 – Ficha 328	18.000,00

Colorado - PR, 10 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DBAB38EA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 031/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR.
LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO
CPF: 199.308.529-72.
VALOR DA PARCELA: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) no período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SANTO SANCHEZ GALLEGO.**

Colorado-PR, 10 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BABCF9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO T.P N°009/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio do Ensino Integral em Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 009/2015:

Vencedor: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME.

Valor Global: R$ 40.563,27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F878FEAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO T.P N°009/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 009/2015, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio do Ensino Integral em Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor Preço Global :

Vencedor: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME.

Valor Global: R$ 40.563,27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:94D1AC14

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°003/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
Convite Nº 003/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos {EPI}**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Convite nº 003/2015:

Vencedor: Agro Comercial Busatto
Valor Global: R$ 17.470,15

Vencedor: Agro Comercial Afubra Ltda
Valor Global: R$ 19.490,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2F8F7D3D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE N°003/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 003/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 003/2015, que tem por objeto a aquisição de

ferramentas e equipamentos {EPI}**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Agro Comercial Busatto
Valor Global: R$ 17.470,15

Vencedor: Agro Comercial Afubra Ltda
Valor Global: R$ 19.490,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0348973F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2015
Pregão, na forma Presencial nº 034/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Carla Cabral Scheletz Rocha 05529229948, GC/MF nº 22.126.698/0001-29
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Horta e paisagismo – Lote 02.
Valor Global Contratual: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 06/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6B632303

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2015
Pregão, na forma Presencial nº 034/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARINÊS OLEINIK CHAVES 05787824997, CGC/MF nº 22.054.516/0001-51
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Português – Lote 01.
Valor Global Contratual: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 06/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:70736493

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-2015

Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2015
Dispensa nº 012/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Vanessa Viegandt Sausen Grichinski 06572810933,** CGC/MF nº 20.697.753/0001-05
Objeto: **Contratação de Monitor de Português, Lote 01 – Pregão Presencial 076/2014- Convocação do 3º lugar.**
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 17/03/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0B6D01B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2014
Pregão Presencial nº 025/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN,** instituída no CGC/MF sob o nº 03.233.240/0001-24
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 14/04/2016 e pela Prorrogação do prazo fica alterado o valor contratual global passando de R$ 221.400,00 para R$ 442.800,00.
Data de assinatura: 13/04/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1FD68B3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TP Nº 011/2015

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 05 barracões pré-moldado no Condomínio Industrial de Fernandes Pinheiro -Paraná.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/05/2015, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6C2B8B5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 044/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

Objeto: Aquisição de pedra cascalho, diversas bitolas

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/05/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0A254A53

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 045/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

Objeto: Aquisição de cesta básica

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/05/2015, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0224FE4A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 046/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

Objeto: Aquisição de cimento e areia

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/05/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de abril de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D76C6F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CAMISA (PISTÃO) REFERENTE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 PERTENCE A FROTA DA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAÚLICOS E TRATORES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ n.º 79.052.171/0001-14,
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Empresa: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAÚLICOS E TRATORES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ n.º 79.052.171/0001-14, é especializada no serviço dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata para efetuar e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ **2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionado enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo **24º II,** da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:542FCD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 34/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 06/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 17 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D3498B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 35/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade REFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 06/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 17 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC6219CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 042/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23 de abril de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, Federação das APAES e outros órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 027/2015, de 17 de abril de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1798FD0B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO IV - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007 - VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

ANEXO IV - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO
D.A.C. – DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO OU CHEFIA
VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

CARGO COMISSÃO	VALOR (R$)
DAC 01	5.152,62
DAC 02	4.270,33
DAC 03	3.882,11
DAC 04	3.229,17
DAC 05	2.860,16
DAC 06	2.354,01
DAC 07	2.118,64
DAC 08	1.715,96
DAC 09	1.544,95
DAC 10	1.389,99

Goioerê/PR, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A3370392

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO VI - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007 - VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

ANEXO VI - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007
TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

GRATIFICAÇÃO	VALOR (R$)
FG 01	1.756,66
FG 02	1.463,88
FG 03	1.171,11

Goioerê/PR, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1D2EF0A9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 040/2015/CM

EMENTA: "Atualiza as Tabelas constantes dos Anexos IV, V e VI, integrantes da Lei Municipal nº. 1.758/2007, a partir de 1o de abril de 2015".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e, nos termos da Lei Municipal nº. 2.338/2015, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.338/2015, de 15 de abril de 2015, ficam atualizadas a partir de 1º de abril de 2015, as tabelas constantes dos Anexos IV, V e VI, integrantes da Lei Municipal no 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Parágrafo único. As tabelas referidas no caput deste artigo, deverão ser publicadas no órgão oficial do município, com os valores devidamente atualizados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:BAC04BB4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 041/2015/CM

EMENTA: "Atualiza o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Goioerê, nos termos da Resolução nº. 001/2014".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e, nos termos da Resolução nº. 001/2014, de 31 de março de 2014, Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007 e Lei Municipal nº. 2.338/2015, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Em conformidade com o disposto na Resolução nº. 001/2014, de 31 de março de 2014, Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007 e Lei Municipal nº. 2.338/2015, de 15 de abril de 2015, fica atualizado em 10% (dez por cento) a partir de 1º de abril de 2015, o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Com a atualização referida no caput deste artigo, o valor do auxílio-alimentação passa a ser de R$330,00 (trezentos e trinta Reais), nos termos da Resolução nº. 001/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A179C688

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 231/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
D E C I D E,
Nomear o Sr. NILTON LIMA DA COSTA, CPF nº. 083.346.099-49, como pessoa física responsável pelo CNPJ nº. 06.080.460/0001-53 (Secretária Municipal de Educação de Goioere).
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em, 17 de Abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:63F7371E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.051/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 70.000,00 (setenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	
1402.18.541.0036.2.105-MANUTENÇÃO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.713-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 70.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103-MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA E PEUÁRIA	
4.4.90.52.694-EQUIP. E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 70.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 17 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E8F24FFB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.052/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2.014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.756-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1853	R$. 10,57
TOTAL	R$. 10,57

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentaria:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.192-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1000	R$. 10,57
TOTAL	R$. 10,57

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 17 de Abril de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F3E88BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/04/15
CONTRATADO: MARRUÁ - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação é para aquisição de LEITÕES TIPO LIGHT ABATIDOS, c/ idade aproximada de 70 dias e peso bruto médio de 40 à 43 quilos cada, para a 13ª FESTA DO LEITÃO MATURADO, Prato Típico de Goioerê que será realizada no dia 07 de junho de 2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 108.800,00 (cento e oito mil oitocentos reais)
DATA: 17/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEC0C37E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2015; Processo nº.: 027/2015, Tipo de Licitação: Menor Preço e Técnica; Objeto: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DA LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 e na formação continuada dos professores da rede Pública Municipal.
Empresa Vencedora: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda
Valor: R$-16.000,00.

Goioerê, 17 de abril de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:623E61A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Adilson de Souza Brito	Secretário Municipal de Saúde	04/2014 a 04/2015	01-04-2015 a 30-04-2015
Celma Pereira Rocha Santana	Agente Com. de Saúde	03/2014 a 03/2015	06-04-2015 a 05-05-2015
Jessica Triano dos Santos	Agente Com. de Saúde	02/2014 a 02/2015	06-04-2015 a 05-05-2015
Maria da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	02/2014 a 01/2015	13-04-2015 a 12-05-2015
Vilma Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	02/2014 a 02/2015	13-04-2015 a 12-05-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5A3D1046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOSE APARECIDO FERREIRA, servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, designado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-04-2015 a 28-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF8CBD94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228/2.015

DEPARTAMENTO DE RECUSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ZILMA FERNANDES DOS SANTOS SOARES, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias

para gozá-las no período de 22-04-2015 a 21-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C4490547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ELIANE DA SILVA MARYNOWSKI, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-04-2015 a 21-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:23B70AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 09/2015

SÚMULA: Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Elias Schreiner, Prefeito Municipal de Goioxim/, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º Fica convocado a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de maio de 2015, nesta cidade, conforme deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/Pr.

Art. 2º O tema da VII Conferência será: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º No período de 16 de abril a 21 de maio de 2015, serão realizadas conferencias livres com o seguinte tema:

I – tipos de violência contra a criança e adolescentes. *(Pedofilia, bullyng, Violência Intrafamiliar, Violência na Escola, na Família, Violência Sexual, moral, psicológica, Física e Incesto).*

Art. 4º Fica instituída as seguintes atribuições à Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno;
II – garantir as condições para realização da VII Conferência;
III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5º A Comissão Organizadora será nomeada por ato do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Secretaria municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.

Art. 7º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, adotará as providencias necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, 16 de abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

ANGELA FABIANE CAGNINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5A8BC0D7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 021/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 03/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FM PNEUS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.171.297/0002-92, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço na recauchutagem de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Goioxim..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/03/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:34B9F620

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: LUIZ NOLLA, residente a: RUA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 339.229.429-20, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2036441. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 07/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: locação de imóvel denominado LOTE 16, de QUADRA E, do Loteamento denominado Bela Vista II, sendo um casa em alvenaria Pré Moldada, com 100 (cem) metros quadrados, para compor salas de aula, no nível de ensino fundamental.

FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2015.
VALIDADE: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B7E9732A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 025/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015, devendo ser mantidos em funcionamento apenas serviços da caráter essencial, como atendimento de saúde, limpeza pública e coleta de lixo, em escala a ser determinada pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:024456F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA AMARO**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 04 para o nível 06, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B09C5AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para realizar serviços pelo município.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4939D726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição peças automotivas de linha geral. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de maio de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 17 de abril de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:06186836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 024/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas.	**DARIO E MARIA LTDA - EPP** CNPJ/ 00.633.165/0001-09	**R$ 3.774,00 (Três mil setecentos e setenta e quatro reais).**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 07 de abril 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D4558F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 006/2015

Dispõe sobre a Nota da Prova Prática e de Títulos para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO: A divulgação da nota da prova prática e de títulos do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	PRAT/TIT	SITUAÇÃO
42400050	Gari	Daniela Mendes Da Silva	55,00	APROVADO
42400048	Gari	Douglas Mauricio De Barros	67,00	APROVADO
42400026	Gari	Emerson Alves Dos Santos	66,00	APROVADO
42400013	Gari	Fatima Domingues	69,00	APROVADO
42400055	Gari	Genildo Fidelis De Freitas	67,00	APROVADO
42400054	Gari	Jocilei Lopes Magalhães	AUSENTE	AUSENTE
42400072	Gari	Jose Casagrande	84,00	APROVADO
42400038	Gari	Luciana Campos Da Silva	62,00	APROVADO
42400016	Gari	Marcelo Dos Santos	70,00	APROVADO
42400023	Gari	Marcos Antonio Soares Dos Reis	57,00	APROVADO
42400021	Gari	Marilio Da Silva	65,00	APROVADO
42400012	Gari	Sidiney Dos Santos	53,00	APROVADO
42400047	Gari	Vilma Regina De Souza Barros	68,00	APROVADO
42400036	Professor	Bernadete Lemanski Ávila	9,00	APROVADO
42400060	Professor	Bruna Pantano Barella	0,00	APROVADO
42400008	Professor	Érica Carrasco Martinelli	5,00	APROVADO
42400033	Professor	Gessica De Macedo	NAP	APROVADO
42400057	Professor	Ivone Aparecida Marcondes	0,00	APROVADO
42400024	Professor	Maria Clecy Moreira Machado Campos	6,00	APROVADO
42400027	Professor	Sandra Cristina Medina Pantano	NAP	APROVADO
42400032	Professor	Silvana De Souza	4,00	APROVADO
42400071	Professor	Solange De Oliveira Gussao	5,00	APROVADO
42400006	Psicologo	Ariane Sbardella	NAP	APROVADO
42400034	Psicologo	Daniel Weiber	NAP	APROVADO
42400040	Psicologo	Marcos Alessandro De Souza	NAP	APROVADO
42400037	Psicologo	Régis Maliszewski Da Silva	NAP	APROVADO

NAP – Não apresentou títulos.

Iguatu, 17 de abril de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2E01488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2014 EDITAL N.º 002/2015

Dispõe sobre a Nota da Prova Prática para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO: A divulgação da nota da prova prática do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2014, conforme a seguir:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Prát	Situação
37700213	SUZANA APARECIDA CONSTANCIO	Auxiliar de Serviços Gerais - Zeladora	72,00	Aprovada

Iguatu, 17 de abril de 2015.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9850FD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PANIFICADOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Flávio Aparecido Brandão** e a empresa **DMARGARIDA PANIFICADORA LTDA -ME,** CNPJ: 15.793.774/0001-94, sediada a Avenida Sete de Setembro, n°. 106,Centro, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423.000, neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. **Margarida da Silva Santos**, portadora do RG: 7.597.889-8 e CPF: 025.142.599-16, firmam o presente **TERMO ADITIVO** a ata de registro de preços nº. 088/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por até 06 (seis) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na ata de registro de registro de preços nº 088/2014, firmada em 14 de outubro de 2014. A prorrogação compreende o período entre 14/04/2015 à 13/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original.

Iguatu - PR, 13 de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Dmargarida Panificadora LTDA -ME
CNPJ: 15.793.774/0001-94
MARGARIDA DA SILVA SANTOS

Testemunhas:

Alexandre Amorim
CPF: 095.759.089-02

Felizari Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8CBB629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 094/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 face ao feriado nacional em comemoração ao dia de Tiradentes.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, face ao feriado nacional em comemoração ao dia de Tiradentes, as atividades serão retomadas normalmente no dia 22/04/2015 (quarta-feira).

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Limpeza Pública funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6185DCBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 012/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 022/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 012/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- CRISTOVÃO & SARRANO LTDA - ME.
- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.
- OLGA IATSKIU PEREIRA - ME.
- E.F.A. RANDOLFO - ME.
- JOÃO PEDRO GEA GARCIA - EPP.
- DELAI & SILVA LTDA - ME.
- C. R. A. DA SILVA & CIA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0C1986B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2015

AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SENHORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, Senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, a viajar a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dias 16 de abril de 2015, para participar do curso de capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5252ECB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2014

AUTORIZA A DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 16 de abril de 2015, para participar do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B031320B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI,** brasileira,

casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04F58A8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retoagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E42FFA4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.145.255-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.352.699-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/201 a 01/03/2015 a contar de 07/07/2015 a 21/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1820E604

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A009251C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:270491E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF332016

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042/2015

REGULAMENTA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 001/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no § 2º do Artigo 4º da Lei Complementar Municipal n. 001/2015.

DECRETA;

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas administrativas específicas para inscrição e ajuizamento da dívida ativa da fazenda pública municipal, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Art. 2 º - Fica o Chefe do Executivo autorizado conceder remissão, a não protestar ou executar o crédito da fazenda pública municipal, de natureza tributária e não tributária, exigível após o vencimento do prazo para pagamento, inscrito em Dívida Ativa, cujo valor consolidado for inferior a R$ 323,62(trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

§ 1º - O valor limite descrito no *caput* deste artigo é somatória das custas mínimas para ajuizamento de execução fiscal, sendo elas:

a) Cartório custas iniciais R$ 250,50 (duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos);

b) Ofício Distribuidor R$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos);

c) FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário R$ 25,36 (vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezessete* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *quinze.*

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B4F8A655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:

ART. 1º - NOMEAR JOSE MARIA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PUBLICO, CUJO DOCUMENTO RG N. 1.839.739-0 E CPF/MF N. 544.469.459-04, RESIDENTE E DOMICILIADO A TRAVESSA JOSMAR JOEKEL, 35, BUTIERINHO, ITAPERUCU, PARANÁ, COMO ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLOGIA DO CARGO CC-03.
I – Consubstanciam-se a referida expressão na Lei Municipal estruturante n. 443/2013.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:74EF8E07

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 16/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear **Jean Gomes Castro,** RG n.10.683.033-9 SSP/PR e CPFMF n. 078.547.159-63, para o Assessor de gabinete, com simbologia CC-03.
I – O diploma normativo interno pauta-se na Lei 443/2013, que regula a estrutura administrativa do Poder Legislativo.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:F2550F1E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 17/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
ART. 1º - NOMEAR TIAGO ANDRE DOS SANTOS, RG N.9.790.679-3 SSP/PR, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, COM SIMBOLOGIA CC-03.
I – O diploma normativo interno pauta-se na Lei 443/2013, que regula a estrutura administrativa do Poder Legislativo.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:335A6946

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 18/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear **Everton Antonio dos Santos,** RG n.7.386.266-3 SSP/PR e CPF/MF n.030.307.289-00, para o cargo de Assessor de gabinete, com simbologia CC-03.
I – O diploma normativo interno pauta-se na Lei 443/2013, que regula a estrutura administrativa do Poder Legislativo.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:DFC1BE4F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 19/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear **Joel Machado dos Santos,** RG n.6.412.479-0 SSP/PR e CPF/MF n.016.601.129-07, para o cargo de Assessor de gabinete, com simbologia CC-03.
I – O diploma normativo interno pauta-se na Lei 443/2013, que regula a estrutura administrativa do Poder Legislativo.

II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:66C0BAB9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 20/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear **Jackson dos Santos da Paixao**, brasileiro, casado, cujo documento RG n. 8.763.144-3 SSP/PR e CPF/MF n. 044.733.099-32, como assessor de gabinete, simbologia do cargo CC-03.
I – Consubstanciam-se a referida expressão na Lei Municipal estruturante n. 443/2013.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:20338E77

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 21/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 13 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE AUXILIAR DE GABINETE NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear **Fabio Costa Rosa Santos**, brasileiro, Solteiro, cujo documento RG n. 13.095.935-0 SSP/PR e CPF/MF n. 093.719.129-95, como Auxiliar de Gabinete, simbologia do cargo CC-03.
I – Consubstanciam-se a referida expressão na Resolução n.01/2015.
II – Concede-se ao servidor gratificação de 50%, nos termos da Legislação descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de abril de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:0DD62F49

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITALNº 02Nº 02

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO
I - A homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO de provas escritas, provas práticas e provas de títulos para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.

II – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público aos cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Contador, Dentista, Educador Físico, Educadora Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Motorista I, Nutricionista, Operador de Máquinas I, Pedagogo, Psicóloga, Técnico Contábil, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de abril de 2015 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

III - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PIOLI
Rua Alcides Gomes da Silva, 205, Bairro Santa Maria, Itaperuçu, PR

CARGO	CARGO
Auxiliar de Consultório Dentário	Médico
Auxiliar de Enfermagem	Motorista I
Auxiliar de Farmácia	Nutricionista
Contador	Operador de Máquinas I
Educador Físico	Pedagogo
Educadora Social	Psicóloga
Enfermeiro	Técnico Contábil
Engenheiro Civil	Técnico em Edificações
Farmacêutico	Técnico em Informática
Fisioterapeuta	Terapeuta Ocupacional
Fonoaudiólogo	Veterinário

ESCOLA MUNICIPAL DE CÂNDIDOS
Rua João Divete Betin, 148, Butieirinho, Itaperuçu, PR

CARGO	CARGO
Advogado	Dentista
Assistente Social	

IV – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público aos cargos de Auxiliar Administrativo, Cozinheira,

Professor com curso superior, Professores Educ.Infantil, Recepcionista e Técnico Administrativo,para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de abril de 2015 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

V - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PIOLI
Rua Alcides Gomes da Silva, 205, Bairro Santa Maria, Itaperuçu, PR

CARGO	CARGO
Professor com curso superior	Professores Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO J. BINI
Rua Antonio Tomé, 232, Vila Tomé, Itaperuçu, PR

CARGO	CARGO
Auxiliar Administrativo	Técnico Administrativo

ESCOLA MUNICIPAL DE CÂNDIDOS
Rua João Divete Betin, 148, Butieirinho, Itaperuçu, PR

CARGO	CARGO
Cozinheira	Recepcionista

VI – **A alteração da data da prova prática e prova de títulos para o dia 03 DE MAIO DE 2015.**

VII – A convocação dos candidatos ao cargo de **Motorista I**, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia**03 de maio de 2015**, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Itaperuçu, PR, às **08 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

VIII – A convocação dos candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia **03 de maio de 2015**, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Itaperuçu, PR, às **14 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

IX - A convocação dos candidatos aos cargos de **Professor com curso superior e Professor de Educação Infantil**, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia**03 de maio de 2015**, das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Itaperuçu, PR.

X - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ADVOGADO

INSC	NOME	DT. NASC.
16175	ADRIANO XAVIER CASTALDELLO	20/10/1990
14643	ALAN POLLI DIAS	09/11/1991
14896	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	22/12/1982
13800	ALVIM SOUZA JÚNIOR	29/08/1962
16510	ANDRESSA DARIVA KUSTER	03/06/1990
16444	ANELISE SOCOLOSKI	16/06/1987
14616	ARLETE MINHUK CIORCERO	02/07/1974
16075	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	11/08/1983
13988	BUNA BITTENCOURT SILVEIRA	23/04/1987
15441	CAMILA CERBARO MESQUITA	23/01/1990
16079	CAMILA DA SILVA ANDREATTA	12/09/1985
13154	CAMILA DE FREITAS FERREIRA	02/09/1989
13139	CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	02/09/1978
15071	CARINA GROSSI DA SILVA	11/09/1992
16206	CARLA CRISTINA MOURA	03/07/1990
15176	CARLA ROCHA CAVALOTTI	02/01/1984
12679	CARLOS HILARIO BORTOLON BELLIO	12/02/1979
16315	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	01/10/1971
16029	CAROLINE ÁGUIDA FIORI	29/05/1989
15907	CAROLINE DA ROCHA FRANCO	20/06/1989
13860	CELSO ARI SCHLICHTING	10/01/1969
13802	DANIEL SADDOCK DE SÁ GUEDES	06/01/1991
14348	DAVI SECUNDO DE SOUZA	04/01/1970
14975	DIOGO OTAVIO LIMA CASTAGNOLI	07/11/1986
14126	DIORGENES DE MORAES CORREIA ALVES	07/04/1978
15415	EDUARDO VICENTE GOMES	15/06/1991
12753	ELIANE CRISTINA RAUSIS PEREIRA	03/01/1975
12907	ELON RAPHAEL DE LARA	08/06/1979
14537	ERICK ALAN DE LIMA	23/07/1991
13929	ERIKA YUMI SATO	25/10/1982
16512	FABIANE DAVET	06/07/1971
15036	FELIPE COLTRO	02/02/1987
13217	FELIPE PENIDO PORTELA	10/11/1979
14854	FERNANDO RODRIGO SALVATIERRA JANISCH	26/12/1991
15902	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988
16338	FLAVIO KIYOSHI KAMIKAWA	21/09/1982
13409	GABRIELA GARCIA FONTES	16/01/1991
12934	GREICE CRISTINE BONFIM ARAUJO FARIA	06/04/1984
13967	GUILHERME ROBERTO RODRIGUES	01/02/1986
14535	GUSTAVO BORSATTI GURCZAKOSKI	03/02/1992
14122	GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI	22/11/1991
13467	GUSTAVO VARELA DA SILVA KRUEGER	18/10/1984
13470	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967
14379	HOSANILDO TEIXEIRA ALVES	15/03/1974
15367	ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	08/09/1985
13613	ISAQUE MORAES DOS SANTOS	10/08/1981
15746	ITAMAR MARCELO MARTINS	01/11/1972
12387	IZABELA ROBL	05/02/1988
14918	JANAINA ROVARIS	19/02/1980
14876	JANAÍNA ZANON DALAZEN	31/07/1984
16181	JEAN ELTHON MARTINS	20/06/1983
12708	JÉSSICA LORENA DE FARIA	27/07/1992
16358	JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO	08/04/1975
15465	JOAO PAULO MAVIGNIER	15/10/1978
15013	JOELCIO DE JESUS SILVEIRA PINTO	21/08/1985
15363	JORGE RIVADAVIA VARGAS NETO	03/05/1985
13329	JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA JÚNIOR	18/03/1991
14410	JOSE ANTONIO LEYTON DUCHEN	23/07/1961
15998	JOSE ARI NUNES	03/10/1973
16186	JOSE EDILSON DE SOUZA CAVALCANTI	01/09/1957
16011	JOSÉ EUCLAIR MARTINS	10/02/1954
14981	JOSÉ MARTINS DE SOUZA NETTO	16/10/1985
13269	JULIA INDIRA ROSALES	17/11/1984
13382	JULIANA DE BARROS LEDER PERREIRA SILVA	28/07/1985
12717	JULIANA RIBEIRO	27/07/1985
14343	JURANDIR VIEIRA COELHO NETO	27/03/1994
14360	KAMILA TOLARI FANECO	26/06/1985
13635	KARLA REGIANE RODRIGUES DA SILVA	12/07/1990
16462	KATIA MARIA BONFIM DE ALMEIDA	09/08/1967
12791	KELI ALMEIDA SILVA	24/05/1988
12955	KELLY CAROLINI MOTTIN RODRIGUES	17/11/1988
13286	LAÍS CAVAZZANA FASSONI	21/12/1991
15244	LARISSA NOVAES FERNANDES	05/08/1988
16380	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989
14261	LEANDRO FERNANDES NASCENTES	23/11/1978
14017	LEILA ROSANA JULIÃO	09/02/1984
15623	LIA NARA VILICZINSKI DE OLIVEIRA	21/11/1985
13878	LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	19/01/1982
14601	LIZIANE RAAB DE FRANÇA	05/05/1988
14767	LORENA POOL DEMARIO STUBERT	14/05/1978
12859	LORENE CRISTIANE CHAGAS NICOLAU	02/07/1985
14939	LORIVAL FABRIS JUNIOR	09/08/1969
16253	LUANA KNAPIK DA SILVA	04/08/1987
15764	LUANA LURDES DE ARAÚJO	14/03/1991
15313	LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS	29/08/1991
14798	LUCIA PEREIRA DE LARA	18/06/1980
16468	LUCIANA CRUZ GOMES DE SOUZA CAMPOS	16/01/1972
16126	LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA	23/05/1980
15281	LUIS EDUARDO ALMEIDA DE CRISTO	08/11/1991
16498	MAILA FLAVIANA DO ROCIO COSTA PINTO	03/12/1987
15654	MARCELO MACHADO DE CARVALHO	10/10/1968
15836	MARCELO VARGAS DA ROSA	25/10/1985
15997	MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/03/1982
16116	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCHROEDER	12/03/1991
15940	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	05/01/1972
12365	MARIA ALICE TRENTINI	03/03/1990
16128	MILTON ALVES CARDOSO JÚNIOR	27/10/1969
16239	NATASHA KOLINSKI VIELMO	29/08/1990
14811	NESTOR GUIMARÃES NETO	01/02/1967
14316	NIXON ALEXSANDRO FIORI	05/02/1976
16117	PAULA SILVA LEITE LAGES	15/04/1988
16321	PAULO GOMES DE SOUZA	20/05/1974
15753	PAULO JORDANESSON FALCÃO DE CARVALHO MARCOS	26/11/1988
12724	PAULO SAMIR COSTA JUNIOR	22/03/1987
15619	PAULO SERGIO GUEDES	29/09/1974
15221	RAFAEL MOREIRA GOMES	07/03/1984
15566	REGIANE CECILIA RICCE	09/11/1983
14157	RHAISA PRESTES ALBACH	25/01/1992
14824	RICARDO ACOSTA SILVA	11/04/1991
13528	RICARDO DAMINELLI FREY	08/04/1986
14236	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1988
13639	ROCHELLI REGINA FARIA DE MELLO	03/10/1977

14825	RODRIGO DE FREITAS SANTOS	28/12/1985
15923	RODRIGO SIMEI GAINO	27/06/1987
15513	RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA	26/12/1977
16490	ROGER LOPES DOS SANTOS SOARES	23/11/1983
14523	ROGÉRIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983
14064	SAMIA INARA RIBEIRO GOMES	25/05/1990
12872	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975
13245	TATIANA DE OLIVEIRA BORGES COSENZA GOMES	21/12/1983
14002	TERENCY YOSHIO SHIGUTSI	06/06/1988
15301	THIAGO HENRIQUE ZONATO FERNANDES	27/03/1987
15087	THIAGO PIEMONTEZ	20/12/1990
15762	VANESSA BRAZ	21/10/1982
15007	VANESSA CAMILLA CAMARGO GONÇALVES	12/06/1991
15495	VINICIUS CRUZ SANTANA	21/11/1991
14380	VINICIUS HSU CLETO	11/01/1992
13787	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990
15178	VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO	20/03/1989
15849	VIVIANE DE SOUZA VICENTIN	30/09/1985
14841	WATYLLA ALENCAR SECUNDO DE SOUZA	09/04/1993
15702	WENDEL SOARES LAZZAROTTO	18/10/1990
15760	WILIAN KOSCHEWSKI	06/06/1978
14108	WILLIAM SINGER GUCHTAIN FINZETTO	31/01/1987
13990	WINSTON BEYERDORFF LUCCHIARI	21/02/1985

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
13994	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	20/06/1980
12569	ANDREA FOGASSA DA SILVA	14/08/1981
13071	ANDREIA CORDEIRO DE LARA	12/07/1986
14930	ATAISE PEREIRA DA SILVA	18/08/1983
15754	ELIZABETE MESSIAS SILVA	01/02/1968
12906	ELOINA CHECHI DE CRISTO	29/07/1985
16494	FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO SANTOS	09/03/1979
12455	GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN	15/09/1983
16368	IDAMARA GONZATTO DOS SANTOS	30/08/1982
13932	IDIMAR MACHADO	04/09/1973
12452	JONAS MARCELO CHAMI	23/04/1985
14298	JOSIANE RIBEIRO BATISTA	28/07/1986
14967	LIZIANY COLLI MACHADO DE JESUS	09/03/1982
16447	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	28/02/1978
12650	PATRÍCIA CRISTINA CHAMI	08/07/1977
15274	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	22/11/1982
15882	RAUL CEZAR DANGUI MORAES	05/08/1980
14068	SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA	13/06/1980
15205	SOLANGE DO ROCIO SELINSKI GONÇALVES	17/06/1969
13361	SUELEN WOLOCHEN DE MOURA	03/07/1984

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
12662	ABNER JULIO DE CRISTO	29/01/1996
15676	ACILDO LEANDRO DOS SANTOS RAMOS	10/06/1980
13425	ADEMIR JOSUEL DE FRANÇA	07/03/1984
13354	ADICLEIA DA APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	19/03/1986
15970	ADRIANA ALVES RAMOS CHIMANSKI	25/04/1980
15156	ALANA DE FATIMA DA SILVA	21/06/1996
16504	ALEXANDRE ARNON FURQUIM GEFFER	21/03/1992
14863	ALEXSANDER ELIAS DE FARIA	25/08/1986
16015	ALINE SANTOS FERREIRA	27/09/1988
12439	ALINE TEIXEIRA CASTRO	24/01/1993
14275	ALISSON DOS SANTOS	25/05/1997
12824	ALISSON FELIPE MACHADO FRANÇA	21/11/1997
12740	ANA CAROLINA BUENO	24/11/1996
15978	ANA CLAUDIA PEDROSO DE MORAES	19/04/1993
12454	ANA CRISTINA DA SILVA GOOD	28/04/1985
14059	ANA PAULA DE MELLO SILVA	21/09/1993
14809	ANDERSON FARIA PORTES DE FRANÇA	02/01/1988
16369	ANDRE AMADEU COSTA ROSA	04/08/1991
13214	ANDREA EDUARDA BOAVA DA SILVA	10/12/1996
15716	ANDRESSA FERREIRA BONFIM	12/11/1981
15115	ANDRESSA SOARES ALMEIDA	09/12/1993
14115	ANDREZA RAFAELA GODOY	11/08/1995
13944	ANE JANAINA GONÇALVES BEDIN LAZAROTI	28/01/1986
12705	ANERIANE APARECIDA GEFFER	24/04/1981
14570	ANTONIO MARCOS MACHADO	06/05/1978
16298	BÁRBARA MARIA DE PAIVA ROCHA **	23/06/1995
13643	BRENDON RITHIERY COSTA	30/07/1994
14221	BRUNA DE ALMEIDA FARIA	05/07/1988
13326	BRUNA KARINA ALVES JURASKI	09/11/1996
16409	BRUNNA HELOIZA BRITO	27/04/1996
13121	BRYANN JOVINSKI RIBAS	18/02/1993
14575	CALITA APOLIANE DOS SANTOS CASTRO	23/12/1996
13040	CAMELINE GISELE DE ANDRADE	01/07/1982
14722	CAMILA CAROLINA DOS SANTOS	08/05/1996
13755	CAMILA CRISTINE STRESSER	03/07/1994
13282	CAMILA FERNANDA DE ALELUIA SANTOS	18/09/1995
16233	CAMILA YURIE FURUTANI	16/09/1991
12649	CARINE GRAZIELE DE ANDRADE	02/04/1980
12748	CAROLINE SANTOS DE BONFIM	13/09/1993
16355	CHRISTIAN BRAYAN COSTA DE LARA	30/04/1993
16097	CICERO MONTEIRO PINTO	11/03/1988
12514	CLARI APARECIDA MACHADO	03/03/1985
14926	CLAUDIA MARCIA MARIANO	16/01/1996
15965	CLAUDIO DRECHSLER	12/06/1980
14361	CLEIDIELE STRESSER DOS SANTOS	11/12/1993
13935	CLEUSA ALVES FARIA	06/08/1978
16252	CRISLAINE BONFIM DOS SANTOS	26/11/1981
13250	CRISLAINE DE FREITAS CABRAL	23/04/1992
16406	CRISTIAN ALEF COUTO MOREIRA	25/01/1995
13868	CRISTIANO VAZ ADAMOLI **	18/03/1980
13714	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	03/04/1986
13383	CYNTHIA MARA DEONISIO	16/08/1978
16360	DAFFNY CHISTIANE SOUSA MACHADO	04/02/1995
12606	DAIANE DE FRANÇA GOMES	29/11/1994
15410	DANIELE DE FRANÇA STRESSER	17/04/1987
14983	DANIELE LARA DOS SANTOS	02/03/1988
14150	DANIELE NASCIMENTO DE FRANÇA	09/08/1992
13157	DANIELY DE FRANÇA SANTOS	04/08/1997
16091	DAUHANE KETTLIN PRESTES DE SOUZA	30/06/1996
13521	DAVID WELLINGTON SANTOS BAIDO	20/05/1993
15423	DIEGO VINÍCIUS MELO	11/09/1993
15920	DIEMERSON SANTOS FITZ	27/05/1995
15953	DINORA DO ROCIO DE CRISTO MORAES	27/04/1955
16487	DREINI MAIARA BUENO	03/01/1991
12637	DUNIA CAROLINA CASTRO CABRAL	10/04/1994
15321	EDINA DE LARA SABADIM PEDROSO DE MORAES	02/08/1972
12699	EDNA DE FATIMA COUTINHO	24/10/1970
14093	ELEN BEATRIZ DE ANDRADE	04/12/1996
12539	ELIANE CRISTINA VANER	14/05/1984
16113	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	27/05/1974
16262	ELIANE DO ROCIO ALMEIDA	07/01/1970
13611	ELIEL CORDEIRO	24/01/1977
12803	EMANUELE JOEKEL	06/10/1992
16197	ERITON DE JESUS GOMES	07/02/1996
13223	EROS HENRIQUE CORISCO GABARDO	25/05/1989
13600	ESTEFANIA AGNER SOEK	31/12/1978
15393	EVERTON BRAZ DO PRADO	19/01/1981
16297	FABIANA FRANÇA RIBEIRO	15/10/1997
16460	FERNANDA RIBEIRO DE FARIA	10/08/1996
15101	FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO	12/03/1996
14802	FRANCIELE STRESSER LOURENÇO DE BOMFIM	06/03/1990
12614	FRANCINI MAGDA JAMBISKI	30/10/1991
15447	FRANCISCO PERREIRA GOMES DE ARAUJO	02/07/1959
15538	GISELE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	23/02/1994
16414	GISELE DE MEIRA CRISTO	05/02/1997
14279	GLEIZIANE INGLES	03/12/1984
13390	GUILHERME JOVINSKI DE CRISTO ROZA	09/05/1992
12903	HARRISON RENATO GEFFER	19/04/1994
12445	HIACYARA NARA CAMARGO	15/04/1992
15540	ILIANE SILVA DOS SANTOS MACHADO	05/05/1984
15379	IRONILDA DE FATIMA PORTES	20/11/1979
15392	IVAN RIBEIRO	05/05/1992
14889	IZIMA ALVES DE FRANÇA	01/12/1966
13230	JACIARA CAROLINE PRESTES	15/07/1992
16292	JAIROM AGNER DE FARIA	28/03/1983
13392	JAMAYANA CAVALI	15/07/1987
13957	JANAINA MARIA DOS SANTOS	14/08/1990
16049	JANAINA MARIA PEREIRA	28/09/1984
16057	JANDERSON RODRIGUES CARDOSO	28/12/1975
12905	JAQUELINE MARIA DE LARA	29/10/1990
16397	JAQUELINE PORTES DE BARROS	02/01/1996
12512	JEAN GOMES CASTRO	31/05/1994
12709	JEANE MERI STRESSER ARAUJO	27/05/1971
12656	JEFERSON DOS SANTOS	03/06/1997
13877	JENIFER NAELI DE FARIA	01/05/1992
15837	JESSICA BOUTIN	15/12/1995
13407	JESSICA CAMILA CRISTO DOS SANTOS	05/10/1992
15191	JESSICA GOMES CASTRO	31/05/1994
15346	JESSICA LUANA DA SILVA	14/11/1996
15586	JÉSSICA TEIXEIRA MACHADO	05/03/1997
12480	JHONATAN WILLIAN RODRIGUES	28/08/1994
13494	JOÃO CLAUDECIR DE OLIVEIRA	12/01/1969
12727	JOÃO DANIEL ABRÃO FREITAS	28/06/1995
16178	JOCELITA BARROS TEIXEIRA BURKOT	19/11/1978
14474	JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY	09/05/1984
13028	JOEL UELINTON DA SILVA	27/11/1995
12478	JOSÉ ARI NUNES JUNIOR	24/08/1995
12893	JOSE COSTA GOMES JUNIOR	11/05/1996
14806	JOSÉ VANI DA SILVA	10/06/1975
12655	JOSIANE DO VALE RIBEIRO	12/10/1988
14602	JOSIAS MARTINS DE FREITAS	15/01/1982
14804	JOSIELI DOS SANTOS	10/05/1992
16053	JUDITE RODRIGUES DE CASTRO	03/10/1981
14268	JULIANA SABADIN KOPPE	14/12/1997
14587	JULIANE DE JESUS BUENO DE SOUZA	10/03/1992
12626	JULIET TIC	30/06/1991
15701	KAOANA MAJORIE SANSÃO	21/10/1996
13127	KARINA ELAINE DA COSTA	14/07/1987
12919	KELLI FERNANDA BRANDT FERRO	10/03/1987
16317	KELRYEN HELLOYSE BONFIM RODRIGUES	26/11/1994

12551	KELVIN LUCAS VICENTE	08/09/1991
15648	KELY DE CHRISTO PAULO	14/12/1992
16286	KEVIN FREDERICO DE FARIA	03/12/1993
15633	KEZIA GOMES	30/01/1994
12755	KHRISTIAN ALEXANDRE MACHADO DE MORAES	02/07/1997
13120	LARAFERNANDA DOS SANTOS	22/03/1996
15211	LARISSA SANTOS DA SILVA	03/06/1996
13612	LARISSA TAYNÁ FARIA THIBES	05/06/1997
13233	LEANDRO CEZAR BUZZATO	04/01/1985
16152	LEIDE DAS GRAÇAS PEREIRA	27/08/1992
15897	LENIR TEREZINHA LAPOLA	20/10/1976
16243	LEONARDO BRAGA DE MEDEIROS	12/08/1989
15956	LETICIA GUIMARAES	26/09/1996
13262	LIDIANE CANDIDA MARCHIORO	08/02/1987
16310	LOURDES DE FATIMA DE PAULA	27/11/1993
14852	LUAN GUSTAVO BUENO PINTO	24/09/1997
13391	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	22/07/1995
16465	LUCAS DE ANDRADE GEFFER	30/07/1995
15543	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	15/06/1996
15012	LUIZ ANTONIO GONÇALVES PILAR	29/05/1996
14216	LUIZ ORÇATO DA LUZ	17/03/1996
15350	MAIARA APARECIDA PRESTES MACHADO	12/11/1995
15526	MAIARA CRISTINI MAGARI	18/02/1993
15747	MARCELO RIBEIRO DO VALE	03/10/1979
13352	MÁRCIA DE FÁTIMA SANTANA	18/05/1980
14730	MARCIA PAULA KIESKI	10/07/1980
13038	MARCIA STOCCHERO COSTA	08/04/1976
13188	MARCIO DE LARA	02/03/1980
13730	MARCOS GONÇALVES DE BONFIM	07/03/1983
12513	MARCOS GUILHERME RUTZ DE FARIA	15/06/1991
14457	MARIA LUIZA NOVAK FARIA	17/10/1993
15574	MARIELE MAGARI	21/09/1983
15235	MARIELI CORDEIRO DA SILVA	17/08/1993
12673	MARILES DE FARIAS FREITAS	26/03/1979
16104	MARISA TAINARA MORAES	25/03/1996
15774	MARLENE MONTEIRO GONÇALVES SOARES	02/07/1979
15360	NAYARA CECYLIA CRISTO DE FARIA	28/04/1997
15595	NAYARA TEIXEIRA DE LARA	19/10/1990
14287	NELSON GABRIEL DA COSTA ROSA	31/01/1977
16279	NICHOLAS MIKE NICOLAU DOS SANTOS	24/08/1993
14599	NOEMI MARTINS DE FREITAS	04/08/1975
16265	PAOLA DAIANA SANTOS	22/01/1993
12488	PAULO SERGIO NICOLAU DOS SANTOS	09/06/1968
12927	PEDRO DANILO DE LARA SOUZA	16/09/1990
15219	REGINALDO STEPENOSKI RIBAS	10/05/1981
15234	REINALDO PURKOTE JUNIOR	11/04/1994
13312	RICARDO RIBAS DO NASCIMENTO	02/05/1994
14366	ROBERTA FERREIRA	15/03/1984
12605	ROBSON ALEX BUZZATTO	17/01/1982
15289	ROGÉLIA RUTZ DE FARIA DE MOURA **	22/12/1983
12623	ROSIELE BUENO DOS SANTOS	17/01/1994
16449	ROSILAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/06/1995
12751	RUAN WILLIAN MORAES BITTENCOURT VAZ	19/04/1990
13222	SABRINA FABIANE STOCCHERO	13/11/1995
15930	SANDRO CEZAR TOME JUNIOR	23/07/1997
15579	SARA VANES	17/08/1995
13771	SCHEILA CRISTINA DE LARA	29/08/1987
15520	SERGIO DOS SANTOS DA PAIXÃO	20/10/1985
16271	SHAIANNE CRHISTINE PIRES DE MORAES	01/09/1992
13017	SOLANGE APARECIDA DE FRANÇA SANTOS	01/01/1980
16450	SONARA BONFIM JOEKEL	14/06/1989
15333	SORAYA BATISTA DOS SANTOS	15/04/1988
16429	SUELEN BITTENCOURT DE SOUZA	19/02/1987
13975	SUELI FARIA RODRIGUES	02/12/1986
16488	SUELLEN MARINA RIBAS CARDOSO	14/02/1995
13551	TAINARA CORDEIRO ARTIGAS	25/04/1996
15402	TALITA PEDROSO DE MORAES	07/05/1991
15632	TATIANE DOS SANTOS FRANÇA	04/03/1993
13122	TATYELLE CASTRO DE LARA	28/06/1994
16158	TEREZINHA DOS SANTOS STRESSER	01/08/1970
16434	THAWAN FABIO TOSTO	21/03/1993
12504	THIAGO NUNES TEIXIERA	03/12/1988
16423	THIARLLES CALAZANS STRESSER	29/03/1995
13114	THOMAS GABRIEL DE BONFIM	23/09/1996
12960	VANDERLEIA OZORIO	01/11/1993
14092	VANESSA CRISTINA GUIMARÃES	12/11/1987
14954	WALISSON PATRICK DE LIMA ROSA	20/10/1997
12544	WERICA SILVA DE CRISTO	13/06/1993
16356	WESLEY PACHECO	12/02/1997

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
15802	CLARICE DE FATIMA MACHADO	22/04/1977
13729	DAIANE COSTA ROSA	13/11/1991
16071	LIRIANE DE CRISTO LARA	18/11/1983
13049	MARIA APARECIDA ARAUJO	26/03/1973
12502	MARLUCE CRISLAINE DOS SANTOS LAPOLA	16/05/1989
12778	PÂMELA RIBEIRO	19/01/1990
14158	VANESSA PEREIRA VANNES	08/09/1979

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	DT. NASC.
14869	ALISSON PIRES BARBOSA	16/07/1991
13143	AMILDES DA SILVA FERREIRA	07/09/1991
14090	ANDRESSA DA SILVA	31/05/1986
15514	BENEDITA COIMBRA LAZARINI	20/09/1974
15784	CLAUDIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	05/08/1985
14624	CLAUDIANE SILVA DA COSTA BONFIM	08/04/1983
12446	CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	19/08/1990
15198	DENISE COSTA ROSA STRESSER	10/09/1987
15624	DIRLEI DE FATIMA MOREIRA SIVA	14/07/1969
16006	DOLORES LIMA DA SILVA DE SOUZA	14/10/1960
12467	ELISANDRA TATIANE DA SILVA	12/12/1982
15204	GESLAINE CONSUELO DE LARA	21/10/1983
13946	IVONETE ANDRADE BOARD	11/06/1970
14147	JACIANE APARECIDA DOS SANTOS	28/10/1978
15545	JANETE LEAL DE DEUS	09/08/1980
14278	JESSICA DA SILVA SANTOS	15/12/1993
13256	JOELMA APARECIDA PEREIRA LOURENÇO	27/01/1977
15039	JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS	02/10/1983
14011	JOSELIA APARECIDA DE LARA ROMERO	04/03/1979
15160	JOSIANE MATOSO PEREIRA	08/09/1988
14985	JOSIELE BUENO STRESSER	20/11/1993
12661	JUSSARA DE FATIMA FARIA	03/11/1964
15240	KATIA DE FATIMA FARIA VAZ	12/10/1975
13072	KATIA RAQUEL SANTOS	18/06/1976
12555	MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	11/05/1967
15217	MARIA BATISTA LARA	29/06/1965
15210	MARIA MARQUES CASTRO RIBAS	16/05/1975
14229	MARIA SALETE MAGARI	22/03/1978
15405	MISAEL ANDRE DE ARAUJO	18/04/1986
14224	NEILI PINTO DE FRANÇA	10/10/1981
13666	NEUCI DO ROCIO CAMARGO	09/02/1973
15190	NEUSA FARIA ABRÃO	02/05/1979
14227	ROSICLEIA MATOSO PEREIRA	24/06/1983
16325	ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO	26/02/1976
14979	ROSIMERI DO ROCIO RUTZ	20/04/1971
14407	RUTE CORDEIRO	09/03/1970
15745	SILMARA CORDEIRO DA SILVA	24/10/1976
15334	SONIA MENDES DA SILVA	01/10/1968
15181	TEREZA MARTINS DE FREITAS	08/10/1969
14859	VALERIA JOVINSKI DE FARIA	07/03/1976
15197	WELLIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA SCHNEIDER	11/08/1992

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSC	NOME	DT. NASC.
12604	BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS	16/11/1983
13159	EVELIN FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS	13/12/1989
13270	KEILA APARECIDA FRANÇA	05/12/1992
15533	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	21/02/1977
15685	VANICE GOMES CARNEIRO	04/05/1991

CONTADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
16324	ELINTON RODRIGO DE FREITAS	25/03/1987
14515	EVA MARIA ANDREIU	05/10/1989
12581	INDIANE APARECIDA RUFINO	24/08/1989
15285	MARCIA REGINA GOMES	21/12/1974
12617	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	15/03/1978
16347	MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS	17/02/1972
14297	PAULA CAROLINA ZANIN	08/06/1987
15943	PAULO AUGUSTO IVAN	09/03/1987
13162	RENATA CINTIA VIDAL BERNARDINO	18/01/1990
15147	ROBSON PIRES DA SILVA	08/03/1982
16035	VIVIANE ROSA DOS SANTOS	28/03/1994

COZINHEIRA

INSC	NOME	DT. NASC.
14947	ADRIANA DE FARIA DOS SANTOS	30/12/1981
16471	ANA NOVAK	29/08/1992
15320	ANDREIA AIRES LAPOLA ROSA	07/04/1986
14791	BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/02/1966
15378	CLAUDIA ADRIANE DE FARIA FRANÇA	20/07/1977
14976	CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE LARA	08/07/1983
12499	DALILA LARA CARNEIRO	20/04/1955
13316	DANUBIA COSTA GOMES	31/01/1985
13241	DELAIR PINTO DE FRANÇA ALVES	13/12/1969
12909	DILMARA DE FRANÇA	26/03/1984
14608	DIOMARA DO ROCIO DE LARA ALMEIDA	25/05/1973
16269	EDIANE BARBOSA MACHADO	05/10/1987
15727	ELAINE CRISTINA DE MORAIS	15/06/1977
12928	ELIANE DE FÁTIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	04/11/1983
16083	ELISAINE COSTA ROSA	23/03/1984
14462	ELISETE BELO SANTANA	14/10/1969
15401	ESTER DOS SANTOS FARIA	22/05/1995
15568	FRANCINEIDE CABRAL DOS SANTOS	14/07/1962
13117	GILMARA APARECIDA SANTOS	11/10/1974
13678	ILZA DA SILVA ANTUNES	26/10/1974
15376	IRONETE RIBAS MIRANDA	27/02/1985

15521	IVONETE MARQUES CASTRO	24/09/1978
16217	JANAINA MICHELE SANTOS	30/05/1991
12913	JANE MARIA COSTA ROSA	16/03/1969
12839	JANETE APARECIDA CAMARGO COUTINHO	08/07/1965
14116	JANETE APARECIDA DA LUZ	23/04/1973
15018	JOCELIA GEFFER DE JESUS	24/09/1969
12667	JOCIANE FARIA IMBRONISIO	07/08/1983
12974	JORACI PEDROSO DE MEIRA ARTIGAS	11/10/1980
13242	JOSIANE APARECIDA BORGES FERREIRA	07/08/1983
13201	JOSIANE DE FRANÇA SANTOS	03/08/1984
15984	JOSIELE FRANÇA DE FARIA	08/05/1989
13129	LENI MOARES COSTA	22/08/1963
12807	LOURDES MARTINS	01/08/1969
14303	LUCIANA DE FARIA	10/07/1983
16461	LUCIANE DE CRISTO FANHA	16/02/1983
14091	MARIA DO CARMO MACHADO DOS SANTOS	17/02/1965
12967	MARIA DOS SANTOS PILAR	05/11/1964
14631	MARIA LARA DOS SANTOS	07/09/1968
13130	MARISA DE LARA	06/02/1974
12669	MARLENE APARECIDA PEREIRA DA COSTA SANTOS	03/04/1980
13605	MARTA DE JESUS BARBOSA	12/08/1971
13175	NERILDA DO ROSARIO DE PAULA	01/09/1985
13192	NERLI DE FARIA GONÇALVES DE RAMOS	12/04/1965
16313	ODETE DA SILVA SANTOS FERREIRA	06/02/1978
13248	OSNILDA COSTA	23/02/1976
15738	PAULA REGINA CAMARGO	15/10/1983
14885	RAIANE GUIMARAES ALVES	29/11/1992
12594	ROSANA CRISTO COSTA	25/06/1979
13821	ROSANGELA DE OLIVEIRA	31/05/1988
13939	ROSELI DOS SANTOS MORAIS	29/08/1964
14094	ROSEMARI PEDROSO DE PAULA	21/06/1965
15299	ROSILDA DE JESUS DA SILVA FARIA	08/11/1975
13698	ROSILDA STEPENOWSKI DA CRUZ	27/12/1988
15602	SANDRA DE BOMFIM CASTRO	03/06/1986
12615	SANDRA MARA SANTOS	06/12/1970
16396	SERLI DE MATTOS GODOI	08/04/1971
16362	SHIRLEI ELISIO ALVES	19/06/1977
13173	SIRLEI PEREIRA FRANCISCO	13/11/1971
12507	SIRLEI PORTES DE FRANÇA	28/10/1970
14073	TANIA CAMILA SPAER DE JESUS	16/05/1997
14327	TATIANE BUENO RODRIGUES	27/07/1991
14099	TERESINHA APARECIDA CAMARGO	24/08/1968
13873	TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA FRANÇA	06/11/1967
15981	TEREZINHA MOREIRA MARTINS VANI	08/09/1970
13948	VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	21/12/1987
12736	VERA LUCIA GONÇALVES MARCANTE	14/03/1975
16492	WILMA APARECIDA MARROCO DOS SANTOS	01/09/1965
13317	ZONI REGINA PESCKE	03/01/1957

DENTISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
13798	ADRIANA CASAGRANDE KALED SEGATO	21/05/1971
16258	AMALIA CRISTINA TABALIPA BLANCO	19/09/1968
16376	ANA LUIZA FRUET FERNANDES DA CUNHA	19/06/1991
15339	ANDRE VIEIRA DE SOUZA	27/03/1987
13797	ANDRÉ VINÍCIUS KALED SEGATO	24/11/1991
14161	ANDREY BAENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	12/04/1989
12627	ANNE CAROLINE ROCHA DE FARIA TEIXEIRA	29/01/1990
12469	AUDREY CARLO SEGATO	14/09/1970
13293	DANILO ALBERTO SPULDARO SCHWARTZ	21/02/1990
16389	EMANUELA CARLA DOS SANTOS	01/01/1990
14958	EVY KRISTIAN GARCIA	09/05/1974
15069	GISELE TAIS BANAK	30/06/1989
14995	JAQUELINE SOBERANO	21/10/1987
13866	JESSICA DO ROCIO COSTA	18/03/1991
16340	JÉSSIKA UANE ZIROLDO	11/07/1991
13619	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA	20/10/1978
15991	KAMILE DE AZEVEDO POLATO BIANCONI	02/09/1984
14396	KETELYN CRISTIANE OTT	23/12/1980
13472	LAÍS CRISTINA GIACOBBO	21/10/1991
14285	LUCIANE CAVALHEIRO DA SILVA	24/03/1994
13579	MARIA FERNANDA COSTA SCHOLZ	15/02/1990
13330	MARIA SYLVIA GEBRAN KÜSTER	15/07/1991
13685	MARIELLE RIBEIRO DE CASTILHO	13/09/1985
16234	MARLIZE RACHID SCHWARZ	02/09/1980
12587	MELISSA GABRIELE GONTIJO NALIFICO	19/06/1993
15040	RAFAELA BERNARDO DA SILVA KAMINSKI	15/05/1987
14640	RODRIGO OTAVIO LIPNHARSKI	01/05/1977
14083	RODRIGO QUESADA PACHECO	08/12/1988
13414	VALÉRIA CRISTINA SUTIL HÜBEL	11/08/1965

EDUCADOR FÍSICO

INSC	NOME	DT. NASC.
15778	ADRIANA SILVA DA ROSA	30/08/1980
12546	BRUNNO SILVA GRAÇA	16/08/1982
13453	CIBELLE CAVALI DE ALVARENGA TEIXEIRA	04/05/1990
14200	DÉCIO JOSÉ MARIANO	07/02/1971
15768	DHIEINISSON DIEGO DOS SANTOS	28/11/1984
12819	DIEGO ILHEU	18/01/1987
16375	EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR	27/03/1988
16112	GIULIANO LEDER DE FRANÇA	12/09/1994
16388	JADRIEL LOURI TOSTO	30/11/1985
16318	JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI	09/06/1978
16428	JOSE CALAZANS STRESSER JUNIOR	05/06/1993
16419	LUIS HENRIQUE MERCANTE DA SILVA	31/03/1978
16289	LUIZ ANTONIO ALVES	08/04/1968
15948	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	22/01/1992
15478	MAIKON HELMUTH DOS SANTOS JENICHEN	09/09/1984
12632	MELISSA EVELIN DO NASCIMENTO KAZEKER	28/11/1987
12956	THALLITA BONFANTE BORBA	17/10/1988
13922	WELBERTON CECCON BARROS	20/01/1994

EDUCADORA SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
13113	JOCI MARIA DE SIQUEIRA	01/05/1979
14096	JOEL JOSE COSTA ROSA	17/11/1975
13925	MARIA CLARETE COUTINHO DE ASSUNPÇÃO	13/10/1968
12635	MARIANE DO CARMO VANDELÃO FALCADE TARTAIA	26/03/1990
14741	MORIANA ALVES COUTINHO	03/01/1990
15630	REGINA CAMARGO MARTINATO	06/01/1989
12762	ROZILDA SANTANA GUIMARÃES	06/06/1952
12684	SONIA MARIA CORDEIRO	29/01/1970
15473	TAINARA FERREIRA FIUZA	28/02/1996

ENFERMEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
13184	ANA EMILIA CARVALHO	22/08/1972
14990	CHARLENE ORIANI CHIMELLI GHELLER	19/09/1982
16392	CHEILA VIVIANA DAS NEVES	28/08/1985
15795	JANIERE PECANHA SOLER FERNANDES	20/04/1983
13228	JUCELIA CRISTINA CARVALHO	26/02/1969
13614	KELEN DO ROCIO VAZ	01/11/1978
14482	KETLIN ALEXSSANDRA ZARARIO	22/03/1989
13124	MARIA SOARES DA TRINDADE	10/07/1969
13426	MARILISE FATIMA DE OLIVEIRA	29/03/1990
15458	MARLENE DE JESUS DOS SANTOS	31/01/1990
12438	MAUREEN KAMILLE BRANDT	12/04/1990
15252	MAYARA DEINA MENTA	31/10/1993
12508	MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONÇALVES	15/10/1987
14378	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ ÁVILA	23/09/1984
16061	RENATA MARIA VAZ	11/07/1986
14149	ROSANA RIBEIRO SANTOS	28/05/1975
13386	ROSANGELA NODARY DE CASTRO	13/02/1963
16508	SANDRO STECINSKI	14/08/1982
13538	SIMONE VELARTE	21/01/1989
14349	TAVANY LARISSA CUNHA	04/05/1990
16225	VANEZA CRISTINA ROSCAMP MARTINS	25/12/1983

ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	DT. NASC.
16235	ADRIANO MARIOT	05/09/1974
12640	AMARILIA DO ROCIO WOZNIACK SCHROEDER	09/12/1980
16008	ANA BEATRIZ ROZZA BORTOT	03/10/1989
16395	ANA PAULA IMAI	02/08/1989
15413	ANA PAULA MIKOS	06/09/1991
16334	ARGEMIRO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	19/02/1990
14667	BRUNO FARRAN FIANDANESE	01/06/1991
16042	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	05/08/1970
15968	CAMILA PEREIRA DE MELLO	12/09/1981
16134	CARMEN CHAIANA BAUMGARTNER MACIEL	24/09/1985
14847	CAROLINE AMORIM DA SILVA	08/03/1989
14413	CAROLINNE DEBORAH BENATTO	19/07/1988
16211	CESAR LEANDRO CHAMULERA	23/11/1978
14070	DEBORA MARQUES DE LARA	01/02/1984
13671	DIEGO MENDONÇA DOMINGUES	07/02/1992
15522	DIMITRI FABRICIO CARVALHO RODERMEL	03/04/1988
15033	ERLENE DIOGO KRAJEWSKI	08/05/1990
14689	EVELYN FRANCYELLI LILLES TEIXEIRA	19/01/1985
14916	FERNANDO HENRIQUE DE AMORIM CASTOLDI	05/03/1993
14517	FILIPPI SEUANES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	31/10/1991
14793	FRANCINE LEWANDOWSKI	10/01/1991
15880	GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO	15/08/1983
14372	GRAZIELA YUMI SUETAKE	26/09/1980
12622	GREGORIO TEMCZUK NETO	21/04/1974
12372	GUILHERME PEROSSO ALVES	24/09/1991
16238	KARINA KOEHLER	11/05/1983
14808	LUIS OTÁVIO MIRANDA PEIXOTO	22/10/1991
16383	MARCELO HENRIQUE BATILANI NASCIMENTO	17/02/1987
16240	MARCOS PAULO OLIVEIRA NOVAK	08/04/1984
14498	OSCAR MARQUÊS DE OLIVEIRA JUNIOR	31/08/1967
13937	PEDRO ISAQUE ANDRADE	19/02/1990
12863	RAFFAEL RODRIGUES FERREIRA	25/09/1987
15444	SILVIA MORAES DOS SANTOS	27/12/1978
14004	TIAGO JOSÉ BONFIM LOPES	22/01/1985
16511	WILLIAN DA SILVA LOURENÇO	26/12/1984

FARMACÊUTICO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
15268	LEANDRO XAVIER WEISS	11/09/1985
14363	MARCIA VALERIO SALVATO	07/09/1976
12471	PAMELLA GRACIELA ELIAS LOVATO	18/12/1981
16224	TIFFANY SCHENKEL DE AVILA	18/11/1987

FISIOTERAPEUTA		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
12772	CLEIDIMARA FALCADE SCREMIM	11/05/1992
14851	DOUGLAS CARDOSO GASPARETTO	14/03/1985
13931	IARA CAETANO CALAZANS	08/01/1988
12496	JANETE KAISER VIEIRA	18/12/1973
13511	JULIANA MAIARA DUARTE	18/10/1990
16330	KARLA LUIZE VAZ	04/10/1986
14940	MARIANA BORGES RIBEIRO	26/09/1981
13564	MARIEL DE OLIVEIRA	24/06/1985
12591	MAYARA VOINAROVICZ DE LARA	12/07/1993
13739	SARA JOSEFINA DE SOUZA	05/01/1987
15763	TATIANA BAHR	04/01/1980
16226	TELL SYBER WU KUSSABA	23/10/1980
12815	VERÔNICA NASCIMENTO COSTA	31/07/1992

FONOAUDIÓLOGO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
16194	MARIO CEZAR CAMPARIM	08/09/1976
13912	VÂNIA LUISA BRESSAN	04/01/1968
14428	WESLEY TATIBANA DOS SANTOS	02/11/1991

MÉDICO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
15446	ARIEL FERNANDO ELIAS COSTA	06/12/1978
15148	BRUNO CESAR LUBI FINCK	29/11/1985
16176	CAROLINE GIOT BRONNER	03/01/1986
16221	DALIMAR DE LUCCA MOREIRA	20/07/1962
15238	DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI	13/09/1980
14527	ELAINE WELK LOPES PEREIRA	25/11/1975
15756	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	21/12/1987
16501	JOSE KNOPFHOLZ	26/12/1978
15785	KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	01/05/1991
14672	LANA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA	14/01/1988
14351	MAGALI TAVARES BARATA CAMILLO	28/03/1967
15627	MANUEL GONZALEZ GOMES	19/02/1968
15066	RAFAEL FARIAS GOLEMBA	06/02/1988
15994	RAFAELE TOZZO CORRADI	05/09/1971
14788	RHAUER DURAN VALUS DA SILVA	08/01/1986
16267	RICARDO ESPER TREML	12/10/1989
16276	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	05/06/1968
13783	TABITA FURUKITA THOMAZINI	04/05/1987
14718	UESLEI ELIAS DE FARIA	08/05/1986
15098	VALKER ANTONIO CORREA	12/06/1979

MOTORISTA I		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
16229	ABEL LEONEL AGNER DE FARIA	07/11/1993
15209	ADÃO BORGES DOS SANTOS	08/11/1965
13746	ADENILSON ALVES DOS SANTOS	15/03/1983
13294	ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	10/05/1984
15314	ADILSON BRAZ LAPOLA	10/01/1984
14125	ADINIR STRESSER	19/12/1962
14581	ADIR GOMES FERREIRA	14/04/1963
13003	ADRIANO DOS SANTOS	08/06/1977
15516	ADRIANO MONTEIRO MARCONDES	01/06/1984
15596	ALDIVAR MAGARI	28/10/1964
14950	ALESSANDRO CASTRO DOS SANTOS	29/11/1988
14540	ALEX LIMA DA SILVA	21/01/1991
15980	ALIR PEREIRA DE SOUZA	22/11/1975
12501	ANDERSON ANTUNES MACHADO	07/01/1982
12888	ANDERSON JOSE DE PAULA	18/12/1979
16343	ANDRE JONAS CHANDELIER STRESSER	31/03/1984
14953	ANDRESON CLAITON DE JESUS FARIA	28/10/1990
16319	ANTONIO CABRAL DE FARIA	20/02/1964
14089	ANTONIO CEZAR DE ANDRADE	27/08/1962
13602	ARIEL GLISCZESKI	04/05/1980
12528	ARILSON DOS SANTOS GONÇALVES	05/08/1980
15053	ARLEI MACIEL FERNANDES	09/07/1973
13824	CARLOS EDUARDO PEREIRA JUNIOR	26/05/1991
14698	CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	02/03/1979
15174	CLEVERSON DA SILVA ALMEIDA	29/07/1982
13819	DANIEL SILVESTRE COUTINHO	06/05/1970
16102	DANILO COSTA ROSA	09/07/1995
16442	DENILSON JOSE DE FARIA	18/03/1975
16124	DIRÇO JOSÉ TOSTO	04/08/1956
13387	EDERSON MANOEL VIEIRA DE JESUS	12/09/1982
16440	ELCIO DE CASTRO FRANÇA	18/02/1982
13950	ESEQUIEL TABORDA DE ASSUNÇÃO	22/12/1968
15317	EZEQUIAS GOMES DE CASTRO	29/03/1989
16499	EZEQUIEL CIRINO DE MIRANDA	05/03/1984
15344	GILBERTO APARECIDO COSTA DE PAULA	05/01/1991
13388	GLAUCIO ALBERTI	27/02/1986
13022	IVO CANDIDO	10/11/1961
15605	JACKSON DOS SANTOS DA PAIXAO	15/07/1994
14337	JOAO ANJO DO NASCIMENTO	29/02/1976
16043	JOAO MARIA DO ESPIRITO SANTO	14/01/1967
15883	JOÃO MARIA DOS SANTOS	29/03/1964
14170	JOAO RIBEIRO DE LARA	24/06/1965
12620	JOECIR SANTANA GEFFER	17/10/1984
16082	JOEL ALVES DOS SANTOS	02/01/1980
14799	JOEL FERREIRA SANTOS	12/05/1977
15381	JOEL VIDAL STRESSER	20/01/1980
15536	JORGE MACHADO DOS SANTOS	01/08/1974
14292	JOSE ARILDO CASTANHA STEPENOVSKI	08/09/1981
15095	JOSE BRAZ MACHADO	26/11/1968
15628	JOSE CARLOS SILVA DE PAULA	08/05/1977
13289	JOSE FARIA DA SILVA	24/04/1971
15598	JOSE FONTOURA RUFINO	26/02/1958
13720	JOSE MARIA COSTA	07/01/1957
13359	JOSE MARIA MARCONDES	27/12/1971
12933	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	01/09/1981
15090	JOSE RIBEIRO	08/12/1959
13674	JOSENI PADILHA DA SILVA	22/01/1991
13665	JOSMAR OLIVEIRA MACHADO	25/02/1981
13677	JOSMAR PADILHA DA SILVA	30/01/1989
12774	LEANDRO COIMBRA LAZARINI	29/10/1979
16384	LEANDRO SAIS	21/11/1990
13126	LENILSON JOSÉ MENDES OURIQUES	30/12/1982
16288	LUIZ ANTONIO DO PILAR	24/07/1967
14197	MARCOS AIRES DEFARIA	03/03/1980
15203	MILTON MARCILIO	21/07/1968
16374	NEIRI MARIANO DOS SANTOS	17/08/1974
16078	NELSON DOLICETI GARCIA	10/10/1973
14505	OSEIAS SIQUEIRA FERNANDES	28/12/1977
15020	PAULO LOPES DE ARAUJO	03/09/1969
12932	PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	23/10/1984
16108	PETERSON LUIZ DE CRISTO	18/12/1987
13966	RIBAS SIMAO ALVES	21/04/1960
12443	ROBSON FERNANDES	14/11/1985
13840	ROBSONWENDRECHOVSKI	16/05/1986
16328	RODRIGO AGNER BONADIA	23/11/1983
13406	RODRIGO JOSE FARIA	30/06/1988
16263	ROGER RODRIGUES	28/11/1991
15999	RONALDO COSTA LOTERIO	18/12/1984
12652	ROSINHA IMBRONISIO PINHEIRO	13/11/1979
14710	SIDNEI DE JESUS FERREIRA	20/06/1988
15993	SONIA NOVAK	25/07/1980
15750	THIAGO CRIVELLARO	10/12/1982
16065	VALCLEIR DOS SANTOS	29/11/1984
15172	VALDIR FERNANDES RIBAS	25/09/1971
12516	VALDOMIRO DA SILVA	10/06/1971
14066	VALMIR DE JESUS PIRES	15/12/1971
12775	WALMYR COELHO CARDOSO	11/11/1982
12883	WILSON DA COSTA	09/08/1964

NUTRICIONISTA		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
14823	ANDRÉIA ARAUJO PORCHAT DE LEÃO	18/05/1989
14008	BRUNNA RUIZ ELIAS	16/11/1987
13632	CAROLINA ALVES SPELTZ	17/07/1988
13754	FRANCIELE COUTINHO	10/08/1987
12674	GISELE PRISCILA APARECIDO	12/07/1984
12437	JANAÍNA BEATRIZ ROSE	02/09/1986
16474	JULIANA BEVILAQUA DOS SANTOS PAULA	22/02/1985
13005	KRISLAINE ALEXANDRA TOMÉ	27/11/1989
15436	LOURDES FEDEROVICZ	01/04/1980

OPERADOR DE MÁQUINAS I		
INSC	NOME	DT. NASC.
12645	ABRAAO RIBEIRO DE CRISTO	25/10/1973
14731	ADIR GOMES DE CASTRO	15/05/1982
16246	ADIR JOSÉ BOMFIM	22/12/1984
14706	ALLESSANDRO DE FRANÇA ALMEIDA	23/06/1985
16067	AZAFE PERNA PASCHOALETE	25/05/1979
15105	ISAIAS COSTA ROSA	26/09/1985
12547	JAKSON VANNES DA SILVA	05/10/1994
12987	JOÃO MARIA MORAIS DE CASTRO	21/10/1963
16284	MAURI PINTO DE FRANÇA	31/12/1980
15306	PABLO JOSE SANTOS MARIANO	30/06/1994
16391	RODRIGO PAVONI	28/09/1983
13908	ROGERIO MORAES DE LARA	30/11/1983
15512	ZAIR FLORINDO ARTIGAS	01/06/1957

PEDAGOGO		
INSC	NOME	DT. NASC.
14774	BERENICE FARIA GEFFER	19/06/1977
15550	CACILDA DE SOUZA MACHADO	29/08/1963
14857	CANDIDA DE JESUS MACHADO LEDER	09/12/1969
13865	CANDIDA MACHADO MELO	21/07/1974
15659	CARMEN SILVIA SOARES FARIA	07/03/1971

15874	CILENI RIBAS DE JESUS	01/12/1983
14100	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	27/07/1985
13875	EILI DE FÁTIMA MOREIRA MARTINS	28/09/1972
16110	ELISANGELA FERREIRA	17/01/1983
16189	GISLAINE CRISTINA SLITINGG DIAS	09/02/1986
16335	JOSEANNY DE NAZARE PINHEIRO	11/07/1984
16081	KARINE VERONA DA CRUZ NEVES DA SILVA	03/03/1986
15937	LAERTES LINCON RIBAS DE SOUZA	25/06/1979
16361	LEONICE KOFEKE BUFF	06/04/1977
13547	LIA GABI DOS SANTOS	13/11/1983
12643	MARIA INEZ PEREIRA	21/08/1950
14219	MARLI DE SOUZA JARDIM	31/08/1972
14576	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROSA	19/07/1969
12383	SELMA APARECIDA ALVES	12/10/1971
15430	SHEILA FERREIRA DE MELO MACHADO	04/10/1978
14805	SONIA MARA ABRAM ELIAS CRUZ	25/05/1959

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

INSC	NOME	DT. NASC.
13059	ADELIA DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS	04/02/1977
13843	ADIRLEI DE MATOS	24/04/1971
15442	ADRIANE DA SILVA	31/12/1977
13973	ADRIANE DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO	16/09/1978
14594	ADRIELE FERREIRA BONFIM	18/03/1987
14715	AGATHA FRANÇA DE SOUZA	28/02/1986
12610	AILZA ANDREA DOS SANTOS	24/06/1971
13369	ALAITE FARIA DE JESUS LARA	26/12/1974
15325	ALEXANDRINA APARECIDA DE BARROS VANES	22/12/1969
14783	ALINE FARIA PORTES DE FRANÇA	22/08/1990
14787	ANA PAULA CAVASSIM DE LARA	30/03/1983
14007	ANA PAULA GODOY	29/06/1983
14019	ANADIR DO ROCIO DA LUZ BUENO	11/05/1972
14763	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/1983
16329	ANDREA CRISTINA DE MORAES	22/06/1979
12942	ANDREIA MARA COLLODEL CAVALLI	17/12/1973
13464	ANDREIA MARIA SIQUEIRA FARIA SANTOS	16/02/1977
15995	ANDREIA RAAB	20/08/1984
14747	ANDREIAVIDAL DE LIMA	10/09/1983
16228	ANDRELISE DE LARA ASSUMPÇÃO	02/04/1989
15485	ANDREZA DO ROCIO FIDELIS	22/05/1978
13232	ANGELA APARECIDA CORDEIRO	26/01/1975
14688	ANTONIA MOURÃO RIBEIRO	23/09/1972
13706	APARECIDA DE FÁTIMA ZOTTO	27/11/1967
13961	ARIEL DE CHRISTO PAULO	14/03/1986
14342	ARILSON FERNANDO BUENO	02/02/1982
13325	CANDIDA DE LARA FERNANDES	22/09/1985
13104	CARINA CECON	30/11/1988
13727	CARLOS LEONARDO LESNIOWSKI	08/09/1985
16261	CARMEN SILVIA SOARES FARIA	07/03/1971
16145	CLAUDENICE SOARES DA SILVA STOCCHERO	20/05/1975
13449	CLAUDETE PEREIRA GUIMARAES	06/11/1972
13548	CLAUDINEIA LOPES	02/11/1979
13832	CLAUDINELI COSTA	20/07/1977
12784	CLEUNICE DYSARZ MARIANO	09/05/1975
15060	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA	04/03/1974
13351	CRISTINA LOPES GROFF	28/08/1984
14665	DALMI SOUZA DE JESUS	09/08/1968
15356	DALVA DALAZUANA FAGUNDES	22/04/1971
15429	DANIELE CRISTINE GONÇALVES	08/07/1981
13084	DANIELI APARECIDA MARTINS	22/10/1985
14704	DEBORA DAS NEVES	07/01/1980
15671	DENEZIANE DO CARMO GONÇALVES	10/04/1982
16295	DENISE COSTA ROSA	23/10/1986
12804	DICLEIA MARCONDES PEDROSO	30/09/1977
13917	DILVANE PEREIRA DE FRANÇA	28/08/1983
14385	DIRLEI CORDEIRO DE FARIA	23/08/1975
13835	DIRLEI ZEN	05/07/1972
13203	DIRLENE BATISTA DE FRANÇA	19/11/1975
14557	EDENILSA MARIANO DE BRITO	12/11/1986
14994	EDILIANE APARECIDA MORAES PORTES	06/10/1974
15803	EDSON DOS SANTOS LISBOA	02/04/1982
16415	ELADIR DO ROCIO GEFFER	12/08/1977
13333	ELAINE FATIMA DE CRISTO	23/05/1989
12549	ELAINE GICELI MCAHDO ALVES DE ARAUJO	18/01/1975
12766	ELIANE APARECIDA DE LARA AIRES	20/04/1978
15661	ELIANE DE FATIMA GONÇALVES	02/04/1976
14992	ELIANE DE JESUS MARTINS	25/12/1979
13743	ELIANE DE SOUZA GOIS BATISTA	25/04/1982
13909	ELIANE PINHEIRO DA LUZ KACHOROSKI	05/03/1972
12935	ELISANDRA NATALINA PRESTES SOCHER	26/11/1981
12828	ELISANGELA APARECIDA DO PILAR	15/03/1980
16215	ELOISA DE ARAUJO BONFIM	08/06/1990
15213	EMILY JULIANE FARIA	14/05/1988
15811	ERICA LUANA DE LARA VAZ	24/10/1987
14534	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	05/10/1992
14680	FERNANDA LOUREIRO DE LIMA FARIA	18/02/1992
13779	FERNANDA MARTINS DA SILVA FERREIRA	25/06/1990
13654	FLÁVIA CHRISTINA ALVES JURASKI	24/03/1977
15267	FRANCIELE APARECIDA DE GODOY	28/01/1983
12830	FRANCIELE FARIA DE BONFIM	27/11/1989
12462	FRANCIELE SARNICK SIEVISZ	22/07/1986
14770	FRANCIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	09/05/1987
13586	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CAETANO	25/09/1988
13067	GIANE DE FÁTIMA LARA STOCCHERO	26/07/1967
13487	GISLAINE MARIA DE CRISTO ALVES	15/12/1981
15721	GLAUCIA REGINA BUENO	15/10/1987
14525	GRACIELI VIEIRA DE JESUS KRIZYZANOVSKI	17/05/1982
15463	GREICE QUELI COUTINHO	16/07/1990
15891	HELLEN JUANA DE LARA VAZ	13/04/1983
15706	HELOISE JESSICA BURKOT	01/08/1991
14807	HOSANA LOURENÇO MARTINS	13/03/1986
13839	IANDRA NICOLE DE ASSUNÇÃO BOARD	08/02/1995
15873	IARA CRISTINA MIRANDA FARIA	14/01/1970
16457	ILDA MARIA CABARRÃO SANTOS	17/11/1951
14677	INGRID MICHELA MACHADO	25/06/1982
15524	IRENE BUENO STRESSER	16/09/1980
14112	IRONILDES DO PILAR RIBEIRO	14/08/1975
16308	ISABEL SCHUBERT DE SOUZA	12/08/1968
12929	ISMAEL DOS SANTOS	31/01/1972
15188	ISOLENE BERNADETE DE CRISTO	11/03/1966
13738	IVAN MARÇAL PEREIRA	16/04/1982
13529	IVETE DE JESUS BITENCOURT VAZ XOTESLEM	21/05/1977
13584	IVONETE DA SILVA LIBERATO	09/08/1968
15642	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	25/03/1971
15027	IVONETE SANTANA DE JESUS	01/05/1965
13765	JANAINA FRANÇA DE SOUZA	07/10/1988
12440	JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA	15/09/1966
14925	JANETE DO ROCIO TEIXEIRA DE LARA MELO	16/02/1970
13379	JENIFFER MAYARA GODOI	31/01/1993
13749	JEODETE DA ROSA	24/11/1976
14471	JESSICA CRISTINA DE SOUZA PRESTES	25/08/1992
15177	JOÃO MARTINS DE FREITAS	24/06/1972
12814	JOCILAYNE ANDRADE CAMARGO	31/08/1980
15286	JOELMA ARASZEVSKI FERREIRA	03/10/1974
13034	JOELMA GALDINA SILVA	02/07/1983
14633	JOELSON DE DEUS	06/10/1991
12609	JOSEANE KOVALINK	02/08/1980
16363	JOSELIA DO ROCIO ZOTTO FLEK	19/03/1978
15212	JOSIANE ALVES DE FARIA	23/08/1980
15457	JOSIANE APARECIDA LARA	18/11/1978
13898	JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA	31/01/1985
12811	JOSIANE MOREIRA VELOSO RIBEIRO	26/09/1980
15893	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	12/09/1979
13759	JOSIELI DE FATIMA RODRIGUES DE FRANÇA	07/06/1987
15093	JOSIELMA DE FRANÇA PASKE	10/03/1982
13850	JOVANA DE BONFIM SILVESTRE	09/06/1984
13987	JUCIANE DE SOUZA CZELUSNIAK	19/06/1977
13777	JUCIMARA DE FATIMA FARIA	27/03/1968
15186	JULIANE CRISTINA COUTINHO	10/11/1989
16433	JULIANE DOS SANTOS STRESSER	04/08/1988
14107	KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA	28/01/1985
12461	LARISSE CRISTINA DE PAULA MATOS PEREIRA	08/11/1988
13283	LILIA CRISTIELE STRESSER	10/11/1983
12474	LILIANE GARCIA	01/03/1984
13757	LUCAS PORTES DE BARROS	28/03/1990
15239	LUCIANA WOZNIAK	04/02/1977
14956	LUCIMARA BOMFIM STRESSER	13/07/1988
16420	LUCIMARA LOURENÇO DE OLIVEIRA	03/09/1966
14738	LUIZ JOSÉ DE CRISTO	04/10/1968
16100	MARGARETH MARIA SOUZA LEITE	18/12/1970
14323	MARIA APARECIDA PASK DOS SANTOS	30/06/1971
14038	MARIA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	04/12/1972
16241	MARIA EMILIANE LAZAROTO	14/12/1980
14375	MARIA FERREIRA DE LARA FRANÇA	03/11/1978
15044	MARIA MACHADO DE JESUS	15/12/1976
14468	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	30/12/1964
13622	MARIANA PATRÍCIA KALINOWSKI	02/07/1991
14437	MARILDA APARECIDA DA SILVA	22/08/1992
15439	MARILDA FELIZ CARDOSO	02/03/1966
14797	MARILENE DE CRISTO ROSA	13/06/1967
14913	MARILZA CASTRO DA SILVA	07/08/1988
12429	MARINA STOCKO DE SOUZA	28/03/1991
13887	MARINEIA DE ALELUIA	19/12/1979
15890	MARLI DE FATIMA PORTES DE CRISTO	08/03/1976
13415	MARLI MOREIRA MIRANDA	22/06/1972
15720	MARTA COUTINHO DOS SANTOS	17/09/1973
13474	MAURICIO ORTIZ NETO	18/06/1988
15294	MILENE APARECIDA DE LARA	23/11/1977
14130	MISLAINE CAMARGO	02/02/1984
16230	MOACIR ROBERTO DE ALMEIDA	09/09/1975
15585	NADIR GOMES	18/06/1962
14778	NATANA EZEKIELE JOEKEL VAZ	09/11/1987
13949	NERILDA SANTOS STRESSER	10/11/1976
14545	NEUSI FRANÇA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	18/03/1963
13969	NILZA DA GUIA TAVARES	18/07/1987
13190	NOEMI DE LARA RIBEIRO FARIA	02/09/1971
12658	OSMAR TABORDA DE FARIA	10/08/1978
12832	PATRÍCIA ALESSANDRA INÁCIO DOS SANTOS	28/09/1975
15591	PATRICIA CELIA KAMINSKI	20/08/1978
13876	PATRICIA DE FÁTIMA DE MOURA MARCOS	10/05/1984

15751	PAULA FERNANDA CORDEIRO PINTO	10/06/1990
14817	RAFAELA DOS SANTOS	22/08/1989
15052	RAQUEL REGINA TERENCIO DE LARA NEPOMUCENO	11/01/1983
13859	REGIANE DOS SANTOS LOVATO	13/09/1979
15067	REGINALDO DA SILVA	08/03/1983
13656	RENATA BUENO DE FREITAS PAULINO	25/07/1990
16219	RICARDO DE OLIVEIRA	30/10/1987
15467	RITHA KASSIA MIRANDA RIBEIRO	12/04/1975
13488	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	15/11/1964
15025	ROGERIO COSTA SOUSA	15/02/1981
15443	ROSA APARECIDA DOS SANTOS STOCCHERO	15/10/1968
15108	ROSANA ALVES DOS SANTOS	18/01/1971
13102	ROSANA PEREIRA CRUZ	04/11/1981
12710	ROSANE STRESSER	18/03/1978
16207	ROSANGELA DO ROCIO NOGUEIRA D AQUINO CORDEIRO	31/08/1968
14744	ROSANGELA MACHADO DE CASTRO	03/01/1975
14086	ROSANGELA MOLETA CAMARGO	12/04/1970
12796	ROSEMARI CORDEIRO ROCHA	16/03/1982
15112	ROSEMARI COSTA ROSA	21/05/1967
14312	ROSENÉIA APARECIDA LINS BENATTO	16/04/1977
14088	ROSENI COSTA DA SILVA	27/09/1975
14518	ROSENILDA PEREIRA MACHADO ALVES	21/09/1977
13995	ROSILANGE FARIA SANTOS GEFER	29/03/1977
15243	ROSILDA APARECIDA RODRIGUES VAZ	19/09/1975
14904	ROSIMERI DE JESUS FONTOURA RUFINO	01/10/1968
15989	SABRINA THAIS DE FARIA PINTO	05/03/1991
13567	SALETE APARECIDA DE FARIA	19/07/1985
12789	SANDRA MARA MORAIS	31/10/1971
14318	SANDRA MARIA ALVES DE LARA	25/12/1978
13747	SAULO CASTRO DA SILVA **	12/08/1984
13872	SELMA DO ROCIO GEFFER RIBEIRO	29/05/1970
15888	SELMA PORTES FERREIRA	17/11/1979
15173	SILMARA DE FRANÇA PASKE	04/06/1976
13855	SILMARA GONÇALVES MARTINS	26/07/1971
14569	SILMARA ROSCAMP	23/11/1981
14618	SILMERI DA LUZ	20/12/1988
12651	SILVANA DE CRISTO	22/06/1985
15921	SIMONE CRISTINA GOINSKI	31/05/1984
12693	SIMONE SANTOS DE CASTRO	23/12/1978
13105	SOELI FERREIRA DE LARA	14/01/1980
13682	SOLANGE APARECIDA DE FRANÇA LARA	02/02/1981
13853	SONIA REGINA GONÇALVES	01/10/1975
13861	SUELEN CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	03/03/1992
13355	SUELEN FARIA DA SILVA	17/12/1986
16060	SUELEN FERNANDA DA LUZ DOS SANTOS	26/08/1988
13692	SUELLEN CAMARGO	12/04/1988
14818	TANIELEN FERNANDA GEFFER DE JESUS	03/06/1992
13604	TANYELY RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/1987
14679	TATIANE DE FATIMA BRETSCHNEIDER	30/04/1979
14240	TATIANE MATOSO DE OLIVEIRA	09/08/1982
15340	TATIANE PAULA BACARIN	03/01/1989
13509	TELMA CRISTINA DA SILVA MACHADO	21/07/1982
14052	TEREZINHA JAVORSKI DA SILVA	09/10/1963
15678	THAISE ELIETE MIRANDA	07/03/1988
12838	TIAGO GABARDO	28/07/1992
13264	VALDIMIRA PEREIRA DE FRANÇA	26/02/1973
15655	VALERIA DENISE DOS SANTOS	09/06/1980
12671	VANILZA APARECIDA NATEL	31/05/1983
12880	VERA LUCIA DE BOMFIM COSTA	24/05/1964
14858	VICTOR REIS CHAVES ALVIM	31/05/1992

PROFESSORES EDUC.INFANTIL

INSC	NOME	DT. NASC.
15705	RUBIA MATIAS RIBAS	08/01/1992
15232	ADIELE CORDEIRO DA SILVA	01/10/1988
15468	ADRIELI KARIN GASPARIN	08/04/1991
12559	ALESSANDRA DE JESUS	27/05/1984
12972	ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	06/06/1979
13895	ALINE FELIX DE ALMEIDA	05/04/1996
13174	ALISSON ANDRE LIRIANO MORAES	01/11/1994
15660	ALISSON DIEMIS DE ALMEIDA	04/02/1995
16482	ANA LUIZA BRANDT SARDINHA	14/12/1996
14018	ANA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS VIEIRA	04/06/1979
13055	ANA PAULA CÂNDIDO CAVALI	13/03/1990
16427	ANA PAULA CARVALHO COUTINHO	05/01/1996
13088	ANA PAULA MENESES TORQUES	04/01/1986
15664	ANA PAULA PEREIRA ROSA	25/09/1995
13545	ANDREIA ALINE JULIANI JOSVIAKI	10/03/1993
16337	ANDRÉIA DE JESUS DA SILVA	23/09/1990
14074	ANDREIA SILMARA DE CRISTO	18/04/1977
16484	ANDRESSA MAYARA DE FRANÇA LEITE OGNIBEM	01/10/1997
14971	ARLIANE MICHELE CUMIM	25/08/1993
13279	AUEIDY PATRICIA WOZNIAK	11/11/1996
13601	BRUNA ANDRIELE RIBEIRO	18/05/1995
13147	BRUNA CARADOR DOS SANTOS	03/12/1992
13358	BRUNA CAROLINE GEFFER	29/09/1991
13160	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	28/10/1992
14751	CAROLINA PERPETUA LARA KAURMANN	16/11/1993
15390	CATARINA MACHADO DO PILAR DE FRANÇA	29/09/1979
16302	CELIA RIBEIRO CAVALCANTE	08/10/1956
15006	CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO	14/02/1977
12726	CLAUDIA FRANCIELE DE OLIVEIRA	16/10/1987
14025	CLAUDINEIA MARTINS DE CRISTO	04/11/1978
13068	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	26/03/1973
13892	CRISTIELI GUIMARAES ALVES VITORINO	14/01/1988
13432	DAIANE MARIA DOS SANTOS	03/06/1993
14199	DALVANA MENEGUSSO	24/03/1987
14692	DANIELA CRISTINA DE LARA	17/01/1993
12771	DANIELE SANTOS TEIXEIRA	02/09/1990
12706	DANIZA APARECIDA SABADIM	21/04/1989
13259	DARILIN LAIS REIS SANTOS GUIMARÃES	23/07/1993
15366	DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	15/08/1983
12813	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	15/11/1976
14580	DJANINE NAIANA SANTOS	12/01/1990
14915	DONATILIA DE CASTRO DOS SANTOS	16/05/1965
13863	EDIR DA SILVA DONATO	25/12/1968
14614	EDNA EMILENE DE BRITO COSTA	26/06/1995
12648	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	24/12/1976
13229	ELEIAS APARECIDA DE ALCANTARA	24/10/1982
15022	ELIANARA DO NASCIMENTO DE LIMA VAZ	03/02/1988
14492	ELIANE DA SILVA REIS	27/10/1981
14034	ELIS DAIANE CRISTINA DE CRISTO LARA	21/10/1993
13462	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA SILVA	18/08/1978
13319	EMA DE JESUS DE FRANÇA	01/07/1983
12908	EUVIDIA SANTOS	07/05/1953
13431	EVA CLAUDIA TOME PEREIRA	18/05/1977
12589	FRANCIANNE GISELE COIMBRA	15/05/1993
15184	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	18/05/1975
13867	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	04/11/1986
13423	GISLAINE PEREIRA	10/08/1991
16331	GUILHERMINA STRESSER COSTA NETA	16/11/1978
13901	ILDSON DA SILVA VITORINO	20/01/1984
13631	IVETE BATISTA DE LARA	01/06/1973
15341	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	18/12/1993
16507	JANESLÉIA DE CRISTO PINTO	23/11/1982
15636	JANETE APARECIDA DA SILVA FARIA	13/08/1973
14231	JAQUELINE APARECIDA MENEGUSSO	29/07/1991
13077	JAQUELINE DA SILVA	14/01/1993
15019	JESSICA CRISTINA SOARES	25/02/1993
14047	JOANA PASK	13/09/1978
12793	JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA	28/02/1978
16497	JOCIELE ARAUJO SANTOS	29/09/1984
15575	JOCIMARA SANTOS DE DEUS	05/12/1975
13599	JOELMA VAZ DOS SANTOS	15/08/1995
13638	JOSI STRESSER DOS SANTOS	13/04/1986
15374	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/12/1982
12761	JOSIELE OLIVEIRA ALVES	08/07/1990
16320	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1978
13010	JUSTINA DOS SANTOS	12/05/1956
16195	KAREN APARECIDA FREITAS	14/07/1994
15972	KARINE KYANE DE FREITAS RAMOS	16/10/1995
15227	KAROLLEN DE LARA NASCIMENTO	02/09/1997
16481	KEVELIN DE LIMA SALES	05/09/1997
14512	KEYLLA PINHEIRO DA LUZ	05/02/1988
14330	KLEBER DA CRUZ PIMENTEL BATISTA	05/04/1970
16205	LARISSA PASK DA SILVA	24/07/1997
13146	LEDIR DE FRANÇA COSTA	19/08/1977
12737	LEIDI MARA DE FRANÇA	14/10/1993
12961	LENISA ROSENES DOS REIS	07/12/1995
13136	LIOMAR MARIA MARCANTE BONFIM	19/09/1961
13533	LOURDES JESUS LARA PRESTES	09/04/1964
16160	LUCIA MAZUR DE FREITAS COSTA	28/09/1976
15166	LUCIANA DA LUZ CORDEIRO ALCANTARA	17/10/1972
13016	LUCIANA DE FRANÇA	13/06/1983
12608	LUCIMARA SABADIN DE FRANÇA	10/02/1990
12825	MARCI9A AMARAL	23/06/1980
16373	MARIA BUENO DE SOUZA LIMA	16/10/1990
12722	MARIA DE LARA SANTOS	24/02/1986
15573	MARIA ROSANA LEAL DE DEUS	27/03/1964
13091	MARIANA CAVALI	17/03/1989
14963	MARIANA CRISTINA LEITE FERNANDES	04/06/1984
13050	MARIANA DE MIRANDA	24/01/1994
13974	MARLENE DOS SANTOS	18/04/1974
14727	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	07/05/1959
16293	MAYARA ALVES RIBEIRO TRIGO	04/05/1992
16371	MAYARA CLOTILDE DE SOUZA COSTA	02/06/1992
12749	MELISSA MORELLI MIRANDA	24/01/1996
13064	MICHELI CRISTINE GASPARIM	29/07/1994
14139	MIREILLE ELIAS CRUZ ROSA	24/11/1986
14993	MIRIAM RODRIGUES COSTA	22/04/1982
12843	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	20/11/1986
12707	NAIANE MACHADO PEDROSO	19/01/1995
13659	NAIR DE FATIMA GOMES DE CARVALHO	17/05/1971
15578	NAIR FERREIRA DOS SANTOS	22/04/1958
15400	NAYAN RENATA DONATO	02/11/1995
13534	NAZILDA DE LARA SANTOS	28/02/1983
13745	NOEMI APARECIDA SILVA	19/01/1982
13112	OELITA BARBOSA FRANÇA	26/09/1982
15349	PAMELA COSTA AIRES	29/03/1995
13076	PAMELA DE ANDRADE NASCIMENTO	23/10/1995

12818	PATRICIA JOVINSKI	16/04/1989
15528	PATRICIA WOLFF TILLER	17/04/1995
14266	PRISCILA DO ROCIO MOURA	17/08/1989
16336	RAQUEL DIAS DAS NEVES	13/01/1977
14406	REGIANE DO ROCIO DONATO MACHADO	21/08/1984
16268	REGINA PEREIRA VANER HABITZREUTER	10/05/1976
13063	ROSANA PEREIRA	21/11/1973
13092	ROSELI DA CRUZ DOS SANTOS	06/11/1977
13234	ROSELI DE JESUS PASK	28/12/1982
15288	ROSENILDA DE JESUS FREITAS	06/03/1978
14168	ROSENILDA MACHADO GONÇALVES	11/11/1977
15689	ROSENILDA SALES DIAS	16/08/1985
15464	SANDRA MARIA DA SILVA	13/12/1980
13327	SILVIA MARA SALATTA	04/10/1961
15303	SIRLEI APARECIDA VITALINO	09/09/1972
15428	SONIA DE MIRANDA GONÇALVES	08/11/1982
13066	SUELEM DE FATIMA DA ROSA	25/09/1989
12570	SUZANE CORDEIRO DE FARIA	06/08/1983
15164	TAIANY RIBEIRO DOS SANTOS	27/02/1993
12860	TAINARA MENDONCA RAMOS	25/07/1993
15914	TATIELE LILIAN DE CRISTO	28/05/1989
13448	TAYONARA CORDEIRO FARIA	24/08/1994
16013	TELMA APARECIDA MENEGUSSO	13/02/1994
12682	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	10/05/1992
16478	THAINA LIMA ROSA	13/12/1997
14720	THAINARA MOREIRA DA SILVA	25/05/1995
15014	THALIA DE FÁTIMA GONÇALVES PILAR	10/09/1997
16179	THIAGO CARNIERI KEMPE	14/05/1987
13417	TIEILA TEIXEIRA COSTA	22/01/1990
12760	VANESSA CRISTINA SANTOS ARTIGAS	15/08/1994
12834	VANESSA DE ALMEIDA	19/04/1996

PSICÓLOGA

INSC	NOME	DT. NASC.
15938	ANA CRISTINA CORDEIRO MARCHIORO	28/06/1987
13919	ANDREIA MACHADO GARCIA	04/01/1978
15261	ANGELA MARIA DE MORAIS ANDREATTA	21/02/1979
15175	BIANCA GABRIELLE DE OLIVEIRA BREUS BASSI	20/02/1989
15362	BRUNA RAFAELA COSTA IMBRONIZIO	20/10/1988
16198	CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	02/04/1987
14771	CRISTIANE BILLÓ LUCHESI DELAY	20/07/1979
14332	DEJANIRA KOWALSKI GOMES FERRANTE	18/06/1963
14813	DENIZE SIQUEIRA NEVES	08/06/1975
15790	DHIEIMILI DAIANI DOS SANTOS	20/01/1989
12468	EDILSEM CRISTINA MENGARDA FIGUEIRÔA	09/04/1971
16259	ELENICE KLETTENBERG	22/06/1973
12585	ERICA CAROLINA CORREIA DA SILVA	17/10/1991
15731	FABÍOLA MOMM FERRACIOLLI	12/01/1975
16464	GLACI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/08/1969
14455	ISABELA ZANINI SANTOS	02/09/1991
16403	JEFFERSON LUÍS CABEL	05/11/1969
13301	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GOMES	25/08/1978
15149	LARISSA CRISTINA LUBI FINCK	14/02/1990
16210	LIZIANE MOCELIN SANTOS KNUPP	25/10/1987
15699	LIZIE CRISTIANE EYROSA	24/11/1979
13761	LUISA GUEDES DI MAURO	06/02/1990
12948	MARA LUCIA PIASSA	20/08/1968
12571	MARCELLE FABIANE BONTORIM	06/01/1988
16277	MÁRCIA REGINA DE PAIVA ROCHA	17/04/1972
12973	MARIANA FERNANDES BARBOSA	30/05/1985
12534	MARIANA ZATCERKONY	06/02/1981
13563	MARTA VALÉRIA LUPACK	12/09/1972
16037	OSVALDO BATISTA DE MELLO NETTO	18/04/1983
14522	PEDRO JOSÉ TRISTÃO	01/09/1965
16405	RAFAELA CORDEIRO PESSAIA	08/04/1988
15251	RODRIGO SIELSKI	30/04/1980
12836	RUBIANE MIRANDA DE CASTRO	19/03/1990
14886	SIMONE DE OLIVEIRA	03/10/1989
16095	TANIA MARA DE CASTRO	03/10/1968
15933	THAYSE ELIAS SANTOS	13/12/1991
14174	VALÉRIA LUCI JANHAKI	14/02/1991
13744	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11/10/1981
14399	WANDER WILSON CAMPANHA	26/12/1989

RECEPCIONISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
13211	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	14/01/1991
12842	DAIANA APARECIDA KALINOWSKI	12/06/1988
14400	DIEINY APARECIDA FARIA DA SILVA	06/12/1998
14652	DIRCELIA ALVES NATEL	28/06/1965
13537	ELIANE SANTANA DA ROSA	19/10/1980
14827	ELISANDRA LOPES	06/07/1984
15195	ELIZIANE DE FATIMA DE FRANÇA RIBEIRO	04/01/1985
13667	GABRIELE DE FÁTIMA RIBEIRO	05/06/1995
14630	GENI DAMARIS DE LARA	07/11/1983
13150	INGRID ALINE DE LIMA LARA COSTA	29/04/1995
16105	JAQUELINE DOS SANTOS CABRAL	12/12/1994
12732	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	22/06/1987
13918	JOSIANE BUENO DE FRANÇA	13/02/1985
15551	JOSIANE PEDROSO DA SILVA ZEN	03/01/1981
12786	JULIANE VANESSA DA SILVA	06/04/1990
16294	LARISSA MAIARA OLIVEIRA FANÇA	30/01/1997
14748	LAYANNY CRISTINA DE SOUZA	20/06/1993
12800	MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO	22/11/1989
15125	MAYCO BRUNO PAES	08/08/1989
15515	NOELI MATOSO PEREIRA	07/03/1981
14118	RONIE MACHADO GOMES	11/03/1989
13231	ROSANE STRESSER	03/09/1974
13396	ROSILDA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO	30/08/1981
12700	ROSILDA DE FATIMA TEIXEIRA PINTO	10/07/1977
13393	SEBASTIÃO CLAUDINEI COSTA ROSA	10/05/1982
15419	SHEILA DANIELE DE FARIA CUMIM	03/05/1987
15275	SIMONE APARECIDA GREIN	09/12/1978
13750	SOELI RAMOS	19/09/1984
14513	SUELLEN SANTOS NEIJNIK	22/02/1993
16472	THAINÁ COSTA RAMOS	24/09/1995

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
16143	ADRIANA NOVAK	22/04/1983
15323	AIRTON FERNANDES VISSOTTO	24/10/1950
13911	ANA CAROLINE SIQUEIRA	04/06/1996
14344	ANDERSON JOSE RIBEIRO	20/03/1979
15225	ARNALDO PINTO FERRO NETTO	20/04/1984
12423	BREILA CRISTINA MARCANTE	29/06/1987
15491	CARLOS EDUARDO DA SILVA	25/09/1995
13879	CASSIA DOS SANTOS GONCALVES	06/08/1993
13193	CASSIANE NAIR DOS SANTOS	18/12/1992
13313	CLÁUDIO SILVA SANTOS	08/07/1975
15846	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	19/01/1979
16068	DAIANE APARECIDA DE FREITAS	09/04/1987
15091	DANIEL DE SOUZA DAMA	12/07/1985
12844	ELAINE CRISTINA FARIA	21/06/1978
16251	ELISANGELA LEAL	21/09/1985
12484	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	04/12/1984
12464	GILSON PEREIRA DA SILVA	04/12/1981
15425	JALISON FELIPE DE MATOS	28/08/1995
13596	JANAINA DA LUZ GONÇALVES	12/03/1981
12941	JANAINE PASKE DE FARIA	28/08/1992
12997	JANINE APARECIDA DONATO DA COSTA	04/04/1987
15715	JÉSSIKA MARIA DE CASTRO VAZ	21/08/1983
13089	JHONATÃ CAVALI	22/07/1985
14232	JOÃO ROBERTO BRACIAK	30/12/1956
12969	JOSE MIGUEL FURQUIM DE CAMARGO FILHO	21/09/1988
14970	JOSIANE PASKE DAS NEVES	18/03/1986
14035	JOSIELSON ALVES CORDEIRO	22/03/1992
15553	LEANDRO ASSIS PEREIRA	14/03/1976
12840	LENNON JOSE LAURENTINO LUCIANO	21/04/1997
12867	LUCAS MIRANDA DE CASTRO	20/07/1996
12521	LUCIANA OTTO	04/03/1986
12422	LUCILENE PORTES DE BARROS	21/05/1985
13569	MAIARA SANTOS BUENO	22/01/1992
12898	MARCELLE CALDARTT	19/05/1991
16430	MARCILENE DE FRANÇA	22/05/1988
16069	MICHELE SCHOSLOSKI COUITINHO CAMPOS	24/04/1986
15192	MIRIAM DE LARA CHRISTO	11/09/1984
13180	MISAEL DE ALELUIA	04/09/1984
15755	PATRICIA CHAIANE RODRIGUES MACHADO	12/09/1992
14159	PATRICIA GILMARA OSTROSKI MAIA	23/06/1977
15433	PAULA RAFAELA DE CRISTO ELIAS	01/05/1987
16353	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOZA	24/09/1988
15311	ROMILDO LIMA DE JESUS	02/11/1982
12911	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	28/09/1968
12738	RUBENS GEFFER	14/07/1966
13834	SABRINA GABRIELE DE LARA PFLANZER	22/02/1996
13735	SAMUEL SCHEIDT	19/02/1979
15411	SIBELLE RODRIGUES DE LIMA	17/04/1986
12515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26/10/1977
13306	SULIRIAN APARECIDA SANTOS	09/04/1992
12472	THAIS CAROLINE BITTENCOURT DE MELO	26/09/1991
13871	THAIS CAROLINE FARIA CABRAL	04/03/1994
16214	THAIS ELAINE PASKE DA SILVA	03/07/1995
15801	THAIS VEREDIANI BONTORIN	15/10/1985
15157	THIAGO DE CASTRO SANTOS	14/07/1992
12430	TIAGO ALEX DIAS DE BRITO	22/01/1985
16255	VALTER JOSÉ COSTA ROSA	25/03/1983
16365	VANESSA FARIA	10/07/1986
15380	VIVIANE DOS SANTOS CRISTO	27/05/1988
12981	WESLEY HILLMANN VALENTIM	17/03/1987
15450	WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS	04/07/1996

TÉCNICO CONTÁBIL

INSC	NOME	DT. NASC.
13851	DIHEGO ORTIZ	16/03/1987
14243	ELISANDRA HILLMANN	22/07/1982
12735	MAURICIO JOSE MAYER	30/12/1981
14693	SIMONE CUNHA CENTURION	12/06/1991

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
INSC	NOME	DT. NASC.
12780	ALAN DIEGO NUNES LOVATO	28/07/1987
14961	ANTONIO SILVESTRE DE SOUZA	05/11/1981
14218	CLOVIS EDUARDO PEREIRA	30/03/1971
12616	EDUARDO AUGUSTO ELOI DOS SANTOS	19/11/1992
16248	FERNANDA LAIS PASKE DOS SANTOS	07/02/1998
14264	GERALDO AGRIPA ROCHA **	13/01/1960
14339	GILSON CUNHA LOPES	28/12/1981
14853	IVAN SALES BARBOSA DA SILVA	30/09/1988
16142	NELSON KAMINSKI DE OLIVEIRA	07/09/1976
13831	PEDRO BALTAZAR DE PAULA NETO	01/11/1962
13670	PRISCILA GABRIELA MELO COUTO	01/11/1991
15328	ROGERIO TAKAHASHI JUNIOR	12/05/1994

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
INSC	NOME	DT. NASC.
16370	ADENILSO FLORINDO DE JESUS	02/03/1982
13822	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	18/10/1994
13906	JOÃO PEDRO KACHOROSKI	09/09/1996
16408	RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO	03/11/1987
13060	WAGNER LOEBEL DE SOUZA	12/03/1987

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSC	NOME	DT. NASC.
12634	ANDRÉA DE OLIVEIRA	11/09/1972
16242	ANNA CARLA SOUZA SIQUEIRA	25/12/1991
14504	CLAUDIA SILMARA FERREIRA ARANTES	14/04/1969
12988	LUCIANE DE LIMA	15/11/1967
13272	PRISCILA CARDOSO DA SIQUEIRA	05/04/1990

VETERINÁRIO		
INSC	NOME	DT. NASC.
14123	ALINE MOCELIN	27/02/1990
13368	CLARA ALITA CORONA PONCZEK	08/11/1990
15047	CRISTIANE PEREIRA PEDRONI	25/03/1980
16502	HUGO RICHARD DYCK	05/09/1989
13699	LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ	26/06/1991
16357	LUIZ GUSTAVO WOSCH DE CARVALHO	21/05/1991
14542	MARILIA SILVA MALVEZZI KARWOWSKI	11/06/1978
14850	MÁRIO AUGUSTO FERRAZ	12/03/1989
14242	MARISTELA DE SIQUEIRA	26/11/1968
12556	MONICA ELOISE MARCHIORO	22/08/1989
12457	RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO	05/02/1976
16345	ROBERTO BORGES RIBEIRO	28/01/1980
14493	WILIAN REPINOSKI SANTOS	20/01/1991

** Candidato portador de necessidades especiais.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná em 17 de Abril de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:7FCB1EDD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 03

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portariaº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO, Modalidade Emprego Público, de provas escritas, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.

II – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de abril de 2015 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal Maria do Rosario J. Bini, Rua Antonio Tomé, 232, Vila Tomé, Itaperuçu, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatosa sala de provas.

III - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AG. SAÚDE PSF – AÇUNGUIDO MEIO		
INSC	NOME	DT. NASC.
14634	ALESSANDRA ARMINDA COSTA	10/08/1993
14924	JOSELITON DA SILVA CASTRO	27/09/1993
14872	LEONI RODRIGUES PEREIRA AIRES	17/06/1986
15347	LURDES PORTES DE BARROS	11/02/1974
16309	SILMARA PORTES DE BARROS	18/03/1973
15934	TANIA CAMILA SPAER DE JESUS	16/05/1997

AG. SAÚDE PSF - BARRO CANELÃO		
INSC	NOME	DT. NASC.
13116	EDINEIA COSTA ROSA CRISTO	29/04/1985
15651	EZELIANE GOMES DOS SANTOS	11/10/1988
13617	INES MARTINS STRESSER DE FRANÇA	14/04/1969
13365	SARA APARECIDA COSTA FRANÇA	25/08/1983
14875	SIANE DOS SANTOS	17/01/1984

AG. SAÚDE PSF - BOLO GRANDE		
INSC	NOME	DT. NASC.
14102	CLAUDIANE DE FRANÇA DE JESUS	19/11/1986

AG. SAÚDE PSF - BUTIEIRINHO		
INSC	NOME	DT. NASC.
14728	ADRIANO SABADIM DOS SANTOS	04/10/1994
15817	ALESSANDRA RIBEIRO	06/05/1983
15884	ALISSON COSTA ROSA	09/04/1994
12991	ANA MARIA DAC SILVA ALVES	19/09/1986
14592	ANDRESA DOS SANTOS	16/11/1979
16314	ANGELA MARIA SPRADA	12/01/1986
15409	APARECIDA PAULA DE JESUS	07/04/1969
15580	AURORA STEPENOWSKI MACHADO	04/08/1971
14708	ELIZANDRA ANA DE PAULA CORDEIRO	27/07/1983
13032	GISLAINE CRISTINA DE FRANÇA	02/03/1995
14220	HELENA FELIX RODRIGUES	17/07/1968
15096	IDENILZA JESUS DOS SANTOS	25/05/1994
15604	IRIANE DOS SANTOS BONFIM	03/11/1995
14222	JOSIELI DO ROCIO ZOTTO	25/11/1981
14041	LORAMA PEREIRA	18/02/1976
14754	LUANA GUIMARAES	26/09/1996
15417	LUCIA CRISTINA BOMFIM	23/07/1981
16422	LUCIANA BONFIM	21/05/1972
15387	LUCINEIA HILMANN MARTINS	07/12/1978
15519	MARCIA RODRIGUES	02/11/1985
15889	MARIA SILVIA DE LARA DE MORAIS	02/01/1975
13894	MARIA VIVIANE DOS SANTOS	01/04/1983
15518	MARILDA PEREIRA DE LARA	07/06/1988
15878	MIRIAN DE OLIVEIRA FRANÇA	19/09/1978
13874	NOEMIA MARTINS COIMBRA	18/05/1979
14037	PATRICIA PERPETUA MORAES	07/10/1980
14043	ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA	15/06/1970
14042	ROSIMARA APARECIDA PASK DOS SANTOS	04/03/1977
15963	SILVANA BUENO DOS SANTOS	22/04/1986
14957	SIRLEI ESPRADA	15/04/1969
13489	SIRLEI GOMES BORGES TOME	06/09/1981
14593	SIRLENE BENTO DE FRANÇA	04/03/1973
16312	TATIERI APARECIDA FERREIRA DE JESUS	21/11/1990
15477	VALDEIR FRANCISCO ALVES PEREIRA	14/01/1982
15983	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	02/12/1983

AG. SAÚDE PSF - CAÇADOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
15330	GISLAINE STRESSER MACHADO	11/11/1991

AG. SAÚDE PSF - CAMPOS DAS FLORES		
INSC	NOME	DT. NASC.
13650	CARINA ALVES DE PAULA	17/09/1985
13372	ROSANA DE FATIMA PEREIRA AIRES ARAUJO	28/09/1979

AG. SAÚDE PSF - CANELÃO		
INSC	NOME	DT. NASC.
13168	CARINE MACHADO DOS SANTOS	09/09/1982
12958	CELIA APARECIDA PORTES DE FRANÇA	10/04/1976

13210	GIOVANA JESUS DE CRISTO	16/12/1984
15167	MARCIANE SILVA DE PAULA	09/09/1987
13221	MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS	21/02/1979
15581	MARIANA JAVORSKI DA SILVA	31/12/1991
12983	RAQUEL DE DEUS LARA	12/10/1979
13219	REGILENE DE FRANÇA FERNANDES	11/07/1993

AG. SAÚDE PSF - CAPINZAL

INSC	NOME	DT. NASC.
15389	ARIELE CASTRO MIRANDA	09/05/1996
15537	BRUNA RAFAELA DE FRANÇA BARROS	04/02/1994
14663	CARLA BRUNA SILVA CAMARGO	28/02/1992
15931	CHEILA MARIA DE FRANÇA	09/03/1993
15510	DAIANE CRISTINA CANDIDO DE MORAES	02/02/1988
12612	EDILIANE DA SILVA SANTOS	03/06/1985
15501	ELEDIANE FRANÇA DE BONFIM	27/07/1987
14603	ELIANE SOARES PEREIRA DOS SANTOS	01/10/1979
13377	ELISANE DE PONTES	26/09/1981
15183	FLAVIA CRISTINA DE FREITAS COSTA	23/02/1991
16401	GILBERTO DE FRANÇA PAULA	16/02/1987
16351	GISELE DOS SANTOS SILVESTRE	09/10/1985
14991	JOSE DE DEUS	11/05/1980
15315	JOSIANE DA LUZ GONÇALVES	14/03/1978
15092	JULIANA SOARES DOS SANTOS	07/06/1991
15214	LUCIANE DO ROCIO SILVA LARA	08/09/1977
13065	NOELI SANTOS MACHADO LARA	10/01/1985
15599	PRISCILA DE JESUS DA PAIXAO	04/08/1988
14185	REGIANE BELIZÁRIO PINTO	25/04/1985
14687	ROSA CANDIDOS DE LARA	23/03/1976
15308	ROSEMARI DE FRANÇA	03/01/1987
15300	ROSIMERI MACHADO ANDRADE	26/05/1982
14952	SANDRA MACEDO BUENO	05/02/1985
12618	SHEILA FARIA SANTOS	24/10/1989
14022	SOLANGE APARECIDA IIHEU	04/05/1979
15892	VANDERLI SANTANA DA LUZ	26/07/1976
14208	ZENA LAURINDO	07/06/1990

AG. SAÚDE PSF - CENTRO

INSC	NOME	DT. NASC.
12466	ABIQUEILA MORAES COSTA	26/03/1984
14962	ADELAIDE GOMES DE CASTRO	23/05/1969
15639	ANDREIA LUZIA KOZOSKI	18/08/1976
16311	ANTONIA DAIANE DE CRISTO	14/03/1994
13626	ANTONIA SILVA DE PAULA	24/03/1974
13238	CRITIANE LARA DOS SANTOS	16/01/1983
16394	EDNA DO ROCIO SANTOS	01/06/1972
14284	ELIANE ARTIGAS	14/04/1974
14269	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	03/03/1983
16346	ELZA RITA ZIMMER	15/10/1980
15926	ERONILDA COSTA	01/07/1980
13296	FLORIPA DA APARECIDA PINTO	22/05/1986
15571	GIZILEIA SALDANHA DE LIMA SERATTO	28/11/1986
16349	IURI DOS REIS CORDEIRO	21/08/1996
15080	JACKSON LOURENÇO DE SOUZA	23/12/1995
15805	JOAO MAURO DOS SANTOS	12/11/1973
14586	JOSELIANE KELI DOS SANTOS	22/06/1990
12875	JOZIANE FLORÊNCIO	15/12/1984
13025	JULIANE APARECIDA ALVES ARTIGAS	10/05/1984
16435	KEYSE CAROLINE BITTENCOURT VAZ	14/11/1986
13776	MAIARA PORTES DE FRANÇA	13/09/1994
12529	MARCIANE FARIA CASTRO	17/11/1976
16077	MARGARETH CORDEIRO DOS SANTOS	12/05/1987
12773	MARIA DE FATIMA DE LARA	18/06/1982
13955	MARIA DE LOURDES PINTO	18/03/1966
15656	MARIA GORETI DUTRA FALEIROS BINI	10/05/1971
13227	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	08/12/1971
13933	MARIA RANAYARA FRANÇA FURQUIM	29/04/1996
13804	MARLENE COSTA GOMES	18/03/1982
13424	MICHELE TEIXEIRA DE LARA	13/04/1989
13883	MICHELLI MARA ALONCO CARVALHO DOS SANTOS	19/04/1981
13176	NEREIDE TERESINHA DE CASTRO	24/03/1969
13036	NILZA DIAS SIMM	05/04/1991
13826	ROSENILDA DE FRANÇA	05/08/1978
13331	ROSILEINE ALVES MARTINS HENNING DA CRUZ	08/09/1984
16412	SILVIA DE FRANÇA SANTOS	01/08/1991
13633	SILVIA VIEIRA GUIMARÃES	06/01/1970
13807	SIRLEI DA APARECIDA SOLIVAM	04/10/1974
14036	SOELI TEREZINHA PASK	17/10/1980
14142	SOLANGE TEIXEIRA DE LARA	07/09/1981
13155	SUELI DOS SANTOS SOUZA	08/11/1991
12831	SUELIN CRISTINA DALAZUANA KOZOWSKI	14/10/1992
12982	SUZANA LEOTERIO DO NASCIMENTO	07/11/1978
13483	TATIANE CORDEIRO DE LARA	28/12/1982
15919	TELMA DE JESUS DE BRITO	08/08/1989
14270	TEREZINHA DE MATTOS	06/07/1974
16020	THAIS DE JESUS MAKOSKI	11/11/1994
12621	THANIARA FARIA SANTOS	19/10/1994
14732	WASHINGTON DOS SANTOS	19/11/1989

AG. SAÚDE PSF - CLÁUDIOS

INSC	NOME	DT. NASC.
13753	TEREZA FERREIRA DOS SANTOS STRESSER	27/12/1969

AG. SAÚDE PSF - ESPERANÇA

INSC	NOME	DT. NASC.
14282	DANIELE FRANCA SANTOS	11/03/1991
14322	GISELE DE ALMEIDA CASTRO	26/05/1983

AG. SAÚDE PSF - JARDIM LTAU

INSC	NOME	DT. NASC.
12697	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	08/07/1982
15548	ADRIELE DE FATIMA MOREIRA MARTINS	16/04/1989
16266	ANGELA MARIA DOS SANTOS	19/06/1975
14682	BEATRIZ DE FARIAS COIMBRA	29/08/1981
13847	BEATRIZ DOS SANTOS	02/08/1981
16348	BRUNA REGINA CARDOSO GODOI	22/03/1987
16364	CARINE APARECIDA MARTINS VANI	05/12/1993
16354	CEIR BATISTA DE QUEIROZ	14/07/1965
14920	CLAUDETE DOS SANTOS	18/07/1982
14133	CLAUDINEIA MARIA SCHIRAM	13/07/1987
15603	CLEIDIELEN SANTOS DE FARIA	26/07/1988
16149	CRISTIANE DE FATIMA BONTORIN SILVA	17/01/1983
13838	DEBORA CRISTIANE DE FRANÇA	24/10/1994
15207	DIRLEI DE FRANÇA RIBEIRO	09/07/1982
13000	ELI DE BOMFIM ALVES	06/05/1975
13058	ELOITA DOS SANTOS	16/03/1977
16366	ESTER GEIA DE FARIA	10/10/1965
14001	FRANCIELI BELIZARIO PINTO	03/11/1987
16352	INGRID CARDOSO GODOY	01/08/1996
14030	IVONETE DOS SANTOS NASCIMENTO	22/05/1975
15335	JAQUELINE GEIA DE FARIA	30/09/1985
15226	JOAMERSON DE FRANÇA	06/07/1995
12996	JOCIMARA DE BOMFIM ALVES	25/11/1987
15368	JOELMA SANTOS DA SILVA DE LARA	13/03/1978
15588	JOSELI NASCIMENTO DE PAULA	18/10/1968
15456	JOSELIA MACHADO DO NASCIMENTO CAVALI	11/11/1966
15587	KARINE FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	10/04/1997
16436	MARCELLO MARTINS JUNIOR	19/05/1993
14943	MARIA DA LUZ GOMES MONTEIRO	01/09/1958
16012	MARIA JOSE DE FARIA COUTINHO	08/05/1971
13007	MARILZA DE ALELUIA	05/04/1977
13411	MARIONICE LEDER STRESSER	07/11/1982
15185	MEIRIELLE CRISTINE DOS SANTOS	31/07/1996
16327	MOZART FRANCISCO BRIZOLA WALTER	22/11/1987
12719	OSNEI CESAR TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1978
16034	ROSANE CORDEIRO DA SILVA	04/06/1977
16350	ROSILDA APARECIDA CARDOSO GODOY	08/05/1970
15987	RUTE DA SILVA SANTOS	26/08/1987
14906	SALETE FRANÇA STEPENOSKI	08/12/1987
13198	SOLANGE STEPENOSKI SPAER RIBEIRO	10/05/1990
14699	SUELLEN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	27/09/1990

AG. SAÚDE PSF - JD. PINHEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
14972	ALISSON FELIPE PRUDENCIO SANTOS	27/08/1993
15743	FRANCIELE SPRADA	30/07/1994
13811	JEANNE MARCELLA ALELUIA CANDIDO	21/08/1984
14974	KAROLINE PASKE DE LARA	25/04/1993
14054	ROSELI LINS CAMARGO	22/06/1972
12677	SONIA MARA DE FRANÇA	15/12/1971

AG. SAÚDE PSF - POMBAS

INSC	NOME	DT. NASC.
12837	ALAOR COUTINHO	26/02/1964
13772	ALAOR COUTINHO JUNIOR	14/10/1992
16202	ALESSANDRA ROBERTA ARTIGAS	17/06/1975
12980	CRISLAINE APARECIDA COLODEL	17/09/1987
15542	LUCIA DE FATIMA MENEGUSSO VIEIRA GUIMARÃES	30/10/1972

AG. SAÚDE PSF - SANTA RITA

INSC	NOME	DT. NASC.
16260	ELIANE MARIA MARTINS	09/11/1989
15388	ELIZABETE DO ROCIO CAMARGO BONFIM	24/08/1963
16285	ROSINILDA MACHADO	25/09/1977

AG. SAÚDE PSF - SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL

INSC	NOME	DT. NASC.
12889	DIRLENE DOMINGAS BATISTA	28/07/1996
15908	FELIPE JOSIEL ALVES	25/11/1991
13164	IRENE INES STRESSER SANTOS	26/10/1976
15351	ROSICLEIA PORTES DE BARROS SILVA	02/04/1973
13170	VENINA RIBAS DE BOMFIM	13/06/1961

AG. SAÚDE PSF - SÃO DOMINGOS - ÁREA URBANA

INSC	NOME	DT. NASC.
15309	ELIANE GOMES DOS SANTOS	29/06/1968

13810	IOLANDA COSTA GOMES	05/08/1968
13083	LUANA PEREIRA GODOI	17/06/1988
14209	ROSENI BUENO RIBAS DE JESUS	17/09/1976
13362	SIRLENE PINTO LOURENÇO	08/01/1976
13886	TEREZINHA DA SILVA CASTRO	05/06/1975

AG. SAÚDE PSF - TAQUARAL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
15107	BRUNA RAAELA BATISTA	30/05/1989
14319	ILZA MARA SPAER DE JESUS	01/10/1975
14764	IVAINE APARECIDA DA CUNHA BONFIM	08/02/1994
14978	JULIANA DOS SANTOS BONFIM	22/02/1992
15327	NEUZA RIBEIRO	23/07/1974

AG. SAÚDE PSF - TRÊS IRMÃOS		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
13830	CLEONICE PAULINO JACINTO	17/09/1990
14742	FLORIPA FERREIRA DA LUZ	03/10/1982
15116	JOÃO ANTONIO FERREIRA	27/02/1980
13006	ODETE APARECIDA MACHADO DE LARA	10/06/1976
15712	RAQUEL DE CASSIA MIRANDA RIBAS	31/08/1978

AG. SAÚDE PSF - VUTURUVU		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
12965	ROSA EVA RUFINO DOS SANTOS	18/08/1973
13370	TATIANE DE FRANÇA	20/04/1989

AGENTE DE ENDEMIAS PSF		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
15163	ALLRITON GECKSON SANTOS	12/09/1989
14141	ANAIR APARECIDA DE ALMEIDA	12/04/1962
14177	BRUNA CAROLINA COUTINHO	18/11/1988
16448	FABIELE FRANCO DE ASSUNÇÃO	04/07/1981
16305	FABYOLA CRISTINA MAZUR DE FREITAS	08/12/1990
12902	GELIANO COSTA	05/09/1984
15569	GEOVANA CASTRO NASCIMENTO	17/04/1994
16379	IGOR FELIPE MOREIRA NASCIMENTO	12/03/1997
15876	JÃOO CARLOS RIBEIRO	02/06/1972
15726	JOCIANE APARECIDA CAMARGO	07/12/1979
14893	JONATAS FRANCIEL COUTO MOREIRA	24/09/1988
16299	JOSE ALEXANDER MAZUR DE FREITAS	04/06/1996
16303	JOSE RUAN MAZUR DE FREITAS	27/05/1993
14045	JOSELIA MIRANDA ROZA ANDRETA	19/08/1964
15420	KEITI PATRICIA CAMARGO	01/06/1993
15398	NILCELIA GEFFER PEREIRA DONATO	14/10/1974
13275	ROSELI DA SILVA SANTOS	01/08/1982
12894	ROSENILDA ORTIZ MACHADO	09/12/1976
16256	ROSICLEIA DE BONFIM GONSALVES DE CRISTO	10/05/1988
14137	SONIA MARIA BITTENCOURT	06/06/1968
14235	SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	17/03/1987
14657	THAIS MARTINS DE SOUZA	09/09/1994

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
16385	JANE ADRIANA MACHADO	18/12/1981
14948	JOELMA GHIRALDELLI	25/02/1970
16291	JOSEFA APARECIDA NESNYK	18/03/1973
13299	JUVELINA TEIXEIRA DE CASTRO STRESSER	19/02/1979
16275	MARILENE DE FRANÇA PIRES	25/08/1973
13260	SIRLENE NEVESLEITE	08/10/1985

ENFERMEIRO PSF		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
15900	ADRIANO SALES FARIA	08/09/1981
15529	CINTHIA CHRISTINA COSTA CRISTO	25/10/1981
14895	ELINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	19/11/1978
15470	KARIANE GOMES CEZARIO	19/08/1985
16296	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985
15916	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	22/04/1990
13695	ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL	08/02/1963

MÉDICO PSF		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
14230	CINTIA CAMILA DALAZEN	19/03/1989
16220	FABIULA MARIANA DA SILVA	05/12/1968
15610	HENE MUNIR BARK	27/09/1961
14552	JORGE MARTINS FILHO	26/04/1990

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná em 17de abril de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:3CECA524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUCIANO NICOLAU DOS SANTOS PANIFICADORA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
claúsula primeira: do prazo
Fica prorRogado o prazo de vigÊncia para 03 de abril de 2015 até 03 de junho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:A353A5DE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2015 – 16 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de ventiladores para as Secretarias de Administração e Saúde, em favor da empresa **CASA DE FERRAGENS TRÊS IRMÃOS-ME, CNPJ Nº15.151.728/0001-91**, no valor global estimado de **R$ 3.767,50(três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DA213ED0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2014.

MODALIDADE Tomada de Preço Nº 03 /2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO:**E**cotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
OBJETO: Execução do Plano Diretor Municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA : Do Prazo
FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 22 de abril de 2015 até 31 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:13E84193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Gratificação de dedicação exclusiva de 100% sob salário base para o servidor (a), **Kennedy Portes de França,**

RG:9.815.241-5 ocupante do cargo em comissão de chefe divisão reestrutura urbana.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:09009430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor (a) **Carlos Roberto Carreira** portador (a) do RG nº 6.408.034.2/PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete,** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DFEC4E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **Osmar Taborda de Faria,** portador (a) do RG 7.131.826-5/PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Documentos,** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:A7F24CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 003/2.015

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 032/2013, e Resolução nº. 001/2015,
RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente **EDITAL** divulgando as orientações para os candidatos e candidatas homologados abaixo referenciados, ao pleito eleitoral para **MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR do Município de Jaguapitã,** Estado do Paraná, no triênio 2012-2015, estabelecendo os critérios definidos pela Comissão Organizadora, para a votação que será realizada no último domingo do mês de Abril de 2015, dia 26 deste, na **CASA DE CULTURA PROFESSORA HELENA MARIA TRAPP**, com início às **10:00** e encerramento às **15:00** horas:

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	RG	CPF
ANA PAULA LOPES BARBOSA - TITA	8.611.185-3 SSPPR	043.371.309-77
DINAH CRISTINA RODRIGUESBARBOSA JOSÉ	1.268.554-8 SSPPR	324.296.499-34
INDIANA MARIA DE CARVALHO	9.342.559-6 SSPPR	065.952.889-40
JÉSSYCA HÉRICA DE OLIVEIRA BALICKIS	8.778.415-0 SSPPR	052.801.409-96
MARCELLA CAVÉQUIA	10.313.663-6 SSPPR	069.894.009-19
MARCOS ALBERTO DE MORAES	9.432.461-0 SSPPR	045.625.579-66
SONIA REGINA CORREA KANABATA	4.502.519-5 SSPPR	779.494.399-04

CRITÉRIOS PARA A VOTAÇÃO

Os candidatos e candidatas homologados poderão fazer suas campanhas eleitorais conforme o disposto no Artigo 57 da Lei Municipal 032/2013, de 26 de Setembro de 2013, no período de 17 de Abril a 25 de Abril de 2015.

No período de 17 a 24 de Abril de 2015, os candidatos e candidatas poderão credenciar junto a Secretaria do CMDCA seus respectivos fiscais, conforme o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal 032/2013, de 26 de Setembro de 2013 § 2º, mediante apresentação de documento de identificação pessoal e título de eleitor do indicado para fiscalizar a regularidade do processo da eleição, bem como da apuração dos votos ao final deste.

O voto será pessoal e secreto, aberto a todos os eleitores e eleitoras da comunidade local, mediante apresentação do Título de eleitor acompanhado de documento de identificação pessoal, sem os quais serão impedidos de votar.

O resultado final será publicado em edital na imprensa oficial a partir do dia 27 de Abril de 2015.

Jaguapitã, 17 de Abril de 2.015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E0448FEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.704/0001-01, com sede na Avenida Maripá, Jardim Lá Salle, Toledo - PR
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS.

NÚMERO: 4º Aditivo Contratual – Prazo de Execução e de Vigência

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 103/2013 - Tomada de Preço n. 006/2013.

DATA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 05 de Julho de 2015.

VALOR TOTAL: INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2F3CF49C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, inciso II da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 134/2013, referente ao procedimento de licitação n. 103/2013, Tomada de Preço n. 006/2013.

Laranjal PR, 05 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1D14BEF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.704/0001-01, com sede na Avenida Maripá, Jardim Lá Salle, Toledo - PR
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE RUBENS LINHARES CLAZER.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo de Execução.

DATA DO CONTRATO: 26 de Março de 2015.

EXECUÇÃO: 26 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4ED955A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, inciso II da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 06/2014, referente ao procedimento de licitação n. 044/2014, Tomada de Preço n. 010/2014.

Laranjal PR, 26 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:99471217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 117/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 291/2014.
Art. 2º - Fica Concedido ao servidor PEDRO MARTINS 75% de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE)sobre o salário do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 dias do mês de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:320DAD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REQUERIMENTO 10/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Foz do Jordão/Pr
Objetivo: Assinatura de convênio do Programa Família Paranaense.
Código do IBGE do Município destino: 08452

Início: 17/04/2015
Data Final: 17/04/2015

Laranjal, 17 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:A6C42F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 002/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Proativa Construções Ltda - EPPi
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para elaboração e execução de projetos complementares, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: Elaborar e executar os projetos complementares da obra de ampliação da Escola Municipal Maria da Gloria D'aviz, localizada na Rua Ouro Fino nº 649. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 002/2015.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 18.499,92 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços serão de 05(cinco) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, considerando 03 (três) meses de para execução dos serviços e 01 (um) mês para análise e aprovação no Corpo de Bombeiros e mais 01 (um) mês caso haja necessidade de correções para que o mesmo seja aprovado pelo órgão.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 06 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VAGNER MENDONÇA DOS SANTOS
Proativa Construções LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F3151289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 022/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para execução de rede de drenagem de águas pluviais nas vias urbanas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.657.725/0001-70, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor total de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Loanda, 16 de Abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:18508E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO CC 003/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-PML

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 25.606,31 m2.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Wilson Massantino Nocette, que há possível inexistência de previsões de recursos financeiros no exercício de 2015, para assegurar o pagamento global estimado, referente ao Edital Concorrência nº 003/2015-PML.

CONSIDERANDO também, o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do princípio da autotutela administrativa, bem como, a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

RESOLVE: Revogar a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2015-PML, pelos motivos acima dispostos.

Publique-se.

Loanda, 09 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9F7FA917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO CC 004/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015-PML

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 23.972,58 m2.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Wilson Massantino Nocette, que há possível inexistência de previsões de recursos financeiros no exercício de 2015, para assegurar o pagamento global estimado, referente ao Edital Concorrência nº 004/2015-PML.

CONSIDERANDO também, o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do princípio da autotutela administrativa, bem como, a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

R E S O L V E: Revogar a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2015-PML, pelos motivos acima dispostos.

Publique-se.

Loanda, 09 de abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A3AF9AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Frederico Augusto Lemos,** portador do RG. nº. 4.359.519-9-SESP/PR e CPF nº. 775.745.759-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre **22/04/2015 a 21/05/2015**, referente ao período aquisitivo de **12/05/2013 a 11/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:71F5A170

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos,** portador do RG nº. 17.328.811-SSP/PR e CPF nº. 135.467.698-05, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a serem usufruídas entre **22/04/2015 a 21/05/2015**, referente ao período aquisitivo de **17/02/2014 a 16/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:564EDA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 14, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE MALLET, CNPJ: 12.047.744/0001-40**, domiciliado a Sit. Grenteski e Tomal, nº s/n, Bairro Colônia Quatro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 166.821,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e hum reais)** referentes à **aquisição, pelas escolas da rede pública municipal de ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2507D940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 050/2015

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ 74.072.513/0015-40.
DOMICILIO: Rua Coronel Emilio Gomes, nº 399, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de sementes de pastagem de inverno (azevém e aveia preta) para distribuição aos produtores de leite como forma de incentivo à melhoria da qualidade e produtividade da produção leiteira do município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento da totalidade dos itens do contrato**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4B84315F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

Processo Administrativo: 090/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 015/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de estrutura, incluindo cobertura, banheiros químicos, palco, tapume, gerador de energia e bilheteria a serem utilizados durante a realização da XIX Kiwi Fest.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA – ME – R$ 29.150,00
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME – R$ 38.351,00
EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP – R$ 4.810,00

TOTAL GERAL – R$ 72.311,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:617D9A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 004/2015

Processo Administrativo: 095/2015
O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
NÚMERO: 004/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada objetivando a confecção e o fornecimento de camisetas para os formandos do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e para organizadores e expositores da XIX Kiwi Fest.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL
PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA – ME – R$ 7.875,00
TOTAL GERAL – R$ 7.875,00
DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AA70DCF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de profissional de Serviço Social, com registro no Conselho de Classe, para atuar como coordenador do Programa ACESSUAS – Trabalho, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/05/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 22/04/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 17/04/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:70AD772F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 117.2015

DECRETO N.º117 de 07 de abril de 2015.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado do dia 21 de abril, fica considerado Recesso no dia 20 de abril o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Saúde, Esportes, Obras e Serviços Públicos exceto os serviços essenciais e de coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D7A94751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 118.2015

DECRETO N.º 118 de 09 de abril de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ, portadora do RG 7.921.395-0 PR, do cargo de Merendeira a partir de 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F6E4DA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 119.2015

DECRETO N.º 119 de 09 de abril de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido LETICIA CIESLAK, portadora do RG 10.240.410-6 PR, do cargo de Auxiliar Administrativa a partir de 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56DC8CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 120.2015

DECRETO N.º 120 de 13 de abril de 2015.

Súmula: Nomeia membro do Conselho Tutelar de Mallet e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e considerando o resultado das eleições realizadas em 16 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ZENILDA HLUSKO PASSEMKO, portadora RG nº 4.352.731-2 PR, como integrante do Conselho Tutelar do Município de Mallet, período de 13 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Art. 2º - A eleita acima complementa o quadro de conselheiros.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0F7D8AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 122.2015

DECRETO N.º 122 de 15 de abril de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada ROSANGELA PRZYBYSZEWSKI DACZKOWSKI, portadora RG nº. 8.618.169-0 PR, MERENDEIRA, Nível A- 4, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CD05494C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 124.2015

DECRETO N.º 124 de 15 de abril de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 855,21 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente a 90% (noventa por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) ALICE NIEDZIELA BLOCKI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível A-05, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Obras e responsável pelo Sistema de Frotas, a partir do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:665480C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 125.2015

DECRETO N.º 125 de 16 de abril de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido CRESTIANE APARECIDA BUENO DA LUZ KOSINSKI, portadora do RG 6.829.252-2 PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 15 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:249703CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 022.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a DENIZE APARECIDA TEIXEIRA, a mesma pertence ao cargo de Psicóloga, admitida em 11/03/2013, sendo que a licença será no período de 02/04/2015 a 30/07/2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:91B7D7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEIS 1224.2015

LEI MUNICIPAL Nº1224/2015.

Súmula: AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA INCIDENTE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte.
Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder uma reposição inflacionária de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), incidente sobre os subsídios dos Agentes Políticos Municipais de Mallet, Paraná.

Art. 2°. O coeficiente utilizado para a concessão de reposição inflacionária e previsto no artigo 1º desta lei é aquele apurado através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – I.B.G.E. acumulado no período compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2014.

Art. 3°. A reposição inflacionária prevista nesta lei será retroativa a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das Dotações próprias da Lei Orçamentária Geral do Município para o Exercício de 2015.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* **Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:48F68092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEIS 1225.2015

LEI MUNICIPAL Nº1225/2015.

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal de 723/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte.
Art. 1°. O artigo 18 da Lei Municipal nº 723/2005, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 18. Os Conselheiros Tutelares terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha e serão nomeados por Decreto Municipal.

Art. 2°. Fica também inserido o Parágrafo segundo ao artigo 18 da Lei Municipal nº 723/2005, enquanto que o Parágrafo único passará a ser o Primeiro.

§ 1º ...

§ 2º. O Conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo e superior a um ano e meio, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

Art. 3º. O artigo 32 da Lei Municipal nº 723/2005, terá a seguinte redação.

Art. 32. Os Conselheiros Tutelares serão eleitos pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Mallet, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de Outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sob a fiscalização do Ministério Público.
Art. 4º. Altera a redação do inciso IX do artigo 37 que passará a vigorar com a seguinte redação.

IX – possuir Carteira Nacional de Habilitação definitiva.

Art. 5º. Fica incluído o inciso XII ao artigo 37 da Lei Municipal nº 723/2005, que terá a seguinte redação:

Art. 37...

XII – realização de prova escrita, com conteúdos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e mediante a obtenção de nota mínima de 7,00 (sete vírgula zero) para sua aprovação.

Art. 6º. Ficam revogados os Parágrafos primeiro e segundo do artigo 37.
Art. 7º Fica incluído Parágrafo único ao artigo 37 que terá a seguinte redação:

Art. 37.

§ Único: Os requisitos constantes dos incisos expressos neste artigo terão caráter eliminatório.

Art. 8º. O artigo 53 da Lei Municipal nº 723/2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. As sessões serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00 horas, ininterruptamente.

Art. 9º Fica incluído o Parágrafo terceiro ao artigo 53 da Lei Municipal nº 723/2005, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 53.

§ 1º

§ 2º

§ 3º - Será permitido o uso do veículo por Conselheiro apenas para atendimento, vedado o seu uso para busca e entrega de Conselheiro.

Art. 10. Fica incluído o inciso XVI ao artigo 60 da Lei Municipal nº 723/2005 que terá a seguinte redação:

Art. 60.

XVI – manter atualizado o Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA.

Art. 11. O artigo 63 da Lei Municipal nº 723/2005, vigorará com a seguinte redação:

Art. 63. A gestão Orçamentária e Administrativa do Conselho Tutelar ficará a cargo do Gabinete do Prefeito Municipal que poderá abrir crédito suplementar para as despesas decorrentes do cumprimento desta lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* **Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:177C6803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
COMUNICADO

REFERENTE:
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2015;
PREGÃO PRESENCIAL 05/2015;
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2015;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA.

No Descritivo do Objeto do referente Processo que diz "*garantia mínima de 01 ano ou 2.000(duas mil) horas com anotação de responsabilidade técnica (ART) de engenheiro mecânico responsável pela garantia, sendo este funcionário da empresa*" a comissão achou por bem **considerar que o engenheiro seja funcionário ou contratado** pela empresa. Entretanto, deve comprovar a contratação.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6E164E67

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Pintura para suprir as necessidades de todos os Setores e Divisões Municpais.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 06/04/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:609D2C50

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 11/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 04/2015, que tem como finalidade a Contratação de Empresa Especializada pra Prestação de Serviços Técnicos Profissionais no Acompanhamento dos Lançamentos referentes à execução do Controle Orçamentário, Patrimonial, Variações Patrimoniais, Contas de Controle do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e orientação na geração, importação e correção de possíveis erros, dos arquivos para geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM AM TCE PR, dando total apoio a Administração, para atender as exigências e ferramentas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando se obrigatoriamente os sistemas de gestão da Prefeitura Municipal, realizado em data 09 de Abril de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: INSEPAR CONSULTORIA E TTREINAMENTO LTDA - ME no valor de R$ 36.000,00(trinta seis mil reais) como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 16 de Abril de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B8E06DA6

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.

Empresa: ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA - EPP.

Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 01, 02, 03, 08, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 39, 46, 48, 49, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 113 e 114.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 02: Item 02, 03, 06, 08, 09, 10, 15, 17, 20, 25, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 70 e 71.
Valor Total dos Lotes: R$ 173.451,01(cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo).

Empresa: ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERUQUE – ME.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 63, 66, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 92, 95, 101, 102, 107 e 115.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 02: Item 04, 07, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 26, 33, 40, 41, 52, 53, 54, 56, 64, e 72.
Valor Total do Lote: R$ 72.003,73 (setenta e dois mil três reais e setenta e três centavos).

Empresa: F. MERI & CIA LTDA – ME.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 09, 68, 81, 87, 99, 103, 104 e 111.
Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 02: Item 01, 05, 13, 18, 21, 23, 24, 27, 29, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 55, 57, 66, 67, 68 e 69.
Valor Total do Lote: R$ 50.583,69 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Empresa: FATIMA APARECIDA CAMILOTTI WEIGERT – ME.
Vencedora no Seguinte Item do Lote 01: Item 90.
Valor do Lote: R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais).

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Miraselva, 16 de Abril de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7012AF2F

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 07/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os Setores e Divisões Municipais. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Maio de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 17 de Abril de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D4630DD7

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 06/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de peças automotivas de reposição e serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus e caminhões deste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Maio de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 17 de Abril de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4A52B7EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2015
DISPENSA N° 07/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2015

Referente: aquisição de 5 microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 07/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°07/2015, para aquisição de 5 microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa Eletrônica Occidental LTDA - ME, CNPJ97394399/0001-74, com o valor de R$1.090,00 (mil e noventa reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 13 de abril de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°07/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Eletrônica Occidental LTDA - ME,** inscrita no sob o n° CNPJ 97394399/0001-74 com o valor de R$1.090,00 (mil e noventa reais) referente aquisição de 5 (cinco) microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 13 abril de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 07/2015
PROCESSO Nº. 08/2015

PROCESSO Nº 08/2015
OBJETO: aquisição 5 (cinco) microfones profissionais de mesa, Fonte 9V, distância receptora sonora 20~80 cm, para a Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 10 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Eletrônica Occidental LTDA – ME.
Valor: R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0E3C8CBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 715/2015

Contrato nº.715/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: A SAGA MARKETING BUSINESS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.562.103/0001-00.
Objeto: O objeto do referido contrato consiste na apresentação de um show realizado no dia 06/04/2015.
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses. Data da assinatura: 16/03/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A013A2DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 27/2015. Processo Nº. 4229/2014. Pregão Eletrônico Nº.08/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME), CNPJ: 95.409.611/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, barracas, grades, banheiros químicos, palcos e arquibancadas que serão utilizados em eventos a serem realizados no decorrer deste ano pelas secretarias deste Município. Valor Contratado: R$ 447.530,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 20 (vinte) dias úteis após a execução dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/03/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0A875331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.21/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 14.602,00 (quatorze mil seiscentos e dois reais). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 7 (sete) dias úteis após a ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B589CB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.11/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES, CNPJ: 95.433.058/0001-35. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 83.731,10 (oitenta e três mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos). Prazo de entrega: 7 (sete) dias úteis a partir da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3D14DA5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.17/2015. Processo Nº. 707/2015. Pregão Eletrônico Nº.14/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ: 80.047.087/0001-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: 7 (sete) dias úteis a partir da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:360CBC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.717/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VANIA HENRICH KLAS, CPF: 028.032.159-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de revitalização do terminal rodoviário de Palmeira, com finalidade de elaboração dos seguintes projetos: estrutural, elétrico, hidráulico, telefônico, prevenção de incêndio, memorial descritivo, planilha com quantitativo, SPDA, rede de lógica, e cronograma da obra. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 24/03/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:99EC00FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.20/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de preços, dia 04/05/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de eletrônicos e sistemas de informação à todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

17 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:43AC95F9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 115 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO/2015

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA: JUVENAL MARCONDES ZANARDINI Nº02, REUNIRAM-SE O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, ANA MARIA LOURENÇO, ROSANI PACHECO GUTSTEIN, ELENICE MARILEI DOS SANTOS, LUCÉLIA DA LUZ FERNANDES, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, MARCOS AURÉLIO STALL, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS, SIMONE FOLLADOR, ELIZABETE FREITAS DE JESUS E JOSÉ CARLOS SCHEIDT. CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, JAQUELINE BASNIAK CONRADO, ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO, DO CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI, E DA ADVOGADA MARINA BROSTULIN VIDA, ESTANDO AUSENTE O SENHOR PRESIDENTE, LUIZ CARLOS DE CARVALHO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO SECRETÁRIO EVANDRO PACHECO DOS SANTOS. INICIA DANDO AS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, AO VEREADOR PASTOR ANSELMO E AO ASSESSOR IVANO CHEROBIM, PARABENIZANDO–OS, POIS ESTÃO DEMONSTRANDO O INTERESSE EM CONHECER MAIS A FUNDO O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO. O SECRETÁRIO ESCLARECE A AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, COMO JÁ ERA SABIDO DE TODOS OS CONSELHEIROS, DEVIDO A VIAGEM À BRASÍLIA PARA RESOLVER QUESTÕES NO MINISTÉRIO DA PREVIDËNCIA E CURSO DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL. NA SEQUÊNCIA, EXPÕE A TODOS COMO SERÁ ORGANIZADA A REUNIÃO EM TRÊS ETAPAS: A APRESENTACÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA EXPLANARÁ SOBRE AS ATIVIDADES DENTRO DOS PROGRAMAS A SEREM PROPORCIONADOS PARA OS INSTITUCIONALIZADOS, E SOBRE O ENCONTRO DOS APOSENTADOS E PENSIONIOSTAS, EM SEGUIDA O PASTOR ANSELMO TERÁ A PALAVRA NO FINAL DA REUNIÃO. O CONSELHEIRO EVANDRO PACHECO DOS SANTOS COMPARTILHA COM TODOS, OS ASSUNTOS TRATADOS EM UM CURSO QUE PARTICIPOU SOBRE MUDANÇAS NO REGIME GERAL OCORRIDAS EM DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE SOBRE PENSÃO POR MORTE. FOI EDITADA UMA MEDIDA PROVISÓRIA DE NÚMERO SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO SOBRE OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE VÁRIOS QUESTIONAMENTOS, VITALICIEDADE, CARÊNCIA PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, QUEM TEM DIREITO, ENTRE OUTROS. O SECRETÁRIO TROUXE MATERIAL IMPRESSO COMO ERA A LEI, QUAIS ALTERAÇÕES SOFREU E COMO FICOU. O MATERIAL FOI DISTRIBUÍDO AOS CONSELHEIROS PARA AMPLIAR OS SEUS CONHECIMENTOS. A SEGUIR A APROVACÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, DO MÊS DE FEVEREIRO. A CONSELHEIRA ANA MARIA LOURENÇO QUESTIONA QUE NA ATA REALIZOU ALTERAÇÕES, PORÉM DESTINOU PARA O PRESIDENTE. FICA ACORDADO QUE QUAISQUER ALTERAÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO SECRETÁRIO OU AO E-MAIL DO REGIME PRÓPRIO. NA SEQUÊNCIA APRESENTA AOS CONSELHEIROS A FOLHA DE PAGAMENTOS E AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS. TERMINAMOS O MÊS DE FEVEREIRO COM 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) APOSENTADORIAS - R$ 465.660,44 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E 49 (QUARENTA E NOVE) PENSÕES - R$ 59.771,75 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) BENEFICIÁRIOS – TOTAL R$ 525.432,19 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). COM RELAÇÃO À REVISÃO DO PARCELAMENTO**,** RETIFICAÇÃO DA LEI N.º 3.835 DE 31/12/2014 ENCAMINHADA À CÂMARA DE VEREADORES, ESTÁ AGUARDANDO A LEI SER SANCIONADA PARA POSTERIOR CARREGAMENTO NO CADPREV. O PASTOR ANSELMO É CONVIDADO A FALAR SOBRE ESSE TEMA, FALA QUE JÁ TIVERAM AS REUNIÕES DA COMISSÃO E QUE JÁ PASSOU TRANQUILO QUASE POR UNANIMIDADE, SOMENTE UM VOTO CONTRÁRIO. FORAM APRESENTADOS OS NOVOS CONTRATADOS QUE FARÃO PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS: A TÉCNICA ADMISTRATIVA JAQUELINE BASNIAK CONRADO E O CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI DANDO AS BOAS VINDAS, AFIRMANDO A ELES QUE VIERAM SOMAR AO RPPS COM SEU PROFISSIONALISMO E COMPETÊNCIA. A DRA. MARINA FOI CONVIDADA PARA COMENTAR SOBRE O SEU TRABALHO COM RELAÇÃO À ATUALIZAÇÃO DA LEI E ALTERAÇÕES A RESPEITO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, POIS PASSOU O TEMPO E ESSA NÃO FOI SOFRENDO MUDANÇAS. A RESPEITO DA ELEIÇÃO HAVERÁ UMA REUNIÃO COM O CONSELHO PARA CONVERSAR E CHEGAR A UM DENOMINADOR COMUM. SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 664/2014, COMENTA QUE AINDA PAIRA UMA INSEGURANÇA JURÍDICA, COMO SENDO PROVISÓRIA ACREDITA QUE OCORRERÃO MUDANÇAS, MAS QUE NÃO IMPEDE DE ESTUDARMOS, SE INTEIRAR DO ASSUNTO. O CONSELHEIRO EVANDRO PACHECO DOS SANTOS APRESENTOU ALGUNS CASOS EXPOSTOS NO CURSO, SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS. A DRA. MARINA EXPLICA QUE BASEADO SOMENTE NESSA MEDIDA PROVISÓRIA, A NOSSA LEI NÃO SERÁ ALTERADA SOB ESSA NOVA OPTICA, PORÉM ESTÁ ANALISANDO AS OUTRAS SOLICITAÇÕES DE REVISÕES E ALTERAÇÕES DE NOSSO REGIMENTO. ALGUNS TÓPICOS ESTÃO ADIANTADOS E OUTROS AINDA EM PROCESSO DE ANÁLISE PARA POSTERIOR DISCUSSÃO COM O CONSELHO.

O CONSELHEIRO EVANDRO PACHECO DOS SANTOS COMENTA QUE NOS CURSOS OS PALESTRANTES AFIRMAM QUE OS INSTITUTOS ESTÃO CADA VEZ BUSCANDO MAIS ESPAÇO, E QUE NESTE CENÁRIO ESTÃO EM EVIDÊNCIA DEVIDO AO MONTANTE FINANCEIRO ADQUIRIDO. O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI FRISA QUE O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EM LICENÇA DEVERÁ CAIR, POIS A MÉDICA TEM SOLICITADO UMA SÉRIE DE EXAMES PARA CONFIRMAR A NECESSIDADE DE TAL AFASTAMENTO, ELA QUER A COMPROVAÇÃO. A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA TEM A PALAVRA, E EXPÕE AO CONSELHO SOBRE O PROGRAMA DE APOSENTADORIA, EXPLICA QUE FOI EM QUATRO ACADEMIAS, PARA VERIFICAR O INTERESSE DE HAVER UM CONVÊNIO PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS NOSSOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E SÓ HOUVE O RETORNO DE UMA ACADEMIA, A FOR LIFE, ONDE APRESENTOU TRÊS ATIVIDADES: FORTALECIMENTO MUSCULAR, PILATES E CAMINHADA COM VALOR DE R$ 30,00/HORA AULA. O CONSELHO RECEBE A PROPOSTA E ANALISA. AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS NO PRÓPRIO INSTITUTO, E COM O LEVANTAMENTO DO RECADASTRAMENTO MUITOS APOSENTADOS TÊM INTERESSE EM PARTICIPAR. A ROBERTA AFIRMA QUE AS ATIVIDADES, INICIALMENTE, SERÃO RESTRITAS AOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS, PARA ATENDENDIMENTO MAIS INDIVIDUALIZADO. COMENTA AINDA QUE O INSTITUTO TEM PARCERIA COM O SINDICATO RURAL PATRONAL DE PALMEIRA, ONDE JÁ OCORREU CURSO DE JARDINAGEM ONDE PARTICIPARAM TRÊS APOSENTADOS. NA SEQUÊNCIA, EXPÕE SOBRE O ENCONTRO QUE SERÁ REALIZADO NO SALÃO PAROQUIAL NO DIA 27/03/2015 QUE SERÁ NO PERÍODO DA TARDE DEVIDO A MAIORIA DOS NOSSOS APOSENTADOS RESIDIREM NO INTERIOR, DA ROTINA DE ALGUNS E DAS LIMITAÇÕES. OS CONVITES FORAM ENVIADOS PARA TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E ALGUMAS AUTORIDADES. TEREMOS UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM ALUNOS DE NOSSO MUNICÍPIO, OS APOSENTADOS SERÃO HOMENAGEADOS COM PLACAS COMEMORATIVAS E O CONSELHEIRO EVANDRO PACHECO DOS SANTOS IRÁ REALIZAR UM MOMENTO DE REFLEXÃO SOBRE ESSE MOMENTO FESTIVO DA AUTARQUIA, APÓS SERÁ OFERECIDO UM CAFÉ COLONIAL, PARA TANTO, QUESTIONOU OS CONSELHEIROS SOBRE A POSSIBILIDADE DE DIVISÃO DE TAREFAS PARA ORGANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO, TORNANDO O EVENTO AGRADÁVEL, HUMANIZADO E FELIZ. O PASTOR ANSELMO CONVIDA OS CONSELHEIROS E FAMILIARES PARA PARTICIPAREM DA PAIXÃO DE CRISTO QUE SERÁ REALIZADA NA COLÔNIA WITMARSUM NA SEMANA SANTA PARA VIVENCIAR A FÉ, UM PREPARATIVO PARA NOS APROXIMARMOS DE DEUS, SERMOS MAIS HUMANOS, AMARMOS O PRÓXIMO E TERMOS UMA SOCIEDADE E UM MUNDO MELHORES. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. SEM MAIS NADA A TRATAR, DÁ-SE POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Publicado por:
Jaqueline Basniak Conrado
Código Identificador:D123F714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 01/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO -

Sumula: Dispõe sobre a composição da Comissão Responsável pela Conferência Municipal dos Direitos do Idoso- 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.688 de 26/06/2014, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 16 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar a indicação da Comissão Responsável pela Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

- Felix da Silva Neto
- Ir. Catarina f. Nunes
- Cristina Rocha Mezzadri
- Maryelly Mezzadri
- Carla Patricia Marcondes de Albuquerque
- Gracieli Aparecida Riffert

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 16 de abril de 2015.

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:635F48C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.099 DE 17/04/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1611/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 15/04/2015, à servidora Pública Municipal **Ângela Maria Rodrigues dos Santos,** ocupante do cargo de Professor, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7E033FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.100 DE 17/04/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NICOLE GONÇALVES KIRCHNER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1635/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de

28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 23/04/2015, à servidora Pública Municipal **Nicole Gonçalves Kirchner,** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DE40D2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.101 DE 17/04/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1636/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 16/04/2015, à servidora Pública Municipal **Vera Lucia Gonçalves dos Santos,** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:609F1890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.102 DE 17/04/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1634/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 23/04/2015, à servidora Pública Municipal **Maria Aparecida Formanquevski,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9DDCF70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.096 DE 17/04/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VICE PREFEITO MARCOS LEVANDOSKI

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 1584/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 23 e 24 de Abril de 2015, em São Paulo.

a) **Marcos Levandoski** – Vice-Prefeito do Município de Palmeira – CPF – 026.874.499-89, no valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
Previsão Orçamentária: 05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CA602A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.098 DE 17/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1603/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2E98F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.097 DE 17/04/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JORGE LUIZ WANSOVICZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1602/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jorge Luiz Wansovicz	*634.577.929-68*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:54CEADE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3675

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Exonerar a partir de 1.° de abril de 2015 **MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR ,SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal, lotada no Gabinete do Vereador Marcus Antonio Elias Roque.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de abril de 2015.

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9D88FD47

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3676

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Nomear **ANA CAROLINA CORREA KORMANN MARIA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete do Vereador Marcus Antonio Elias Roque.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 16 de abril de 2015.

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:C2CD962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2490/2015

DECRETO Nº 2.490

> "Dispõe sobre a extinção da Defensoria Pública, transformação e transferência de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 37 e 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, no Decreto nº 804, de 30 de dezembro de 2009, e 1.389, de 30 de junho de 2010; e

Considerando a estatização dos serviços de defensoria pelo Governo do Estado do Paraná, com fulcro na lei Complementar Estadual nº 136/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Defensoria Pública, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão de Defensor Público, Símbolo DAS-2, e Defensor-Adjunto, símbolo DAS-3, anteriormente vinculados a extinta Defensoria Pública, ficam transformados nos cargos de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, e Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, respectivamente, mantidos seus eventuais ocupantes.

Art. 3º O cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, a que se refere o artigo 2º, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, reportando-se diretamente ao Gabinete do Secretário.

Art. 4º O cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, a que se refere o artigo 2º, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social, reportando-se diretamente ao Gabinete do Secretário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5ECFCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2513/2015

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e sua transferência para a Secretaria do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, transferido para a Secretaria do Governo Municipal.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:30156253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2514/2015

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Assistente Técnico II, Símbolo FG-G, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em 01 (uma) função gratificada de Coordenador de Fiscalização, Símbolo FG-G.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA29A018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2515/2015

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Junta do Serviço Militar, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:879B9DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2516/2015

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Assistente Técnico II, Símbolo FG-G, da Secretaria do Governo Municipal, em

01 (uma) função gratificada de Coordenador da Junta do Serviço Militar, Símbolo FG-G.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3A41E162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2524/2015

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e sua transferência para o Gabinete do Prefeito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividades Esportivas, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, transferido para o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A3E634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

Ficam alteradas as configurações de Potência e Torque, do item 08 da **Ata de Registro de Preços nº 019/2014,** de objeto: Veículo utilitário, conforme anexo I, do Pregão 028/2014 - Montana 1.4/GM, no valor de R$ 37.085,71, lavrada em 14 de agosto de 2014, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 - PROCESSO Nº 5.931/2015,** tendo em vista que houve alteração nas configurações de fabricação, por determinação da legislação, não implicando em perda de qualidade mínima exigida e demais especificações técnicas -, em consonância com a planilha abaixo:

Potência Máxima Líquida	
De	Para
Gasolina - 97 CV (71,3 KW/ 96 HP) @ 6000 rpm	Gasolina - 94 CV (69,01 KW/ 92,5HP) @ 6200 rpm
Etanol -102 CV (75,0 KW / 101 HP) @ 6000 rpm	Etanol - 99 CV (72,8 KW / 97,5 HP) @ 6200 rpm
Torque Máximo Líquido	
De	Para
Gasolina - 13,2 mkgf (129 Nm) @ 3200 rpm	Gasolina - 12,9 mkgf (126 Nm) @ 3200 rpm
Etanol - 13,5 mkgf (132 Nm) @ 3200 rpm	Etanol - 13 mkgf (128 Nm) @ 3200 rpm

Paranaguá, 10 de Abril de 2015

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Contratante

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Stephannie da Silva Jakybalis
Código Identificador:1F584B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2491/2015

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.483, de 13 de abril de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.483, de 13 de abril de 2015, referente à nomeação de DAVI MONTEIRO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:38A5F67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2492/2015

"Exonera Izanete do Nascimento do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

IZANETE DO NASCIMENTO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Urgências Urbanas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C9D52BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2493/2015

"Exonera Talisson Teófilo da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

TALISSON TEÓFILO DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:75FD0AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2494/2015

"Exonera Jacira Sabino Madeira Teixeira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JACIRA SABINO MADEIRA TEIXEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:07EE4B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2495/2015

"Exonera Márcia Gonçalves da Costa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MÁRCIA GONÇALVES DA COSTA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Promoção da Inclusão e Integração Social, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FE53F19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2496/2015

"Nomeia Clarion Lopes da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CLARION LOPES DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6A5A8E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2497/2015

"Exonera Rolselle Nascimento de Paula do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ROLSELLE NASCIMENTO DE PAULA do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Ações Integradas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:79681A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2498/2015

"Exonera Antonio Carlos Venâncio de Paula do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANTONIO CARLOS VENÂNCIO DE PAULA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Insumos e Artefatos, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BBCF29ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2499/2015

"Exonera Azemir Crisanto de Miranda do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

AZEMIR CRISANTO DE MIRANDA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EB82B808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2500/2015

"Nomeia Vilma Silva Gonçalves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VILMA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Urgências Urbanas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AAD694F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2501/2015

"Nomeia Vinícius Willians Gonçalves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VINÍCIUS WILLIANS GONÇALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:33774F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2502/2015

"Nomeia Izanete do Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IZANETE DO NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1F9CADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2503/2015

"Nomeia Alceu Lincon Kempinski para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALCEU LINCON KEMPINSKI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AA021E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2504/2015

"Nomeia Jacira Sabino Madeira Teixeira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JACIRA SABINO MADEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A7F6AF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2505/2015

"Nomeia Vilson dos Santos Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VILSON DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II – Europinha, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:92160FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2506/2015

"Nomeia Marcia Gonçalves da Costa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e o Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIA GONÇALVES DA COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:78C8CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2507/2015

"Nomeia Rolselle Nascimento de Paula para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROLSELLE NASCIMENTO DE PAULA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:842534D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2508/2015

"Nomeia Azemir Crisanto de Miranda para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), AZEMIR CRISANTO DE MIRANDA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Insumos e Artefatos, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F4C93E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2509/2015

"Nomeia Antonio Carlos Venâncio de Paula para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANTONIO CARLOS VENÂNCIO DE PAULA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:551028AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2510/2015

"Nomeia Milena Cibele do Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MILENA CIBELE DO NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:596E0093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2511/2015

"Exonera Hélio Luis da Rocha do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

HÉLIO LUIS DA ROCHA do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Junta do Serviço Militar, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F7258FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2512/2015

"Exonera Hélio Luis da Rocha do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

HÉLIO LUIS DA ROCHA do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Junta do Serviço Militar, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:58346A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2517/2015

"Nomeia Rosemere Pires das Neves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.513, de 15 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSEMERE PIRES DAS NEVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2C8EACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2518/2015

"Nomeia Arielle Cristine Moura para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.515, de 15 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ARIELLE CRISTINE MOURA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9BF4CC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2519/2015

"Atribui à servidora Rosane dos Santos Frandji a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E3."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.360/2015, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída à servidora ROSANE DOS SANTOS FRANDJI, matrícula 5588, Professor de 1ª a 4ª Séries, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Supervisor Pedagógico, Símbolo FG-E3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9622D833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2520/2015

"Atribui ao servidor Abdul Razzak Mohamed Kadri a percepção de 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio do cargo de Agente Político, Símbolo AP."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.844/2014, e de acordo o inciso I do art. 75, da Lei Complementar nº 046/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 114/2009, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao servidor ABDUL RAZZAK MOHAMED KADRI, matrícula 7696, Médico Clínico Geral, o direito a percepção da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio do cargo de Agente Político, Símbolo AP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:094EB693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2521/2015

"Exonera Douglas Clayton da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR,

DOUGLAS CLAYTON DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C37398AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2522/2015

"Nomeia Luiz Henrique de Mello Santana para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LUIZ HENRIQUE DE MELLO SANTANA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE5DEEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2523/2015

"Exonera Cleverson Zanoni Farias Pereira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

CLEVERSON ZANONI FARIAS PEREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividades Esportivas, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F2A098E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 966/2015

"Designa Hélio Luis da Rocha para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.516, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor HÉLIO LUIS DA ROCHA, matrícula 409, para exercer a função gratificada de Coordenador da Junta do Serviço Militar, Símbolo FG-G, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EB448167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 967/2015

"Designa André Luiz Soares de Freitas para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.514, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DE FREITAS, matrícula 4194, para exercer a função gratificada de Coordenador de Fiscalização, Símbolo FG-G, da Secretaria Governo Municipal de Urbanismo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:712297B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 968/2015

"Dispensa Ronald Silva Gonçalves da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107/2009, e suas alterações, e no Decreto nº 804/2009,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde 24 horas – Símbolo FG-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD9AD0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 969/2015

"Constitui Comissão para a Organização dos Festejos Alusivos ao 367º Aniversário da Cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para a Organização dos Festejos Alusivos ao 367º Aniversário de Elevação de PARANAGUÁ à categoria de Vila, com o objetivo de elaborar, coordenar e estimular as iniciativas que visam resguardar e valorizar os eventos em toda a sua plenitude.

II – Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão os servidores: ADRIANA MAIA ALBINI, RAFAEL GUTIERRES JUNIOR, HILDA MARIA LEITE WERNER, JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA, LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES e MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:69C952DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 13.921,80
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015.
DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) - Manutenção das Unidades Escolares;
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (121);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BDBD4117

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 13.595,38
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98);

0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares;
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (121);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EDCD4D87

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 11.633,25
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares;
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (121);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A34B0499

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda – ME – CNPJ: 13.879.794/0001-57.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.850,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares;
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (121);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:494EE05A

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 022/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 028/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME
Item: 02.
Valor Total do Item: R$ 6.650,00 (Seis Mil seiscentos e cinqüenta Reais).
KERBER PRE-MOLDADOS LTDA
Item: 01.
Valor total do Item: R$ 6.900,00 (Seis Mil e novecentos Reais).
PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP
Itens: 03.04 e 05.
Valor Total dos Itens: R$ 8.173,60 (Oito Mil cento e setenta e três Reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 21.723,60 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CE9B3DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 07 de maio de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de pedras tipo: brita bica corrida, rachão, brita n.º 1 e pedrisco, para a manutenção e conservação das estradas vicinais, deste Município.

Dotação:
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (293);
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100504.99.99 (294);
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100512.99.99 (295)
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
Valor Total da Licitação: R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito Mil Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br., licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 15 de abril de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8A6D2823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015 - TÉCNICA E PREÇO.

Licitantes participantes da licitação:
BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 04.371.163/0001-31;
ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.389.834/0001-54.
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 09/2015, de 20 de março de 2015, estando presente os membros: Amarildo Habech, Camila Dallazen Opaloski e Rogerio Demczuk, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório n.º 13/2015, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2015 para a Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, mediante contrato.
Aberta a Sessão foram rubricados os documentos de credenciamento e os envelopes: 01- Habilitação, 02 - Proposta Técnica e 03 - Proposta de Preço, pelos membros da Comissão e representantes presentes das proponentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente realizou a abertura dos Envelopes “01 - Documentos de Habilitação” das proponentes participantes, procedendo sua conferencia e coleta de vistas dos membros da Comissão e representantes credenciados.
Da análise confere-se que as proponentes apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital restando, portanto, declaradas HABILITADAS.
De posse da manifestação escrita de todas as proponentes de desistência expressa de interposição de recurso, a Comissão decide pelo prosseguimento do certame passando para a próxima fase, a abertura dos envelopes “02 - Proposta Técnica” e a respectiva pontuação.
Neste momento (11h50min) o Sr. Presidente interrompe a Sessão para intervalo de almoço ficando desde já cientes os representantes das proponentes presentes para comparecerem à Sessão de abertura dos envelopes “02 - Proposta Técnica” e a respectiva pontuação às 13h30min desta mesma data.
É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 09/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

ROGERIO DEMCZUK
Membro.

Representantes:

Barbon & Serafim Advogados Associados:
FERNANDO ARAKEN GEVAERD KRUGER,
CPF n.º 316.539.369-9.

Athayde & Advogados Associados
PAULINO MELLO JUNIOR,
CPF n.º 044.271.269-36.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C0044FE6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA TÉCNICA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015 - TÉCNICA E PREÇO.

Licitantes participantes da licitação:
BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 04.371.163/0001-31;
ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.389.834/0001-54.
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 09/2015, de 20 de março de 2015, estando presente os membros: Amarildo Habech, Camila Dallazen Opaloski e Rogerio Demczuk, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório n.º 13/2015, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2015 para a Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, mediante contrato.
Reaberta a Sessão na presença dos representantes das licitantes habilitadas, foi constatado a inviolabilidade dos envelopes 02 e 03. Procedeu-se a abertura e conferencia dos documentos constantes do envelope “02 – Proposta Técnica” das proponentes habilitadas na fase documental e obtenção da NT – Nota Técnica, tudo em conformidade com a Cláusula 9 e 12 do edital.
Constata-se que está CLASSIFICADA a proponente: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, com a Nota Técnica (1,00), obtendo a seguinte pontuação nos subitens: “9.3.1” = 10 pontos; “9.3.2” = 15 pontos; “9.3.3” = 50 pontos e “9.3.4” = 50; totalizando 125 pontos.
Constata-se DESCLASSIFICADA a proponente: ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS pelo motivo de que, conforme subitem “9.5.4” do edital, deixou de pontuar no subitem “9.3.4 – EXPERIENCIA EM AÇÕES VISANDO A DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PREVIDENCIARIA / COTA PATRONAL (EAI), obtendo a seguinte pontuação nos demais subitens: “9.3.1” = 10 pontos; “9.3.2” = 01 pontos; “9.3.3” = 10 pontos.
Em sequencia, perguntado aos Senhores Representantes, todos renunciam expressamente nesta Ata ao direito de interposição de recurso, a Comissão retém o envelope “Proposta de Preço” da proponente desclassificada e decide pelo prosseguimento do certame passando para a fase seguinte, a abertura dos envelopes “03 - Proposta de Preço” das proponentes classificadas.
É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Decreto n.º 09/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

ROGERIO DEMCZUK
Membro.

Representantes:

Barbon & Serafim Advogados Associados:
FERNANDO ARAKEN GEVAERD KRUGER,
CPF n.º 316.539.369-9.

Athayde & Advogados Associados
PAULINO MELLO JUNIOR,
CPF n.º 044.271.269-36.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EF76867D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015 - TÉCNICA E PREÇO.
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA DE PREÇO.
Licitantes participantes da licitação:
BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 04.371.163/0001-31;
ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.389.834/0001-54.
Dando prosseguimento, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 09/2015, de 20 de março de 2015, estando presente os membros: Amarildo Habech, Camila Dallazen Opaloski e Rogerio Demczuk, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 13/2015, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2015 para a Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, mediante contrato, para realizar a abertura dos envelopes “03 - Proposta de Preço” das proponentes classificadas na Proposta Técnica.
Constatado a inviolabilidade dos envelopes procedeu-se a abertura dos mesmos. Na conferencia constatou-se a conformidade dos documentos com o exigido na Cláusula 10, 11 e 12 do Edital.
Está CLASSIFICADA a proponente BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS que apresentou o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o item 01, R$ 3,98 (três reais, noventa e oito centavos) para o item 02 e 7% (sete por cento) para o item 03, alcançando a NT - Nota de Preço (1,00), (1,00) e (1,00) respectivamente e NPG (1,00).
Mediante posse da NT - Nota Técnica e NPG – Nota de Preço Geral das proponentes classificadas, chegou-se a NF – Nota Final de classificação das proponentes conforme julgamento disposto na Cláusula 13 do Edital.
A Classificação final esta assim resumida:
A proponente: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS classificou-se em 1º lugar com NF – Nota Final (1,00).
É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Decreto n.º 09/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

ROGERIO DEMCZUK
Membro.

Representantes:

Barbon & Serafim Advogados Associados:
FERNANDO ARAKEN GEVAERD KRUGER,
CPF n.º 316.539.369-9.

Athayde & Advogados Associados
PAULINO MELLO JUNIOR,
CPF n.º 044.271.269-36.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DBFC2138

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 17/04/15 CONTRATADO: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/15
HOMOLOGAÇÃO: 17/04/15
CONTRATADO: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais.
VALOR DA DESPESA: R$ 93.789,00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e nove reais)
DATA: 17/04/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:88F75458

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 04/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 06/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais - PR.
Fornecedor CNPJ
ADONAY DIONATA BEDRETCHUK 20.107.036/0001-36
Vigência.....: 17/04/2015 à 16/04/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:920474B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 17/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK
Valor.....: 93.789,00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e nove
reais)
Vigência.....: Início: 17/04/2015 Término: 16/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas
municipais.

Paulo Frontin, 17 de Abril de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9EF13A81

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches para eventos, reuniões, capacitação e cursos realizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Família e da Educação, Cultura e Desporto.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 07/05/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 17/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E79CECFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 005/2015

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piên, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.187 de 02 de dezembro de 2013, com base na Resolução do CONANDA nº 166 de 2014 e a deliberação do CMDCA em sua plenária realizada em 25 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1o. Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên com o objetivo de avaliar a Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e monitorar o Plano Decenal, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de maio do corrente ano, nas Dependências do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), à Rua Campo Grande, 36 – Bairro Avencal, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2o. A IX Conferência terá como tema: **"A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente"**.

Art. 3º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida e coordenada pelo Presidente do CMDCA.

Art. 4º. A Comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA, mantida a proporção de 01(um/uma) adolescente para cada 02 (dois) adultos.
I – Danielli dos Santos – Conselheira Governamental
II – Marily Penteado W. Heiden – Conselheira Não Governamental
III – Eliane Maria L. Kaminski – Conselheira Governamental
IV – Olinda de Oliveira Gonçalves – Conselheira Não Governamental
V – Stefani Nandara Rodrigues – Adolescente Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
VI – Maria Ulisseya Gomes de Siqueira – Representante dos alunos da Rede Pública de Ensino
Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da IX Conferência.

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:

a) Elaborar seu Regimento Interno que será submetido ao Plenário do CMDCA para aprovação;
b) Decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;
c) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na IX Conferência e encaminhá-las para o CEDCA;
d) Solicitar a colaboração de outros envolvidos como conselheiros, instituições para auxiliar na IX Conferência;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 25 de março de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A6792C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 040/2015

COMPLEMENTO EDITAL Nº 040/2015
A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2013/2014, instituída pelo Decreto nº 4431/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 0697 de 27/02/2015, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:
1º) Informar aos servidores que a data para recorrer do resultado da Avaliação de Desempenho foi PRORROGADA, compreendendo o período do dia 06/04/2015 até 30/04/2015.
2°) Os servidores poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de requerimento fundamentado,

junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 no prazo acima;

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de abril de 2015.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Secretaria de Administração

JEFFERSON FAVORETO KLASS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES

MONICA MARIA MEDEIROS
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C2A11527

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4491/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Edinalva Theodoro Martins**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Operacional da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Edinalva Theodoro Martins**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão Operacional da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 3º - Fica exonerada a Senhora **Jossileide da Silva Riechi**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 4º - Fica nomeada a Senhora **Jossileide da Silva Riechi**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 5º - Fica exonerada a Senhora **Lucia da Rocha Vilseque**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento Correio Guarituba **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/04/2015.
Art. 6º - Fica nomeada a Senhora **Lucia da Rocha Vilseque**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Departamento de Gestão de Pessoas **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/04/2015.
Art. 7º - Fica exonerada a Senhora **Valdinéia de Lima**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Acolhimento Social **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 8º - Fica nomeada a Senhora **Valdinéia de Lima**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Acolhimento Social **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/04/2015.
Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:08816CC0

PROCURADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Contrato de Permissão de Uso para Constituição de Servidão Administrativa que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Piraquara, Município do Estado do Paraná, no **local**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, doravante denominado **OUTORGANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI** , brasileiro, casado**,** engenheiro civil, CI/RG 3.130.922-0 SSPPR, inscrito no CPF/MF 561.914.489-53, e de outro lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR**, doravante denominada **OUTORGADA**, sociedade de economia mista estadual, sociedade anônima, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, nesta Capital, CNPJ/MF 76.484.013/0001-45, neste ato representada pelo sua Procuradora **GISELA HUFF**, brasileira, solteira, técnica em transações imobiliárias, empregada da Sanepar, CI/RG. 4.978.380-9-Pr e CIC/MF 973.938.199-53, resolvem celebrar o presente instrumento particular de constituição de servidão mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **OUTORGANTE** é legítimo proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus do lote de terreno nº 02, resultante da subdivisão do lote "B", situado no lugar denominado Fazenda Piraquara, no município de Piraquara, constante da matrícula nº 43.220 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade que tem a **OUTORGADA**, instituir a Faixa de Servidão de Passagem para Rede Coletora de Esgoto, no município de Piraquara, o **OUTORGANTE** cede sem ônus à **OUTORGADA** o uso da área com 156,20 m², correspondente a parte do lote de terreno nº 02, resultante da subdivisão do lote "B", situado no lugar denominado Fazenda Piraquara, no município de Piraquara, constante da matrícula nº 43.220 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, com a seguinte **descrição:** Estação 0PP, situada no A.P. da Rua Ângelo Jacomel a 27,00m do vértice do Lote B. Da estação 0PP, segue no azimute 04º34'08" e distância de 57,50m até a estação 01 (PV17). Da estação 01, segue no azimute 08º00'00" e distância de 20.60m até a estação 02, esta estação fazendo divisa com área do lote D (fundos), toda faixa de servidão está confrontando pelo lado direito e esquerdo com área do lote 02. Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte e define o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com a instituição da presente servidão, o **OUTORGANTE** reconhece o direito da **OUTORGADA** ao livre acesso, com vistas à fiscalização e possível alteração ou reconstruções que se façam necessárias, dentro da área servienda.

CLÁUSULA QUARTA

Fica proibido ao **OUTORGANTE**, a prática de quaisquer atos que embaracem ou causem danos ao funcionamento na área de faixa de servidão da rede coletora de esgotos, tais como o de edificar ou cravar estacas profundas e de plantar árvores de raízes profundas.

CLÁUSULA QUINTA

A **OUTORGADA** indenizará o **OUTORGANTE** pelos danos que causar em conseqüência da prática de quaisquer dos atos mencionados na Cláusula Quarta deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA

O **OUTORGANTE** autoriza a **OUTORGADA** a praticar o registro deste instrumento particular à margem da matrícula competente. Desta forma, compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a realização deste ato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a área acima descrita venha a ser desativada, a OUTORGADA providenciará o cancelamento do registro da Servidão junto à matrícula competente.

CLAUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir dúvidas que, por ventura, surgirem.

E, para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Piraquara, 19 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

GISELA HUFF
Procuradora da SANEPAR

Testemunha

_____
Nome
CPF:

Testemunha

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:28B2ED3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8282/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de abril de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8150/2015, de 14 de janeiro de 2015 composta pelas servidoras Juliana Fabrício dos Santos, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 6993-0, Raquel Estefani, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6492-0 e Daniele Ricardo, no cargo de Fiscal, matrícula nº 5682-0, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 001/2015, que tem por objeto apurar os fatos descritas no Processo Administrativo nº 15597/2014 e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 17 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AFEF6E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação urbana, 7.644,14 m², em CBUQ, incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de macadame seco, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta,drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Trechos: Rua Da Paz (Entre a Rua João Biss até a Rua Gerdau Ribeiro); Rua Gerdau Ribeiro (Entre a Rua Nilza G. de Faria e Rua Antonio Alceu Zielonka).
Abertura: 26 de Maio de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global: R$ 1.177.676,80 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 17 de Abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2F1F154E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 10/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME. – CNPJ/MF: 07.932.596/0001-07
OBJETO aquisição de computadores e equipamentos de informática.
Valor: R$ 12.427,00 (doze mil quatrocentos e vinte e sete reais).
05.001.2060600051.005 – 4.4.90.52.36.0000 – (3161) – Fonte: 000
05.001.2060600051.005 – 4.4.90.52.35.0000 – (3162) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.17.0000 – (3163) – Fonte: 000
04.001.0412200041.004 – 4.4.90.52.35.0000 – (3121) – Fonte: 000
04.001.0412200042.012 – 3.3.90.30.17.0000 – (3164) – Fonte: 000
VIGENCIA: 16/04/2015 à 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Carla Cristina de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:578044DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 CONTRATO 055-2014 (LÉO DE FREITAS)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO Nº 055/2014

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LÉO MARCOS LARA DE FREITAS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.251.709/0001-83, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 03, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014,** com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da **CONTRATADA** e Pareceres Técnico e Jurídico **AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2014 em 1º de maio de 2014, o qual tem

vigência até a data de 30/04/2015 e passará a ter vigência até a data de 31/07/2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de abril de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal
Contratante

LÉO MARCOS LARA DE FREITAS
Sócio - Administrativo
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F9ECCCA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001-CONTRATO 058-2014
(ROCHA ANTONELLO)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N° 058/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ROCHA ANTONELLO CLÍNICAS MÉDICAS LTDA, empresa estabelecida na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a Rua João Ângelo Cordeiro, nº 500, Conjunto 16, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 05.396.573/0001-08, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, Art. 57, inciso II, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 002/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2014, formalizado em 16 de abril de 2014, com vigência até a data de 20/04/2015, terá sua data de vigência prorrogada até 20/06/2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de abril de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

FABIANO GALEB ANTONELLO
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° ____

_____
RG N° ____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:422B3F6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002- CONTRATO 071-2013 (JP GARRETT)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO N° 071/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JP GARRETT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, n° 25, Vila Conceição, inscrita no CNPJ sob o n° 13.267.581/0001-74, neste ato representada por sua sócia-administradora SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 071/2013, formalizado em 23 de abril de 2013, com vigência até a data de 23/04/2015 terá sua data de vigência prorrogada até 23 de junho de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de abril de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT
JP Garrett Comércio e Transportes LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2187999D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005-2015.

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 15/04/2015, página 82, Edição 0729, onde lê-se: Porto Amazonas, 06 de janeiro de 2014; leia-se: Porto Amazonas, 14 de abril de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 30 de abril de 2015, às 08 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 256.797,10
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 14 de abril de 2015.

MARISTELA GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CE8DEF2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de confecção de 02 adesivos de caixas de água; 01 placa de escritório; 10 placas de obras; 02 adesivos de caminhão de lixo; 5 adesivos para veículos; 05 placas de inauguração para o Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Andirá, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** em favor da empresa **A.AQUINO E CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.862.215/0001-23, com endereço na Rua Tibirica, no Município de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:BE5BCF56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de consultoria para implementação do Sistema de Qualidade seguindo os critérios e requisitos da ABNT NBR ISSO/IEC 17025 para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** em favor da empresa **ARAXA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.691.440/0001-81, com endereço na Rua Dolores Borges, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, CEP 38.181-164, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de abril de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:387F8F7C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

CONTRATANTE: *SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO*
CNPJ*: 01.755.525/0001-08*
CONTRATADA*: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.*
CNPJ*: 2.320.102/0008-59*
OBJETO: ***1*** Contratação de empresa especializada para a criação, implantação, atualização e manutenção do portal da Transparência em atendimento a A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO
2.1. Os serviços previstos neste projeto irão contemplar manutenção corretiva,
manutenção adaptativa e manutenção preventiva, assim definidas:
Manutenção corretiva - Alterações para correção de defeitos ou comportamentos
inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades.
Manutenção adaptativa - Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação,
ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades.
Manutenção evolutiva – Evolução com a inclusão de novas características ou
funcionalidades.
Manutenção preventiva - Reengenharia de software visando melhoria de desempenho através da otimização de códigos ou recursos que facilitem futuras correções, adaptações ou evoluções, devendo-se levar em conta as normas de acessibilidade E-Gov.
2.2. Planejamento do portal
- Diagnosticar e elaborar o planejamento para o desenvolvimento dos portais e sítios
objeto deste projeto básico;
2.3. Concepção do portal.
Formular *briefings*, relatórios, estudos e sugestão de tecnologias e metodologia de
desenvolvimento, análise e definição de matrizes de conteúdo, definição da arquitetura da informação e *design* da interface.
2.4. Desenvolvimento do portal
O desenvolvimento do portal, no que diz respeito à comunicação, consiste em:
- Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;
- Desenvolver arquitetura da informação;
- Desenvolver *design*;
- Desenvolver ferramentas para importação de dados da entidade (dos seus sistemas informatizados de gestão pública) para o portal, dados esses que atenda a lei 131/2009.
2.5. Implementação do portal
- Aplicar testes de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade compatível com os
critérios de avaliação da entidade.
- Aplicar testes dos componentes da interface nos navegadores-padrão;
- Supervisionar o desempenho do portal em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção;
- Desenvolver e implantar ferramenta que permita a integração entre o sistema da entidade e o Portal da Transparência.
2.6. Atualização corretiva/evolutiva
- Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;
- Incluir características, conteúdos e/ou funcionalidades necessários aos funcionamentos dos portais;
- Aplicar testes sistemáticos;
- Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;
2.7 Capacitação

Capacitar os servidores da entidade na utilização de ferramentas que alimentarão o site.
Valores:

Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
Desenvolvimento do portal	01	1200,00	1.200,00
Custo mensal para atualizar e hospedar os dados	12	300,00	3.600,00
Valor total			4.800,00

PRADO FERREIRA/PR. 20 de março de 2015.

SERGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0BFBBFD9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 17/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, SAÚDE PÚBLICA, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: , inscrito no CNPJ nº .

Valor*: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	340	03.002.04.122.0002.2009	0
2015	370	03.002.04.122.0002.2009	511

Prado Ferreira,17 de abril 2015 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:87B83FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 011/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
2	ROSIANE PUGREZEBA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUICÉ DOS ALVES

Quitandinha, 17 de abril de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5DA706F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/06/2015

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Levar documentos técnicos relacionados ao desbloqueio da Pavimentação Asfáltica no Jardim Morada Feliz no Ministério das Cidades, Reunião no gabinete do Deputado Federal Zeca Dirceu, Reunião no Gabinete do Deputado Federal Hermes Parcianello referente ao orçamento 2015 para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – Pr.
III – Entre as datas de 20/04/2015 á 24/04/2015
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Abril de 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AAACD344

FAZENDA
PORTARIA 153/06/2015

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Joao carlos dos Santos; Jose Carlos monteiro, nelma Pereira Mello, Antonio João Inácio;
III – Entre as datas de 19/04/2015 a 21/04/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Abril de 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4B7FD15E

FAZENDA
PORTARIA 151/06/2015

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MILTON SÉRGIO MELO, ocupante do cargo de gestor de contratos e projetos, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Levar documentos técnicos relacionados ao desbloqueio da Pavimentação Asfáltica no Jardim Morada Feliz no Ministério das Cidades, Reunião no Gabinete do Deputado Federal Hermes Parcianello referente ao orçamento 2015 para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – Pr.
III – Entre as datas de 20/04/2015 á 24/04/2015;
IV – Cidade de Brasília - DF;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Abril de 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A8D7B94A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CRAS.
FAVORECIDO: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ.: 10.851.571/0001-93

Rio Azul, 17 de abril de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 033/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ.: 10.851.571/0001-93
VALOR: R$ **329.956,60** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **17/04/2015** à **11/01/2016.**
ASSINATURA: 17/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EMANOEL DAVINO MARTINS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:85974157

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 21/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 719/2013, de 06.12.2013, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º-Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 2.161.613,95 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para as dotações a seguir especificadas:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401 02005. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
170 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 160,00
190 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS –PJ 800,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.01003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS –ADM
230 000 4.4.90.52.00.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 200,00
04.122.0402.02009 MANUT.DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
310 000 3.1.90.11.00 00 VENC. E VANTAGENS FIXAS PC- 100,00
09.272.0901.02010 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERV. DO EXECUTIVO
330 000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.5000,00
09.272.0901.02011 PROVENTOS DE INATIVIDADESE PENSÕES
340 000 3.1.90.01.00.00 APOSE. DO RPPS RESERVAS REM. E REF. 6.000,00
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.02015 ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
390 000 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS –PC 5.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMAÇÃO SOCIAL
08.244.0801.02016 ATIV. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
450 000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.600,00
460 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.500,00
461 890 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 537,00
480 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 2.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.01004 EQUIP.MÓVEIS E VEICULOS-ASSISTÊNCIA SOCIAL
544 803 4.4.90.52.00.00 CRESCER EM FAMÍLIA 2013 13.000,00
08.244.0801.02021 PSAC-MANUTENÇÃO DA CASA LAR
630 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00
633 744 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
632 803 3.3.90.39.00.00 CRESCER EM FAMÍLIA 2013 4.700,00
08.244.0801.02022 PSMC-PROG.DE ERRAD. DO TRAB.INF.-PETI
661 811 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.06026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
840 000 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 9.500,00
850 000 3.1.90.13 00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.02032ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1090 303 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 223.140,00
1100 303 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.500,00
1110 303 3.1.90.34.00.00 OUTR. DESP. DE PES. DEC. DE CONT. 25.100,00

1120 303 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
1130 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DDE CONSUMO 50.000,00
1131 316 3.3.90.30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
1150 303 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PJ 26.200,00
10.301.1001.01010 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE
1190 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 209.500,00
10.301.1001.01011 EQUIPAMENTOS, MOVÉIS E VEÍCULOS – SAÚDE
1200 303 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 4.300,00
10.301.1001.02037 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
1240 495 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 80.000,00
10.301.1001.02038 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS
1290 495 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 31.500,00
10.301.1001.0239 PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUAL.-PMAQ
1320 495 3.3.90.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PJ 2.500,00
10.301.1001.02044 ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL
1340 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
10.301.1001.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1400 498 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 23.361,60
10.302.1001.02036 ASSIST.MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1620 303 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 16.000,00
10.302.1001.02042 APOIO AO HOSP. DE CAR.SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1640 303 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 28.800,00
10.302.1001.02043 ASSIS.ESPEC.-CONS. INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
1660 303 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PART. EM CONS. PÚBLC. 69.500,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
1860 000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001DEPARTAMENTODEENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2190 103 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC100.000,00
22201073.3.90.90.00.00MATERIALDECONSUMO8.000,00
2230103.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF 7.200,00 2240 103.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ5.000,00
12.361.1201.01019 EQUIP.MOVEIS E VEIC. ESCOLARES-OUTROS RECURSOS
2284 111 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 1.550,00
12.361.1201.01022 CONST. E AMPLIAÇ. DE UNIDADES ESCOLARES-OUTROS
2313 138 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.300,00
12.361.1201.02056 MANUNT. DO ENSINO FUND.-OUTROS RECURSOS
2380 103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PJ 5.200,00
12.361.1201.02057 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB
2410 101 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PC 311.000,00
2410 101 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PC 1.200,00
24201023.1.90.11.00.00VENC.EVANTAGENSFIXAS-PC114.100,00
09SECRETARIADEEDUCAÇÃO
09.001DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2470 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 82.100,00
2480 104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.400,00
2500 125 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.100,00
25201033.3.90.39.00.00OUTROSSERV.DETERCEIROS-PJ38.100,00
12.361.1201.02059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
2560 102 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 60.500,00
12.361.1201.02060 GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2620 110 3.3.90.32.00.00 MAT.BEM OU SERV. P/DISTR. GRAT 31.930,00
12.365.1201.02062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
2670 1013.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS –PC 81.500,00
12.367.1201.02065 APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL
2760 103 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 8.660,00
10SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.01025 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
2813 889 4.4.90.51.00.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS 30.000,00
15.451.1501.02066 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2880 507 3.3.90.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJ 20.000,00
15.452.1501. 02070 ATIV. DA SECR.DE OBRAS E OBRAS E SERV.URBANOS
3010 504 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
10SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO
26.782.2601.02072 MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS
3150 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 85.000,00
3160 504 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 24.950,00
3163 511 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 59.300,00
3162 794 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 42.265,41
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.02073 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3270 000 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 30.000,00
3300 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 2.200,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.603.2001. 02076 MANUTENÇÃO DOS FAXINAIS
3370 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.00002 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3610 504 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS 300,00
28.846.0000. 00006 DEVOLUÇÃO DE SALDOS E CONVÊNIOS
3665 890 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES 9,94

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 1.266.036,94 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), recursos do excesso de arrecadação, R$ 74.327,01 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo), recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 821.250,00 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e cinqüenta reais), recurso da anulação das seguintes dotações

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401 02005. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
180 000 3.3.90.33.00.00 PASSAGEM E DESP. COM LOCOM. 960,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.02016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
430 000 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 5.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02021 PSAC-MANUTENÇÃO DA CASA LAR
641 803 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 17.700,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02022 PSMC-PROG.DE ERRAD. DO TRAB.INF.-PETI
680 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PJ 2.100,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.02032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1140 303 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 2.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.02045 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1160 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1170 303 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 2.400,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ
1310 495 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 2.500,00
1320 495 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 23.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1380 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1420 498 3.3.90.30.00.00 OUTROS SEV. DE TERCEIROS –PJ 1.700,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
1450 303 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 51.610,00
1460 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1480 303 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02034 CENTRO DE ATEND.DA CRIANÇA E SAÚDE DA MULHER
1510 303 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 33.500,00
1520 303 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
1550 3033.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 13.600,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02035 PROG.DE QUAL.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE-APSUS
1560 316 3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1570 316 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 18.000,00
1590 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 106.630,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02036 ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1610 303 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 26.100,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.02055 ATIV.DO DEPAR. DO ENSINO
2210 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00
09SECRETARIADEEDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND-FUNDEB
2430 101 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 82.700,00
2440 102 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.500,00
2450 102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.700,00
2460 102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 29.700,00
09SECRETARIADE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2530 104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PJ 14.400,00
2550 125 3.3.90.39.00.00 SERV. DE TERCEIROS –PJ 8.100,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
2570 102 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00
2580 102 3.3.90.30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00
2590 102 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ 80.000,00
12.361.1201.02060 GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2600 103 3.3.90.32.00.00 MAT.BEM OU SERV. P/DISTR. GRAT 25.000,00
12.365.1201.02063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2710 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550,00
12.366.1201.02064 APOIO Á EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2730 103 3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PC 4.600,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.02066 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
2870 507 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3010 504 3.3.90.30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.02075 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3240 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00
3250 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF 15.000,00
13 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
13.001 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
27.812.2701.02080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3500 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.900,00
3510 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF 20.900,00
13 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
13.001 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
27.813.2701.02079 ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS
3560 000 3.3.90.47.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.00002 CONTREBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3610 504 3.3.90.47.00.00 OBRIG. TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS 300,00
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7D76174E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, para a servidora **JOZIANE FERRAZ DE LIMA SKRZECKOWSKI**, Matrícula 963-1, a partir de 31/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:9A55562A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Cancelar a pedido, a licença especial, concedida pela Portaria Nº 117/2014 de 08/09/2014, do servidor **Francisco Zub**, Matrícula 282-1, a partir do dia 09/04/2015, ficando dois meses restantes para uma nova oportunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:19DC1C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 12/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, meio fio e areia.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	300	m³	Areia média (com frete).	53,30	Cristalina extração e comercio de areia ltda
5	200	m³	Areia média (sem frete).	36,00	Cristalina extração e comercio de areia ltda
7	100	m³	Areia grossa (sem frete).	35,00	Cristalina extração e comercio de areia ltda
10	500	m³	Pedregulho sujo (sem frete).	28,00	Cristalina extração e comercio de areia ltda
11	100	m³	Pedregulho lavado (com frete).	55,20	Cristalina extração e comercio de areia ltda
12	100	m³	Pedregulho lavado (sem frete).	36,00	Cristalina extração e comercio de areia ltda
6	100	m³	Areia grossa (com frete).	53,60	Brunatto Materiais de Construção Ltda
8	200	m³	Areia fina (com frete).	57,30	Brunatto Materiais de Construção Ltda
9	60	m³	Areia fina (sem frete).	36,80	Brunatto Materiais de Construção Ltda
3	1.000	pç	Meio fio em concreto reto 0,30 x 0,15x 0,80 m (com frete).	14,90	Maria Ecilda Galloti de Borba Coelho
1	2.000	pç	Tubo de concreto simples 0,40 x 1,00 m (com frete).	26,00	Postefibra Ltda
2	100	pç	Tubo de concreto 0,80m x 1,00m com 01 armação (com frete).	137,00	Postefibra Ltda

Rio Negro, 13 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB3F8BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 009 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 095/2009

Município de Rio Negro - Paraná, CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani, CPF n.º 616.319.819-00 adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADO: SERRANA ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ sob n.º 83.073.536/0001-64, representada neste ato por seu Diretor/Sócio/Proprietário/Procurador(a), Sr. ODAIR JOSÉ MANNRICH, CPF sob n.º 348.090.589-72 e RG sob número 8/R 592.121-SSPSC, residente e domiciliado na rua Ex-Combatentes, 125, Saguaçu, na cidade de Joinville, Santa Catarina, tem justo e acordado o presente termo adiante exposto em cláusulas e condições:
Cláusula Primeira:
Prazo: Conforme solicitação da contratante e anuência da contratada, fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de execução do referido contrato, a partir de **14 de abril de 2015**.
Cláusula Terceira:
Valor: Atribui-se o valor total de **R$ 62.196,87** (sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) para o presente aditivo, correspondente seguintes aos valores: Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos Compactáveis e Domiciliares: R$ **30.210,37** (trinta mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos) mensais; Destinação Final em Aterro Sanitário Licenciado dos Resíduos Sólidos Urbanos Compactáveis e Domiciliares: **R$ 31.986,50** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos) mensais; **Cláusula Quarta:**
Dotação orçamentária: Para fazer frente às despesas do presente termo serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias: 10.0003. 3.3.90.39.82.03.00 - 4233- Fonte 511. E por assim haverem livremente acordado, as partes assinam o presente termo em três vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Rio Negro, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7E6C50D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 108 PROCESSO N° 244 /2014 - PREGÃO 68/2014 TERMO ADITIVO Nº 03 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **REEQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis. CONTRATADA:** SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, sediada na Rod. SC 480, Chapecó/Goio-EN, nº 941, Quedas do Palmital, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu Sócio Sr.Reni Perizzolo, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.581.909 SSP-SC, CPF nº 097.840.980-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Bairro Centro, na cidade de Chapecó – SC. **1 – DO OBJETO:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo ARLA 32 (NOx - solução aquosa de uréia). Embalagem com 20 litros. Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue: O valor da unidade passa de R$ 52,50 **para R$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). 2 -** As demais clausulas não atingidas

por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B901AC15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 06/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:080AA7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2015 TC 1009166-67/2013/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de aproximadamente 10.001,59 m², área urbana, neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 (três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 1.183.686,05 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **12/05/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 16 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:86BB00D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 076 – PROCESSO N° 117/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S. **PROPONENTE:** Construrio Comércio de Materiais de Construção Eireli - ME. **CNPJ**: 13.374.035/0001-32. **VALOR:** R$ 1.424,50 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9A653D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 077 – PROCESSO N° 118/2015

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática. **PROPONENTE:** Keep Toner Comércio e Serviços de Informática Ltda. **CNPJ**: 75.727.495/0001-54. **VALOR:** R$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8A63AD89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 078 – PROCESSO N° 119/2015

OBJETO: Aquisição de Impressora Laser. **PROPONENTE:** C. H. Lecz – Informática - ME. **CNPJ**: 08.373.988/0001-46. **VALOR:** R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6F253766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 079 – PROCESSO N° 120/2015

OBJETO: Aquisição de bandeiras. **PROPONENTE:** Ecco Indústria de Artefatos Plásticos Ltda. **CNPJ**: 04.087.392/0001-29. **VALOR:** R$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CE36F0A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 080 – PROCESSO N° 121/2015

OBJETO: Aquisição de aparelho de TV. **PROPONENTE:** Mecadomóveis Ltda. **CNPJ**: 77.500.049/0197-42. **VALOR:** R$ 949,90 (Novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB0EDD2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 081 – PROCESSO N° 122/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente. **PROPONENTE:** Máxima Distribuidora - Eireli. **CNPJ**: 85.260.264/0001-00. **VALOR:** R$ 352,00 (Trezentos e cinqüenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5DB597E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 082 – PROCESSO N° 125/2015

OBJETO: Aquisição de caixas de som amplificadas. **PROPONENTE:** Agro-Comercial Afubra Ltda. **CNPJ**: 74.072.513/0017-01. **VALOR:** R$ 858,00 (Oitocentos e cinqüenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:46BF00EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 07/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, Parágrafo único do Regimento Interno Cameral,
Considerando que o Decreto nº 7.743, de 25 de março de 2015, decretou o dia 20/04 (segunda-feira), ponto facultativo;
Considerando que houve consenso de todos os vereadores em adiar a Sessão Ordinária que seria realizada em referida data para o dia 22/04 (quarta-feira), em mesmo horário;
Sendo inclusive avisado em Plenário na Sessão Ordinária da última segunda-feira (13/04) e com a publicação da 10ª Pauta da Sessão Ordinária nos meios de comunicação (internet);
Considerando que o Poder Executivo, em 16 de abril de 2015, revogou o ponto facultativo mediante o Decreto nº 7.764, de 16 de abril de 2015.
R E S O L V E:
Fica mantida a data da 10ª Sessão Ordinária no dia 22/04 (quarta-feira), as 18h00.
O funcionamento interno da Câmara funcionará das 09h00 as 18h00, em regime de plantão.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 17 dias de Abril de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

ALEX SANTANA
1º Vice-Presidente

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR
1º Secretário

MAICO FRANCISCO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:F30C5A33

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.706/2015 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONVOCAR tendo em vista a decisão judicial proferida pela MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rolândia, nos Autos de Mandado de Segurança sob n° 7081-69.2013.8.16.0148 a candidata **VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES**, habilitada em Concurso Público realizado no ano de 2011, **(Edital n° 01/2011)**, ao cargo de **Nutricionista**, para realização de exame médico na Empresa **SEPREV – Segurança em Medicina do Trabalho, localizada à Rua Nossa Senhora do Rócio, 300 Centro - Cambé/Pr,** à ser realizado na data de **20/04/2015**, **das 8:30 hrs até às 10:30 hrs.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:633E043D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.765, 17 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei nº 667/72, modificada pela Lei nº 766/73 e Decreto nº 2317/84:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, às pessoas abaixo relacionadas, **bolsa de estudo**, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) para o curso regular completo da **FACULDADE PARANAENSE – FACCAR:**

JOSÉ EDUARDO da SILVA	LIGIA FERNANADA BERTIN
MARCOS VINÍCIUS de OLIVEIRA GOMES	GABRIEL QUITERIO SOARES
DAIANE CAROLINA FERREIRA	GEOVANE HERIQUE dos SANTOS
GIOVANA de CÁSSIA MANTINE	LUCAS TREVISAN BERTOCO
VANESSA CRISTINA da SILVA	DANIEL QUITERIO SOARES
MARIANA GONÇALVES do CARMO	CRISTIANE ALVES dos SANTOS
ANDRÉIA OLIVEIRA da COSTA	TIAGO HENRIQUE FILIPINI
THIAGO SANTOS RODRIGUES	JULIO CESAR LEITE
BEATRIZ CARMELO ORLANDINI	JULIANA RAMOS PEIXOTO MARTINS
JULIANA ALVES RODRIGUES	VIVIANE BERALDO ROSOLEN

Art. 2º - As bolsas de estudo, são concedidas sem ônus ao Município de Rolândia, conforme expresso no ofício 04/2015 **– AREC**, mantenedora da Faculdade Paranaense - **FACCAR**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 17 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercicio

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:68C2D8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Construção de Unidade Básica de Saúde e Família do Jardim Santiago.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Presidente o Sr. JOSÉ ALVES MARINHO e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e RODIRLEI AZEREDO CAMPI, comunicam que após analisarem os documentos e as propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Proposto R$	Classificação
IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	764.261,69	1º
REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	774.612,82	2º
PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	774.659,00	3º
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	782.415,76	4º
CONSTRUTORA AMPLA LTDA	809.286,89	5º
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	809.768,21	6º

Rolândia, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ ALVES MARINHO
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2F39EE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL 06/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP.
CNPJ: 75.622.183/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL, GASOLINA, ETANOL)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 884.750,00 (OITOCENTOS OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Santa Amélia 17 abril de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Pereira & Pereira Comercio de Combustiveis LTDA EPP
DJALMA PEREIRA
Sócio

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:53288D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

PREGÃO PRESENCIAL 06/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 68.819.150/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S 10, ARLA 32)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 253.950,00 (DUZENTOS CINQUENTA E TREIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Santa Amélia 17 abril de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Maridanc Comercio de Combustiveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A6903E4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.360, de 02/04/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia e o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Santa Amélia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Silvia Fernanda de Souza Lordani, RG nº 7.231.0705 SSP-SP e CPF nº 035.712.719-63 como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia – PR e como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia – PR, na forma do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.360/2015.

Art. 2° - Fica nomeado o Sr. Emerson Antônio de Andrade, RG nº 12.543.541-6, SSP-SP e inscrito no CPF nº 082.538.379-09, como

vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O vice-presidente deverá assumir as funções da presidente, inclusive a gestão do Fundo, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. Valter Antônio Ranucci, portador do RG nº 13.376.298, SSP-SP e inscrito no CPF nº 329.837.009-68, como tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia – PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 16 de abril de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3391292A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2014

Aquisição de Óleo Diesel S 10 para Recuperação da Trafegabilidade de Vias Rurais Municipais (6.370 metros) no Município de Santa Lúcia, em consonância com as diretrizes ínsitas ao Projeto de recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013 e de acordo o Convênio nº 20/2014 - SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** AUTO POSTO MISSIONEIRO D'OESTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando o Equilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato em mais R$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/11/2015.
Prazo de Vigência: 19/11/2015.
Data da Assinatura: 17/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:17D39566

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 030/2015 DATA: 17/04/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor ALCIR HILARIO SCHERER, Diretor de Departamento de Educação Esporte, Cultura e Lazer, nos dias 23 e 24 de abril de 2015, em virtude de viagem Campo Mourão, PR, para participar do III Encontro de Gestores Públicos do Esporte do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:39A41D5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº60/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-022 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
Conta/Natureza de Despesa 190-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SERV.URB.
Classificação Funcional 15.122.0002-016 Adm.do departamentos dos serviços urbanos
Conta/Natureza de Despesa 04830-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:C631E184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2015 DO CONTRATO Nº 070/2014

ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR E A EMPRESA R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação em comum acordo do contrato registrado e publicado através do nº 070/2014 de 10 de outubro de 2014, por parte da Administração, visando execução da obra de execução de ampliação da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – UAPSF, Tipo I, visando o

atendimento ao Termo de Adesão n° 096/2013 – Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde APSUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO CLAUSULA CONTRATUAL

Inclui-se no contrato a Clausula Décima Oitava, com a seguinte redação:

“CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:723B92E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 051/2013

ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO - E A EMPRESA R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação em comum acordo do contrato registrado e publicado através do nº 051/2013 de 30 de julho de 2013, por parte da Administração, visando execução da obra de execução de reforma na Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família de São Pedro do Iguaçu – PR, em atendimento ao Programa de Readequação de UBS do Ministério da Saúde, sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra e materiais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL

Inclui-se no contrato a Clausula Décima Oitava, com a seguinte redação:

“CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cujaintenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar
o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2015

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E6B3ED19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2015 DO CONTRATO Nº 076/2014

ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR - E A EMPRESA BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação em comum acordo do contrato registrado e publicado através do nº 076/2014 de 07 de novembro de 2014, por parte da Administração, visando execução de reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – UAPSF, Tipo I – São Judas Tadeu, visando o atendimento ao Termo de Adesão n° 100/2014 – Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde APSUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL

Inclui-se no contrato a Clausula Décima Oitava, com a seguinte redação:

“CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8EB820BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 CONTRATO 006/2015

Objeto: aquisição de peças e prestação de serviços para reparos/consertos em ônibus e microonibus utilizados no Transporte escolar.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: BELENZIER TRUCK CENTER LTDA - EPP.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias.
Valor Global do Contrato: R$ 10.114,50 (dez mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E9756C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
FORNECEDOR: : GÉSSICA SANTOS EPIFANIO - ME
VIGENCIA: 12 MESES.

LOTE 01 – LAVAGEM EM GERAL					
Item	Uni	Qtd	Descrição	Valor Uni	Valor Tot
1	Uni	150	Lavagem Veículos baixos/strada	29,00	4.350,00
3	Uni	60	Lavagem microônibus/Ducato/Ambulância	79,00	4.740,00
4	Uni	48	Lavagem Kombis/Toyota	49,00	2.352,00
					11.442,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FE7EA2BD

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA 003/2015

Súmula: Convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2014, e na data de 15 de Abril de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 29 de Maio de 2015, das 08:00 às 16:00 no Centro de Convivência Alcebíades dos Santos, sito a Rua Fortaleza esquina com Avenida Rio Grande, s/n, tendo como tema central: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O objetivo geral da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos da criança e do adolescente.

.Art. 3º A Comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

Giovane Fernando Sauer(Secretaria de Saúde)
Liomar Porfírio dos Santos da Silva(Secretaria de Educação)
Marley Marcia Morch Lubaski (Secretaria de Assistência Social)
Marizete Bonini Belini, (Clube de Mães);
Lurdes Maria de Souza(Pastoral da Criança)
f) **Rafaela Bonjour dos Santos**(Colégio Estadual São Pedro)

Art. 4o. A Comissão técnica será composta pelos seguintes membros:

a) Marlene Zaleski dos Santos
b) Marciana Alexandre
c) Elizabeth de Almeida Garrett

Art. 5º. As despesas decorrentes de aplicação desta Resolução ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Órgão Gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Paraná**,** em 16 de Abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARLEY MARCIA MORCH LUBASKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3FF2B28C

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 22 de abril de 2015 a 28 de abril de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 17 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
006408	EUZEBIA GOTTARDI	02/05/1975	7º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:579A1E69

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 04/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.04/2014, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 22 a 28 de abril de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 17 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS - Distrito de Luz Marina	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JUAREZ CARLOS DE SOUZA	2º

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
RUBEMAR DIAS CEZAR	3º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A2E24131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 058/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº 354/93 e Lei 790/11,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 135/2013, que nomeou a Srtª. **RAYANE DE PAULA DE JESUS,** portadora da cédula de Identidade nº 12.494.412-0 SSP/PR, C.P.F. nº 079.620.949-90, para o

cargo de **Professor de 1ª a 4ª série,** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:193B18B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

OBJETO:**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA**, com o valor de R$: 9.306,50 (nove mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos),
JAIR SILVA DE ANDRADE ME, com o valor de R$: 16.036,90 (dezesseis mil trinta e seis reais e noventa centavos),
J.C. S. BUENO, com o valor de R$: 3.368,90 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos),
NOVOTNI & FRIGO LTDA, com o valor de R$: 1.552,50 (hum mil quinhentos e cinquanta e dois reais e cinquenta centavos),
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, com o valor de R$: 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$: 30.334,60 (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nºs: 103/2015, 104/2015, 105/2015, 106/2015 e 107/2015.

Sapopema PR, 15 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8CBB4264

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO RE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2015

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2015
GLEICON GARCIA OLIVEIRA-ME, CNPJ: 19.378.622/0001-86, representado pelo senhor Gleicon Garcia Oliveira**,** brasileiro, solteiro, Microempreendedor, professor, portador do RG nº 10.339.415-5 PR, regularmente inscrito no CPF sob o nº 078.972.379-40, residente e domiciliado no Município de Sapopema, estado do Paraná, e de outro lado, **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Maneol Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr**,** rescindem o contrato de prestação de serviço sob nº 30/2015 decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 08/2015** celebrado em 05/02/2015 nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas firmaram contrato de prestação de serviço, com vigência até 31/12/2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze). Porém, as partes de comum, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita de livre e espontânea vontade de ambos, ou seja, tanto do contratado como do contratante.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas as outras, dando quitação no contrato mencionado.
Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 10 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4A252160

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

ERRATA
Na publicação da Tomada de Preço n° 03/2015 do dia 16 de abril – Diário Oficial dos Municípios do Paraná Ano IV nº 0730, Diário Oficial do Paraná edição 9434 fls 257, Jornal Folha da Cidade, Jornal de Londrina, e Diário Oficial da União de 17/04/2015, seção 03 fls 259,
onde se lê: "Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar o Calçamento com Pedras Irregulares nas Ruas das Oliveiras, Viela 01 e 02 do Bairro Jardim Alto Alegre, Viela e Rua das Flores no Jardim Ideal, Lourival Guerreiro Farias, Eurides Bueno de Oliveira, Oscar Matias de Oliveira e Otávio Sirineu Matias, no Bairro Lajeado Liso Totalizando 5.315,96 m²"

Leia-se "Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar o Calçamento com Pedras Irregulares nas Ruas das Oliveiras, e Rua 02 do Bairro Jardim Alto Alegre, Ruas Lourival Guerreiro Farias, Eurides Bueno de Oliveira, Oscar Matias de Oliveira e Otávio Sirineu Matias, no Bairro Lajeado Liso, com um total de 4.589,21 m²".

Sapopema, 22 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C2699C22

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da Tomada de Preços nº 17/2014, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO DO BAIRRO LAMBARI NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, cuja documentação e a proposta apresentada pela empresa: **FLANKLIN JESUS MONTEIRO-ME**, com o valor de R$: 111.326,91 (cento e onze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme anexo I. **HOMOLOGA** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **ADJUDICA** o objeto licitado à Empresa acima citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 17 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO DO BAIRRO LAMBARI NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA:

EMPRESA: FLANKLIN JESUS MONTEIRO-ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50
VALOR DE R$: 111.326,91 (cento e onze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

Sapopema, 17 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108 /2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º 02/2015, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Cidade de Ibaiti-Pr, Rua Ozorio Ferreira de Melo nº 05 – Vila Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.703.799/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Flanklin de Jesus Monteiro portador da cédula de identidade RG, nº 11.084.839-0 e CPF sob o n.º 076.005.259-09, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Unidade Básica de Apoio do Bairro Lambari no Município de Sapopema-Pr** .

VALOR DE R$: 111.326,91 (cento e onze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sapopema/PR, de 17 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C9DE1217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (odontologia) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) - ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2015 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2015 às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2015 às 9:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. e na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 – 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com , ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 17 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3EF23B26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 039/2015 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de equipamentos (informática) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) - ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/05/2015 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2015 às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2015 às 9:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. e na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 – 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com , ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 17 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4606A492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e pedra irregular (poliedro) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 59.386,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/05/2015 às 8:30h.

Sengés, 17 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
SMSU

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4FDD9686

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DRH Nº. 047/2015 – PRORROGAÇÃO TESTE SELETIVO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná**, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público representado pelo Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;
Considerando que o Teste Seletivo objeto do Edital nº. 005/2013-SMS terá o seu prazo de validade expirado em 27/02/2015;
Considerando que o Programa Estratégia Saúde da Família não pode ser interrompido, e não há tempo hábil para a realização e conclusão de um Concurso público no presente momento;
Considerando que o Município já está tomando as providências necessárias para abertura de regular concurso público que se iniciará nos próximos meses, suprindo assim, a necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde;
Considerando a conveniência e oportunidade referente à continuidade dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde que foram selecionados através do Teste Seletivo neste mencionado, visto que os mesmos já estão devidamente preparados para o exercício de seu mister, e uma substituição dos mesmos no presente momento ocasionaria grande prejuízo nos trabalhos por eles desempenhados, e por consequência, prejuízo ao atendimento da população;
Considerando que não é aconselhável a realização de novo Teste Seletivo, tendo em vista o tempo que demandaria tais preparativos, bem como que já estão sendo tomadas as providências necessárias para a realização de regular concurso público;
Considerando também, a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional do Município de Sengés,

RESOLVE:

Prorrogar a validade do Teste Seletivo, objeto do Edital nº. 005/2013-SMS por mais 10 (dez) meses.

Município de Sengés, 24 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CD1E9DE8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 0.../2014-DRH

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram o MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná, e .....

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná,** com sede na Travessa Senador Souza Naves, nº. 95, na cidade e Comarca do mesmo nome, inscrito no CNPF/MF sob o nº. 76.911.676/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elietti Jorge, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº. 3.833.161-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 557.473.889-91, residente e domiciliada na cidade de Sengés, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **.....,** (qualificação), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado, observadas nas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 0...../2014-DRH**, com vencimento em **27/02/2015**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **02/03/2015** até **31/12/2015.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Durante o prazo mencionado na Cláusula I, a **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base, a quantia de **R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais),** na conformidade do disposto no art. 9º. da Lei nº. 11.350/2006, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 12.994/2014, que equivale à jornada laboral de 40 horas semanais, ou seja, 8h (oito horas) diárias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2015:

10. Secretaria de Saúde
301 – Atenção Básica
0016 – Saúde Para Todos
10.301.0016.2047 – Man. Da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica
3920.495.3190.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
3980.495.3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
4010.495.3190.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente Instrumento poderá encerrar-se antecipadamente de forma amigável e por iniciativa das partes, desde que aquela que der causa comunique à outra, expressamente, com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.2. Este Contrato também poderá encerrar-se antecipadamente em decorrência da conveniência ou oportunidade da Administração, e de forma obrigatória, se superada a situação de excepcional interesse público que autorizou a contratação em caráter emergencial.

4.3. Ainda poderá encerrar-se o presente Instrumento antes do término de sua vigência, sem direito a quaisquer indenizações, em decorrência de culpa da Contratada, na forma estabelecida no artigo 128 da Lei Municipal nº. 10/92 e suas alterações, mediante apuração sumária.

5. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sengés, 26 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/Município de Sengés
Contratante
.....
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF/MF _____

2 - _____
CPF/MF _____

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5DDB20AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 800/2015

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EUNICE BARBOSA PIRES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.116 DE 14/04/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **EUNICE BARBOSA PIRES**, matrícula de nº. 453-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-10, nível 10E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 14/04/2015.

Município de Senges, 17 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C0908E16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 799/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.278,00 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.278,00 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0012.02028 – MANUTENÇÃO DIV EDUC. INF. PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 00**2510 – 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do serv. Ou Militar.....R$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0012.02024 – MANUTENÇÃO DA DIV. EDUC. ESPECIAL - FUNDEB 00**2940 – 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outos Benef. Prev. Do Serv. Ou Militar ..R$ 1.700,00 00**2950 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.000,00 00**2960 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 12.200,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO EDUCAÇÃO GERAL 12.361.0012.02036 – MANUTENÇÃO DA DIV. APOIO E ASSIST. EDUCANDO 00**3020 – 103 –** 3.1.90.05.00.00 – Outos Benef. Prev. Do Serv. Ou Militar .....R$ 378,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO EDUCAÇÃO GERAL 12.361.0012.02037 – MANUTENÇÃO DA DIV. TRANSPORTA ESCOLAR 00**3090 – 103 –** 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..R$ 3.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0012.02020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 00**1650 – 103 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 3.378,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0012.02022 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUND - FUNDEB 00**1930 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – P. Civil ....R$ 73.900,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 16 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3E4E0132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 12/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Supermercado Griczinski Ltda. CNPJ. 77.784.189/0003-47. Valor: R$318,11.
Contratada: Antonio Gerson Borges - ME. CNPJ. 14.915.981/0001-01. Valor: R$196,90.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:973A049E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO: 001/2015

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.258.053/0001-20, neste ato representado por sua superintendente, **Srª. Mara Cristina de Paula Lavagnolli**, residente e domiciliada no Município de Terra Boa - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: **IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.194.589/0001-80, com sede na Avenida Curitiba, 65 – Sala 01, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Flávio Alexandre Simão, RG n.º 4.989.171-7 SSP/PR, CPF nº 917.625.709-63**,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática abrangendo instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras e Licitações; Patrimônio Público; Portal da Transparência Web; Sistema de Legislação; Prestação de Contas TCE-PR;
VALOR: Pela Prestação dos Serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), daqui por diante denominado Valor Contratual.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de abril de 2015

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:676B048F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2011

Pregão Presencial N° 032/2011
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ VIDA SEGURADORA S/A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Prazo: Vigência do Contrato de 20/04/2015 a 20/04/2016.
Valor: o valor do referido contrato passa a ser de R$ 37.798,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais), conforme planilha em anexo, proposta de renovação.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5999FF7A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2014 CONTRATO Nº 242/2014

CONTRATADA: **SPQR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 18/06/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BEFE1F07

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 34/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços jornalísticos nas publicações de matérias de interesse do Município

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
LEMOS EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA-ME.	00001
R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL Reais)	

.
17 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E83929C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 122/2015

REF.: Pregão Nº 34/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LEMOS EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA", CNPJ nº 07.293.924/0001.72, com sede JACAREI, 113**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GREICE CARLA SEISCENTOS DE LEMOS, CPF: 065.144.299-04, carteira de Identidade 95255663, residente e domiciliado a RUA JACAREI, n° 113, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços jornalísticos nas publicações de matérias de interesse do Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/04/2015, com vencimento até 17/04/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A8C9CFE2

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Terra Boa**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº75.793.786/0001-40 com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, 240 na cidade de Terra Boa – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Valter Peres** portador da cédula de identidade RG nº2.003.293-6 PR e do CPF nº 534.948.579-20, residente e domiciliado em Terra Boa, Paraná à Rua Gastão Vidigal, nº 221, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 53.600,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 13.400,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2015 e Fevereiro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Terra Boa, 08 de Abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA

ANTONIO APARECIDO MARI

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61EDDAA5

SECRETARIA DE SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO - CONSORCIO INTERGESTOR PARANÁ SAÚDE

I- DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: CONSORCIO INTERGESTOR PARANÁ SAÚDE
Telefone: (41) 3323-7829 (41) 33248944 CNPJ: 03.273.207-0001-28
Endereço: Praça Osório, 400 – 17º andar – conj 1702 – Centro-Curitiba – CEP 80.020-917
Conta Corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1
Responsável: Ernesto Alexandre Basso
CPF: 878.814.469-00 RG: 6.745.804-4 Cargo: Presidente Deliberativo

II- DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município integrante do Consorcio.

Metas a serem atingidas

a) Adquirir medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, distribuidoras, indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada município.
c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço – População Beneficiada

População do Município de Terra Boa – população de 16.637 habitantes

Justificativa da Solicitação

a) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos

Municípios como incentivo a Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
b) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue a aquisição de medicamentos com recurso do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

III- ESTIMATIVA DE CUSTO/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositado na conta corrente nº 5024-5 da agencia 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2015 – Referente ao Convênio nº001/2013 sob o Termo Aditivo nº001/2015.	R$13.400,00
2ª Parcela a ser depositado na conta corrente nº 5024-5 da agencia 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/08/2015. - Referente ao Convênio nº001/2013 sob o Termo Aditivo nº001/2015.	R$13.400,00
3ª Parcela a ser depositado na conta corrente nº 5024-5 da agencia 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2015. - Referente ao Convênio nº001/2013 sob o Termo Aditivo nº001/2015.	R$13.400,00
4ª Parcela a ser depositado na conta corrente nº 5024-5 da agencia 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/02/2016. - Referente ao Convênio nº001/2013 sob o Termo Aditivo nº001/2015.	R$13.400,00

Período de execução: Inicio: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 05 de fevereiro de 2016.

IV- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Publica Federal/Estadual, que impeça a transferência do recurso oriundo de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3E6EB111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 12/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO **12/2015** Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS.
Favorecido: AUTO POSTO LAGOINHA LTDA
Valor Total R$ 53.400,00
Favorecido: AUTO POSTO SALTINHO
Valor Total R$ 124.000,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **nº 12/2015**
Dotação Orçamentária:
33.90.33.00.00.00- Material de Consumo
03.001: Secretaria de Administração e Planejamento
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
05.001: Secretaria de Assistência Social
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
06.001 Secretarias de Agricultura
33.90.30.00.00.00- Material de Cosumo
07.001 Secretaria de Viação e Obras
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
08.001 Secretaria de Educação
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
09.001 Secretaria de Saúde
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
10.001 Secretaria de Indústria e Comercio
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
11.001 Secretaria de Cultura e Esportes
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 17 de abril de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:A4374699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 12-2015- TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR. VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 09 (NOVE) PASSAGEIROS

Tijucas do Sul, 17 de Abril de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:5E517216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 053/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora ***Gisleide Wanessa dos Santos***, portadora da carteira de identidade nº 9.557.978-7/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 045.146.219-00, ocupante do cargo efetivo de ***Atendente de Creche***.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:79D4FD94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamento de odontologia, com conserto e troca de peças (mangueiras e peças autoclave), conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 3.714,44 (Três mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30 min do dia 05 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 05 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/*.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 17 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D77D6A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 26/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 26/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SUPERMERCADO COLIBRI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **21.535.790/0001-80,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 148.226,12** (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), a empresa **S. A. CARNEIRO & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **03.103.614/0001-97,** vencedora do **lote 02**, com valor de **R$ 24.853,10** (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) e a empresa **V.J. PONTAROLLO & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **01.390.257/0001-60** vencedora do **Lote 03**, com valor de **R$ 2.432,50** (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Turvo, dezesseis dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:01AB34F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO 65/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015-PMT

Gestor da Ata: Município do Turvo, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

Detentora da Ata: V. J. PONTAROLLO & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº **01.390.257/0001-60**, situada a Rua Expedicionários, s/n, Centro, 85.150-000, Turvo-PR, neste ato representada pelo Senhor. **Vitor José Pontarollo,** brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF n.º 624.479.809-06, e cédula de identidade n.º 5.108.794-1, residente e domiciliado no endereço acima citado.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO.
LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	PAO FRANCES - KG PÃO FRANCÊS PADRÃO DE 50G	V.J. PONTAROLLO	350	6,95	2.432,50

DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2015.
VALIDADE DA ATA: 15 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:412E98F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º **03/2015-PMT**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (CIRCUITO BRASILEIRO DE FUTSAL 2015)"** e **adjudico** o objeto a empresa **RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **00.690.434/0001-60** vencedora com valor global de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Turvo, PR, dez de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:33E97562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 18/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 18/2015-PMT** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM MICRO ONIBUS USADO E DOIS VEICULOS HATCH ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL** inscrita no CNPJ n.º **01.680.956/0003-06** vencedora, com valor global de **R$ 84.890,00** (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Turvo, dezessete dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B02BB80F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL N.º 93/2015-CPSA, 17 DE ABRIL DE 2015 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória
Edital n.º 93/2015-CPSA, 17 de abril de 2015 – Homologação das Inscrições

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, e em consonância com o item 7 do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

Inscrição	Nome
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE CENTRO - CARGO PÚBLICO	
32	LEANDRO NICOLAU JAVORIVSKI
57	ROSALINA DOS SANTOS
140	MARGARETH APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
182	CAMILA BRESSIANI DO NASCIMENTO
192	MATEUS
197	LUANA APARECIDA MACIEL
207	LIANA MARA SERAFINI VIEIRA DOLINSKI
222	JANETE COLAÇO
255	FABIANA DE ANDRADE CANFIELD
261	RODRIGO CRISTIANO STECHECHEN
273	DANIELE ALVES DE LIMA
298	RAFAELA APARECIDA DA SILVA KLOCZKO
303	LUIS PHELIPE DE LARA
338	ADRIAN AUGUSTO GOHL MALAT
356	JOÃO LUIZ DE LIMA
370	LAISA MARYANE NUNES DE SOUZA
392	IRENE BRUGNAGO
443	ROSELI APARECIDA AMORA DE FARIA
475	MICHELLY SEROTNIK
486	TALIA FERNANDA KUKLA
499	ANA CAROLINA DE SOUZA
515	MICHELE OGRODOWSKI
523	FERNANDA SCHIMANSKI
561	GABRYEL EUGENIO SMEK
565	GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS
601	ELIANE KOVALCZYK
723	THOMAS TYSON WOITEXEN
731	LIA FLAVIA DOBRIKOPF MOHR
737	LEILA DE F;ÁTIMA VISENTIM
738	KELLI VANESSA LAROCA
765	JUCEMARA DE SOUZA DOS SANTOS
767	LILIAN CARNEIRO WOLSKI
832	LUANA CHARAVARA
853	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI
890	ANA PAULA HARBATINK
928	JEAN MARCOS BAIAK NARCISO
991	JACK LUAN JAKYMIU
1015	JACQUELINE KELLY BUENO TOMSTKI
1066	MARCOS RAFAEL PASQUALIN BOGUT
1071	ANA VERA SCHURGELIES
1074	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA
1122	KATIA GISLENE ALVES
1134	FRANCIELLI J. P. CIRINO
1183	PRISCILA DA SILVA PINTO
1192	RICARDO HENRIQUE MANFRONI
1201	FLAVIA MARIA SALVATTI
1264	TANIA APARECIDA BAY
1269	ANTONIA KRUL
1276	ROSELI SZYNDELA SUDA
1327	REGINA DIDEK HENNING
1335	GIOVANI EMERSON GONÇALVES
1358	LETICIA FERNANDA MACHADO DA SILVA
1382	SERGIO DE ALENCAR NOBRE
1385	CAMILA CAMPOS DE LARA JAKIMIU
1408	MARCIA TEREZINHA DE LIMA OTTOMEYER
1422	ADRIANA LOPES
1470	CRISTIANO ANDRE DE FREITAS
1487	CAROLINE ALVES MARTINS
1488	CAMILA CRISTINA MARTINS
1503	SUELEN PATRICIA ALVES
1529	AGNES JOELI DE MELO
1538	CINTYA TEREZINHA MACHE
1564	ANGÉLICA MARTINS
1569	ESLANE KALAMARA
1574	ISABELLA TONOLLI CAMARGO
1579	SULIVAN SOARES DOS SANTOS
1582	DINA SARAIVA FINCK
1597	RONALDO FRIEDRICH BINDEMANN
1635	JOSIANE SOARES DOS SANTOS CARNEIRO
1638	TATIANA FERNANDA NESTERUK
Sub Total	70
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI - CARGO PÚBLICO	
37	VANESSA FRANCISCA PETTERS
119	RAFAEL FRANCISCO KAMINSKI
170	ALEX SANDRO HOIÇA DA VEIGA
174	VIRIDIANE CASSOL

343	DEBORA JANAINA DOS SANTOS
345	DENISE DE FATIMA DE OLIVEIRA
386	SIRLEI DA ROCHA DOBLER
404	BRUNA KETY MENDES PALMITO
432	JUDITE KUSTER CORREIA
539	ALADE CRISTINA RODRIGUES TOMCZYK
585	ROSANA CRISTIANE RUDEK
591	JODÉLLI DANIANE MATZENBACHER CORDEIRO
602	MICHELY CASTILHO GREGÓRIO
605	VÂNIA MENDES PALMITO
639	PRICILA ELBA GUET
728	ELISANGELA MENDES CARVILHE
786	ROSMARI WEIWANKO
794	THAIS MARINHO DE MELO
851	NOELI APARECIDA VAN SAEZ
881	ROSANGELA APARECIDA SANTOS
1055	MARIA DAS GRACAS DE LIMA SILVA
1119	EWERTON FRANCISCO DE PAULA
1127	CÉLIA REGINA DE PAULA
1144	YAGO HORN NERES DE SOUZA
1167	SANDRA MARA DE MORAES
1371	JAISSON ADÃO DE SOUZA
1406	MARIZETE SOARES DE LARA
Sub Total	27

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO - CARGO PÚBLICO

9	JÉSSICA WROBLEWSKI FREITAS
10	VANDERLEIA LUIZA DOS ANJOS
17	LUCIA SOARES GALVAO DOS SANTOS
41	LETICIA GREGORIO DE AMORIM
44	FERNANDO ALBERTO SERRER
46	SELMA MARIA SALDANHA
56	BEATRIZ SIMAS FERNANDES
58	JULIO CESAR BET
64	ROSANE APARECIDA DE SOUZA
66	ALINE CRISTINA CARNEIRO
78	LEANDRO MAKINISKI
85	WELINTON DALLA ZUANA ZABOROSKI
101	BRUNA MURIEL DA SILVA RODRIGUES
104	PAOLA MARQUEVIS SUARETZ
137	CLEOMARA APARECIDA CAPELETTE DE SOUZA
141	ADRIANE ALESSANDRA MARTINS ROIEK
146	ADRIAN KOLOSZUK
147	FABIANO RICARDO FERREIRA
154	FRANCIELI APARECIDA PISULA
165	CATIANE APARECIDA RIBEIRO
167	MAIARA CAROLINA GONCALVES
171	JONAIR SOUZA ALVES
172	CLAUDINEI MARCOS RIBEIRO
173	PÂMELA CRISTIANE TEIXEIRA CALDAS
178	FABIANA APARECIDA GODÕES TANAZILDO
180	ARTHUR JOSE CAROLESKI
183	REGIANE QUENAP DOS SANTOS
185	IVONETE SALDANHA
186	JEAN MIGUEL BACHINSKI
188	LUZA MARA VALPERES SCHWEBEL
193	LILIAN KELLI DE ALMEIDA
195	FABIO ADRIANO BANAVITZ CALDAS
202	THAYS ARIANE REIS TEIXEIRA
223	ROSEMERI DA SILVA
227	JEAN RODRIGUES DA ROSA
234	LEIDY DAIANY WECHORKOWSKI
239	ILDA KSENIUK DOS SANTOS
240	JAQUELINE MARTINS
241	JULIANE DO NASCIMENTO
242	FLÁVIA NATASHYA CORRÊA NUNES
243	LETICIA ELCI ALVES FERREIRA DE LIMA
244	JANHI DOLINSKI PRZGURSKI
247	IVONE INES LITKA
251	VANESSA THAIS MIRANDA
263	JANAINA DOS SANTOS PAZ
264	MÁRCIO PRZGURSKI
275	MARISE IZABEL DE PAULA
284	JUCIELE HAUBRICHT
285	RENATE APARECIDA BAUR EMIDIO
296	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES
315	LEONEL BUENO
320	ALINE ELISABETE BAUER BRAESCHER
328	SOLANGE BEKER
332	GILSON ALESSANDRO SCHLEGER
333	SILVANA APARECIDA PEIXER
334	VIVIANE GUMIEIRO
336	IZABEL CRISTINA VALKIV
352	LIDIANE APARECIDA STELMAK DE OLIVEIRA
359	JANILSE APARECIDA FERREIRA
360	JAQUELINE APARECIDA SEMIANKO
369	MÁRCIA APARECIDA MARTINS MÉLLO
372	ROSIDETELYPCZINSKI SMEK
377	NAYARA BIGOSINSKI
381	ROSINEI ANGELICA BERBEHK
411	SARAH GABRIELA SAMPAIO
414	MARLI MAZUR DE SOUZA
419	ALESSANDRA KASBURG
422	GISELE PATRICIA DE SOUZA
431	SANDRA APARECIDA BERTOLDO DOS REIS
441	SÂMIA RIBEIRO SANTOS CAZIUK
442	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS
449	LIDIANE FATIMA DE LIMA
454	LURDES MADALENA BECKERS
457	BRUNA NATIELY SCHRATZENSTALLER
458	IVO OLEINIK
459	RAFAELA DROSZAK
464	FLAVIO CAZIUK
468	VALDENIR ANTONIO KSIONSKEWICZ
472	THAISA SETEMBRINO DA LUZ
476	JANE MARISTELA TOMASZEWSKI
483	DEISE JULIANE DA ROSA
484	RODRIGO RIBAS DA SILVA
492	SIMONE DE FATIMA LALIK
505	LUCIANE GOULART DOS SANTOS
506	ANDREONY AMÉRICO CARLOTTO
507	MATHEUS MAURICIO NOVINSKI
508	IRANI ANTUNES DE JESUS
509	MARIA LUCIA GOLANOWSKI
518	VERA LUCIA NOVASKI
522	RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA
527	ANDRÉA GRUBER
529	GIOVANI DE MELO
538	VANDERLEIA SOTELLO RODRIGUES
555	ALINE CARLA FERREIRA DROBNIESKI
558	VERIDIANA MACIEL
559	ROGERIO SOARES DE MIRANDA
564	SUELEN DAIANE SOARES BODEKE
569	HELTON DOUDERA ZAVASKI
577	JHONY CASSIO DE OLIVEIRA
586	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
588	ANALU THAIS LEANDRO
609	RODRIGO GREGÓRIO
611	PATRIK EDUARDO PEREIRA
612	JESSICA GLOVACKI
614	RAFAEL BUENO TESLUK
617	FLAVIA BAHNIUK CORREA
624	ELAINE LEANDRO
631	VANESSA KASBURG
642	JULIANA PADILHA
650	MARCOS ADRIANO ZMIJEWSKI
651	JAQUELINE KASBURG
665	VANDERLEI CALDAS
666	MARIA ANTONIA TEIXEIRA
667	ALEXANDRE THIAGO GONCHOROSKI DOS SANTOS
670	JOSIANE SATORSKI DE MATOS
671	MARLI DE OLIVEIRA
685	ADNEY GUILHERME NUNES DE SOUZA
692	JAQUELLINE MARIA CARDOSO
695	CRISTIANO PRUDENCIO DA SILVA
707	ERLI LIBER DE ALMEIDA
714	AMÃ³S RIBEIRO
717	SOLANGE MARIA CARDOSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
718	PRISCILA JANAINA FERNANDES DE LIMA
719	JULIANE PODGURSKI
721	ROSENILDA TEREZINHA DOS SANTOS
722	JESSICA MENDES MARQUES
730	SÔNIA MARIA JABLONSKI ORTIZ
741	KARINA KRINSKI
745	JESSICA ANAI DOLENNY
750	FRANCIELE ROSANGELA WENDT DE ALMEIDA
752	ADRIANO GILBERTO SCHMAL
754	CLEIDE DE OLIVEIRA KISTMACHER
763	ANDERSON LUIZ PADILHA DE MORAIS
780	CLEITON MARCEL FAGUNDES
782	FÁBIO CAMARGO
801	DAIANA APARECIDA PIECHARKI
802	SIRLEI APARECIDA FERREIRA
803	LUANA LUISE SIQUEIRA LUCZKA
804	CRISANGELE RITTER
807	SIMONE CATARINA KURITZA
813	SANDRA MARIA WOITOWIKI DE LIMA
824	HELLEN CRISTIANE STEIN BURZYNSKI
830	CARLA MARIANE MACHADO
834	MIGUEL JOSNI ZANONI
839	MARGARETE ZIMMERMANN
842	MARIZA PATRICIA SOARES
858	REGINA JAK
865	MARLON HENRIQUE FAUSTINO
866	SONIA MARIA CAZIUK
870	SUELI CARNEIRO DE CAMPOS FERREIRA
871	KISSIANE DO ROCIO SANTIAGO
879	ANDREY GIBINSKI MAZUR
885	SUELEN DE MOURA SARNES
891	LUCAS FELIPE ALVES

892	TEOFILA KSIONZEK
895	MAGNA PRESTES DE SOUZA FERRREIRA
897	EVA LEVANDOSKI EFROM
905	SANDRA APARECIDA BONFANTI
908	VALQUIRIA FIDELIS
909	THIAGO JHONATHAN DE SOUZA
914	ALEXANDRA CRISTINA DE SOUZA
916	CLEOZI LUZIA DOS SANTOS
919	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI
938	MARILENE NEUMANN
939	BEATRIZ DE MELO
940	CLAUDIA MARINA DIADUZ RATKO
941	ALESSI WEIWANKO SABAI
943	MAURICIO PRZGURSKI
945	IZOLDE NEUMANN LIMA
971	MARIA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS
974	RAQUEL FÁTIMA DE FREITAS PADILHA
975	THALITA PORTELA OLIVEIRA
988	DEIVIDI DA SILVA MACHADO
990	ANY CAROLINY DE PAULA XAVIER
994	ROBSON JOSE BULIK
996	MAYARA TAMIRES KARPINSKI RENGEL
1011	FERNANDO SOARES DE MOURA
1012	ELIANE WOWCSUK
1016	MARIANA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS
1017	MAYARA TAMIRIS RIBAS DA SILVA GODOY
1018	ANDERSON SANTANA
1025	SAMARA INGRID PATTENE
1042	IRACELY RITA GONÇALVES
1045	GEORGE LUIZ BUENO
1047	EDILAINE DE SOUZA
1048	DIEGO MILLEZI DROSZAK
1053	GILMAR MIGUEL JANKOWSKI
1054	GABRIELE NHAIA
1056	NILCE MARA CARVALHO MACHADO
1062	CARLA LENCZUK
1069	ELENICE KARPINSKI
1070	SOELI CHICORSKI
1077	MUANA AUGUSTA KOMONKA
1084	JAIRO VICENTE ELIAS
1097	JULIANO DILKIN
1120	DIEGO RODRIGO AMAZONAS
1124	JESSICA ALANA KOSTESKI
1125	PAULA LOURENÇO DE SOUZA
1143	SIMONE DE FÁTIMA KOTOSKI
1149	FÁVERO GABRIEL MICHESKI
1155	BRUNO FABRICIO VIEIRA
1158	MARISA PRESTES
1181	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1187	LUCIANE LOURENÇO DE SOUZA
1196	CLEONICE CRESPO LINHARES
1197	ROSELE APARECIDA MIRANDA
1198	BRUNO CLEMENTE TOMAL
1200	ANDERSON MISVUA
1214	MARIA JOANA CARRARO
1223	GILMARA MISCHKA
1243	ISIS PAOLA BUENO
1246	RITA USS
1247	CARLOS DIELISON RIBEIRO PRESTES
1250	FRANCINE PORTELA DA LUZ
1254	SAMUEL JUNG
1255	VANDERLEIA DE CRISTO QUIRINO
1256	INEZ SEDOR BUENO
1261	PRISCILA WEBER
1266	JANINE DE FATIMA ALVES
1275	DAIANA APARECIDA RODRIGUES
1283	FERNANDO KONFIDERA
1297	ERNESTO TADEU POFAHL
1299	CLEITON BRUNO CORREA LEMOS
1302	ADRIANA EUZEBIO DE PAULA
1309	VANESSA FERREIRA
1320	AMELIA TEREZINHA BESPALHUK
1321	JÉSSICA EMANUELI LASKOWSKI BACHINSKI
1322	DEIZI MARI RIBEIRO PRESTES
1330	JÉSSICA ESTER DO AMARAL
1331	ELIANE KSENIUK
1339	VERIDIANA EMANUELY ROBERTO
1363	ANDREA APARECIDA DROSZAK
1368	DANIELI APARECIDA ZAMBONI
1389	ANDRIELE EUZEBIO DE PAULA
1425	VERA ALVES DE FRANÇA FLEITUX
1427	ANA PAULA FLORES BELLOZUPCO
1430	ADRIANO RICARDO DA ROSA
1434	RICARDO IWANKO
1436	JEAN LUCAS SKUDLARECK
1461	RUBILAN GILVANE ZACARIAS
1471	DEBORA KULIBABA
1472	NOELI APARECIDA DO PRADO PEIXER
1473	EZEQUIEL LOPES
1474	VILSON LUIZ PEIXER
1484	ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI
1490	FRANCIELE PEDROLO
1495	JESSICA LOPES
1501	DANIEL VINICIUS IUCKER
1516	RUDINÉIA WOITÓWICZ
1524	GLACIELI GONÇALVES DA SILVA
1525	CLEUSA DE FATIMA FORBICI MATTOZO
1572	SIMEIA SZNICER BASE
1576	SORAIA RODRIGUES CHAGA
1585	ANA PAULA STRELESKI
1588	LUIS GUSTAVO WOGINSKI
1595	JEAN CARLO ADAMS
1596	ELIANE APARECIDA SOTELLO DOS SANTOS
1598	BRUNA SUELI DOS SANTOS
1600	MARCOS AURÉLIO BALABAN
1603	ADRIANO MIKETA
1612	JANAINA APARECIDA ALVES
1617	DEBORA CRISTINA GLOVACKI
1619	MARIA ADELAIDE KOMONKA
1627	CLAUDEMIR FABIO ZUCHI TEDESCO
1628	CYRLENE TEREZINHA MAGANHOTTI GLOVACKI
1656	ANGELA CRISTINA BUENO
Sub Total	266

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE LIMEIRA - CARGO PÚBLICO

168	EDILENIA GERMANO SCHRECZ
209	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
482	JOABE SAMUEL KULAKOWSKI
683	OSVALDIR LUCIO FERREIRA SOARES
726	ELIZETE ALMEIDA FERREIRA
855	VANDERLEA DE FÁTIMA JUCK
1024	ROSANGELA ALVES DE MORAIS
1210	MARCIA APARECIDA ALVES DA SILVA VIEIRA MARTINS
1220	LUANA VANESSA CAVALHEIRO RIBEIRO
1378	IGOR ITABAJARA CARNEIRO
1432	GEOVANA DA LUZ BATISTA
1556	MARLI TEREZINHA VENTURA
Sub Total	12

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE RIO D'AREIA - CARGO PÚBLICO

7	LUIZ EDUARDO JACYNTHO
40	PAULA NAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA
105	LORENA CRISTINA CASCO DE MENEZES
179	ELIZETE MARIA LIMAS
198	GILVANI PEDRO DA ROSA
229	MATEUS CARDOSO
252	ACIR GLOVACKI
361	DERIK GROBB
497	ANDREIA GISPIELA TALASZ
633	CHAIANE RIBEIRO GONÇALVES
676	DEISI VIVIANE WILLUWERT
678	MARIA CECILIA DA CRUZ
876	VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER
883	AMANDA SHALLON MARTINS SILVA PINTO
1008	MÁRCIA SCHNEIDER
1046	LUAN MARCOS MAZEIKA
1101	RAFAEL DOS SANTOS KRANHOLDT
1357	DENISE APARECIDA DA SILVA
1366	JENIFFER KELLEN ABREU DA SILVA
1374	JOICE DA CRUZ
1451	ALINE PEREIRA DA SILVA
1593	PATRICIA APARECIDA MOREIRA RAUBES DOS SANTOS
Sub Total	22

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ROCIO - CARGO PÚBLICO

36	EVERLIN ALINE DO ROCIO COCHAK
157	ALESSANDRA FARIAS
169	FERNANDA MARIA DOS SANTOS
218	WILSONDEOLIVEIRA
220	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA
301	KAREN ANDRESSA POGOGELSKI
409	LILIANE HOLUBB RODRIGUES
477	SERGIO ANTONIO HAZT
491	CARLA SUZANA DA SILVA FARIAS
594	MARCIELE APARECIDA PORN
677	GISELI DE MELLO
699	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS
739	JOSI ELIANE MARÇAL FRANKOWSKI
970	SIRLENE DA SILVA
1000	CRISLAINE DA SILVA DE OLIVEIRA
1085	FELIPE JOSÉ CHEICO SOARES
1131	CIDIANE DE SOUZA
1160	CLÁUDIA KOGUT
1186	JANETE NAKALISKI
1288	CAROLINA CARLOS GOMES
1648	TAJAMARA APARECIDA DE CASTRO
Sub Total	21

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO BERNARDO - CARGO PÚBLICO

33	PAULO ROBERTO BONATO
69	CAMILA SUCHARSKI
96	ANDRESSA SILVANA SEPANHAKI
117	ANDRESSA CORDEIRO BAPTISTA
142	IVONE POGOGELSKI

143	EVERTON AUGUSTO PALERMO DA SILVA
162	SILVANA DE FATIMA BANASZESKI
190	SUELEN RENATA PIRES
212	IVO DOLINSKI JUNIOR
253	PATRÍCIA DE MACEDO
280	TANIA DA SILVA
290	DILENE VIEIRA DOS SANTOS
293	ANA PAULA LEVANDOSKI
420	LAURA BIELLA
435	BIANCA CRISTHINA RASERA
445	SILVANA ANDRÉA GOMES
496	IZZY ARYADNNI ROCHA
550	PATRÍCIA LAIANE BORUCH
568	MARCIA MARIA MIRANDES
578	ELIANE GUEDES ALEXANDRE TEIXEIRA
616	CAMILA INDIOHARA MACIEL
746	WISTON EMERENCIANO DA SILVA
788	WALTER LUIS AZEREDO DA COSTA
789	JESSICA CRISTINA MARTINS
795	ARIELI DE LARA ELL
848	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA
898	ROMULO ANTONIO VIER BOEIRA DA SILVA
900	CASSIANO DE FREITAS
918	YNDIARA PIRES DE LIMA
956	FERNANDO SCHMIDT
1133	CINTIA ADRIANE WILKOSZ
1153	ROSANE SZYNDELA
1157	KARINE WILLUWERT
1159	FRANCISCO SENA JUNIOR
1165	ADEMIR JOSE ESTACIO
1222	NATALIE DE CASTRO ALMEIDA
1226	CRISTIANE LESNHAK
1236	MARA DO ROCIO SALES
1238	ALESSANDRO JULY COSTA
1263	TATIANE BUGGENHAGEN
1333	ELEN CASTILHO DE OLIVEIRA
1404	BRUNO EMANOEL ROBERTO
1566	CRISTIANE FREI
1615	LEOPOLDO MILCZUK JUNIOR
1647	SUELEN CRISTINA SAMPAIO
1652	SUZETE DOS ANJOS ROTTA
Sub Total	46

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO GABRIEL - CARGO PÚBLICO

19	DAYLLA CRISTINA ELOI LIMA
97	KELLI ALVES DA SILVA
216	CLAUDIA MARIA DE FRANÇA
262	CAMILA SCHNEIDER
270	CASSIO FRANCISCO VOLANIK
286	IRACEMA GODOI REGERT
349	CAROLINE GUTOWSKI DOS SANTOS
376	PAULA FERNANDA TEIXEIRA MARTINS
379	SILVANE DA SILVA CRUZ
385	ALDRI GRAZIELE DA COSTA
399	JOAO MARIA DOS SANTOS JUNIOR
634	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
660	EDSON MOMOT
755	LUCAS PALERMO KOPACHINSKI
820	ALINE KONART
899	JENIFER DAIANE WACHILEWSKI
969	SONIA FÁTIMA DA SILVA COSTA
1033	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE RIBEIRO
1058	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS
1182	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE
1204	MARIA CLAUDINA MARTINS
1237	ANDRESA CLAUSEN
1417	DAIANE CRISTINA KIEC DAUBERMANN
1442	CAROLINE FRONZA
1456	RICARDO BURTET
1480	JOELMA CRISTIANE PEREIRA
1530	ROSENI APARECIDA ALIONCO
1565	FRANCIELE DA SILVA
1607	JESSICA ELIS WACHILEWSKI
1608	JURACI APARECIDA DA ROCHA
1622	MICHELLE DE FATIMA STELMASTCHUK
Sub Total	31

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO - CARGO PÚBLICO

35	ALESSANDRA SUSANE VAZ
95	FRANCIELE APARECIDA BARBOSA
136	JENIFFER THAIS DOS SANTOS
232	MARCIA APARECIDA MASSANEIRO
278	HILTON JOSÉ SATÓRSKI CAETANO DE SOUZA
306	MARIANE DE MOURA
351	MARCIA CHUEDE
355	ROSANGELA ALVES SENA CRUZ
365	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS
415	BRUNA JADASK
433	JANETE BEDNARCZUK
566	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
573	JÉSSICA SUELEN DA MOTA
579	JOAO MURILO STACHECHEN
729	JANAINA PXEVOZNIKI
757	MIRIAN MOREIRA
872	GILSON TONET
1010	ANA PAULA FERREIRA GUIMARAES
1019	ANA CAROLINA ORTIZ
1035	FERNANDA CRISTINA MORAES
1049	FABIANE BARBOSA DOS SANTOS
1121	DANIELE APARECIDA LALEK TEIXEIRA
1136	VANDERLEI GOLANOVSKI
1193	MARILI TRAVINSKI BRUSKE
1229	SIRLEI LUCIA BECKER
1562	ALESSON LUIZ WERLY
1578	SILVETE APARECIDA DE SOUZA WERLY
1602	ELOIR ANTÔNIO BAIAK
1623	ADRIANA DE SOUZA
Sub Total	29

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CARGO PÚBLICO

13	JOSE CARLOS AMERICO
22	ALESSANDRA APARECIDA DO PRADO
23	FRANCIELLI BATISTA ALVES
24	JOSIANE LOSS SANT'ANA
28	LAISA MICHELE CASTILHO
39	EDVINO SZWED
45	LEONARDO VASILKO
48	BRUNO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
51	EDUARDO IZDEBSKI
61	FABÍOLA MILIS PIMPÃO MOREIRA
62	CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA
63	SIDNEI MARIANO
65	RENAN HEY PIGATTO
75	SANDRA GONÇALVES THIBES
77	JOYLSON ALANN BARRIDA
82	CLÁUDIA EVA DA CUNHA
84	JANAINA SANT ANA SILVA
90	PRISCILA FOROSTECKY
91	RUAN CARLO PRESTUPA
92	VANDA DE FÁTIMA DE CARVALHO FOROSTECKY
112	SILVIO ADSON GONTAREK DE OLIVEIRA
115	JHONY MAICON WILKOS
118	SELMA BEATRIZ BORINI
120	ROSEMERI ALVES DE MORAIS
122	LUIS AMAURI CORREA AGOSTINHAK
123	LUIZ ANTONIO SUSKI
127	GUILHERME ANTONIO MOREIRA
130	JOSDEMIR CALORINA MARTINS DA ROSA
132	JOCIMAR TARCZEWSKI
151	MARISTELA M. ZANIN
156	PATRICIA THAÍS BALARDINI
160	RICARDO FERNANDO MARTINS
164	GISELI APARECIDA ZIMMERMANN
175	LILIAN APARECIDA DA SILVA
177	MAIRA MIZWA
191	CRISTIANE MARIA ANDREKOWICZ DE LIMA
203	ALEX DE ANASTACIO
208	GISLAINE APARECIDA TANAZILDO
210	NERY JOÃO SCHUCK
211	ELIANE APARECIDA SCHWATEY
215	CAMILA ANDRESSA SADOSKI
219	KÁTIA ANDRÉA FERREIRA DE SOUZA DOMINO
225	GABRIELE DOS SANTOS LIMA
231	LILIANE APARECIDA TELLES HOLUB
233	CARLA ADRIANA BERDNACHUK
235	ELINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
237	JEANCARLO SAVI MORAES
249	RONALDO JOSE DA LUZ
254	JENIFFER BRUNA LOHSE CORRÊA
257	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO
267	ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA
269	ROGELIO FERREIRA DE SOUZA
276	RODRIGO PECHEBELA
279	RAFAEL RODRIGUES COZER
282	ÉLCIO JOSÉ AZEREDO
297	ROSEIDE MARA DE MATTOS
305	JHONATAN THIAGO DE LARA
308	TONIA CELINA PTAK AMAZONAS
309	VIVIANA DOS SANTOS
311	ARNOLDO VITÓRIO MÜLLER JÚNIOR
316	ROBERTO MORITZ
319	RUAN CLEITON MARQUES
321	KATIA REGINA REPUKNA
322	ANDERSON RENAN PACHECO
324	JANIRCE SAMPAIO PEDREIRA
330	IGOR DANIEL DOS SANTOS
337	SIDNEI ROBERTO MUNIZ DE LEMOS
339	SANDRA BALDIN
347	JULIANE VOLANIK
350	NERLI APARECIDA BAZE
354	NICE LOPES DE OLIVEIRA KIEUTIKA
357	ANDRESSA MARINS
373	CAROLINE ANTUNES DE LIMA

378	ELIANE ROSSA
395	AIONA STASCOVIAN DA LUZ
398	MARLON MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS
400	THIAGO LUIS PREVEDA
401	ANTONIO SERGIO RIBEIRO
405	IVANIRA NASCIMENTO MARQUES
408	SIOMARA DAYANE ROIEK
410	LARISSA SILVA MELO
417	CRISTIANO NASCIMENTO POHL
425	RAFAEL FIDELIS
426	CELINA TEREZINHA BATISTA
429	PRISCYLA TOMCZYK SCOMPARIN
438	BRUNA PINTRO
444	ALEXANDRE OTAVIO FERREIRA
452	CAIO PEDRO CAMILO
465	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
466	KELY AMANCIO
473	GISLAINE RANQUEL DE SOUZA
480	IVONETE FERNANDES DA LUZ
481	JUSTINA BOBRYK
487	EVANDRO VIEIRA LOPES
488	BRUNO VINICIUS MUNHOZ
490	LARYSSA VIVIAN KACZOROSKI
493	MARCELO RIBAS DA SILVA
494	ANTONIO SERGIO CORREIA
500	FERNANDA CARLA SANTOS GEISLER
537	DOUGLAS DO AMARAL MARTINS
546	CLAUDIA SILVANA ROIEK
551	LUANA MARTINS
552	FELIPE ALVES DA SILVA
553	MATIAS JOSE KUCARZ
562	CRISTINA CORREA ZAIONS
567	ROZIVANE CORDEIRO
572	BEATRIZ WOLLINGER
575	JULIA CAROLINE FLISSAK
581	VERIDIANA CARVALHO
583	MARINS DE MELO
590	SILVANA APARECIDA BRUM SIMM
596	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI
599	JOSSUA JULIANO DE OLIVEIRA QUADROS
606	LUCIANE WOWCSUK BORILLE
610	CLEIDE DAIANE ROSA
628	EDILSON CARLOS WOSNY
641	MARIANA KAVALES
673	VANDERLEIA WEBER
675	TANIA CAROLINA GRAEFF ZAPORO
679	FERNANDO RODRIGO HUPALO
687	EMERSON LUIS DO AMARAL
689	RODRIGO COMERLATO
693	CARINA DILAY
700	ACIR BREXI TEIXEIRA
710	ANA PAULA DOS SANTOS
712	CLEYTON YAN KLEIN
713	ARNALDO CALVIN KLEIN
734	MANOELE MARCOLIN BERNARDON
740	LUCINEIA LETICIA DA SILVA
744	IGOR SILVEIRA DOS SANTOS
747	CAROLINE SIKORSKI
749	LUAN RAFAEL BRISOLA
751	LUCIANO GUSTAVO PELENTIER DE OLIVEIRA
766	DÉBORA DE FÁTIMA TALAR
774	MIGUEL FERNANDO KMITA
777	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE
779	LENI DE FÁTIMA SANTOS
784	MARÍLIA CIVIERO
785	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BUENO
787	ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO
793	ROMENA CAMPELLI JOBINS
796	VALDINEI JOSÉ LATI
797	VALDORI FERREIRA CORRÊA
798	ERLON DOUGLAS KROETZ JUNIOR
800	EMELIZE ANDREIV
809	GLOTILDE PRITZSCHE
812	ISABELA KUCHINSKI
819	FABIANE APARECIDA BIANCHINI
822	JEFERSON JOSE DA CRUZ
825	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA
826	MARCELO GREGORIO PASTERNAK
828	SILVIA INES SCHEID DE OLIVEIRA
831	ROSENI DENIZE APARECIDA DA ROCHA ZANONI
835	MARIVONE SCHMIDT
836	JUSSEMARA DE MELLO GARCIA
838	ADRIANA ANDREIA DE OLIVEIRA
845	JANAÍNA APARECIDA ALVES
850	AMANDA KARINE MOREIRA DE SOUZA
857	FRANCIS RAFAEL DOS SANTOS
860	GUSTAVO BODNAR SASS
861	ANGELA MARIA MOREIRA
863	MATHEUS HENRIQUE DOBRIKOPF
874	SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA
875	MARCIO ANTONIO MEDEIROS DA ROSA
884	JUCIMARA ROSA CYVYS
887	SUZIANE FATIMA TOMAZI
903	ROSELI SALETE CASTILHO DE MORAIS
904	MARCIA TEREZINHA BAIAK
906	ALCYON ARONN GONZAGA
910	EDIMARA DE OLIVEIRA CORREIA
912	LICIO JOSÉ FERREIRA NETO
917	AMANDA CRISTINA ALVES PEREIRA
923	FABIANA APARECIDA DOLINE DE OLIVEIRA
937	TEREZINHA ALBIGAUS
948	NELCI CHARAVARA
949	ANA PAULA SONNENSTRAHL
959	ENDIANE KONHERISKI
961	VANDERLEI MAURER
967	AMANDA IZABEL BILYK
968	DENISE APARECIDA FERREIRA
972	MARIANA GABRIELLY LIMA REIS
976	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA
977	DANIELA IUSKIU
981	MARIA ENI MOREIRA
984	JOCELITA SIEPMANN REPCZUK
998	CESAR LUIS DE MELLO OLIVEIRA
1006	MARILEIA PUFF BORUCH
1020	JOSIANE MOREIRA
1028	MARLI TEIXEIRA
1037	SUNAH JESSIE MAKIOLKI
1040	MARIA NATALINA DE CASTILHO SONNENSTRAHL
1044	CLAUDIO ERNESTO SONNENSTRAHL
1050	MARIANA APARECIDA BAUERMEISTER
1051	RODRIGO BRISOLA ARRUDA
1060	ANDERSON DE SOUZA
1063	GISELE FERREIRA ALVES
1067	VANIA SINARA BAGESKI DE FRANÇA
1082	MATILDE KARAS
1088	WILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR
1091	RENATA KREKNICZKI PRADO
1093	EDILSON LUIZ BIANCHINI
1095	JOICE MOLERI
1099	LIDIANE MOREIRA
1104	ROSANI PARABOCZ
1106	FERNANDO BUENO COSTA
1108	ELIANE TEREZINHA RODRIGUES
1109	RITA IRACEMA MARTINS
1118	REINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
1126	SUELI DE FATIMA REZENE DOS ANJOS
1128	VANESSA RANKEL
1129	CINDYANE GARBIN
1130	DILMA ALVES DE MORAIS
1135	ADILSON ALVES DE MORAIS
1152	VIVIAN PRISCILA CRUZ
1162	ANDERSON JOSÉ BONETE
1168	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS OTTO
1176	LUCIANE MARA LAMPE RASERA
1179	BIANCA PADILHA DOS SANTOS
1180	ELAYNE CRISTINA FERREIRA DA LUZ
1189	WILSON DE JESUS ALMEIDA
1191	ELIZETE DE MATIAS ALMEIDA
1195	LEANDRO OANIESKI TELES VIEIRA
1199	TAMMY MARA JOBINS JARENTCHUK
1202	KÁTIA PRISCILA RODRIGUES
1206	DAVID BAUER
1211	MARCIO MICHAILEK
1217	ELIZETE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
1224	GEOVANA KAVILHUKA
1225	RONIE DOUGLAS MATTOSO
1228	GEDEÃO RODRIGUES DE LIMA
1230	NILSON CARLOS KARPINSKI
1234	ANTONIO AUGUSTO VIANA
1235	JEFERSON CHRISTIAN ANJOS DA SILVEIRA
1239	EVELIZE FATIMA ROSA
1240	ANGÉLICA DOS SANTOS LIMA
1244	MIRIAN APARECIDA CIOCZEK
1245	ALEXANDER SANTOS DE LIMA
1252	MARCELO KUCARZ
1258	JANETE MARIA LEVANDOVSKI RODRIGUES
1259	VANESSA JULIANA LEVANDOVSKI
1268	HERMINDA MARIA SZNICER
1270	ALINE CRISTIANE ZASNIESKI DINIZ
1272	LEONOR VETTERLEIN
1277	REGIANE DOS SANTOS
1286	LUCIANA DO CARMO LALIK PCZYBICZESKI
1287	ANA CRISTINA SAURAN
1290	SIDNEI CORDEIRO
1294	DANIEL RODRIGUES
1296	CASSIA CRISTINA LIMA
1304	ELAINE DE FÁTIMA BATISTA
1308	GERMANO VIER ALVES
1311	PATRICIA DE MATOS
1313	FRANCIELE APARECIDA WOSNY

1314	JANINE MARA GONÇALVES
1317	CRISTIANE FERNANDA WISNIEVISK DE LIMA PAULEK
1318	LUCÉLIA TEREZINHA BARBOSA SUEK CUNHA
1319	ANGELA MARIA DA LUZ
1337	DIEGO PLATZ
1343	JULINA DE PAULA RIBEIRO DELLIMA
1347	CARLOS GUALBERTO GOMES
1349	ZÉLIA APARECIDA BALABAN DOS SANTOS
1359	ROBSON BUENO COSTA
1361	ALINE GROSSL
1367	MARLON FRANCISCO DA LUZ
1375	MARCIA REGINA ALIONSO
1377	ROGER MANFREDINI PIGATTO
1381	MAIKO DJAVAM GRACILIANO DE ARAUJO
1383	LUCINÉIA DE JESUS QUADROS
1391	LAION TAFAREL GRACILIANO DE ARAUJO
1392	CARLOS VIRGÍLIO MOLLER
1396	RAFAEL JOSE PEREIRA
1398	GILMARA VANESSA COLAÇO DA SILVEIRA
1400	MAIARA LETICIA MARQUES DE ANDRADE
1401	ADRIELY TACIANE COLLA
1402	AMAURI ANTUNES
1407	EMARIELLY GEORGEA RAMOS
1409	DAIANE JUSILENE SCHIESSL
1410	ROSI ELISABETE SCHIESSL
1413	FRANCIELI FERNANDES AMARAL
1419	ANDERSON LUIZ RODRIGUES
1437	BRUNA LETICIA BANASZESKI
1445	EMERSON DE SOUZA
1449	AMANDA BURNIER
1468	BÂMERA DAIANE KARPINSKI RIBEIRO
1478	REGINALDO DALLA ZUANA
1479	CACIELE ZAMBONI VAZ
1481	MARCOS NELSON CANDIDO
1494	THAIS FERNANDA CORREA
1500	TADEU CSALA GUIS
1508	MARIA LÚCIA BATISTA PRINZ
1511	JOCEMAR ROIEK LAZIER
1526	JOSE DORNELES NIEMIES
1531	MARLI MAZUR
1539	PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO
1543	DAIANA DANIEL DOS SNTOS
1545	CLAUDINEI DE FARIAS
1548	JAQUELINE DE PAULA
1551	MARCELO BENDER
1570	FRANCIELE MARTINS TEODORO
1571	FELIPE MENDES LEAL
1573	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS
1583	ANA PAULA CORDEIRO FERNANDES
1586	ILINETE AUGUSTA VEZARO
1594	IVONETE DE FATIMA SOPELSA
1599	JONATHAN WILLIAN DIAS BRASIL
1601	SILVANE MENDES DE SOUZA
1604	WILSON MARCELO BALDIBIA DE SOUZA
1610	PATRICIA FABIANA BRITO
1611	LEANDRO BERTON
1613	JORGE LUIS RAMOS
1620	JULIANE FABIANA KARACZUK
1621	ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS
1630	PAULA REGINA RIBEIRO
1634	NELSI LURDES DOS SANTOS
1636	FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ
1643	RAFAEL ADRIANO MOCHNACZ
1645	JULIANA APARECIDA RUDE
1653	SIMONE SIBELE DONDA
1659	NILTON RICARDO DONDA
Sub Total	319

BIÓLOGO - CARGO PÚBLICO

16	ANGELA TAVARES MARTINS
47	MERIELI DE MELO DA SILVA
81	IEDA CRISTINA SCHLEGER
86	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS
99	JÉZILI DIAS
111	ADRIANA KAZIUK MACKOWIAK
116	FELIPE SIEPKO
152	RENATA RODRIGUES MELLO
176	DIENEFFER ZIPPERER
221	SILVIA REGINA BEDIN
230	ROSANE REGINA DE MATTOS
266	FRANCIELI LANDO
295	ANA PAULA AUGUSTYNIAK FRANÇA
326	VALQUIRIA ROBERTA SOUZA
341	SUZANA FERREIRA DA SILVA
363	ELISANDRO CESAR BRUSCATO
371	SUÉLEN CIECALESKI
396	JULIANA CARNEIRO MICHALISZYN
416	LIZIANE DA SILVA DESSBESEL
427	CARINNE CORREA CHAVES
439	JAMILE FERNANDA DOMINGUES
440	JENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA
461	ANDRESSA BERGAMO ARLANCH
467	BEATRIZ ELIAS GOMES DO PINHO
470	NOARA MARIA KAPP FERNANDES
479	ADRIANA JURASZEK
495	GUILHERME WINTER
498	MARISLANE FERNANDES STACHERA
512	ANNA PAULA DIDUCH
525	JULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
534	MARIA JOCINETE FURST
549	VITOR BENTO DALBEM
580	CLÁUDIA GOLEC
607	MELÂNIA KOCZYLA
686	MARIA FABÍOLA RIBEIRO DOS SANTOS
708	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA
727	ELISSON RAMALHO DE OLIVEIRA
756	AUDREY TAIS GIRALDI
759	ALINE BONK
761	ALAN DEIVID PEREIRA
762	THAIS APARECIDA DULZ
768	EDUARDO ANTONIO TUSSET TUSSET
769	ELIZA FABÍOLA BUSCH
773	NEWTON JOSÉ DE JESUS SILVA
808	EMANOELE CRISTINE DENKE TODOROVSKI
818	LAIS SUZANA KURUTZ
837	ANA PAULA PEDROSO MAGAGNIN
859	KAROLINE DA ROSA LISBOA
913	SILVIA APARECIDA HOEPERS KACZOROSKI
944	LEANDRO HARUO SAWAMURA
955	EDINA COSTA DELONZEK
1001	SANDRO DANIEL DROSDOSKI
1005	MARILEIA SANDRA RENOSTRO DE OLIVEIRA
1009	ALINE GIBINSKI MAZUR
1068	CRISLAINE VANESSA UBINSKI
1079	GUSTAVO GOMES PANIAGO
1089	DELMA JAQUELINE PAULO DE PAULA
1094	TAYANE CRISTINA BUGGENHAGEN
1107	NELCI SCHNEIDER
1171	ALEXANDRE EMPINOTTI
1271	ANA CLAUDIA STEILEIN GAJDECZKA
1301	WILLIAN CHAMBERLAIN
1310	FERNANDO DIEGO KAZIUK
1340	CRISTIANA TRUJILU GERONIMO
1341	TAINÃ RODRIGUES TAVARES
1346	ANDRÉA DURDYN
1370	RAFAEL LIDIO GREIN
1373	RISOLANE CRISTIELE MIGUELISSA
1421	FRANCIELI WOITEXEM
1433	KASSIELY ZAMARCHI
1453	ANDREIA CRISTIN ATEIXEIRA FERREIRA
1462	RAFAELA GATTERMANN SAUER
1465	RAGNA WOELTJE TAVARES
1469	ZELINDA SCHEMCZSSEN
1475	JULIANE TREVISO
1510	FRANCIÉLLI CRISTIANE GRUCHOWSKI WOITOWICZ
1517	ELISIANE LITKA
1541	TATIANE BEATRIZ MALINOWSKI BARAN
1549	GESSICA DE FATIMA PRZYBYSZ
1552	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS
1558	DEISE DE CÁSSIA SOARES
1561	DWAYNE BECKER HENKEMAIER
1581	BRUNA BORILLE
1584	FERNANDO ZWIERZIKOWSKI DA SILVA
1591	GUSTAVO DA CUNHA ROFINO
1624	ANDRÉIA DE SOUZA
1626	FABIANA APARECIDA VOLSKI
1631	PAULA SIGOLO VANHONI
1655	ELLENN CHRISTIE DE MARCHI
1657	WAGNER DE MOURA SANTOS
Sub Total	90

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - CARGO PÚBLICO

71	KATIA CRISTIANE MASNIK
87	FELIPE ENGLER
103	JACQUELINE MARIA FERREIRA
106	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI
108	LUISA RECH GOMES GREGOL
138	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
139	MARAHANE AYRES GUERIOS
145	MARCIO TAMASSAKI
148	LEONARDO JORGE IWANKO
181	LUCAS SCHEIDT
194	ALEXANDRA MARA DE PAULA
236	ALEXANDRE LUIZ MONTIBELLER
289	RENAN JOHNY PAINTNER
299	FLÁVIA MULLER BRITTES DE LEMOS
310	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA
323	PEDRO HENRIQUE KUSDRA
353	CHAYANA CORSO BERGAMO
421	LETICIA LOPES DA SILVA
526	FLÁVIA PAOLA KREPSZ
603	LEANDRO WILLIAM KATCHAN

625	FRANCIELLE CECCHIN
626	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN
664	RODRIGO QUESADA PACHECO
691	MAX ROBERTO MANFROI
702	FERNANDA LARA MULITERNO
705	CRISTIANE SCHMID
735	GABRIELLE COLITA PLATZ
743	EDHER TONY MEIRA
760	DANILOTAVARES
770	ISABELLE DIAS PALTANIN
873	MICHELLE SUELI MARQUEVIS
889	IVAN MAXIMO JUNIOR
907	GUSTAVO BAUR
979	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE
992	LARISSA MAGNABOSCO
1090	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO GUTERVIL
1092	JÉSSICA BARASUOL
1105	GABRIELA LUANA ZIBETTI
1116	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS
1139	CRISTIANE WISNIEWSKI
1328	MARIANA BORTOLON
1420	LARISSA LOURO XAVIER HAYASHI
1423	RANGEL LUIZ BECHER
1444	HELENA JORGE DA COSTA
1485	DALQUIA MENDES DOS REIS
1491	LEANDRO MENDES KRAVUTSCHKE
1499	ELAINE GONÇALVES MACIEL
1522	TEREZA CRISTINA MARTINS
1528	RÔMULLO FERNANDES FERREIRA
1535	KARINE LEVANDOVSKI
1560	JOÃO DIAS SOBRINHO FILHO
1590	URSULA FERNANDA SCHMIDT COAS
Sub Total	52

ENFERMEIRO - CARGO PÚBLICO

2	ANDRE LUIS SCHUTZE
4	ALINY TEÓFILO KLABUNDE
8	KELLY FERNANDA DURDYN
12	ADRIANA GUTOSKI
18	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
34	CARLOS MIGUEL WITIUK
52	IVONETE LOURENÇO MARTINS
55	CAROLINA TONKIO
76	ADRIANA MOREIRA DE CASTILHO DOS SANTOS
79	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI
88	CLAUDINEIA DO ROCIO DA SILVA DE LIMA
110	JACQUELINE KSENIUK
134	ANDREAAPARECIDA FRANKIO
184	LETICIA LUCIANE KORBUS
204	SCHEILA APARECIDA ZUCCO
238	ALEXSANDRA CERUTTI
256	JORDANA DEBORA BUGHAY
268	DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO
281	RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO
317	REGIANE WESTPHAL
329	JESSICA TAÍS BRESAN
335	ERICA IANOSKI
340	ROSANE HORST
346	ROSILDA CRISTINA REGERT
383	JEFERSON DE SOUZA DOMINGUES
387	FATIMA RIBEIRO
388	RAQUEL PELISSARI
402	DAIANE RODRIGUES
424	ANDRESSA NOGUEIRA
474	LUCIELE ROSA
516	ANA PAULA HUPALO SOSA
535	ALAN LUIZ MULLER NIZIOL
543	SIMONE CRISTIANE BOHRER
556	LUCIANE REPPA
560	JULIANE CRISTINA ROCHA
604	ROSANE BONFIM DE SOUZA
619	ANA PAULA DA ROCHA MERELES
638	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA
643	GRAZIELE MAXIMO
647	BARBARA RIBEIRO DA SILVA
652	ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES
653	DANIELE NIEJELSKI MELECHENKO
657	ARLETE WISNIEWSKI CORREIA
669	TERESA RITA
694	DÉBORA CAVALLI
701	JOSÉ SÉRGIO DE MOURA
725	ALINE MARIA BONETE CORDEIRO
771	ANGELA REGINA SUACKI
778	ALINE DA MAIA
805	MARIA EMILIA DE SIQUEIRA
816	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO
821	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI
823	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO
843	INDIANARA PIRES
844	CLAUDIR DE SOUZA
847	DAIANE JACON
915	VIVIAN PISKLEVITZ
925	ROSE FERSCH
929	OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR
934	JOAQUINA PINTO DE FRANÇA
935	MIRLEY CARLOTTO
950	SOLANGE DOS SANTOS
953	MARGARETE DE FATIMA KESSIN
957	REGINA CAON
958	PATRÍCIA ZAMBONI
966	MARILDA REGINA MARCOS
985	CLEVERSON MAGNABOSCO
995	CAROLINE HERZOG
1027	MARIZA SCHIESSL
1064	CLARICE DE LOURDES SOARES OSZUST
1073	MICHELE CRISTINADA SILVA
1081	EDVALDO LANIESKI
1083	GRAZIELLY FONSECA BUENO LANIESKI
1103	CINTHIA DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS
1113	NATIELE IDALENCIO
1132	JÉSSICA HELLIN CRUZ SILVA
1166	VANDERLÉIA AFONSO
1172	SOLANGE DA COSTA
1203	YOLANDA PRETO
1215	ALINE CRISTINA LINZMEIER RISKE
1221	CLAUDIA HELOISA KUCHLA
1280	VANIA BEATRIZ MACHE PAZDZIORA
1291	LORIANE PANHO
1312	GIANCARLA MIRANDA DOS ANJOS
1326	MARIA MADALENA TURKOT
1354	BRUNA BONATTO
1393	GISELE CRISTINA BARTH
1496	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES
1497	ELY ANE C MARTINS RANCKEL
1502	FRANCINE MEIRA DA CRUZ
1519	PAULO AUGUSTO SANT'ANA
1533	ELIVELTON LUIS DE MELO
1554	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA
1567	VANESSA RAUT FERREIRA
1587	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI
1632	LAIS CRISTINA VAZ HORST
Sub Total	96

ENFERMEIRO PLANTONISTA - CARGO PÚBLICO

14	EVALDO DIRCEU RACZKOVIAK
74	ELIANE CHOJNACKI
187	LUCIANA MARIA ZORZENON
205	POTY GUARANI CARZINO
258	SAN RAPHAEL COSTA DA LUZ
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA
292	VALDIRENE SILVEIRA
362	ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO
407	MARCIA KELLE MOURA DE SOUZA
428	ELIANE CARLA GISLAINE PEPER
503	CICERA ANGELICA DE SOUZA COSTA
542	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES
574	TAIARA HOPPE CHAVES
662	MARIA LUCIANA SIDOR
690	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
704	MARCOS GIOVANI DE OLIVEIRA
716	EMILIA DE FATIMA BRONCOVISKI
732	MARIA CLAUDETE ROZA
733	SIDNEI JOSÉ FERREIRA
781	ELIANI APARECIDA WINHAR KRUG
791	MARLI APARECIDA GIBINSKI
799	JOSIANE APARECIDA MARTINS
846	VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ
1026	ROSANGELA CLEONICE TOMCZYK
1029	IRIANA AUGUSTA DOS PASSOS
1030	MARLIZE JACOBOSKI RODRRIGUES BATILI
1146	ANDERSON PIRES DE LIMA
1175	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
1231	SAIONARA ZAKRZEVSKI
1274	MARIA CRISTINA GAN
1289	LORENI MARIA ROSENSCHEG
1300	DANIEL LIPINSKI
1336	FABIANA VIEIRA
1350	TALITA CZEKSTER
1355	ALYNE MENDES CORREIA
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ
1369	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK
1467	SANDRA LUCIANE LITWINSKI PALAMAR
1505	ANA REGINA GARBOSSA
1518	MARLI TEREZINHA KOSINSKI MARSCZAOKOSKI
1521	DANIELA ALBERTI GONÇALVES
1629	CASSIANA GIARETA
1639	SILVIA GRACIELA HOLUB
1640	SANDRA ELIZABETE SOARES
1642	PAULO ROBERTO ZUCCO
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM
1650	DENISE STEFANIAK SENN

1651	ELIANE DIONISIA SCHEID DOS SANTOS
Sub Total	49

ENGENHEIRO AMBIENTAL - CARGO PÚBLICO

89	KÁTIA SCHEFER
94	GABRIELLE MARIA TALAR
121	FELIPE AUGUSTO LOTTI
133	ANA CAROLINA SANTANNA DE MORAES
144	ARIANY TAMARA SIRTOLI
213	NATHAN TADEU DE ALBUQUERQUE
214	HIROMI UMEZAWA RODRIGUES
217	VICTORIA REGINA CELSO MONTEIRO
265	MARCELA ELISABETE KURYLUK
294	ELIS DE OLIVEIRA LOPES
307	DIEGO RAFAEL DA ROCHA
391	GUSTAVO TONON
418	MATHEUS RUTESKI
437	HUGO KOITI SUZUKI
462	FERNANDA WISNIEWSKI MACEDO
544	MORGANA ZAIONS
548	FLAVIA CARNEIRO
563	LUCIANA CRESTANI
608	JAKELINE BARBOSA DE ARAUJO
630	KATIA CAROLINE PERTILLE
648	FRANCINI KARPINSKI
649	NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA
696	AMANDA RENARA CRIMINANCIO
833	ANDRESSA MAZIERO
880	GUILHERME VIEIRA
896	RHUAN FELIPE JERANOSKI
902	ANDRESSA MORAES DUTRA
920	FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI
927	JULIANA MARIA PIMPÃO LELL
933	MAURICIO PIOVESAN
997	ANDRESSA FILIPAKI
1036	MAURÍCIO FURIGO
1065	DOUGLAS FROSI
1087	LUÍSA LIMA BERTOLETTI
1138	THAISA CRISTINA MIRANDA MARTINS
1140	CHAYENNE DE SOUZA
1145	MARCEL RENATO DUVOISIN
1163	CÁSSIO SCHMIDT GODOI
1170	MARCOS MOECKE ROVARIS
1207	TIAGO FRANCISCO FERREIRA
1282	CAMILE WENNINGKAMP
1323	LISANDRA CRISTINA KAMINSKI
1334	JOÃO EDUARDO GOMES MARQUES
1415	GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO
1424	RAFAELA FRANQUETO
1429	NATHALIA ZANCARLI RUSE DE MELO
1435	EDUARDO ALBANI DALA COSTA
1439	ANGELICA BALESTRIN DE ALMEIDA MELLO
1441	ANDRÉ ALVES DA ROCHA
1460	SUELEN POLAK RAMOS
1464	ROBERTO ANTONELLO
1486	NEANDERSON GALVÃO
1504	KELVIN DAYLON NAZARI FARIAS
1547	FLAVIA DE GODOI FABRICIO VIEIRA
1553	ALBERT OTTO BACH
1568	RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER
1580	LUIS HENRIQUE STORI
1606	DIOGO SARMENTO DE AZEVEDO LESSA
1614	CAROLINE MAKSEMIV
1644	JEAN GUILHERME OLIVEIRA KINAH
Sub Total	60

ENGENHEIRO FLORESTAL - CARGO PÚBLICO

93	ALINE YABUSAME UTIMA
124	CAROLINE CLAZER KWIATKOWSKI MAYER
149	RODRIGO MENEGAT MARTINUV
159	ANDREA FERNANDA AGUSTINI
166	PRISCILA CARVALHO DAHMER
189	ELÍDIO SÉRGIO CIONECKI BUDZIACKI
226	ANDRÉ LUIZ SOUZA BRIGHENTI
300	THIARE APARECIDA DO VALLE COELHO
318	FELIPE AUGUSTO BYCZKOVSKI
367	TIMNI VIEIRA
375	RICARDO MURILO MALHEIROS DOS SANTOS
382	CAMILA TRAESEL SCHREINER
390	MURILO VENSÃO
394	JÉSSICA RAMÃO
406	LUCAS ZAPPIA BARCIK
436	JOUBERT BRUSTOLIM
448	TIFANE PALHANO
456	GABRIEL TEIXEIRA DA ROSA
514	GILLIARD MAIDL
521	LOYANNE OLIVEIRA DE JESUS
532	LEANDRO FRANCISCO LENCHINSKI
533	TIAGO SOUZA KRETZER
536	EMANUEL FORLIN
597	SILVANO WATHIER
598	HELTON KANIA ANDREATA
654	MANOEL RICARDO JUNGLES
659	GIOVANNA MARCOLIN
682	EDERSON CARLI
703	WELINTON ROGERIO BETTO
814	ROBERTO LAZIER
827	FRANCIELI BACIL INGLES
841	DIEGO HENRIQUE BRANDALIZE
856	DAVID MARLON DALPOSSO
869	ANDERSON DOMINGOS COREZOLLA
924	DÉBORA CHILANTI
954	LORRAYNA GABRIELA LOPES BONFIM
983	PETERSON JAEGER
1021	ERNESTO RUGILO
1080	DERICK CESAR ALBERTI
1115	FABIO CORREA DIDONE
1117	DAVID JOSÉ FARAH DO NASCIMENTO
1148	JOÃO VICTOR AMARAL
1173	QUELI CRISTINA LOVATEL
1174	BRUNA HELLEN RICARDO
1185	RENATA CAVALHEIRO
1233	FILEMOM MANOEL MOKOCHINSKI
1249	GABRIEL LUCIANO CORREIA
1284	PÂMELA CAROLINE LAU
1329	DAIANA MARA LINZMEIER
1338	CLEVERSON DE MEDEIRA
1348	RENAN MESKAU
1364	FERNANDO LUIZ KLOSTERHOFF
1384	ALEX SAGRILO
1386	WAYNNE ELIAS BATISTA
1431	RONI DJEISON ANSOLIN
1440	DANIELE URRUTIA DORNELES
1447	JULIANA DOS SANTOS GUEDES
1466	DANIEL SALVAIA CAMILO
1509	LUDIAN CARLOS VITORELO
1527	MARCELO LINO KUHN
1559	EDENILSON SABINO DA SILVA
1563	MÁRCIO VINÍCIUS NAISER
Sub Total	62

GEÓLOGO - CARGO PÚBLICO

49	JONATHAN ECKS
325	FREDERICO JORGE DE SOUZA
368	CARLA BATISTA DA SILVA
423	RODRIGO MATRANGOLO BUSTAMANTE
471	PAULO GABRIEL CORDEIRO
644	GRACIANY SILVA
724	MARCOS DOMINGUES MURO
1169	GABRIEL MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA
1262	ELISE PIASSON
1279	LEANDRO URSINO DA SILVA
Sub Total	10

MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - CARGO PÚBLICO

3	EVA SIMONE DA SILVA
469	CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
531	JORGE MARTINS FILHO
921	FLAVIA MAYRA RODRIGUES
926	BRUNO PIGATTO CLIVATTI
1303	MARLON CHRISTIAN STREICHER
1376	CARLOS ALBERTO COLETTO
1476	ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR
1513	VANDA DE OLIVEIRA LISBOA FILHA
1540	BEATRIZ BRITTES KAMIENSKY
Sub Total	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL - CARGO PÚBLICO

201	GISELLE MAYUMI HAYASHI MORTATI
291	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA
517	MARIANO BORDON SOSA
936	GLEDEMIR FERNANDES LEAL
1112	SONIA REGINA GUZZONI DROZDA
1362	JORGE LUÍS DE MORAES
1498	ORLANDO CARLOS FEITH SOBRINHO
Sub Total	7

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - CARGO PÚBLICO

530	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO
632	JOAO ALBERTO PRUST
1253	JÉSSICA SCHIER ZAIONS
Sub Total	3

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - CARGO PÚBLICO

113	GISLENE BORILLE
775	MERYELEN ANDREKOWICZ
931	ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL
947	FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI
960	LENOIR TISSIANI JUNIOR
Sub Total	5

MÉDICO PLANTONISTA - CARGO PÚBLICO

83	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI
501	WILSON DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR
684	ADEMAR ALCEU HAJAK
888	IVAN COLERAUS
930	ANDRÉ MONTENEGRO PEREIRA
1031	JANDIR SANTOS SILVA

1633	JOAO PAULO SCHREIER CORREA
Sub Total	7

QUÍMICO - CARGO PÚBLICO

27	DOUGLAS MAMLAK
72	CLEIDE SALETE SARTURI
129	SUELEN SCHICHL DA SILVA
302	SIMONE GUEPERT POLAK
366	SANDRA REGINA CABRAL DA LUZ
540	ADRIELI MAZUREK CIESLAK
587	FELIPE ITABAJARA CARNEIRO
621	JÚLIO CESAR DE PAULA
629	RAIANE JAQUELINE EISENBERG
645	MARCELO RODRIGO FRANKE ECHTERHOFF
680	ROMACIR SCHWEIGERT
736	ALCIDES TAVARES MARTINS
758	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA
790	FLAVIANE BALHUK
806	BRUNA ANDREIV
868	WILLENI CÁSSIA GRABOSKI ZABLOWSKI
946	PRISCILA APARECIDA LUDKA
993	SANDRO JOCEMAR NASILOSKI
1043	FLAVIO TAJIMA BARBOSA
1052	SABRINA MARINHO KAPLUM
1075	ALISSON DADALT FRAPORTI
1078	ANDERSON LITWINSKI
1098	IRACEMA PARZEWSKI GIMNY
1178	LEILA REGINA REICHARDT
1251	DAYSE JOSIANE VENÂNCIO
1265	LUCAS ANTONIO RISTOW
1267	TATIANE ESTACIO DE PAULA
1306	THAIS ISABELLA MULLER
1315	DESYRRÊ RAPHAELA ADACHESKI
1344	ANDRÉ LOREGIAN
1380	DOUGLAS BENÍCIO DE OLIVEIRA
1412	MARILI SOARES DOS SANTOS
1459	FRANSLLEY MORONA
1482	ANDRÉIA DIAS MIRANDA
1489	MIGUEL ÂNGELO CHMIELESKI
1532	IRIS VANESSA BAY
1546	SIMONE FELTRIN
1625	TANIA FABIANA DLUGOVIET
1654	DANIELA TIDRE DE SOUZA
Sub Total	39

SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) - CARGO PÚBLICO

25	ZULMIRA LOURDES DOS ANJOS
26	MARTINA BUSE
30	ANDREIA ELIZABETH DZIURKOWSKI
53	ROSILENE DOS SANTOS
125	JEFFERSON BECKERS
163	CAROLINE ALESSANDRA MUCK
272	VIVIANE GOMES RIBEIRO
331	LUCILENE KERBER GELINSKI
374	ADRIANE KATIUCE BARROZO
393	ANELIZE MAGUELNISKI
451	MAURIN CRISTINA DIAS
571	MARCIA GUERIN DE GODOY
592	CLEVERSON FERNANDO VOLHANIK
618	LETICIA LESOSKI
627	FERNANDA DE OLIVERA BRANDAO
655	ALESSANDRA VALENTIM VAZ
656	ALINE TATIANE LEANDRO
668	KARINA APARECIDA PIEKARZ
772	ROSEMARI WISNIESKI
862	KARINE BRAUN
1014	SILVIA APARECIDA SILVEIRA
1041	DAIANE ANTONIETA VARNIER
1150	LIA CARVALHO KESKOSKI
1177	CEILAMAR PEREIRA
1213	FAUZIL ROBERTO MARTINS JUNIOR
1292	FRANCISLAINE GUERRA PIMPAO
1342	RAFAEL ZANONA
1395	JOSIANE TERESINHA CORDEIRO
1416	SÍLVIA LUCIANE KISIEL
1426	JOSIANE APARECIDA BORGES
1523	GERTRYE JULIANA DE LIMA PAPROSKI
1649	DIANE SCHNEIDER
Sub Total	32

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARGO PÚBLICO

6	VALERIA KARINE VASKO
20	SOELI APARECIDA VALKIV RODRIGUES
29	ALINE SUSKI
50	MARCOS ALMEIDA
60	CLAUDINO DA LUZ NETO
68	FRANCIELY DAIANE CAVANHA
80	MARIA ROSENILDA MANGUE GULICZ
114	MARISA DE FÁTIMA DA SILVA BROCKER
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS
135	MÁRCIA TEREZINHA PRETO
153	LUCY APARECIDA NESTOR
200	LEDA ANDRADE ALVES
206	NOELI FERREIRA GUIMARAES
248	ADILSON WOITOWIKI
250	FRANCIELI DE OLIVEIRA
259	LUCIANE GARBUS DOS SANTOS
274	CARMELITA HOFLINGER
283	SILVIA TEREZINHA SALDANHA
304	ALCIONE KONEK
327	MARILDE APARECIDA MICHAILIK CYGANCZUK
348	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS
358	SALETE WERUS
364	ANDREIA FEDECHEN KOVALEC
403	CRISTIANE COLAÇO DO VALE
430	GISELI FERREIRA DE PAULA
434	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO
446	FERNANDA LUSTOSA
460	TEREZINHA DE FATIMA DOMINGUES PAULOW
489	EWALDO GARBUS
504	DIONATAN WILLIAN LIBINO ZIELINSKI
510	MARIZA PAULIK CORDEIRO
513	GISELE OGRODOWSKI LUSTOSA
589	ALIANDRA YANA DOLINSKI
600	ELIANE WERUS
613	ROSANA DONDA RUCKL
623	JULIANA MARIA ALIONÇO
636	INES FERREIRA MARTINS DE CAMPOS
646	BRUNA BUNHAK
688	JOSY ANNE DE LIMA DOS SANTOS
706	JANE APARECIDA BATISTA REISDORFER
720	RUBIA MARA ALVES DA SILVA
748	TATIANE FATIMA GREGORIO
783	ALINE GLEDEN
792	RÚBIA PATRICIA KURYLUK DE CAMARGO
810	IVANI DE JESUS KUKLA
829	ELIANE COLAÇO
849	FERNANDA RUARO
852	DOUGLAS METELSKI
854	VANESSA LUISA FRONCHETTI
867	FERNANDOFLEITTIZ VIANANN
877	MARCIO NUNES
878	EMILIANE APARECIDA FIDELIS
882	INGRIDY YASMIM PORFIRIO
911	JULIANE LISBOA
922	MARIELI BETIM
932	LARISSA FIDELIS
952	ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA
963	TELMA CRISTINA PONTES.
964	CLEVERSON CRISTIANO DE ANASTACIO
973	CINTIA MARIA RYBICKI
978	TANIA MARA BATISTA
989	BRUNA NEREZ DE SOUZA
1002	ADRIANA ABEL DA CRUZ
1003	MARIA ANDREA BUASKI CHOKAILO
1007	SILVANE APARECIDA DOS SANTOS
1022	SONIA MARA SOBOTA SAURAN
1023	MARISA KONART SCHUSTER
1038	DEBORA COLLITA
1039	MARILDA DAS DORES DE OLIVEIRA WRUBLEWSKI
1057	ELISANDRA RUBBO
1059	FERNANDA FLISSAK
1102	JANE LUCIA BARBUSA
1110	SUELI LOPES NEPOMUCENO
1123	DAIANE ALVES DE BORBA
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA
1147	ARIALBA APARECIDA DE SOUZA CZERVINSKI
1151	ANA MARIA PERCHEBILISKI
1156	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO CONSTANTINO
1164	PATRICIA FABIANA OVITZKO.
1184	ROSELI APARECIDA ROMERO RODRIGUES
1188	SANDRA DE FATIMA BIALESKI
1190	MARCIA TANDLER
1208	FRANSUELLEN BIGOSINSKI
1209	ELIS REGINA GROB
1218	SIMONI GOMES DOS SANTOS
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO
1232	VALERIA DOS SANTOS CARNEIO
1257	LINDAR APARECIDA FERNANDES
1260	MARCELO PILLECCO
1278	SANDRA APARECIDA ARANTES
1295	LILIAN DOS SANTOS
1305	ANDREIA IRENE TOMKIO
1316	FABIANA VIEIRIA PINTO
1325	ROSANE APARECIDA KULIBABA
1353	DENISE APARECIDA ABILHOA
1356	ROSANE BLOCKI
1365	NILCE VANI LITWINSKI CORDEIRO
1372	SANDRA MARIA DIAS MORAES
1379	CRISTIANE ANDRADE BORGES
1387	NANCI JANIELI SOKOLECK RAUBER
1388	EDILMA PACHECO GLANER
1394	MARIA ANADIR DIAS FERREIRA STOCKER

1399	FRANCIANE DE FATIMA TOMEN
1403	ADRIANE LUCIA ZIPPERER PORN
1418	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
1450	STEFANI KATHERINE THOMAZ
1477	LUCÉLIA ANTÔNIA FERREIRA
1492	GRAZIELE DE CAMPOS
1507	ELISANGELA FERREIRA BECKER
1514	SORIANE DE MEIRA
1534	CRISTINA MIRANDA LIMA
1555	MICHELE CRISTIANE ZULKIEWICZ
1557	SILMARA ROSA BERNARDINO
1592	FERNANDO LUIS MAKIOLKE
1605	ROSANGELA CRESPO LINHARES
1609	LEONARDA BIGOSINSKI
1616	IVONE SABAI ROIEK
1618	WILSON ROIEK
1637	DANIELI SERAFINI
Sub Total	119

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA - CARGO PÚBLICO

5	ROSANA DE LIMA
21	CLAUDINÉIA APARECIDA CAVALHEIRO
31	MARCIA APARECIDA PRZYBYCHEWSKI
43	ELIZETE MARIA RONHAKI
67	JULIO CESAR VERISSIMO
73	MICHELLI FERNANDES
128	SARA BUSCH
150	THAIS ARIELI SALLES
158	MARINALVA DONATO WISNIESKI
224	ALLANA JAQUELINE TOMCZYK SAVI
260	CELINA CELI UNIAT
271	WAUDETE DAS GRAÇAS WOLLINGER
312	IVONETE OLIVEIRA FERREIRA
314	ALEXANDRO PACHECO DE OLIVEIRA BUENO
344	VILMAR DA SILVA
384	DAIR DOLINSKI
455	DEIVIN JULIO CORREIA
478	SIMONE CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES
519	GISLAINE CARLA AZEREDO
528	MARCOS DANIEL LOPES
545	MARISTELA KOCHAN
547	TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA
554	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS XAVIER
582	ELSA MARIA KOCZKODAI PILLECCO
584	ANA PAULA SENN
593	LILIAN MARIA MANDUCA
595	CRISTIANE NADOLNY
615	ROSINEIDE VEZARO
622	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES
635	CLERIA STAEL DE ALMEIDA PETERS
640	MARIA JANETE CECHIN CIESLAK
661	ELIANE SALETE RODRIGUES
681	ROSEMARI QUADROS DA SILVA
709	LEILA MARIA SANTOS CORREA
715	FRANCIELE DA SILVA SAMONEK
742	MEYRE KELLY DA SILVA
811	PAULO ERNESTO BAUERMEISTER
864	PAULO CESAR ALVES DO AMARAL
962	NEUMAR CORDEIRO
980	PATRICIA GALVAO KOVALSKI VALORIO
986	DANIELE CRISTINA BARBOSA
987	RAFAELA SILVA GLAZA
1013	MARIA LUCIANE CARDOZO
1032	ELISSON MARQUES DE MORAES
1061	ELIO STELMACH
1086	CLAUDINEI JOÃO LOPES
1114	ODILEIA CANDIDO DUARTE TORETTI
1137	MARIA APARECIDA DE CRISTO
1161	ELIDA RIBEIRO
1194	DILCELI JOANA DA SILVA HOFFMANN
1205	LUCIANE BRACIAK
1216	SUELI DE FATIMA SOARES FRAGOSO MARTINS
1219	MAYCON RODRIGO RISKE
1241	ZINEIDE DE MORAIS MACHADO DA SILVA
1242	GLADIS ANTONELLI BOLSONI
1281	MARICLÉIA OGRODOSKI
1285	LORI DE FATIMA TANDLER
1293	TATIANE ROSA DE ABREU DE BRITO
1298	ANA PAULA DE SOUZA
1332	MARCELA APARECIDA CORDEIRO
1390	SANDRA MARA NIGRIN
1405	MARI LUCIA MARTINS DE MOURA
1443	RAÍSSA MONIQUE DA SÍLVA
1452	CARLA MARA CORREA
1454	MARCOS GIOVANI RODRIGUES
1455	LEILA MARA SCHNORR GIACOMINI
1458	CAMILA VANESSA SAWIAK FEITOSA
1463	RENATA FRANCO DA SILVA
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO
1493	PRISCILA MARQUES
1512	DIRCEU LEMOS GONÇALVES
1537	CLEUSA W.PERICH
1544	EDILSON DO VALE
1550	ELISA SALETE FESTUGATTO DE SOUZA
1575	MARIA TEREZINHA COLAÇO
1577	ALCIONE COLLAÇO RODRIGUES
1589	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
1641	CLAUDIO PERDUN
1658	JUDITE DE FÁTIMA ROCHA
Sub Total	79

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - CARGO PÚBLICO

1	SUELEM CAROLINE LOTH
11	SABRINA WONS DOS SANTOS DA SILVA
38	EVALDO VITORINO
54	MARCO ANTONIO CHUEDE
98	MICHELE THAIS RODRIGUES DE LARA
102	ELISE GABRIELI WISNIEWSKY
107	RHOGER LIPOVIESKI
126	ALLYSON FERNANDO LOURENÇO
288	ANDRÉ LUIZ MIGON
389	VILMAR BUENO STANISZEWSKI
412	CAROLINA APARECIDA BIENIEK
463	WAGNER CORREIA DE ALMEIDA
541	REGIANE DA SILVA
570	ELAINE DAIANE MARINHUK
672	LARISSA KUNHARSKI
674	FERNANDO SCHINEMANN
711	LETICIA TOMCZYK
764	ATSLER LUANA LEHUN
815	JAIMER LUIZ TASSO
894	WILSON JOSÉ MARIANO
942	MARIA APARECIDA GADENS STANISZEWSKI
982	JULIANA KARINE MENDES
1100	FERNANDO DE OLIVEIRA
1111	ANSELMO WISNIEWSKI FRANCO
1212	CINTIA PEREIRA MARINO
1248	ALINE LENIR GONTAREK
1345	LUCIA BIL WICTOR
1351	RODRIGO MESKAU
1352	RITA MARCIA TWARDOWSKI
1411	JHULI DE ALMEIDA MARQUES
1438	CÉLIO ROBERTO SILVA WOLOCHEN
1515	ÉLITON RODRIGO MISVUA
1536	LUANA MARIA DO VALLE
1542	ALINE APARECIDA PEREIRA
Sub Total	34

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CARGO PÚBLICO

15	SILVIANE BIANCHINI RACZKOVIAK
42	WILLIAM CARLOS CARDOZO
59	MARINILSON FERNANDO WACHILESKI
70	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS
100	ALINE ALVES DE MIRANDA
109	ALINE PASQUALIN
161	FLÁVIO LOPES SILVA
196	DANIEL LUIZ SCHERER
199	GISELE ADRIANE DE MORAIS
246	ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO
277	CAIO FELIPE QUEIROZ
313	AFONSO PEÇANHA KOERNER
342	ANDERSON CELSO LOPES FRANCO
397	VALDENICIO JOSÉ DA SILVA
413	RODRIGO ANTONIO RODRIGUES
447	ISABEL CRISTINA GOMES
450	SIDNEI ANTONIO DE LIMA
453	SERGIO ALBERTO SCHOLZ
485	ROSANA CARLA SENFF
502	PAULO SERGIO BERNARDINO
511	DANIELI CRISTIANE MIKOLAIEVSKI
520	BÁRBARA EMANUELLE CAVALHEIRO
524	VANESSA TRZASKOS LAIBIDA
557	JUCELIA DE CASTRO PARRA
620	GISLAINE NONATO DA SILVA
637	MARLI KAPCZUK
658	DELIDES RIBEIRO DO NASCIMENTO
663	LUANA MUNIQUE DOS SANTOS FRANCO
697	EDVANDRO BARRAGAM LIMA
698	ANGELITA APARECIDA DA SILVA
753	RICARDO JOSÉ LEMOS PEREIRA DE SOUSA
776	JEFERSON LAHUD
817	JOSIMAR BESSON
840	MARIA CLAUDINÉIA FERREIRA DA SILVA
886	CÉLIA REGINA DE SOUZA
893	ERICA DE SOUZA LIMA
901	CRISLAINE APARECIDA ROSENSCHEG PACHECO
951	ERNANI MIGUEL CECCHIN
1004	CLEIDE MARIA JENZURA CORNELSEN
1072	CHARLES SOUZA DA SILVA
1141	IUSSEF CAETANO PACHECO
1154	DANIELA GRANETTO
1273	ANDRESSA VETTERLEIN
1307	LAERTES LODI

1324	NARCISO LUIZ STURM
1414	CARLOS ALBERTO MARTIS
1428	KASSYA SULLYANE KOMAR
1446	CESAR WILLE MARCON
1448	EDNILSON DA SILVEIRA
1506	RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO
1520	ELLIRIAN FRANCIELI GROB
Sub Total	51
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - CARGO PÚBLICO	
155	PAULA MIGUELISSA
228	JANAINA BORNATTE DE MEIRA COLAÇO
245	PATRYCIA CÂNDIDO
380	DHULY FERNANDA MARTINS ROCHA
576	CLEIDE ADRIANA CARVALHO
965	GISLAINE DE FÁTIMA NAGURNHAK
999	MICHELI PAULA KINGERSKI
1034	LUCILENE APARECIDA KIEC MATCKOSKI
1076	JOCÉLIA DOS SANTOS LIMA DA LUZ
1096	GISLAINE LEVANDOSKI DOS SANTOS
1457	SIMONE FLISSAK
Sub Total	11

União da Vitória, 17 de abril de 2015

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1D9A3A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL N.º 94/2015-CPSA, 17 DEABRIL DE 2015– DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura Municipal de União da Vitória

Edital n.º 94/2015-CPSA, 17 de abril de 2015– Deferimento dos Pedidos de Atendimento Especial.

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pelaPortaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, e em consonância com o item8 do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, **TORNA PÚBLICO**odeferimento dos pedidos de atendimento especial dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para cargospúblicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória:

Inscrição	Nome
ENFERMEIRO - CARGO PÚBLICO	
55	CAROLINA TONKIO
1291	LORIANE PANHO
SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) - CARGO PÚBLICO	
272	VIVIANE GOMES RIBEIRO
1649	DIANE SCHNEIDER
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CARGO PÚBLICO	
1407	EMARIELLY GEORGEA RAMOS

Os candidatos que não constam na presente relação tiveram seus pedidos de atendimento especial INDEFERIDOS.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A5A0883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 114, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - FUNREBOM, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal n° 4351/2013 e Lei Complementar nº 13/2013, a **DATA DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - FUNREBOM**, relativa ao **EXERCÍCIO DE 2015**, será a seguinte:

Parcela	Vencimento
Cota única	15/08/2015

Art. 2° Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 09 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F1285016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO CONJUNTO RESIDENCIAL HERBERT PRESCELLIANO WOEHL, CONFORME ESPECIFICA.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória nos termos do disposto na Lei 6.766, de 19/12/1979, com alterações posteriores, e na forma do Art. 15, da Lei 3.360 de 02/07/1981, com as alterações posteriores, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 0036.0035401/2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Loteamento **CONJUNTO RESIDENCIAL HERBERT PRESCELLIANO WOEHL,** com área total de 213.814,25 m²,constituído de 612 (seiscentos e doze) lotes residenciais, com área total de 130.392,37 m²;06 (seis) áreas institucionais compreendidas por lote com 300 m² na quadra 01, lote com 5.564,46 m² na quadra 07, lote com 8.173,39 m² na quadra 12, e lotes com 4.007,20 m² e 7.112,95 m² na quadra 13, totalizando 27.063,55 m²; ruas com área total de 56.358,33 m², situado no lugar denominado Colônia Dona Júlia, no imóvel denominado Encruzilhada, desta cidade, matrícula sob n° 28.128, do 2° Registro de Imóveis.
Art. 2° - De acordo com as disposições na Lei 6.766, de 19/12/1979, com as alterações posteriores, e na forma do art. 15, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias

públicas, as áreas institucionais, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.
Art. 3° - Para os efeitos da Lei Complementar n° 6/2012, que regula o uso e ocupação do solo urbano, fica o Conjunto Residencial Herbert Prescelliano Woehl, ora aprovado e enquadro como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social).
Art. 4° - Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, de 600 lotes que serão incluídos no Programa Minha Casa Minha Vida.
Art. 5° - Loteamento integrante em parte, do "Programa Minha Casa Minha Vida".
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9B99992D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 129/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o biênio 2015/2017, o qual fica assim constituído:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: ELIANE XAVIER PAES RODRIGUES
Titular: MARISTELA BAIAK
Suplente: LUIS CARLOS ALVES
Suplente: TEREZINHA JOACO DE PAULA

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Suplente: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:
Titular: ANDERSON RENAN PACHECO
Suplente: JOSÉ CARLOS MENDES PACHECO

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:
Titular: SANDRA CRISTINA LEÃO
Suplente: MÁRCIO FERNANDO UTZIG

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Titular: JOEL DE OLIVEIRA
Suplente: ELIS REGINA FERNANDES BELUSKI

- REPRESENTANTES DOS INATIVOS MUNICIPAIS:
Titular: ADRIANA APARECIDA TAJES
Suplente: DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 164/2013, de 18 de março de 2013.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B7047FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 130/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **JONI MARCELO GLEICH**, do cargo de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Art. 2º Nomeia o Senhor **JONI MARCELO GLEICH**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:10D8AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 131/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera o Senhor **ANDERSON RONEY BRAND**, do cargo de **SUPERVISOR DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Nomeia o Senhor **ANDERSON RONEY BRAND**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B8571212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 132/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **FERNANDO MOISES BELENA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0338534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 127/2015.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitóriae considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 49.008,95 (quarenta e nove mil, oito reais e noventa e cinco centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVS.PÚBLICOS
PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3798	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.008,95
TOTAL CRÉDITO			**49.008,95**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1DDEACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 126/2015.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 512.525,00 (quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVS.PÚBLICOS
PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	100.000,00
1791	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (427)	117.925,00
1605	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (428)	44.600,00
1798	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (429)	250.000,00
TOTAL CRÉDITO			**512.525,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4ED60156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2015
PROCESSO N.º 046/2015

Diante do Parecer n.º 191/2015 emitido pela Assessoria Jurídica, fica retificado o Regime de Execução da Licitação em epigrafe.

ONDE SE LÊ:
Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL no regime de EMPREITADA INTEGRAL.

LEIA-SE:
Licitação no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Como a retificação não interfere na formulação das propostas e tendo sido respeitado o prazo legal **(Art. 21, §2º, Inciso "II", alínea "a")** a data de abertura e julgamento fica mantida para o dia **30/04/2015 às 14h00min.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

MARIA CELESTE DE A. MANCE.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D0750188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2014 (2658) DO CONTRATO N.º 1939/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 032/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 128/2013

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de cartuchos e toners destinados as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste e seus anexos.
CONTRATADO: Perfect Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1939/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar **04/12/2014 e a terminar em 02/06/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 1939/2013 e Artigo 57º, §1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C410A9A5

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº115/2015

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, **para o exercício de 2015**, a servidora JOSIANE BENDLIN GASPAROTO, CPF Nº022.240.309-83.

Parágrafo único. A Pregoeira designada por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio **no exercício de 2015** nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, os senhores(as):

· LUCIO KURTEN DOS PASSOS, CPF Nº018.813.669-01;
· FERNANDA WOLFF, CPF Nº966.520.719-91;
· ODELIR DILETO CACHOEIRA, CPF Nº629.196.369-87;
·MARISTELA ELVIRA GROSSL STIEGLER, CPF Nº022.314.149-61;
· NANCI TEREZINHA BENGHI, CPF Nº404.938.659-34;
· EDITE SIQUEIRA, CPF Nº724.822.499-53.

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

União da Vitória, 15 de abril de 2015.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2E5828D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 001/2015 CONCURSO PÚBLICO CISLIPA SAMU 192

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ANTONINA-GUARAQUEÇABA-GUARATUBA-MATINHOS-MORRETES-PARANAGUÁ-PONTAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº01/2015
O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso Público para Provimento de Cargos com Contrato por Prazo Indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime CLT, no quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, de acordo com as Tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.
1.3 À Comissão Especial do Concurso Público ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.
2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, e prova de títulos, de caráter classificatório para os cargos de Nível Superior, nos termo do item 13 deste edital.
2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.
2.3 As atribuições dos empregos das tabelas do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
3. DOS EMPREGOS
3.1 O emprego, os requisitos mínimos para a admissão, a carga horária mensal, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo e Maioridade	44h	01	-	R$ 920,00	R$ 30,00

TABELA 3.2 (1)Emregimeplantões.

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)	Ensino Médio Completo, maioridade e Curso Técnico em Gestão Pública na forma da Lei.	44h	01	-	R$ 1.400,00	R$ 40,00
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE E AQUÁTICO	Ensino Médio Completo, maior de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação "D", certificado de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAN e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, curso de socorrista conforme Portaria MS nº 2048/2002. Profissional de nível médio com habilitação para conduzir embarcação pela Marinha do Brasil na forma da lei.	(1)36h	35 + CR	-	R$ 1.200,00	R$ 40,00
RÁDIO OPERADOR	Ensino Médio Completo, maior de dezoito anos, curso de socorrista conforme Portaria MS nº 2048/2002,	(1)36h	05	-	R$ 1.200,00	R$ 40,00
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM) - CONCOMITANTE	Curso de Técnico em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.	(1)36h	10	-	R$ 1.400,00	R$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONCOMITANTE	Curso de Técnico em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Certificado de Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002.	(1)36h	30 + CR	-	R$ 1.400,00	R$ 40,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e curso regular de Técnico em Informática, maior de dezoito anos.	44h	01	-	R$ 1.400,00	R$ 40,00

TABELA 3.3 (1)Emregimeplantões.

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO	Diploma de Curso Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002	(1)36h	05 + CR	-	R$ 2.500,00	R$ 60,00
FARMACEUTICO	Diploma de Curso Superior em Farmácia e/ou Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.	20h	01	-	R$ 1.500,00	R$ 60,00
MÉDICO INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE	Nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré- hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.	(1)24h	07 + CR	-	R$ 8.400,00	R$ 60,00
MÉDICO REGULADOR - CONCOMITANTE	Nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré- hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.	(1)24h	07	-	R$ 8.400,00	R$ 60,00

3.2 Gratificação Atividade em Saúde – GAS
3.2.1 Nível Médio/Técnico e Nível Superior, valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
3.2.2 Nível Fundamental no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3.3 Vale Alimentação: Para todos os cargos no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
3.4 Auxílio Transporte na forma da lei
3.5 Adicional Noturno na forma da lei
3.6 Adicional de Insalubridade na forma da lei
4. REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO NO EMPREGO
4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação ou 21 anos conforme o cargo;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do emprego;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do emprego, constatada mediante laudo pericial realizado por equipe médica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.
g)não estar acumulando cargos, empregos e funções públicas, na forma do art. 37, XVI CF, respeitadas as exceções constitucionalmente admitidas.
5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.3 Da Isenção – CadÚnico:
5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
a) solicitar no período das 09h do dia 16/04/2015 às 23h59 do dia 20/04/2015, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso
b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do emprego.
5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3 deste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 24/04/2015 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso e será publicado no Diário Oficial do Município de Paranaguá-PR
5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no período das 9h do dia 27/04/2015 às 23h59 do dia 28/04/2015 através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso até 23h59 do dia 05/05/2015, realizar uma nova inscrição e/ou imprimir segunda via do Boleto da Isenção Indeferida, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
5.10.1 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição e/ou imprimir segunda via do Boleto da isenção indeferida na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia 11/05/2015.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
6.2 As inscrições para o Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 9h do dia 16/04/2015 às 23h59 do dia 05/05/2015, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para contratação no emprego, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas tabelas do item 3 deste Edital.
6.5 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu.
6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
6.6.1 O candidato que pagar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.
6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do emprego pela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná.
6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 06/05/2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.3 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Concurso.
6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
6.12 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente Concurso, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, a partir da data provável de 11/05/2015. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE
8.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:
8.1.1 O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitado.
8.2 Da Candidata Lactante:
8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste.
O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4, alínea “b”, 8.1.2, 8.1.3, alínea “b” e 8.2.1, alínea “b” deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 06/05/2015 em envelope Lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:
DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí– PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, a partir da data provável de 11/05/2015. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso na data provável de 11/05/2015.

9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 16 deste Edital.

10 DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 10.1

NÍVEL FUNDAMENTAL							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais	10	3,00	30,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	----------	100,00	----------

TABELA 10.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais	10	3,00	30,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	----------	100,00	----------

TABELA 10.3

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	----------	100,00	----------
	2ª	TÍTULOS	De acordo com o item 13	----------	----------	10,00	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					110,00	----------

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Paranaguá - PR, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.

11.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.

11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 24 de Maio de 2015, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

11.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso,a partir de 18 de Maio de 2015.

11.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

11.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.10 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
11.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item
15.1.6 deste Edital.
11.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
11.22 A prova objetiva, será composta por 30(trinta) questões de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
11.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
11.24 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público.
11.25 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.
13. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de Nível Superior e somente poderão participar desta fase do certame os candidatos que, conforme o subitem 11.24 deste Edital, obtiverem 50,00 pontos ou mais na prova objetiva e ainda, não sejam eliminados por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.2 A data para preencher o formulário de cadastro de títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
13.3 Os candidatos convocados para a prova de títulos e que desejarem participar desta fase do certame deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso; no período das 09h do dia 18/05/2015 às 23h59 do dia 23/05/2015.
b) após, completado o preenchimento, imprimir as duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e entregar a outra, juntamente com os documentos comprobatórios no dia e local de aplicação da prova objetiva em envelope lacrado, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado.
TABELA 13.1

DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da Saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da Saúde, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da Saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da Saúde, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós- graduação em nível de especialização na área da Saúde, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00 (por título)	2,00
04	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a na área da Saúde.	1,00 (por título)	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

13.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
13.5 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação requisito do cargo para o qual se inscreveu.
13.6 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 13.5;
h) adquiridos antes da graduação exigida como requisito do cargo.
13.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1 deste Edital.
13.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
13.10 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.11 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
13.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
13.13 A relação com a nota obtida na prova de títulos será divulgada no edital no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
13.14 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título que seja considerado como requisito do cargo, um título será considerado como requisito do cargo e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 13.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de referente ao requisito do cargo, quando for o caso.
13.15 Os títulos especificados na Tabela 13.1 serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o
curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou esta de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.16 Para os cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.17 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
13.18 Quanto ao resultado da prova de títulos caberá à interposição de recurso, nos termos do item 16 deste Edital.
14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para os Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL e NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, será igual a notas obtidas na prova objetiva.
14.3 A Nota Final dos Candidatos habilitados para o Cargo de NÍVEL SUPERIOR será igual a soma da nota obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
14.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
b) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
c) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades/Especificidades Regionais;
d) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
e) tiver maior idade.
14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação.
15. DA ELIMINAÇÃO
15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
15.1.4Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.
15.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
15.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

15.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.
15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção da taxa de inscrição, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
b) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
c) contra o resultado da prova objetiva;
d) contra o resultado da prova de títulos;
d) contra a nota final e classificação dos candidatos.
16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, sob pena de perda do prazo recursal.
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
16.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Especificamente para caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
16.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
16.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
16.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 A Comissão Especial do Concurso Público e a empresa responsável pela organização do certame constituem última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
176.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná e publicado em Diário Oficial e no endereço www.fundacaofafipa.org.br/concurso em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
18. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
18.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de contratação no respectivo emprego, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) outros documentos listados no momento do ato convocatório.
o) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
p) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
q) XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
18.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e Psicológica e deverão submeter-se à Junta Médica Oficial do CISLIPA, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.
a) para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
18.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão às expensas do candidato;
18.2.2 Somente serão aceitos exames realizados até trinta dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato da convocação do candidato;
18.2.3 Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial do CISLIPA;
18.2.4 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

18.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pelo CISLIPA, pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp, sendo de sua total responsabilidade a cumprimento dos prazos e demais determinações dos editais.
18.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 18.3, será considerado desistente e não será contratado;
18.3.2 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pela Junta Médica Oficial, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
18.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do item 7 deste Edital, perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
18.3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pela Junta Médica Oficial incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado INAPTO para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado;
18.3.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
18.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica e Psicológica, dar-se-á pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp, sendo de sua total responsabilidade a cumprimento dos prazos e demais determinações dos editais.
18.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.
18.6 O candidato deve acompanhar todas as publicações do CISLIPA, pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp, sendo de sua total responsabilidade a cumprimento dos prazos e demais determinações dos editais.
19. DA LOTAÇÃO
19.1 A lotação dos contratados se dará conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal da Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, podendo ser na Central de Regulação SAMU 192 em Paranaguá, nas Bases Descentralizadas do SAMU 192, em quaisquer dos 07 (sete) municípios que fazem parte do Consórcio, sendo: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, podendo também, haver alteração do local de prestação de serviços conforme necessidade, para que não ocorram a paralisação dos serviços do SAMU 192.
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.
20.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
20.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
20.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, situada à Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná.
20.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente- as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org/concurso.
20.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.
20.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
20.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
20.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá - PR, 16 de Abril de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9CCC46F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 115.481,20 destinado a reforço de dotação orçamentária já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 852 de 13 de janeiro de 2015, na Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 e na Lei Municipal n° 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.481,20 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificado:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243 00156.101		-	Ações de atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 3 795	-	Transferência Voluntária Privada Interna – Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	22.283,64
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.283,64
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.098		-	Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		
Fonte	3 1 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2,00
Fonte	3 3 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	5,71
Fonte	3 1 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	90,00
Fonte	3 3 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.587,87
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	11.711,15
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	15.396,73
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.099		-	Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com Recursos do IGD– BOLSA FAMÍLIA		
Fonte	3 1 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30,00
Fonte	3 3 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	959,41
Fonte	0 1 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.681,60
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.318,40
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	12.989,41
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.100		-	Execução de Ações de Vigilância Socio Assistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	4.490,88
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.490,88
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	115.481,20

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1° do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2014, no valor de R$ 112.677,60 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavo), em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	5,71
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	959,41
795	Transferência Voluntária Privada Interna	22.283,64
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	3.587,87
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	72.031,69
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	13.809,28

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	2,00
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	30,00
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	90,00

III – Provenientes da Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.099		-	Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com Recursos do IGD – BOLSA FAMÍLIA		
Fonte	0 1 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.681,60
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.681,60
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	2.681,60

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 e 2132, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64	184.804,00	196.768,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73	91.706,00	97.659,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81	24.167,00	25.729,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		11.865,88	7.854,00	8.364,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800	1800	1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54	608.328,00	307.533,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 e 2132, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD- SUAS		11.865,88
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:40FBD9BB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2015

DECRETO Nº 033/2015					
ANEXO III					
TABELA 1					
SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR					
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES					
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
A	R$ 893,08	R$ 1.170,80	R$ 1.534,16	R$ 2.006,41	R$ 2.624,24
B	R$ 920,00	R$ 1.206,28	R$ 1.580,65	R$ 2.067,58	R$ 2.703,76
C	R$ 948,14	R$ 1.242,99	R$ 1.628,37	R$ 2.129,97	R$ 2.785,73
D	R$ 977,50	R$ 1.280,91	R$ 1.677,30	R$ 2.194,81	R$ 2.870,14

E	R$ 1.006,86	R$ 1.320,06	R$ 1.728,69	R$ 2.260,88	R$ 2.957,00
F	R$ 1.037,45	R$ 1.360,44	R$ 1.781,29	R$ 2.329,39	R$ 3.046,32
G	R$ 1.069,26	R$ 1.402,03	R$ 1.835,12	R$ 2.400,34	R$ 3.138,08
H	R$ 1.102,29	R$ 1.444,84	R$ 1.890,17	R$ 2.472,53	R$ 3.232,28
I	R$ 1.136,55	R$ 1.488,89	R$ 1.947,67	R$ 2.547,16	R$ 3.330,16
J	R$ 1.170,80	R$ 1.534,16	R$ 2.006,40	R$ 2.624,23	R$ 3.430,48
K	R$ 1.206,28	R$ 1.580,65	R$ 2.067,58	R$ 2.703,75	R$ 3.534,47
L	R$ 1.242,99	R$ 1.628,37	R$ 2.129,97	R$ 2.785,72	R$ 3.640,91

TABELA 2				
SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGO				
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 2.691,53	R$ 3.284,89	R$ 4.009,16	R$ 4.892,47
B	R$ 2.745,36	R$ 3.350,96	R$ 4.089,91	R$ 4.990,35
C	R$ 2.800,42	R$ 3.418,25	R$ 4.171,88	R$ 5.090,67
D	R$ 2.856,70	R$ 3.486,76	R$ 4.256,29	R$ 5.193,44
E	R$ 2.914,20	R$ 3.556,49	R$ 4.341,93	R$ 5.297,43
F	R$ 2.972,92	R$ 3.628,68	R$ 4.428,80	R$ 5.403,87
G	R$ 3.032,87	R$ 3.702,08	R$ 4.518,11	R$ 5.512,75
H	R$ 3.094,04	R$ 3.776,71	R$ 4.608,64	R$ 5.624,08
I	R$ 3.156,44	R$ 3.852,56	R$ 4.701,62	R$ 5.736,64
J	R$ 3.220,05	R$ 3.929,64	R$ 4.795,82	R$ 5.851,64

TABELA 3				
SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO				
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES				
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	R$ 1.039,91	R$ 1.273,58	R$ 1.558,64	R$ 1.906,10
B	R$ 1.060,71	R$ 1.299,28	R$ 1.590,45	R$ 1.945,24
C	R$ 1.082,73	R$ 1.326,19	R$ 1.622,26	R$ 1.984,39
D	R$ 1.104,75	R$ 1.353,11	R$ 1.655,29	R$ 2.024,77
E	R$ 1.128,00	R$ 1.381,25	R$ 1.689,55	R$ 2.066,36
F	R$ 1.151,24	R$ 1.409,38	R$ 1.723,81	R$ 2.107,96
G	R$ 1.174,49	R$ 1.438,75	R$ 1.759,28	R$ 2.150,78
H	R$ 1.198,96	R$ 1.468,11	R$ 1.794,76	R$ 2.194,82
I	R$ 1.223,42	R$ 1.497,47	R$ 1.831,47	R$ 2.238,87
J	R$ 1.247,89	R$ 1.528,06	R$ 1.868,17	R$ 2.284,13

TABELA 4						
SALÁRIO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES						
CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 764,64	R$ 939,59	R$ 1.151,24	R$ 1.409,38	R$ 1.723,81	R$ 2.107,96
B	R$ 780,54	R$ 959,16	R$ 1.174,49	R$ 1.438,75	R$ 1.759,28	R$ 2.150,78
C	R$ 796,45	R$ 978,74	R$ 1.198,96	R$ 1.468,11	R$ 1.794,76	R$ 2.194,82
D	R$ 813,58	R$ 998,31	R$ 1.223,42	R$ 1.497,47	R$ 1.831,47	R$ 2.238,87
E	R$ 830,71	R$ 1.019,11	R$ 1.247,89	R$ 1.528,06	R$ 1.868,17	R$ 2.284,13
F	R$ 847,83	R$ 1.039,91	R$ 1.273,58	R$ 1.558,64	R$ 1.906,10	R$ 2.330,62
G	R$ 864,96	R$ 1.060,71	R$ 1.299,28	R$ 1.590,45	R$ 1.945,24	R$ 2.378,34
H	R$ 883,31	R$ 1.082,73	R$ 1.326,19	R$ 1.622,26	R$ 1.984,39	R$ 2.426,05
I	R$ 901,66	R$ 1.104,75	R$ 1.353,11	R$ 1.655,29	R$ 2.024,77	R$ 2.474,99
J	R$ 920,02	R$ 1.128,00	R$ 1.381,25	R$ 1.689,55	R$ 2.066,36	R$ 2.525,15

GRATIFICAÇÃO POR PORTE DA ESCOLA - 2015:

PORTE	CORREÇÃO (2015)
Porte I	R$ 305,86
Porte II	R$ 367,03
Porte III	R$ 489,38

Balsa Nova, 15/04/2015

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7608323C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO V - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007 - VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

ANEXO V - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2007
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE VENCIMENTOS
VALORES REAJUSTADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.338/2015

Grupo Ocupacional Profissional – GOP

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Procurador Jurídico	I	5.294,23	5.506,00	5.726,24	5.955,29	6.193,50	6.441,24	6.698,89	6.966,85	7.245,52	7.535,34
Procurador Jurídico	II	7.836,75	8.150,22	8.476,23	8.815,28	9.167,89	9.534,61	9.915,99	10.312,63	10.725,14	11.154,14
Procurador Jurídico	III	11.600,31	12.064,32	12.546,90	13.048,77	13.570,72	14.113,55	14.678,09	15.265,22	15.875,83	16.510,86
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assistente Legislativo	I	5.294,23	5.506,00	5.726,24	5.955,29	6.193,50	6.441,24	6.698,89	6.966,85	7.245,52	7.535,34
Assistente Legislativo	II	7.836,75	8.150,22	8.476,23	8.815,28	9.167,89	9.534,61	9.915,99	10.312,63	10.725,14	11.154,14
Assistente Legislativo	III	11.600,31	12.064,32	12.546,90	13.048,77	13.570,72	14.113,55	14.678,09	15.265,22	15.875,83	16.510,86

Grupo Ocupacional Técnico Profissional – GOTP

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contabilista	I	5.294,23	5.506,00	5.726,24	5.955,29	6.193,50	6.441,24	6.698,89	6.966,85	7.245,52	7.535,34
Contabilista	II	7.836,75	8.150,22	8.476,23	8.815,28	9.167,89	9.534,61	9.915,99	10.312,63	10.725,14	11.154,14
Contabilista	III	11.600,31	12.064,32	12.546,90	13.048,77	13.570,72	14.113,55	14.678,09	15.265,22	15.875,83	16.510,86

Grupo Ocupacional Técnico – GOT

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Redator de Atas	I	2.866,40	2.981,06	3.100,30	3.224,31	3.353,28	3.487,41	3.626,91	3.771,99	3.922,87	4.079,78
Redator de Atas	II	4.242,97	4.412,69	4.589,20	4.772,77	4.963,68	5.162,22	5.368,71	5.583,46	5.806,80	6.039,07
Redator de Atas	III	6.280,64	6.531,86	6.793,14	7.064,86	7.347,46	7.641,35	7.947,01	8.264,89	8.595,48	8.939,30
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Técnico Legislativo	I	2.866,40	2.981,06	3.100,30	3.224,31	3.353,28	3.487,41	3.626,91	3.771,99	3.922,87	4.079,78
Técnico Legislativo	II	4.242,97	4.412,69	4.589,20	4.772,77	4.963,68	5.162,22	5.368,71	5.583,46	5.806,80	6.039,07
Técnico Legislativo	III	6.280,64	6.531,86	6.793,14	7.064,86	7.347,46	7.641,35	7.947,01	8.264,89	8.595,48	8.939,30

Grupo Ocupacional Administrativo – GOA

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Recepcionista	I	1.190,41	1.238,03	1.287,55	1.339,05	1.392,61	1.448,32	1.506,25	1.566,50	1.629,16	1.694,32
Recepcionista	II	1.762,10	1.832,58	1.905,88	1.982,12	2.061,40	2.143,86	2.229,62	2.318,80	2.411,55	2.508,01
Recepcionista	III	2.608,33	2.712,67	2.821,18	2.934,02	3.051,38	3.173,44	3.300,38	3.432,39	3.569,69	3.712,47
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Telefonista	I	1.190,41	1.238,03	1.287,55	1.339,05	1.392,61	1.448,32	1.506,25	1.566,50	1.629,16	1.694,32
Telefonista	II	1.762,10	1.832,58	1.905,88	1.982,12	2.061,40	2.143,86	2.229,62	2.318,80	2.411,55	2.508,01
Telefonista	III	2.608,33	2.712,67	2.821,18	2.934,02	3.051,38	3.173,44	3.300,38	3.432,39	3.569,69	3.712,47
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar Administrativo	I	1.190,41	1.238,03	1.287,55	1.339,05	1.392,61	1.448,32	1.506,25	1.566,50	1.629,16	1.694,32
Auxiliar Administrativo	II	1.762,10	1.832,58	1.905,88	1.982,12	2.061,40	2.143,86	2.229,62	2.318,80	2.411,55	2.508,01
Auxiliar Administrativo	III	2.608,33	2.712,67	2.821,18	2.934,02	3.051,38	3.173,44	3.300,38	3.432,39	3.569,69	3.712,47

Grupo Ocupacional Operacional – GOO

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Zelador	I	1.065,10	1.107,70	1.152,01	1.198,09	1.246,02	1.295,86	1.347,69	1.401,60	1.457,66	1.515,97
Zelador	II	1.576,61	1.639,67	1.705,26	1.773,47	1.844,41	1.918,18	1.994,91	2.074,71	2.157,70	2.244,01
Zelador	III	2.333,77	2.427,12	2.524,20	2.625,17	2.730,18	2.839,38	2.952,96	3.071,08	3.193,92	3.321,68

Goioerê/PR, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1E5C3CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 009/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

LOTE 01 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - KOMBIS			60.000,00	15,07%	9.042,00	**50.958,00**	50.958,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS - KOMBIS	600 Horas	60,00	36.000,00	15,07%	5.424,00	**50,96**	30.576,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA - KOMBIS	80 Horas	60,00	4.800,00	15,07%	723,20	**50,96**	4.076,80
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA - KOMBIS	80 Horas	55,00	4.400,00	15,07%	663,20	**46,71**	3.736,80
							VALOR TOTAL DO LOTE	**89.347,60**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA - Placa AIC 1566	Frota 126	Serviços Urbanos
02	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1012	Frota 154	Saúde
03	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5685		Saúde
04	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5686		Saúde
05	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1571	Frota 125 -	Serviços urbanos
06	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8060	Frota 128 -	Esporte
07	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8049	Frota 129	Cultura
08	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8053	Frota 130	Educação
09	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 0937	Frota 153	Educação
10	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1016	Frota 155	Educação
11	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2028	Frota 177	Educação
12	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2031	Frota 178	Educação
13	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1570	Frota 124	Viação e Obras

LOTE 02 - Vencedor do Certame: Soares & Tanaka Ltda - ME (1093)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FIAT			80.000,00	15,22%	12.176,00	**67.824,00**	67.824,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FIAT	800 Horas	60,00	48.000,00	15,22%	7.312,00	**50,86**	40.688,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA FIAT	160 Horas	60,00	9.600,00	15,22%	1.462,40	**50,86**	8.137,60
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FIAT	120 Horas	55,00	6.600,00	15,22%	1.004,40	**46,62**	5.594,40
							VALOR TOTAL DO LOTE	**122.244,00**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	FIAT/PALIO WEELK WND Ano 2001 – ALCOOL/GASOLINA – Placa DDG 0460	Frota 163	Tributação
02	FIAT/UNO MILLE FIRE Ano 2005 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ADM 8882	Frota 148	Cultura
03	FIAT/UNO MILLE FIRE Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa APV 1683	Frota 151	Assistência Social
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL-GASOLINA – Placa ARV 5521	Frota 159	Assistência Social
05	FIAT/SIENA EX Ano 2000 – GASOLINA – Placa CZH 8657	Frota 164	Assistência Social
06	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVC 0297	Frota 171	Assist. Social – Cons Tut
07	FIAT/UNO MILLE Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVQ 7650	Frota 175	Assistência Social
08	FIAT/DOBLO CARGO/AMB Ano 2005 – GASOLINA – Placa AMM 3614	Frota 140	Saúde
09	FIAT/DUCATO/AMBULÂNCIA Ano 2005 – DIESEL – Placa AFK 0507	Frota 141	Saúde (micro ônibus)
10	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARV 9869	Frota 158	Saúde
11	FIAT/DOBLO CARGO/AMB Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARX 6062	Frota 160	Saúde
12	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2009 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ARX 6063	Frota 161	Saúde
13	FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano 2010 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ASO 5914	Frota 162	Saúde
14	FIAT/PALIO YOUNG Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKF 6995	Frota 134	Educação
15	FIAT/DOBLO CARGO 1.4 Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVA 1174	Frota 170	Educação
16	FIAT/STRADA FIRE Ano 2005 – ALCOOL/GASOLINA – Placa ADM 8881	Frota 145	Agricultura
17	FIAT/PALIO FIRE Ano 2006 – ALCOOL/GASOLINA – Placa DNW 6619		Veiculo cedido não regularizado
18	FIAT/UNO MILLE Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 2487	Frota 173	Saúde
19	FIAT/GRAND SIENA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2032	Frota 176	Educação
20	FIAT/GRAND SIENA Ano 2013 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AXP 6261	Frota 182	Assistência Social
21	FIAT/PÁLIO ANO 1997 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AHN 7434	Cedido	Serviços Urbanos
22	DUCATO MINIBUS TB – FIAT Ano 2013 – DIESEL – Placa AXY 7293	Frota 225	Assistência Social
23	FIAT/PÁLIO FIRE Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AYX 9627	Frota 186	Administração
24	FIAT/PÁLIO FIRE Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AYX 9628	Frota 187	Agricultura
25	VW/SAVEIRO CS ST MB Ano 2014 – ALCOOL/GASOLINA – PLACA AZA 9759	Frota 188	Agricultura
26	VW/SAVEIRO CS ST MB Ano 2014 – ALCOOL/GASOLINA – PLACA AZA 9760	Frota 189	Viação e Obras
27	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 Ano 2014 – ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA AZB 2625	Frota 190	Administração

LOTE 03 - Vencedor do Certame: Soares & Tanaka Ltda - ME (1093)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA GM (CHEVROLET)			40.000,00	15,52%	6.208,00	**33.792,00**	33.792,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	200 Horas	60,00	12.000,00	15,52%	1.864,00	**50,68**	10.136,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	80 Horas	60,00	4.800,00	15,52%	745,60	**50,68**	4.054,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	80 Horas	55,00	4.400,00	15,52%	683,20	**46,46**	3.716,80
							VALOR TOTAL DO LOTE	**51.699,20**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	GM/VECTRA SEDAN ELITE Ano 2009 – FLEX – Placa ARN 5404	Frota 156	Gabinete
02	GM/CORSA WIND Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKD 5629	Frota 172	Administração
03	GM/CORSA CLASSIC SPIRIT Ano 2005 – GAS – Placa AFK 0103	Frota 144	Indústria e Comércio
04	GM/CORSA SUPER Ano 2002 – GASOLINA – Placa AKD 0491		Esporte e Laser
05	GM/CAMIONETA S 10 Ano 2008 – DIESEL – Placa ARE 2254		Corpo de Bombeiros
06	S 10 LTZ 4 X 4 – GABINE DUPLA Ano 2014 – DIESEL – Placa AWP 2151		Gabinete
07	GM/ASTRA EXPRESSION Ano 2002 – GASOLINA – Placa NEV 9078		Veiculo cedido não regularizado

LOTE 04 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)			20.000,00	15,34%	3.068,00	**16.932,00**	16.932,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)	160 Horas	60,00	9.600,00	15,34%	1.473,60	**50,79**	8.126,40
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)	60 Horas	60,00	3.600,00	15,34%	552,60	**50,79**	3.047,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA VW (WOLKSVAGEM)	60 Horas	55,00	3.300,00	15,34%	506,40	**46,56**	2.793,60
							VALOR TOTAL DO LOTE	**30.899,40**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	VW/LOGAN Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA - Placa AQB 1298		Industria e Comércio
02	VW/SAVEIRO Ano 1998 – GASOLINA - Placa IHX 5780	Frota 137	Viação e Obras
03	VOLKSWAGEM Nova Saveiro G 5 Mod CLASSIC – AMBULANCIA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVQ 3401	Frota 174	Saúde
04	VW/GOL Ano 1998 – GASOLINA – Placa AHX 8346		Saúde

LOTE 05 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FORD			8.000,00	15,90%	1.272,00	**6.728,00**	6.728,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FORD	80 Horas	60,00	4.800,00	15,90%	763,20	**50,46**	4.036,80
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA FORD	20 Horas	60,00	1.200,00	15,90%	190,80	**50,46**	1.009,20
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FORD	20 Horas	55,00	1.100,00	15,90%	175,00	**46,25**	925,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**12.699,00**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	FORD/FIESTA Ano 2007 – FLEX – Placa APB 8058	Frota 165	Planejamento
02	FORD/FIESTA Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVI 8705		Saúde

LOTE 06 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA RENAULT			30.000,00	15,27%	4.581,00	**25.419,00**	25.419,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA RENAULT	300 Horas	60,00	18.000,00	15,27%	2.748,00	**50,84**	15.252,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	60 Horas	60,00	3.600,00	15,27%	549,60	**50,84**	3.050,40
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	40 Horas	55,00	2.200,00	15,27%	336,00	**46,60**	1.864,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**45.585,40**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	RENAULT/MASTER RONTAN AMB Ano 2004 – DIESEL – Placa ALS 1084		Saúde
02	AMB.RENAULT Ano 2009 – DIESEL – Placa ASA 7903		Corpo de Bombeiro

LOTE 07 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA DE MOTOS HONDA			3.000,00	15,60%	468,00	**2.532,00**	2.532,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE MOTOS HONDA	50 Horas	26,66	1.333,00	15,60%	208,00	**22,50**	1.125,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ A LINHA MOTOS HONDA	30 Horas	25,00	750,00	15,60%	117,00	**21,10**	633,00
							VALOR TOTAL DO LOTE	**4.290,00**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	HONDA/CG 125 TITAN KS Ano 2000 – GAS – Placa AJE 1698	Frota 100	Administração
02	HONDA/CG 125 FAN Ano 2007 – GAS – Placa AOP 9869		Saúde

LOTE 08 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA TOYOTA/BANDEIRANTE			8.000,00	15,63%	1.250,40	**6.749,60**	6.749,60
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE JIPE TOYOTA/BANDEIRANTE	80 Horas	60,00	4.800,00	15,63%	750,40	**50,62**	4.049,60
							VALOR TOTAL DO LOTE	**10.799,20**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	TOYOTA/BANDEIRANTES - JIPE Ano 1998 – DIESEL – Placa AHU 7828		Bombeiros

LOTE 09 – Vencedor do Certame: Goiopeças – Centro Automotivo Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA MERCEDES BENS			6.000,00	15,34%	920,40	**5.079,60**	5.079,60
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA MERCEDES BENS	80 Horas	60,00	4.800,00	15,34%	736,80	**50,79**	4.063,20
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS MERCEDES BENS	20 Horas	60,00	1.200,00	15,34%	184,20	**50,79**	1.015,80
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS MERCEDES BENS	20 Horas	55,00	1.100,00	15,34%	168,80	**46,56**	931,20
							VALOR TOTAL DO LOTE	**11.089,80**

Item	Descrição dos Veículos	Nº de Frota	Unidade a que Pertence
01	MERCEDES BENS – AMBULANCIA Ano 2012 – DIESEL – Placa AXH 1327		Bombeiros

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 17 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças - Centro Automotivo LTDA - EPP

APARECIDO SOARES
Soares & Tanaka Ltda - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:419D3DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 015/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	01 Unid	90,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
02	BATERIA DE 5 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	02 Unid	108,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
03	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	40 Unid	235,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
04	BATERIA DE 70 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	04 Unid	325,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
05	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	02 Unid	415,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
06	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	10 Unid	418,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
07	BATERIA DE 152 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	12 Unid	570,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
08	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	08 Unid	608,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
09	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça – **ELETRAN**	02 Unid	630,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

10	BATERIA DE 200 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO, garantia mínima de 01 ano, c/ devolução de carcaça - **ELETRAN**	04 Unid	829,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
11	CABO DE BATERIA 25 MM - **FURACÃO**	20 Mts	17,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
12	CABO DE BATERIA 70 MM – **FURACÃO**	12 Mts	27,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
13	TERMINAL DE BATERIA - **FURACÃO**	40 Unid	5,50	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 17 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:80BB9CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 123.2015

DECRETO Nº. 123 de 15 de abril de 2015.

Súmula: Atualiza vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (Art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme a Lei Municipal n°. 1223/2014 de 07 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido em 7,7% (sete vírgula sete por cento), o percentual será sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, aos integrantes dos Programas da Saúde da Família – PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e ocupantes de Funções Gratificadas e proventos dos servidores públicos municipais inativos ou pensionistas, o coeficiente utilizado é aquele apurado através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – I.B.G.E. acumulado no período compreendido entre os meses de Março 2014 a Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Em decorrência dessas atualizações, os Quadros I, II, III e IV da Lei 993/2010 22 de março de 2010, os Quadros Anexos V, VI, VII e VIII da Lei 1055/2012 de 02 de abril de 2012 e o ANEXO I, Lei 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e as alterações destas, passam a ser os seguintes:

Lei 993/2010 22 de março de 2010 e suas alterações.

QUADRO I

PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº. DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
1	Secretário Mun. de Administração	DS	-
1	Secretário Mun. Finanças	DS	-
1	Secretário Mun. Educação	DS	-
1	Secretário Mun. Cultura e Turismo.	DS	-
1	Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos.	DS	-
1	Secretário Municipal de Saúde	DS	-
1	Secretário Municipal de Ação Social	DS	-
1	Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.	DS	-
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente	DS	-
1	Secretário Municipal de Esportes	DS	-
1	Secretário Municipal de Planejamento	DS	-
1	Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento	DS	-
1	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	DS	-
1	Chefe de Gabinete	CG	5.429,88
1	Coordenador-Geral de Assuntos Políticos	CRDG	3.016,59
1	Coordenador-Geral de Gabinete	CRDG	3.016,59
1	Coordenador-Geral de Gestão Pública	CRDG	3.016,59
1	Coordenador-Geral de Obras e Infraestrutura	CRDG	3.016,59
2	Administrador Regional	AR	3.619,92
2	Supervisor Regional	SR	1.357,46
10	Gerente de Unidade Administrativa	GUA	2.262,43
1	Assessor Jurídico	AJ	3.016,59
1	Procurador-Chefe	PROC-C	5.429,88
1	Coordenador da Área de Procedimento Administrativo Disciplinar	CRD	1.357,46

1	Coordenador da Área de Arquivo, Documentação e Expediente.	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Controle e Tesouraria	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Fiscalização Externa	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Convênios e Desenvolvimento de Projetos	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Artes Musicais	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Artes Visuais – Desenho e Pintura	CRD	1.357,46
1	Coordenador dos Centros de Treinamentos e Iniciação Desportiva	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Competições e Eventos	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Recreação e Lazer	CRD	1.357,46
1	Coordenador da Área de Fruticultura	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Atividades Agropecuárias	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Recursos Hídricos	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Programas Ambientais	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Fomento e Incentivo à Indústria	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Promoção, Divulgação e Incentivo ao Turismo.	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Limpeza Pública	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Controle, Supervisão e Distribuição de Medicamentos e Suprimentos.	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Programas e Projetos Assistenciais	CRD	1.357,46
1	Coordenador da Área de Benefícios e Assistência Social	CRD	1.357,46
1	Coordenador dos Grupos da Terceira Idade	CRD	1.357,46
1	Coordenador de Atendimento à Criança e ao Adolescente	CRD	1.357,46
1	Coordenador da Área de Atenção Socioeducativa	CRD	1.357,46
1	Coordenador da Área de Registro Funcional	CRD	1.357,46
1	Coordenador da Área Epidemiológica	CRD	1.357,46
1	Supervisor de Comunicação Institucional e Divulgação de Eventos	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Protocolo e Expediente	SUP	1.357,46
2	Supervisor Regional	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Compras	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Controle, Registro e Manutenção do Patrimônio Público.	SUP	1.357,46
1	Supervisor do Viveiro Florestal	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Cemitérios.	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Almoxarifado	SUP	1.357,46
1	Supervisor de Manutenção de Máquinas e Veículos	SUP	1.357,46
1	Diretor de Recursos Humanos	DIR	2.262,43
1	Diretor de Licitação	DIR	2.262,43
1	Diretor de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal	DIR	2.262,43
1	Diretor de Finanças	DIR	2.262,43
1	Diretor de Cadastro e Tributação	DIR	2.262,43
1	Diretor de Fiscalização	DIR	2.262,43
1	Diretor de Planejamento e Projetos	DIR	2.262,43
2	Diretor de Educação Infantil	DIR	2.262,43
1	Diretor de Ensino Fundamental	DIR	2.262,43
1	Diretor da Merenda Escolar	DIR	2.262,43
1	Diretor de Cultura	DIR	2.262,43
1	Diretor de Esportes	DIR	2.262,43
1	Diretor de Agropecuária e Abastecimento	DIR	2.262,43
1	Diretor de Desenvolvimento e Gestão Ambiental	DIR	2.262,43
1	Diretor de Indústria e Comércio	DIR	2.262,43
1	Diretor de Turismo	DIR	2.262,43
1	Diretor de Serviços Urbanos	DIR	2.262,43
1	Diretor de Estradas e Vicinais	DIR	2.262,43
1	Diretor de Obras	DIR	2.262,43
1	Diretor de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	DIR	2.262,43
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DIR	2.262,43
1	Diretor de Saúde da Família	DIR	2.262,43
1	Diretor de Ação Social	DIR	2.262,43
2	Diretor de Escola – 20 horas	DE-I	1.639,58
7	Diretor de Escola – 40 horas	DE-II	3.294,23
1	Mãe Social Diretora	MSD	1.697,70
4	Mãe Social Auxiliar	MSA	1.271,03
1	Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno	CI	-

Lei 993/2010 22 de março de 2010.

QUADRO III
TABELA DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	**698,79**	**719,76**	**741,35**	**763,56**	**786,49**	**810,09**	**834,41**	**859,42**	**885,20**	**1.002,81**
2	**760,92**	**784,53**	**808,06**	**832,32**	**857,30**	**882,99**	**909,48**	**936,76**	**964,87**	**993,83**
3	**830,24**	**855,14**	**880,79**	**907,22**	**934,43**	**962,47**	**991,35**	**1.021,08**	**1.051,71**	**1.083,30**
4	**904,96**	**932,11**	**960,09**	**988,89**	**1.018,53**	**1.049,08**	**1.080,55**	**1.112,99**	**1.146,37**	**1.180,80**
5	**950,23**	**978,73**	**1.008,08**	**1.038,31**	**1.069,49**	**1.101,57**	**1.134,61**	**1.168,65**	**1.203,72**	**1.239,82**
6	**986,44**	**1.015,98**	**1.046,50**	**1.077,89**	**1.110,23**	**1.143,53**	**1.177,82**	**1.213,14**	**1.249,57**	**1.287,04**
7	**1.075,19**	**1.107,45**	**1.140,65**	**1.174,88**	**1.210,14**	**1.246,46**	**1.283,84**	**1.322,34**	**1.362,02**	**1.402,91**
8	**1.101,05**	**1.134,08**	**1.168,09**	**1.203,16**	**1.239,24**	**1.276,42**	**1.314,72**	**1.354,13**	**1.394,78**	**1.436,62**
9	**1.171,94**	**1.207,11**	**1.243,31**	**1.280,63**	**1.319,04**	**1.358,62**	**1.399,36**	**1.441,37**	**1.484,59**	**1.529,10**
10	**1.206,63**	**1.242,84**	**1.280,12**	**1.318,53**	**1.358,06**	**1.398,81**	**1.440,79**	**1.484,00**	**1.528,53**	**1.574,37**
11	**1.277,44**	**1.315,77**	**1.355,23**	**1.395,89**	**1.437,73**	**1.480,88**	**1.525,32**	**1.571,08**	**1.618,20**	**1.666,75**
12	**1.392,39**	**1.434,18**	**1.477,17**	**1.521,53**	**1.567,16**	**1.614,19**	**1.662,61**	**1.712,49**	**1.763,85**	**1.816,77**
13	**1.517,72**	**1.563,24**	**1.610,14**	**1.658,45**	**1.708,22**	**1.759,45**	**1.812,22**	**1.866,60**	**1.922,61**	**1.980,28**
14	**1.654,30**	**1.703,95**	**1.755,07**	**1.807,74**	**1.861,98**	**1.917,79**	**1.975,34**	**2.034,61**	**2.095,66**	**2.158,52**
15	**1.803,20**	**1.857,30**	**1.913,01**	**1.970,42**	**2.029,50**	**2.090,39**	**2.153,14**	**2.217,73**	**2.284,24**	**2.352,78**
16	**1.960,79**	**2.019,60**	**2.080,20**	**2.142,59**	**2.206,87**	**2.273,07**	**2.341,26**	**2.411,51**	**2.483,86**	**2.558,37**
17	**1.965,49**	**2.024,47**	**2.085,21**	**2.147,75**	**2.212,17**	**2.278,58**	**2.346,90**	**2.417,32**	**2.489,83**	**2.564,53**
18	**2.142,39**	**2.206,65**	**2.272,87**	**2.341,03**	**2.411,27**	**2.483,64**	**2.558,16**	**2.634,88**	**2.713,92**	**2.795,32**
19	**2.262,43**	**2.330,32**	**2.400,22**	**2.472,23**	**2.546,39**	**2.622,79**	**2.701,46**	**2.782,53**	**2.865,99**	**2.951,96**
20	**2.335,18**	**2.405,25**	**2.477,42**	**2.551,74**	**2.628,32**	**2.707,15**	**2.788,34**	**2.872,00**	**2.958,17**	**3.046,93**
21	**2.545,37**	**2.621,73**	**2.700,39**	**2.781,38**	**2.864,82**	**2.950,80**	**3.039,30**	**3.130,48**	**3.224,40**	**3.321,17**

22	2.774,45	2.857,68	2.943,44	3.031,73	3.122,69	3.216,37	3.312,83	3.412,24	3.514,63	3.620,04
23	3.024,14	3.114,89	3.208,35	3.304,60	3.403,73	3.505,82	3.611,02	3.719,37	3.830,90	3.945,85
24	3.296,33	3.395,24	3.497,08	3.602,00	3.710,05	3.821,36	3.935,99	4.054,09	4.175,69	4.300,98
25	3.593,03	3.700,82	3.811,83	3.926,17	4.043,98	4.165,29	4.290,26	4.418,95	4.551,53	4.688,08
26	3.916,36	4.033,88	4.154,92	4.279,55	4.407,91	4.540,16	4.676,38	4.816,65	4.961,15	5.110,00
27	4.223,23	4.349,94	4.480,43	4.614,84	4.753,29	4.895,87	5.042,74	5.194,04	5.349,87	5.510,35
28	4.268,84	4.396,92	4.528,85	4.664,69	4.804,64	4.948,78	5.097,23	5.250,17	5.407,65	5.569,90
29	4.653,03	4.792,67	4.936,44	5.084,55	5.237,05	5.394,15	5.556,02	5.722,66	5.894,39	6.071,18
30	4.826,54	4.971,34	5.120,48	5.274,10	5.432,31	5.595,27	5.763,13	5.936,05	6.114,13	6.297,54
31	5.071,83	5.224,02	5.380,71	5.542,11	5.708,40	5.879,64	6.056,02	6.237,76	6.424,84	6.617,58
32	5.528,31	5.694,14	5.864,98	6.040,90	6.222,16	6.408,82	6.601,09	6.799,12	7.003,07	7.213,20
33	6.025,83	6.206,62	6.392,84	6.584,62	6.782,16	6.985,62	7.195,18	7.411,04	7.633,36	7.862,39
34	6.568,18	6.765,24	6.968,19	7.177,24	7.392,57	7.614,31	7.842,75	8.078,03	8.320,37	8.569,98
35	7.159,30	7.374,11	7.595,33	7.823,19	8.057,88	8.299,61	8.548,63	8.805,06	9.069,23	9.341,27
36	7.803,64	8.037,76	8.278,90	8.527,26	8.783,09	9.046,56	9.317,98	9.597,51	9.885,46	10.182,00

Lei 993/2010 22 de março de 2010.

QUADRO IV
TABELA DE GRATIFICAÇÕES

Quantidade	Denominação	Valor – R$
3	FG – 01	1.290,74
7	FG – 02	821,92
10	FG – 03	558,91
10	FG – 04	394,47
10	FG – 05	265,28
10	FG – 06	131,47

Lei 1055/2012 de 02 de abril de 2012

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR E PROFESSOR DE INGLÊS – 20 HORAS

Níveis / Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível I - Magistério	814,43	855,15	897,92	942,81	989,95	1.039,44	1.091,40	1.145,99	1.203,28	1.263,45
Nível II - Licenciatura Plena	1.018,03	1.068,94	1.122,38	1.178,51	1.237,43	1.299,30	1.364,27	1.432,47	1.504,11	1.579,31
Nível III - Lato Sensu	1.221,64	1.282,73	1.346,85	1.414,20	1.484,91	1.559,15	1.637,12	1.718,98	1.804,92	1.895,16
Nível IV -Mestrado	1.588,13	1.667,54	1.750,92	1.838,46	1.930,39	2.027,01	2.128,26	2.234,68	2.346,41	2.463,72

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTO DO MONITOR – 40 HORAS

Níveis / Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível I - Magistério	814,43	855,15	897,92	942,81	989,95	1.039,44	1.091,40	1.145,99	1.203,28	1.263,45
Nível II - Licenciatura Plena	1.018,03	1.068,94	1.122,38	1.178,51	1.237,43	1.299,30	1.364,27	1.432,47	1.504,11	1.579,31
Nível III - Lato Sensu	1.221,64	1.282,73	1.346,85	1.414,20	1.484,91	1.559,15	1.637,12	1.718,98	1.804,92	1.895,16
Nível IV -Mestrado	1.588,13	1.667,54	1.750,92	1.838,46	1.930,39	2.027,01	2.128,26	2.234,68	2.346,41	2.463,72

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTO DO PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS

Níveis / Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível II - Licenciatura Plena	1.628,85	1.710,31	1.795,81	1.885,61	1.979,89	2.078,88	2.182,83	2.291,95	2.406,57	2.526,90
Nível III - Lato Sensu	1.954,63	2.052,36	2.154,98	2.262,73	2.375,86	2.494,66	2.619,38	2.750,37	2.887,88	3.032,28
Nível IV -Mestrado	2.541,02	2.668,06	2.801,49	2.941,55	3.088,62	3.243,06	3.405,22	3.575,48	3.754,24	3.941,97

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS

Níveis / Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível II - Licenciatura Plena	1.628,85	1.710,31	1.795,81	1.885,61	1.979,89	2.078,88	2.182,83	2.291,95	2.406,57	2.526,90
Nível III - Lato Sensu	1.954,63	2.052,36	2.154,98	2.262,73	2.375,86	2.494,66	2.619,38	2.750,37	2.887,88	3.032,28
Nível IV -Mestrado	2.541,02	2.668,06	2.801,49	2.941,55	3.088,62	3.243,06	3.405,22	3.575,48	3.754,24	3.941,97

ANEXO I
Lei 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005

Nº VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL
4	Médico (Clínico Geral)	**12.756,49**
4	Enfermeiro	**3.072,66**
4	Auxiliar de Enfermagem	**1.092,42**
30	Agente Comunitário de Saúde	R$ 788,00 (valor do S.M)
4	Agente de Vigilância Epidemiologica	R$ 788,00 (valor do S.M)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 15 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:23F70A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 78.279/2014
PREGÃO PRSENCIAL Nº 012/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 012/2015** – **Registro de Preços nº 004/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RM-1C,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.
Empresa vencedora do Lote 01: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA -** CNPJ: **02.351.006/0001-39:**

ITEM	OBJETO	MARCA	UNIDADE	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C	Greca	Tonelada	1.800	R$ 1.370,00	R$ 2.466.000,00
TOTAL					**R$ 2.466.000,00**	

Paranaguá, 02 de abril de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephannie da Silva Jakybalis
Código Identificador:AD43005B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: GRAFICA LUMAR LTDA - EPP
CNPJ.: 00.185.002/0001-00

Rio Azul, 17 de abril de 2015

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GRAFICA LUMAR LTDA - EPP
CNPJ.: 00.185.002/0001-00
VALOR: R$ 61.510,00 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 17/04/2015 à 16/04/2016.
ASSINATURA: 17/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SANDRA CONDE WOLDAM
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	37981	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 114x230mm 04 COR (FRENTE) - SULFITE 90G	LUMAR	UN	3.000,00	1,03	3.090,00

1	2	37982	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 185x250mm 04 COR (FRENTE) SULFITE 90G	LUMAR	UN	3.000,00	1,12	3.360,00
1	3	37983	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 260X360mm 04COR (FRENTE) SULFITE 90G	LUMAR	UN	3.000,00	1,46	4.380,00
1	4	37984	CARTÃO DE VISITAS TAMANHO 50x90mm 04 COR (FRENTE) CARTÃO 350g	LUMAR	UN	3.000,00	0,53	1.590,00
1	5	37985	PASTASTIMBRADAS TAMANHO 31x46cm 04COR (FRENTE) CARTÃO TRIPLEX 300G	LUMAR	UN	3.000,00	2,40	7.200,00
1	6	37986	CAPA DE BLOCO DO PRODUTOR FRENTE: 245x630 mm, 4 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ OFF SET BRILHO FRENTE EM CARTÃO SUPREMO -300G. BASE 230x279 mm, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO SUPREMO COMERCIAL -300G. VINCO (FRENTE), DOBRA(FRENTE).	LUMAR	UN	3.000,00	4,23	12.690,00
1	7	37987	PAPEL CARTÃO TIMBRADO TAMANHO 21x29,7cm 04 COR (FRENTE) SULFITE 90g REFILADO RETO.	LUMAR	UN	20.000,00	0,21	4.200,00
1	8	37988	CARTÃO COMEMOTIVO 20x10cm- COLORIDO	LUMAR	UN	10.000,00	0,54	5.400,00
1	9	37989	FORMOLÁRIO NF PRODUTOR 04 VIAS 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB 54G, FOTOLINO INCLUSO, 01 VIA 240x280mm, 1x0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF 55G, 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALAR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF 55G, 01 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF52G.	LUMAR	JG	40.000,00	0,49	19.600,00
TOTAL								61.510,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:18F6CCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 18/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de leites para dieta enteral e para complementação alimentar - PAMS

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	48	lt	Dieta enteral ou oral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de lactose e sacarose. Embalagem contendo no mínimo 800 g. **Produto Trophic Basic**	53,36	A.P. Tortelli Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda
1	300	lt	Suplemento nutricional enriquecido com vitaminas e minerais para adulto e crianças a partir de 04 anos. Apresentação em pó, contendo no mínimo 400 gramas. Sabor: Baunilha.	12,40	Nutriport Comercial Ltda
2	440	lt	Fórmula infantil com ferro para lactantes a partir do 1° ao 6° mês de vida. Apresentação em pó, contendo no mínimo 400 gramas.	10,50	Nutriport Comercial Ltda
3	90	lt	Fórmula infantil com ferro para lactantes a partir do 6° mês de vida. Apresentação em pó, contendo no mínimo 400 gramas.	10,50	Nutriport Comercial Ltda

Rio Negro, 16 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:79986238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública, espaços e prédios públicos.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
9	1.000,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 1,5 mm² rígido	0,4600	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
10	1.000,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 2,5 mm² rígido	0,7800	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
16	100,00	m	Cabo de cobre flexível, tipo "PP", 450/750, 2x2,5mm²	2,2000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
18	150,00	m	Cabo de cobre nu, meio duro, 25,0mm², 2,7 fios, padrão CELESC	9,9000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
19	50,00	m	Cabo de cobre nu, meio duro, 35,0mm², 2,7 fios, padrão CELESC	12,5000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
23	50,00	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3X35+35mm², com neutro isolado e fases coloridas.	8,1500	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
41	50,00	pç	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e 25,0mm² na derivação	6,3000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
42	50,00	pç	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e 35,0mm² na derivação	6,3000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
43	500,00	pç	Conector isolado, tipo sindal, bitola 2,5mm², 250V	4,2500	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
45	5,00	kg	Fio de alumínio nu, 4AWG, para amarração	25,0000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
46	3,00	kg	Fita de alumínio, dimensões 10x1mm, para proteção cabo de alumínio	25,0000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
65	10,00	pç	Mão Francesa perfilada - padrão CELESC	26,5000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
75	600,00	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada de vapor de sódio, 150W, em aço galvanizado a fogo, padrão CELESC	42,5000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
76	400,00	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 250W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	63,2000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
78	30,00	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada vapor metálico, 250W, acabamento em aço galvanizado a fogo	53,0000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
84	40,00	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 250W, com ignitor, padrão CELESC	60,0000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
88	50,00	m	Fita de advertência "Cuidado Eletricidade"	7,5000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda

89	50,00	pç	Vidro difusor para luminária fechada padrão CELESC	95,0000	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
2	200,00	pç	Arruela quadrada,38x3mm, para parafuso M16, padrão CELESC	0,4000	Bello & Machado Ltda
8	200,00	pç	Bocal E-40 porcelana para luminária pública	4,3000	Bello & Machado Ltda
17	500,00	m	Cabo de cobre flexível, tipo "PP", 450/750, 3x2,5mm²	3,0500	Bello & Machado Ltda
20	100,00	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 1X10+10mm², com neutro isolado.	1,5000	Bello & Machado Ltda
21	100,00	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 1x16+16mm², com neutro isolado.	2,0500	Bello & Machado Ltda
25	25,00	pç	Chave para comando de IP, 160/240V, 1x50A relê NA com disjuntor padrão CELESC	103,0000	Bello & Machado Ltda
27	20,00	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 150mm a 200mm padrão CELESC	15,3000	Bello & Machado Ltda
28	20,00	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 210mm a 250mm, padrão CELESC	18,4000	Bello & Machado Ltda
29	20,00	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 260mm a 300mm, padrão CELESC	22,0000	Bello & Machado Ltda
30	20,00	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 310mm a 400mm, padrão CELESC	25,4000	Bello & Machado Ltda
58	700,00	pç	Lâmpada vapor sódio 250 W tubular 2.00K 32.000 horas PROCEL, pulso de ignição de 2,8 KV a 4,5 KV, fluxo luminosos > 28.750 Im. Eficiência > 115 Im/W.	18,4500	Bello & Machado Ltda
90	400,00	un	Lâmpada mista de 160W	8,9500	Bello & Machado Ltda
3	500,00	pç	Base para relé fotoelétrico 220V, 10A, com suporte em aço galvanizado á fogo, padrão Celesc	4,9000	Wa Material Elétrico Ltda
7	200,00	pç	Bocal E-27 porcelana para luminária pública	1,9000	Wa Material Elétrico Ltda
32	500,00	pç	Conector cunha de BT, tipo A, padrão CELESC	3,1000	Wa Material Elétrico Ltda
34	500,00	pç	Conector cunha de BT, tipo I (cinza), padrão CELESC	4,0600	Wa Material Elétrico Ltda
36	500,00	pç	Conector cunha de BT, tipo III (vermelho), padrão CELESC	1,3000	Wa Material Elétrico Ltda
47	50,00	rl	Fita de autofusão, rolo 10m	12,5000	Wa Material Elétrico Ltda
48	200,00	rl	Fita isolante 20m - Preta	2,8000	Wa Material Elétrico Ltda
56	1.000,00	pç	Lâmpada vapor sódio 70W tubular 2.00 K 32.000 horas PROCEL, pulso de ignição de 1,7 KV a 2,5 KV, fluxo luminosos > 6.300 Im. Eficiência > 90 Im/W.	11,1000	Wa Material Elétrico Ltda
59	700,00	pç	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 400W, base E40, fluxo luminoso 56.000 lumens, IRC 23,vida média 32.000 horas, temperatura de cor 2.000K, tubular.	22,8000	Wa Material Elétrico Ltda
60	100,00	pç	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão 400W, base E40, fluxo luminoso 22.000, IRC > 40, vida média 24.000 horas, temperatura de cor 4.100K, ovoide.	18,8000	Wa Material Elétrico Ltda
63	50,00	pç	Luminária para iluminação pública decorativa colorida, bocal E-40, base relé no topo para lâmpada de até 400W, vidro plano, padrão CELESC	325,0000	Wa Material Elétrico Ltda
73	200,00	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada de vapor de Mercúrio, 80W, em aço galvanizado a fogo, padrão CELESC	30,5000	Wa Material Elétrico Ltda
77	200,00	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 450W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	72,0000	Wa Material Elétrico Ltda
79	30,00	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada vapor metálico, 400W, acabamento em aço galvanizado a fogo	75,0000	Wa Material Elétrico Ltda
83	20,00	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 150 W com ignitor padrão CELESC	38,0000	Wa Material Elétrico Ltda
85	20,00	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 400W, com ignitor padrão CELESC	70,0000	Wa Material Elétrico Ltda
91	50,00	pç	Luminária para iluminação pública fechada em alumínio fundido com vidro plano E-40 na cor vermelha ou azul.	240,0000	Wa Material Elétrico Ltda
96	200,00	pç	Luminária para iluminação pública fechada em alumínio fundido com vidro plano E-40, cor natural sem pintura, para lâmpada de 400 W.	200,0000	Wa Material Elétrico Ltda
5	50,00	pç	Braço especial de IP, em aço galvanizado à fogo, diâmetro 49x3000mm, padrão Celesc	61,0000	Armando Lucca - Epp
6	50,00	pç	Braço especial de IP, em aço galvanizado à fogo, diâmetro 63x4500mm, padrão CELESC	190,0000	Armando Lucca - Epp
1	30,00	pç	Armação secundária de 1 estribo, dimensões 110x125x5mm, padrão CELESC	11,4000	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
4	50,00	pç	Braço comum de IP, em aço galvanizado à fogo, diâmetro 25x1000mm, padrão CELESC	15,5000	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
11	500,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 4 mm² rígido	1,2600	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
12	100,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 6 mm² rígido	1,8600	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
14	100,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 16 mm² rígido	5,4800	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
15	500,00	m	Cabo de cobre flexível, tipo "PP", 450/750, 3x1,5mm²	1,9800	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
22	50,00	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3X25+25mm², com neutro isolado e fases coloridas.	5,9800	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
24	50,00	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 3X50+50mm², com neutro isolado e fases coloridas.	11,9000	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
31	100,00	pç	Conector de derivação perfurante até 35x70mm²	3,3400	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
33	200,00	pç	Conector cunha de BT, tipo B, padrão CELESC	3,2600	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
35	500,00	pç	Conector cunha de BT, tipo II (verde), padrão CELESC	2,4500	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
37	200,00	pç	Conector cunha de BT, tipo IV (azul), padrão CELESC	3,1900	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
38	200,00	pç	Conector cunha de BT, tipo V (amarelo), padrão CELESC	3,3400	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
40	200,00	pç	Conector cunha de BT, tipo VII (vermelho/branco), padrão CELESC	3,3800	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
49	10,00	pç	Gancho olhal, 5000daN, em aço galvanizado a fogo,padrão CELESC	9,5600	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
51	30,00	pç	Haste de aterramento tipo cobreada, diâmetro 5/8"x 2,4 m, padrão CELESC	17,9000	Tarcila Fernanda Pacheco Martins - Me
13	2.000,00	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 10 mm² rígido	2,2600	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
26	25,00	pç	Chave para comando de IP, 160/240V, 2x30A, relê NA, com disjuntor padrão CELESC	95,5000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
39	100,00	pç	Conector cunha de BT, tipo VI (azul/branco), padrão CELESC	5,1000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
44	5,00	pç	Cruzeta de concreto, ou aço dimensões 90x112,5x2400mm, padrão CELESC	208,0000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
50	20,00	pç	Grampo de suspensão em alumínio para rede multiplexada	52,9000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
52	10,00	pç	Isolador polimérico de ancoragem, para 23,10kV	74,9000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
53	10,00	pç	Isolador pilar,de porcelana vitrificada, 23,10kV	109,9000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
54	10,00	pç	Isolador roldana,dimensões 45x76mm, 1,3kV, padrão CELESC	4,3000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
55	1.500,00	pç	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão 80W, base E27, fluxo luminoso 3.800, IRC > 40, vida média 24.000 horas, temperatura de cor 4100k, ovoide.	6,4000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
67	150,00	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo,16x450mm, com porca e arruela, padrão CELESC	6,9000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
68	150,00	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo 16x700mm, com porca e arruela, padrão CELESC	9,7800	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
72	10,00	pç	Reator para uso externo, para lâmpada de vapor de Mercúrio 400W, galvanizado à fogo, padrão CELESC.	48,8500	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
74	600,00	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 70W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	39,8500	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
80	100,00	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 150W, com ignitor	34,7000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
81	100,00	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 250W, com ignitor	43,6300	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
82	100,00	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 400W, com ignitor	58,3400	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
86	150,00	pç	Relé fotoelétrico eletromagnético - Esquema elétrico NA - Cujas características devem atender à norma ABNT NBR 5123 e estar de acordo com os padrões da Celesc S.A.	11,6000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda

87	2.000,00	pç	Relé fotoelétrico eletromagnético - Esquema elétrico NF - Cujas características devem atender à norma ABNT NBR 5123 e estar de acordo com os padrões da Celesc S.A.	11,6000	Avinex Do Brasil - Tecnologia Em Iluminação Ltda
57	1.000,00	pç	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 150W, base E40, fluxo luminoso 17.260, temperatura de cor 2000, vida média 32.000 horas, tubular, IRC 23%.	15,2000	Pwx Comercial Ltda - Me
61	50,00	pç	Luminária integrada para lâmpadas de 70 W a 150W com corpo em liga de alumínio injetado com grau de proteção no compartimento ótico, pintura em poliéster na cor RAL 7035, fixação com parafusos tipo Allen, fixação móvel para braço ou ponta de poste, soquete em porcelana E40, compartimento de reator com chassi removível, Lente em vidro temperado resistente a impacto no vidro, refletor em alumínio anodizado, sistema tipo obturador para acesso à lâmpada. Dentro das seguintes dimensões 660mm de comprimento 190mm de largura e 280mm de altura. Mirage I.	189,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
62	40,00	pç	Luminária integrada para lâmpadas de 250 W a 400W com corpo em liga de alumínio injetado com grau de proteção no compartimento ótico (IP66), pintura em poliéster na cor RAL 7035, fixação com parafusos sextavados, soquete em porcelana E40, compartimento de reator com chassi removível, Lente em vidro temperado resistente a impacto no vidro, refletor em alumínio anodizado, sistema tipo obturador para acesso à lâmpada. Dentro das seguintes dimensões 660mm de comprimento 300mm de largura e 210mm de altura. Mirage II	195,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
64	10,00	pç	Manilha sapatilha em aço galvanizado a fogo, 5000dan, padrão CELESC	14,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
66	10,00	pç	Olhal para parafuso,em aço galvanizado a fogo, 5000daN - padrão CELESC	9,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
69	20,00	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo 16x150mm, com porca e arruela, padrão CELESC	4,0700	Pwx Comercial Ltda - Me
70	100,00	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo,16x250mm,com porca e arruela padrão CELESC	4,7900	Pwx Comercial Ltda - Me
71	100,00	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo,16x300mm,com porca e arruela padrão CELESC	5,5400	Pwx Comercial Ltda - Me
92	50,00	pç	Braço curvo para iluminação pública em tubo galvanizado a fogo 5,30m de comprimento e diâmetro de 60,3 mm com parede mínima de 3mm.	180,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
93	50,00	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor verde 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	35,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
94	50,00	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor rosa 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	35,0000	Pwx Comercial Ltda - Me
95	50,00	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor azul 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	35,0000	Pwx Comercial Ltda - Me

Rio Negro, 16 de abril de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C7D85741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 13/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	16/2015
b) Licitação Nrº :	06/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	17/04/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de COMBUSTIVEL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ: 75.622.183/0001-86

LOTE	ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
I	01	160.000 LT	OLEO DIESEL COMUM	R$ 2,50	**R$ 400.000,00**
I	02	125.000 LT	GASOLINA COMUM	R$ 3,05	**R$ 381.250,00**
I	03	50.000 LT	ETANOL	R$ 2,07	**R$ 103.500,00**
VALOR TOTAL					**R$ 884.750,00**

Fornecedor: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 68.819.150/0001-65

LOTE	ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
II	01	85.000 LT	OLEO DIESEL S 10	R$ 2,97	**R$ 252.450,00**
III	01	25 GALÃO 20 LT	ARLA 32	R$ 60,00	**R$ 1.500,00**
VALOR TOTAL					**R$ 253.950,00**

Valor Total Homologado - R$ 1.138.700,00 (hum milhão cento trinta e oito mil setecentos reais)

Santa Amélia, 17 de abril de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:8F1B7727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 E 015/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 50-53 CM, PESO CHEIA DE 250-280GR, CÂMARA DE AR-AIRBILITY, EM PU ULTRA, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNI	20,00	PENALTY	144,69	2.893,80
3	Bola para prática de futsal com circunferência de 55 -59 cm , peso cheia de 350-380 gr, câmara de ar - airbility, em PU ULTRA, com miolo removível e lubrificado	UNI	20,00	PENALTY	153,79	3.075,80
4	Bola para prática de futsal com circunferência de 61 -64 cm , peso cheia de 410-440 gr, câmara de ar - airbility, em PU ULTRA, com miolo removível e lubrificado	UNI	30,00	PENALTY	162,89	4.886,70
5	BOLA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM, PESO CHEIA DE 410-450GR, CÂMARA DE AR - AIRBILITY, EM PU ULTRA 100%, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	6,00	PENALTY	91,00	546,00
6	Bola para prática de futbol de campo com circunferência de 68 -70 cm , peso cheia de 410-450 gr, câmara de ar - airbility, COSTURADA, em PU ULTRA, com miolo removível e lubrificado	UNI	6,00	PENALTY	162,79	976,74
7	BOLA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCURNFERÊNCIA DE 68-69CM, PESO CHEIA DE 425-450GR, CÂMARA DE AR - AIRBILITY, COSTURADA, EM PU/PVC, ULTRA 100% COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNI	8,00	PENALTY	153,79	1.230,32
8	Bola para prática de futebol de campo com circunferência de 68 -70 cm , peso cheia de 410-450 gr, câmara de ar - airbility, em PU/PVC, com miolo removível e lubrificado	UNI	8,00	PENALTY	144,69	1.157,52
9	CALIBRADOR CANETA COM AGULHA RESERVA	UNI	2,00	PENALTY	18,20	36,40
10	BOMBA BIG DOUBLE ACTION	UNI	4,00	PENALTY	27,30	109,20
11	REDE P/ TRAVES DE CAMPO FIO SEDA 4,00MM, VIRGEM C/ PROTEÇÃO UV	PAR	2,00	DUNK	179,99	359,98
12	REDE P/ TRAVES DE CAMPO SOCIETY FIO SEDA 4,00MM VIRGEM C/ PROTEÇÃO UV	PAR	4,00	DUNK	168,99	675,96

FORNECEDOR: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Participante: 33832 -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 50 - 55CM, PESO CHEIA 300-350 GR, CÂMARA DE AR - AIRBILITY, EM PU ULTRA, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNI	20,00	PENALTY	146,70	2.934,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A59678F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015 A 019/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E CONSUMO EM GERAL PARA ATENDIMENTO A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. E PROPIJU.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Participante: 13 – GASPERINI & CIA LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	ACHOCOLATADO EM PÓ P/ BOLO USO CULINÁRIO PACOTE 500GR	PCT	8,00	DE CASA/APTI	4,55	36,40
6	AÇUCAR BAUNILHA PACOTE 50GR	PCT	12,00	IREMAR	0,89	10,68
7	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, TIPO I, PACOTE COM 5 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	PCT	48,00	GLOBO	7,35	352,80
8	ALHO A GRANEL TIPO A KG	KG	7,00	CEASA	12,00	84,00
9	AMENDOIM TIPO 1 MIUDO PACOTE 500 GR	PCT	6,00	SABOR SUL	4,95	29,70
10	APRESUNTADO.	KG	5,00	VILUC	6,25	31,25
12	BANHA PACOTE	PCT	6,00	VILUC	6,75	40,50
13	BATATA MONALISA TIPO 1	KG	168,00	CEASA	2,55	428,40
17	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 114 GR, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	CX	6,00	APTI	2,95	17,70
18	CARNE BOVINA - BIFE DE ALCATRA SEM OSSO KG	KG	25,00	SCHEDLER	19,00	475,00
19	CARNE BOVINA BISTECA KG	KG	25,00	SCHEDLER	17,00	425,00
20	CARNE BOVINA - COSTELA KG	KG	160,00	SCHEDLER	10,00	1.600,00
21	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA TIPO II KG	KG	140,00	SCHEDLER	12,00	1.680,00
22	CARNE BOVINA - MÚSCULO KG	KG	60,00	SCHEDLER	9,00	540,00
24	CARNE DE FRANGO CONGELADA - COXA E SOBRE-COXA KG	KG	56,00	COPAGRIL	3,95	221,20
25	CARNE DE FRANGO CONGELADA - PEITO KG	KG	15,00	COPAGRIL	7,45	111,75
26	CARNE DE FRANGO - INTEIRO KG	KG	20,00	COPAGRIL	7,30	146,00
27	CARNE DE PORCO - COSTELA KG	KG	60,00	SCHEDLER	9,00	540,00
28	CARNE DE PORCO - PALETA KG	KG	25,00	SCHEDLER	6,50	162,50
29	CARNE DE PORCO - BISTECA KG	KG	25,00	SCHEDLER	10,00	250,00
30	CANELA EM PÓ PACOTE 20 GR	PCT	12,00	IREMAR	0,90	10,80
31	CAMOMILA PACOTE 5GR	PCT	6,00	IREMAR	0,90	5,40
32	CEBOLA DE CABEÇA DE BOA QUALIDADE KG	KG	60,00	CEASA	2,30	138,00
35	CREME DE LEITE EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 200GR	UNI	24,00	CCGL	1,45	34,80
36	DOCE EM POTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM C/ 400GR	UNI	12,00	OLIVEIRA	2,70	32,40
37	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 350GR	LT	48,00	BONARE	1,80	86,40

38	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PACOTE 500 GR	PCT	20,00	ZAELI	1,80	36,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (PCTE 01 KG)	KL	200,00	IDEAL	3,95	790,00
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1KG	KG	10,00	IDEAL	4,65	46,50
42	GELATINA DE BOA QUALIDADE SABORES VARIADOS	UNI	196,00	APTI	0,73	143,08
43	KETCHUP DE BOA QUALIDADE 400 GR	UNI	8,00	LORENZ	2,70	21,60
44	LARANJA KG	KG	140,00	CEASA	1,43	200,20
45	LEITE INTEGRAL EMB. LONGA VIDA CAIXA COM 1 L	L	20,00	TERRA VIVA	2,89	57,80
46	LENTILHA PACOTE 500 GR	PCT	6,00	KITAL	4,50	27,00
47	LINGUIÇA CALABRESA, BOA QUALIDADE KG	KG	15,00	VILUC	8,80	132,00
48	LINGUIÇA TOSCANA, BOA QUALIDADE KG	KG	15,00	VILUC	11,00	165,00
49	LOURO PACOTE 5GR	PCT	6,00	IREMAR	0,98	5,88
50	MAÇA GALA KG	KG	120,00	CEASA	5,50	660,00
51	ALFACE DE BOA QUALIDADE	UNI	50,00	CEASA	1,90	95,00
52	MARGARINA EXTRA CREMOSA, COM SAL, POTE C/ 500 GR	POTE	30,00	COAMO	3,40	102,00
53	MARGARINA EXTRA CREMOSA, SEM SAL POTE C/ 500 GR	POTE	6,00	COAMO	3,00	18,00
54	MAIONESE DE BOA QUALIDADE COM 200G	UNI	24,00	LORENZ	1,95	46,80
55	MELANCIA INTEIRA KG	KG	20,00	CEASA	1,85	37,00
56	MELÃO AMARELO KG	KG	20,00	CEASA	2,85	57,00
57	MOLHO DE MOSTARDA , EMBALAGEM C/ 170 GR	UNI	6,00	LORENZ	2,00	12,00
58	MORTADELA SEM TOUCINHO EM CUBOS, BOA QUALIDADE PEÇA C/ 1 KG	KL	12,00	VILUC	6,50	78,00
60	PÃO FRANCÊS KG	KG	80,00	SUPER ITAIPU	7,00	560,00
61	PÃO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE 400GR	PCT	12,00	SUPER ITAIPU	4,30	51,60
62	MOLHO DE PIMENTA, 150 ML	UNI	2,00	QUERO	3,10	6,20
63	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE	KL	6,00	CEASA	5,30	31,80
64	POLVILHO DOCE PACOTE 500GR TIPO 1	PCT	6,00	PRATA	2,60	15,60
65	QUEIJO COLONIAL (PEÇAS COM PESOS VARIADOS) VALOR POR QUILO	KG	12,00	LACTOMIL	26,00	312,00
66	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET 2 LITROS (SABORES VARIADOS)	UNI	60,00	INCOBAL	1,99	119,40
67	REPOLHO VERDE.	KG	30,00	CEASA	1,90	57,00
68	SALAMONIACO PACOTE 90GR	PCT	6,00	IREMAR	0,90	5,40
69	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	KG	22,00	BIG FRANGO	4,90	107,80
70	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	PCT	24,00	GARÇA	1,35	32,40
71	SUCOS EM PÓ, VARIOS SABORES ADOÇADO EMBALAGEM C/ 30 GR	PCT	80,00	APTI	0,72	57,60
72	TOMATE GRAUDO DE BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KL	78,00	CEASA	4,70	366,60
73	VINAGRE ESCURO (FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL COM VINHO TINTO)	UNI	24,00	CHEMIM	1,95	46,80
74	XAROPE DE GROSELHA 900ML	UNI	6,00	CELLI	4,50	27,00
75	ABSORVENTE INTIMO, NORMAL, COBERTURA SECA, SEM ABAS	PCT	8,00	NATURALMENTE	2,70	21,60
76	ACETONA	UNI	3,00	FARMAX	4,10	12,30
77	ACIDO MORIÁTICO PARA DESENCARDIR PISOS, FRASCO C/ 01 LITRO	UNI	6,00	SUPER CLEAN	4,40	26,40
78	ÁGUA SANITÁRIA (01 LT) COM CLORO ATIVO	L	96,00	DA ILHA	1,60	153,60
79	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EMB. 1 LITRO	UNI	24,00	SISSI	4,30	103,20
80	Amaciante de roupas perfumado embalagem 2 litros com extrato de algodão	UNI	48,00	LILY	3,90	187,20
81	ANTICÉPTICO BUCAL 250 ML	UNI	4,00	DENTRAX	17,00	68,00
83	APARELHO PARA BARBEAR	UNI	12,00	BIC	4,60	55,20
84	CHUPETAS ORTODÔNTICAS EM SILICONE	UNI	6,00	FIONA	8,20	49,20
85	CONDICIONADOR DE CABELOS 250 ML	UNI	6,00	MONANGE	5,00	30,00
86	CORTADOR DE UNHAS	UNI	3,00	UNHEX	3,30	9,90
87	Creme dental 120 g com calcio + fluor e micro particulas polidoras	UNI	72,00	FRIDENT	2,20	158,40
88	CREME DE HIDRATAÇÃO INTENSIVA PARA O CABELO, FÓRMULA PARA TODO TIPO DE CABELO, EMBALAGEM C/ 01 KG.	UNI	4,00	SKALA	6,10	24,40
89	DESINFETANTE DE USO GERAL (BEM. 02 LTS)	UNI	48,00	CLEAR	4,20	201,60
90	DESODORANTE ROLL ON SEM PERFUME COM 50 ML	UNI	12,00	H2O	6,50	78,00
91	DETERGENTE PARA LOUÇA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO BEM. 500ML	UNI	106,00	LILY	1,10	116,60
92	ESCOVA DENTAL, CABO ANATÔMICO, COM CERDAS MACIAS E TAMANHO REGULAR	UNI	30,00	CONDOR	3,00	90,00
93	ESCOVAS DE CABELO COM CERDAS MACIAS - FORMATO	UNI	2,00	JULIA	10,00	20,00
94	ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTERIANA, DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE LOUÇA EM GERAL, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UNI	24,00	TININDO	2,80	67,20
95	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE, 1,30MM X 80MM X 30MM	UNI	16,00	BETTANIN	2,00	32,00
96	ESPONJA DE AÇO (PCTE 08 UNID) 44 G	UNI	22,00	FACILLE	1,50	33,00
97	FIO DENTAL EXTRA FINO C/ 100 M	UNI	6,00	HILLO	3,40	20,40
98	LIXAS PARA UNHAS	UNI	6,00	GALLITOS	0,80	4,80
99	LIXAS PARA PÉS	UNI	3,00	GALLITOS	3,50	10,50
100	LUVAS DE LÁTEX ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS VÁRIOS TAMANHOS	PAR	24,00	IDEATEX	3,50	84,00
101	MULTIUSO LÍQUIDO, LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	UNI	20,00	FACILLE	3,80	76,00
104	FRAUDA DESCARTAVEL BEM ECONOMICA, P, M, G E GG	UNI	36,00	FRALDINHA JUMBO	39,00	1.404,00
105	RODO COM ESPUMA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DA CASA	UNI	9,00	DESAFIO	6,25	56,25
106	RODO P/ LIMPEZA EM MADEIRA C/ BORRACHA DE E.V.A P/ PUXAR ÁGUA	UNI	9,00	DESAFIO	8,40	75,60
107	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PACT. 01 KG, C/ 05 UN.	PCT	24,00	ARPE	5,05	121,20
108	SABÃO EM PÓ, MULTILAÇÃO PACOTE C/ 01 KG	PCT	66,00	ACE	5,80	382,80
109	Sabonete 90g	UNI	150,00	FRANCIS	0,89	133,50
113	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS EMBALAGEM C/ 350 ML	UNI	12,00	MONANGE	4,20	50,40
114	CAUSTICA EM ESCAMAS EMB. 1SKOGDA	UNI	12,00	SODA DEZ	14,00	168,00
115	Vassoura de palha	UNI	12,00	DESAFIO	10,00	120,00
116	Vassoura de Nylon	UNI	12,00	DESAFIO	6,10	73,20
118	ALGODÃO CRU 6B0O,0L0SCAMX80,D00ECM	UNI	4,00	FLABOM	6,00	24,00
119	Carga de gás de 13 kg	UNI	33,00	CHEGAZ	42,00	1.386,00
126	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES T 24CMX22CM 60 WATS, 127 VOLTS	PCT	40,00	GARDENIA	1,40	56,00
128	LÂMPADA 60 WATS, 127 VOLTS BRANCA	UNI	32,00	OSRAM	2,30	73,60
129	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL 500ML	UNI	6,00	FACILLE	4,20	25,20
131	MAMADEIRA EM POLICARBONATO, MATERIAL ATÓXICO E ESTERELIZÁVEL	UNI	3,00	JUNDIAI	15,00	45,00
133	PANO DE COPA C/ FRANJA, ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, 42CM X 70CM	UNI	15,00	FLABOM	3,80	57,00
134	PANO DE PRATO COM ESTAMPA 45CM X 70CM	UNI	30,00	FLABOM	3,35	100,50
135	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M	UNI	12,00	REAL	3,70	44,40
136	PAPEL TOALHA SUPER ABSORVENTE PCTE C/ 02 ROLOS	UNI	30,00	STILLUS	2,90	87,00
137	PASTILHAS P/ APARELHO ELÉTRICO CONTRA INSETOS PACOTE.	PCT	20,00	MAT INSET	2,40	48,00
138	PILHA COMUM EMBALAGEM COM 04 UND.	UNI	10,00	PANASONIC	3,80	38,00
139	PINO GIGANTE	UNI	3,00	FASCIL	3,00	9,00
140	PINO MACHO 2T + P	UNI	3,00	FASCIL	6,00	18,00
142	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNI.	PCT	12,00	QUATRO	1,30	15,60

				ESTAÇÕES		
143	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMB. C/ 400 GR, MISTURA EM LEITE FRIO, COM RENDIMENTO DE 20G DE PRODUTO PARA 180ML DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, TER NO MÍNINO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	49,00	APTI	4,50	220,50
144	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 G	UNI	30,00	IREMAR	1,40	42,00
145	BISCOITOS DIVERSOS SABORES (LEITE, MAISENA, COCO) EMBALAGEM C/ 370 GR	PCT	48,00	NINFA	2,50	120,00
146	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL EMBALAGEM ALMOFADA COM 500 GR	PCT	54,00	SUPER ITAIPU	5,99	323,46
147	CANELA EM RAMA PACOTE 10 GR	PCT	12,00	IREMAR	0,90	10,80
148	CANJICA AMARELA TIPO 1 PACOTE 500 G.	PCT	32,00	ZAELI	1,50	48,00
149	Chá Mate Natural caixas com 25 sasches de 1.6g	CX	38,00	LARANJEIRAS	3,00	114,00
150	CRAVO DA INDIA PACOTE 10 GR	PCT	6,00	IREMAR	1,25	7,50
151	ERVILHA EM CONSERVA, LATA 200GR	LT	24,00	GOIAS VERDE	1,45	34,80
152	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA PCTE DE 01KG	UNI	10,00	HORIZONTE	2,50	25,00
153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQ. COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FEREMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5KG, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	76,00	NONITA	9,00	684,00
154	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/ BOLO 250 GR	UNI	15,00	APTI	4,80	72,00
155	FERMENTO BIOLÓGICO INSTÂNTANEO SECO P/ PÃO PCT 125GR	UNI	12,00	APTI	3,30	39,60
156	FUBÁ PRÉ COZIDO PCTE C/ 500GR	UNI	42,00	SINHA	1,70	71,40
157	LEITE CONDENSADO EMB. LONGA VIDA C/ 395 G	UNI	48,00	NENE	2,75	132,00
159	MACARRÃO COM OVOS PCTE 500GR	PCT	24,00	VICCARI	2,10	50,40
160	MACARRÃO COM OVOS TP ESPAGUETE PC 500 GR	PCT	12,00	VICCARI	2,10	25,20
161	MACARRÃO COM OVOS TP PARAFUSO PC 500 GR	UNI	62,00	VICCARI	2,10	130,20
163	OREGANO PACOTE 5 GR	PCT	12,00	IREMAR	0,95	11,40
164	PIPOCA TIPO AMARELA PACOTE 500GR	PCT	24,00	KITAL	2,05	49,20
165	POLVILHO AZEDO PACOTE 500GR ESPECIAL	PCT	36,00	HORIZONTE	2,80	100,80
166	SAGU PACOTE 500GR, SABOR UVA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PCT	24,00	PRATA	3,20	76,80
167	LIMPA ALUMINIO	UNI	12,00	FACILLE	2,90	34,80
170	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO C/ 10 CX DE 40	UNI	2,00	GUIRADO	3,30	6,60
171	FÓSFORO PCT C/ 10 CX DE 40 FÓSFORO CADA	PCT	3,00	PARANA	2,15	6,45
172	TOALHA DE BANHO FELPUDA 70x140	UNI	10,00	FLABOM	12,90	129,00
173	TOALHA DE ROSTO 40x60	UNI	10,00	FLABOM	4,90	49,00
174	Pedra sanitária 35g diversos aromas	UNI	80,00	SANI-ALL	2,41	192,80
176	BOMBONS ESPECIALIDADES CAIXA COM 375G	UNI	12,00	NESTLE	7,30	87,60
177	BEBIBA LÁCTEA FERMENTADA C/ POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, BANDEJA C/ 06 UNIDADES	UNI	96,00	IMAGEM	1,99	191,04
178	SACO PARA EMB FREEZER 30x40 C/100 UNIDADES	UNI	2,00	NOBRE	6,49	12,98
					Total do Participante ------->	21.463,82

Participante: 2624 - ROSA GARCIA E CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	COLCHÃO DE DENSIDADE D45 (138x20x198)	UNI	1,00	MAXESPUMA/EL	499,60	499,60
117	BALDE PLASTICO 12L REFORÇADO	UNI	2,00	ARQPLAST	13,60	27,20
120	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO	UNI	6,00	FLABOM	2,14	12,84
121	JOGO DE COPOS COM 6 UNI. DE 310ML EM VIDRO COLORIDO 10.5oz	JOG	4,00	CIV	9,67	38,68
122	CONJUNTO FACAS AÇO INOX CABO POLIPROPILENO COM 12 UNI.	CJ	2,00	SIMONAGGIO	13,98	27,96
123	CONJUNTO DE GARFOS AÇO INOX CABO POLIPROPILENO C/ 12 UNI. CADA	CJ	2,00	SIMONAGGIO	13,98	27,96
124	CONJUNTO COLHERES SOPA AÇO INOX CABO POLIPROPILENO C/ 12 UNI. CADA	CJ	2,00	SIMONAGGIO	13,98	27,96
125	Garrafas térmicas de 5L	UNI	2,00	GUFANI	31,98	63,96
127	JARRA PLÁSTICA P/ ÁGUA E SUCO CAPACIDADE P/ 02 LT	UNI	2,00	PLASVALE	3,99	7,98
130	LIXEIRO 60 LITROS COM TAMPA	UNI	2,00	MB	29,60	59,20
132	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 4,5 L	UNI	2,00	PANELUX	41,40	82,80
141	PRATOS FUNDOS PARA SOPA EM LOUÇA 22 CM	UNI	24,00	DURALEX	5,98	143,52
169	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNI	2,00	MARBEL	4,70	9,40
175	LIXEIRO DE 10 LTS C/ TAMPA	UNI	2,00	ARQPLAST	4,49	8,98
					Total do Participante -------->	1.038,04

Participante: 33628 - MARCIA PASSARINI E CIA LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Batedeira 4 velocidade, 2 tigelas: 1 Com capacidade para 3 litros; 1 Com capacidade para 1,8 litro. Plataforma basculante 340 Watts. Alimentação 110 Volts	UNI	1,00	britania	120,00	120,00
2	Fogão com mesa sobreposta em inox brilhante e sem furação, sobretampas esmaltadas, tampa de vidro com puxador, forno autolimpante, injetor de gás horizontal, puxador do forno superdistanciado em aço, porta do forno com vidro panorâmico e classificação A em consumo de energia na mesa. Acendimento: automático.· Queimadores: · - 6 Queimadores normais· Puxador: em aço. Tampa: feita de vidro e com puxador. · Botões: removíveis. · Grades na mesa removíveis, Capacidade do forno: 56 litros com visor.	UNI	1,00	realce	745,00	745,00
3	Sofá, conjunto 2 e 3 lugares, na cor marron ou preta, assento fixo D-23, encosto fixo D-15, braços D-20, percintas em cintas de pneus, base forrada, dimensões em aproximadamente: 2 lugares (78X89X1,21 CM) (lxpxa) , 3 lugares (78X89X1,68 cm) (LXPXA),e em courissimo garantia de 120 dias.	CJ	1,00	monique/parati	900,00	900,00
					Total do Participante -------->	1.765,00

Participante: 33727 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
158	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS COM FERRO PARA LACTENTES, COM PREBIÓTICOS PARA CRIANÇAS TODAS AS FASES, EMBALAGEM 400 GR	UNI	100,00	APTAMIL 1	14,00	1.400,00
					Total do Participante -------->	1.400,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:663940E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015 A 023/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR.
VIGENCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Participante:	**13**	-	**GASPERINI & CIA LTDA.**				
Item	Especificação		Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	ALHO DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, ÍNTEGRO, SEM MOFOS		KG	60,00	CEASA	11,98	718,80
4	Amido de milho em pó, tipo maisena. Não pode apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Caixa com 10 kg, embalagem de 1kg, boa qualidade		CX	6,00	KITAL	28,00	168,00
7	CANELA EM PÓ, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS		UNI	15,00	IREMAR	0,90	13,50
8	CANELA EM RAMA PACOTE 10 GR		PCT	5,00	IREMAR	1,42	7,10
11	CRAVO DA ÍNDIA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS		UNI	15,00	IREMAR	1,25	18,75
22	Margarina com sal, cremosa, mínimo de 70% de lipídios, embalagem plástica, pote com 500g, caixa com 12 potes, composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A (1.500U.I./100g) e D, estabilizantes: mono e digliceridios de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e bezonato de sódio, aroma idêntico ao natural da manteiga, acidulante acido lático, antioxidantes: edt-acálcio dissódico, BHT e acido cítrico, corante: natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno.		CX	12,00	COAMO	40,55	486,60
27	Iogurte com polpa de frutas, sabor morango. Bandeja com 06 (seis) unidades, totalizando 540 g, boa qualidade.		UNI	150,00	IMAGEM	1,99	298,50
32	Batata Inglesa, lisa, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparecia e qualidade. De colheita recente.		KL	600,00	CEASA	2,55	1.530,00
34	Cebola tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.		KG	400,00	CEASA	2,27	908,00
35	Laranja, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KL	500,00	CEASA	1,40	700,00
37	Mamão formosa, tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KL	600,00	CEASA	5,20	3.120,00
38	Tomate salada, fresco, grau médio de amadurecimento, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua ajucia e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.		KG	400,00	CEASA	4,70	1.880,00
39	Carne bovina moída de 2ª bovina - sem sebo e sem gordura, congelada, aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de Inspeção Sanitária, embalagem de 1 kg, com etiqueta com data de embalagem e vencimento e inspeção da vigilância sanitária.		KL	800,00	SCHEDLER	11,97	9.576,00
41	PALETA SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA, BOA QUALIDADE, CORTADO EM CUBOS PEQUENOS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM DE 1KG, CONGELADO, COM ETIQUETA COM DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO E INSPEÇÃO SANITÁRIA.		UNI	800,00	SCHEDLER	6,50	5.200,00
42	Coxa e sobre coxa de frango congelada. Boa qualidade. Embalagem de 1 Kg. Com inspeção da vigilância sanitária.		KL	800,00	COPAGRIL	3,95	3.160,00
Total do Participante -------->							27.785,25

Participante:	**3135**	-	**COMERCIAL GANDU LTDA - EPP**				
Item	Especificação		Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Milho para canjica amarela tipo 1, isento de detritos animais ou vegetais. fardo com 20 pct de 500 g, cor uniforme, tamanho dos grãos uniformes, sem carunchados e sujeira, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 g,		FRD	10,00	IREMAR	29,90	299,00
9	CHÁ MATE NATURAL EMBALAGEM COM 25 SACHES - CAIXA 30 PACOTE		CX	4,00	LARANJEIRAS	88,00	352,00
14	Farinha de trigo especial, enriquecida, Tipo 1 , isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote com 5 kg, fardo com 25kg, cor e textura uniforme, ter no mínimo 90% de sua validade no ato de entrega.		FRD	20,00	MONA	44,70	894,00
16	Fermentado Acético "vinagre" caixa com 12 unidades com 750 ml cada		CX	10,00	CHEMIN	22,58	225,80
21	Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete e parafuso - boa qualidade - embalagem 1 Kg,boa qualidade, alimento sem quebrados, ou esmigalhado dentro do pacote, sem presença de carunchos, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.		KL	200,00	VICCARI	3,80	760,00
23	Óleo de soja refinado, frasco de 900 ml , embalagem plástica de fácil manuseio facilitando a utilização do produto, produzido a partir de sementes de soja, caixa com 20 embalagem, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega		CX	30,00	COCAMAR	54,00	1.620,00
28	Mucilon de milho Produto infantil, composto de cereal, NutriPROTECT+, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável, lata com 400g.		LT	30,00	MUCILON	13,99	419,70
30	BISCOITO DOCE SIMPLES (TIPO LEITE OU MAISENA) - CAIXA COM 20 PACOTES		CX	8,00	PRODASA	49,90	399,20

31	Banana caturra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KL	600,00	BARBACOVI	2,00	1.200,00
33	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KL	400,00	BARBACOVI	1,95	780,00
36	Maça nacional Fuji, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	500,00	BARBACOVI	5,49	2.745,00
Total do Participante -------->						9.694,70

Participante:	**3233** - **S. TRZECIAK & CIA LTDA**					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó sem açúcar, caixa 24 pct, solúvel, vitaminado, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor e cheiro característicos. Pacote de 400 g, tipo 1	CX	5,00	XOCOPINHO	90,00	450,00
3	Açúcar tipo Cristal, especial, branco, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contento peso líquido de 5 kg, fardo com 30kg.	FRD	30,00	ESTRELA	39,60	1.188,00
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1 - c/ pacotes de 5 kg, fardo 30 kg, boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contento peso líquido de 5 kg os grãos devem ser grandes e uniformes, sem quebrados ou carunchados, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	35,00	ATENAS	53,50	1.872,50
10	COCO RALADO, BOA QUALIDADE, PACOTES COM 100 GRAMAS	PCT	30,00	MENINA	2,15	64,50
12	EXTRATO DE TOMATE - LATA 125G, CAIXA COM 24 UNIDADES, CREMOSO, LATA SEM AMSSADAS OU FERRUGENS, COR UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	CX	20,00	QUERO	29,90	598,00
13	Farinha de mandioca moída e branca, pacote de 1kg, boa qualidade, fardos de 20 kg, sem empelotamento e sujeiras, cor uniforme, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	5,00	,ONSIL	48,50	242,50
15	Feijão, tipo1, cores, fardos com 30 kg boa qualidade, limpo, sem sujeira no meio dos grãos,que devem ser grandes e uniformes, sem quebrados ou carunchados, mínimo de 90% de sua validade no ato de entrega.	FRD	10,00	CALDO GOSTOSO	118,20	1.182,00
18	Fermento químico para bolo e tortas, potes com 250g boa qualidade,composição: amido de milho, fosfato de monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	60,00	ROYAL	4,70	282,00
19	Fubá de milho amarelo, triturado, sem sujeira ou pelotas, textura e cor uniforme, boa qualidade fardo com 20 kg - pacotes de 1kg, mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	5,00	SINHA	31,90	159,50
20	Gelatina diversos sabores - boa qualidade- caixa com 36 uni	CX	10,00	APTI	26,10	261,00
24	ÓREGANO - PACOTE DE 100 GRAMAS - BOA QUALIDADE	PCT	5,00	GERIBA	7,55	37,75
25	Sagu, de primeira, livre de bolinhas quebradas ou trituradas, boa qualidade, graúdo, fardo com 10 kg embalagem de 500g, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	8,00	PRATA	61,00	488,00
26	SAL REFINADO IODADO COM 30 KG - PCTE DE 1 KG	FRD	8,00	DIVINA MESA	40,00	320,00
29	Farinha láctea constituída de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Lata com 400 g.	LT	30,00	NESTLÉ	17,35	520,50
Total do Participante -------->						7.666,25

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:91EB981B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.857.775,00	28.065.231,49	6.219.923,31	22,16	6.219.923,31	22,16	21.845.308,18
RECEITAS CORRENTES	25.576.026,00	25.676.616,00	5.729.295,81	22,31	5.729.295,81	22,31	19.947.320,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.673.993,00	2.673.993,00	272.070,01	10,17	272.070,01	10,17	2.401.922,99
Impostos	1.994.940,00	1.994.940,00	234.034,78	11,73	234.034,78	11,73	1.760.905,22
Taxas	603.153,00	603.153,00	14.752,20	2,44	14.752,20	2,44	588.400,80
Contribuição de Melhoria	75.900,00	75.900,00	23.283,03	30,67	23.283,03	30,67	52.616,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	413.375,00	413.375,00	110.004,65	26,61	110.004,65	26,61	303.370,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	413.375,00	413.375,00	110.004,65	26,61	110.004,65	26,61	303.370,35
RECEITA PATRIMONIAL	357.350,00	357.350,00	60.171,22	16,83	60.171,22	16,83	297.178,78
Receitas Imobiliárias	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.650,00	354.650,00	60.171,22	16,96	60.171,22	16,96	294.478,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.574.176,75	21.674.766,75	5.215.197,23	24,06	5.215.197,23	24,06	16.459.569,52
Transferências Intergovernamentais	21.168.640,00	21.168.640,00	5.160.138,42	24,37	5.160.138,42	24,37	16.008.501,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	405.536,75	506.126,75	55.058,81	10,87	55.058,81	10,87	451.067,94
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.512,25	528.512,25	71.852,70	13,59	71.852,70	13,59	456.659,55
Multas e Juros de Mora	145.257,25	145.257,25	15.754,05	10,84	15.754,05	10,84	129.503,20
Indenizações e Restituições	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
Receita da Dívida Ativa	226.170,00	226.170,00	46.854,65	20,71	46.854,65	20,71	179.315,35
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.508,75	145.508,75	9.244,00	6,35	9.244,00	6,35	136.264,75
RECEITAS DE CAPITAL	2.281.749,00	2.388.615,49	490.627,50	20,54	490.627,50	20,54	1.897.987,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.800,00
Operações de Crédito Internas	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.800,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Alienação de Bens Móveis	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Alienação de Bens Imóveis	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.687.539,00	1.794.405,49	490.627,50	27,34	490.627,50	27,34	1.303.777,99
Transferências Intergovernamentais	78.277,50	78.277,50	490.627,50	626,77	490.627,50	626,77	(412.350,00)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.609.261,50	1.716.127,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.127,99
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	27.857.775,00	28.065.231,49	6.219.923,31	22,16	6.219.923,31	22,16	21.845.308,18

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	27.857.775,00	28.065.231,49	6.219.923,31	22,16	6.219.923,31	22,16	21.845.308,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.857.775,00	28.065.231,49	6.219.923,31	22,16	6.219.923,31	22,16	21.845.308,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	630.853,00	-	-	630.853,00	-	-
Superávit Financeiro		630.853,00			630.853,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro(f)		Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	25.501.664,54	26.256.974,03	5.954.780,96	5.954.780,96	20.302.193,07	4.948.731,21	4.948.731,21	21.308.242,82	4.496.209,19
DESPESAS CORRENTES	23.325.065,94	23.974.156,44	5.534.012,65	5.534.012,65	18.440.143,79	4.654.124,92	4.654.124,92	19.320.031,52	4.201.602,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.627.869,11	11.702.069,11	2.405.777,67	2.405.777,67	9.296.291,44	2.362.437,36	2.362.437,36	9.339.631,75	2.362.437,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.300,00	216.300,00	49.948,66	49.948,66	166.351,34	49.948,66	49.948,66	166.351,34	49.948,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.480.896,83	12.055.787,33	3.078.286,32	3.078.286,32	8.977.501,01	2.241.738,90	2.241.738,90	9.814.048,43	1.789.216,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.124.098,60	2.230.317,59	420.768,31	420.768,31	1.809.549,28	294.606,29	294.606,29	1.935.711,30	294.606,29
INVESTIMENTOS	1.416.734,60	1.522.953,59	261.922,96	261.922,96	1.261.030,63	148.679,99	148.679,99	1.374.273,60	148.679,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.364,00	707.364,00	158.845,35	158.845,35	548.518,65	145.926,30	145.926,30	561.437,70	145.926,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.273.875,46	1.356.875,46	501.439,72	501.439,72	855.435,74	493.380,41	493.380,41	863.495,05	493.380,41

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.775.540,00	27.613.849,49	6.456.220,68	6.456.220,68	21.157.628,81	5.442.111,62	5.442.111,62	22.171.737,87	4.989.589,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.775.540,00	27.613.849,49	6.456.220,68	6.456.220,68	21.157.628,81	5.442.111,62	5.442.111,62	22.171.737,87	4.989.589,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.811,69	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.775.540,00	27.613.849,49	6.456.220,68	6.456.220,68	21.157.628,81	5.442.111,62	6.219.923,31	21.393.926,18	4.989.589,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro(f)		Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro(h)		
DESPESAS CORRENTES	1.273.875,46	1.356.875,46	501.439,72	501.439,72	855.435,74	493.380,41	493.380,41	863.495,05	493.380,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.273.875,46	1.356.875,46	501.439,72	501.439,72	855.435,74	493.380,41	493.380,41	863.495,05	493.380,41
TOTAL	1.273.875,46	1.356.875,46	501.439,72	501.439,72	855.435,74	493.380,41	493.380,41	863.495,05	493.380,41

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável .

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F216BC40

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1] (f)
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% (b/tot.b)		Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	25.501.664,54	26.256.974,03	5.954.780,96	5.954.780,96	92,23	20.302.193,07	4.948.731,21	4.948.731,21	90,93	21.308.242,82	0,00
ADMINISTRACAO	4.084.414,65	4.086.489,65	842.984,00	842.984,00	13,06	3.243.505,65	780.836,53	780.836,53	14,35	3.305.653,12	0,00
Administracao Geral	3.722.164,65	3.724.239,65	752.057,68	752.057,68	11,65	2.972.181,97	707.777,26	707.777,26	13,01	3.016.462,39	0,00
Administracao Financeira	362.250,00	362.250,00	90.926,32	90.926,32	1,41	271.323,68	73.059,27	73.059,27	1,34	289.190,73	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.328.631,25	1.472.945,25	442.167,02	442.167,02	6,85	1.030.778,23	299.621,78	299.621,78	5,51	1.173.323,47	0,00
Administracao Geral	789.145,00	919.291,00	340.088,29	340.088,29	5,27	579.202,71	232.636,41	232.636,41	4,27	686.654,59	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	251.757,50	268.925,50	54.085,83	54.085,83	0,84	214.839,67	28.456,35	28.456,35	0,52	240.469,15	0,00
Assistencia Comunitaria	287.728,75	284.728,75	47.992,90	47.992,90	0,74	236.735,85	38.529,02	38.529,02	0,71	246.199,73	0,00
SAUDE	7.753.923,70	8.083.979,20	2.100.383,38	2.100.383,38	32,53	5.983.595,82	1.827.423,64	1.827.423,64	33,58	6.256.555,56	0,00
Atencao Basica	7.329.198,70	7.656.254,20	2.030.144,08	2.030.144,08	31,44	5.626.110,12	1.767.652,06	1.767.652,06	32,48	5.888.602,14	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	193.725,00	193.725,00	26.141,35	26.141,35	0,40	167.583,65	21.569,34	21.569,34	0,40	172.155,66	0,00
Vigilancia Sanitaria	225.750,00	228.750,00	44.097,95	44.097,95	0,68	184.652,05	38.202,24	38.202,24	0,70	190.547,76	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
EDUCACAO	6.885.501,25	7.262.239,74	1.608.975,53	1.608.975,53	24,92	5.653.264,21	1.242.532,73	1.242.532,73	22,83	6.019.707,01	0,00
Administracao Geral	173.250,00	173.250,00	172.859,00	172.859,00	2,68	391,00	13.535,00	13.535,00	0,25	159.715,00	0,00
Ensino Fundamental	5.627.428,75	5.986.815,24	1.238.735,31	1.238.735,31	19,19	4.748.079,93	1.083.699,55	1.083.699,55	19,91	4.903.115,69	0,00
Educacao Infantil	1.084.822,50	1.102.174,50	197.381,22	197.381,22	3,06	904.793,28	145.298,18	145.298,18	2,67	956.876,32	0,00
CULTURA	145.000,00	248.510,00	23.819,42	23.819,42	0,37	224.690,58	23.446,20	23.446,20	0,43	225.063,80	0,00
Administracao Geral	126.000,00	228.890,00	21.575,85	21.575,85	0,33	207.314,15	21.575,85	21.575,85	0,40	207.314,15	0,00
Difusao Cultural	19.000,00	19.620,00	2.243,57	2.243,57	0,03	17.376,43	1.870,35	1.870,35	0,03	17.749,65	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	370.666,25	370.666,25	111.848,42	111.848,42	1,73	258.817,83	73.586,83	73.586,83	1,35	297.079,42	0,00
Servicos Urbanos	370.666,25	370.666,25	111.848,42	111.848,42	1,73	258.817,83	73.586,83	73.586,83	1,35	297.079,42	0,00
URBANISMO	2.181.255,44	1.941.271,94	260.954,00	260.954,00	4,04	1.680.317,94	232.393,75	32.393,75	4,27	1.708.878,19	0,00
Infra-estrutura Urbana	785.472,50	694.691,40	51.328,60	51.328,60	0,80	643.362,80	39.728,60	39.728,60	0,73	654.962,80	0,00
Servicos Urbanos	1.395.782,94	1.246.580,54	209.625,40	209.625,40	3,25	1.036.955,14	192.665,15	192.665,15	3,54	1.053.915,39	0,00
HABITACAO	31.775,00	31.775,00	51,80	51,80	0,00	31.723,20	51,80	51,80	0,00	31.723,20	0,00
Habitacao Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00 0,00		5.000,00	0,00
Habitacao Urbana	26.775,00	26.775,00	51,80	51,80	0,00	26.723,20	51,80	51,80	0,00	26.723,20	0,00
SANEAMENTO	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00
Saneamento Basico Rural	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	236.670,00	236.670,00	55.256,55	55.256,55	0,86	181.413,45	53.256,55	53.256,55	0,98	183.413,45	0,00
Administracao Geral	68.250,00	68.250,00	10.926,77	10.926,77	0,17	57.323,23	8.926,77	8.926,77	0,16	59.323,23	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	168.420,00	168.420,00	44.329,78	44.329,78	0,69	124.090,22	44.329,78	44.329,78	0,81	124.090,22	0,00
AGRICULTURA	185.409,25	185.409,25	12.059,83	12.059,83	0,19	173.349,42	11.203,83	11.203,83	0,21	174.205,42	0,00
Administracao Geral	145.409,25	145.409,25	11.026,14	11.026,14	0,17	134.383,11	11.026,14	11.026,14	0,20	134.383,11	0,00
Extensao Rural	40.000,00	40.000,00	1.033,69	1.033,69	0,02	38.966,31	177,69	177,69	0,00	39.822,31	0,00
INDUSTRIA	294.740,25	294.740,25	30.103,40	30.103,40	0,47	264.636,85	21.303,40	21.303,40	0,39	273.436,85	0,00
Promocao Industrial	294.740,25	294.740,25	30.103,40	30.103,40	0,47	264.636,85	21.303,40	21.303,40	0,39	273.436,85	0,00
ENERGIA	231.000,00	231.000,00	67.625,50	67.625,50	1,05	163.374,50	50.676,15	50.676,15	0,93	180.323,85	
Energia Eletrica	231.000,00	231.000,00	67.625,50	67.625,50	1,05	163.374,50	50.676,15	50.676,15	0,93	180.323,85	0,00
TRANSPORTE	680.626,25	713.326,25	150.892,43	150.892,43	2,34	562.433,82	100.314,17	100.314,17	1,84	613.012,08	0,00

Transporte Rodoviario	680.626,25	713.326,25	150.892,43	150.892,43	2,34	562.433,82	100.314,17	100.314,17	1,84	613.012,08	0,00
DESPORTO E LAZER	147.551,25	153.451,25	38.865,67	38.865,67	0,60	114.585,58	36.208,89	36.208,89	0,67	117.242,36	0,00
Lazer	147.551,25	153.451,25	38.865,67	38.865,67	0,60	114.585,58	36.208,89	36.208,89	0,67	117.242,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	918.750,00	918.750,00	208.794,01	208.794,01	3,23	709.955,99	195.874,96	195.874,96	3,60	722.875,04	0,00
Servico da Divida Interna	918.750,00	918.750,00	208.794,01	208.794,01	3,23	709.955,99	195.874,96	195.874,96	3,60	722.875,04	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% (b/tot.b)		Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	1.273.875,46	1.356.875,46	501.439,72	501.439,72	7,77	855.435,74	493.380,41	493.380,41	9,07	863.495,05	0,00
ADMINISTRACAO	396.383,75	396.383,75	209.853,26	209.853,26	3,25	186.530,49	201.793,95	201.793,95	3,71	194.589,80	0,00
Administracao Geral	396.383,75	396.383,75	209.853,26	209.853,26	3,25	186.530,49	201.793,95	201.793,95	3,71	194.589,80	0,00
SAUDE	321.000,00	321.000,00	85.073,38	85.073,38	1,32	235.926,62	85.073,38	85.073,38	1,56	235.926,62	0,00
Atencao Basica	321.000,00	321.000,00	85.073,38	85.073,38	1,32	235.926,62	85.073,38	85.073,38	1,56	235.926,62	0,00
EDUCACAO	556.491,71	639.491,71	206.513,08	206.513,08	3,20	432.978,63	206.513,08	206.513,08	3,79	432.978,63	0,00
Ensino Fundamental	556.491,71	639.491,71	206.513,08	206.513,08	3,20	432.978,63	206.513,08	206.513,08	3,79	432.978,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.775.540,00	27.613.849,49	6.456.220,68	6.456.220,68	100,00	21.157.628,81	5.442.111,62	5.442.111,62	100,00	22.171.737,87	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública.

[1] Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5393EC3A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2015

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.166.556,75	2.166.556,75	273.013,13	12,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	933.980,00	933.980,00	2.296,40	0,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.525,00	231.525,00	57.951,05	25,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.925,00	407.925,00	142.000,57	34,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.510,00	421.510,00	31.786,76	7,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.663,25	20.663,25	1.523,81	7,37
Dívida Ativa dos Impostos	76.986,00	76.986,00	29.305,13	38,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.967,50	73.967,50	8.149,41	11,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.820.413,75	16.820.413,75	3.902.388,83	23,20
Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	2.509.568,59	24,84
Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	4.097,67	4,65
Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	27.902,56	2,93
Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	1.332.408,21	24,17
Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	28.411,80	27,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	63.666,00	63.666,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	63.666,00	63.666,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	18.986.970,50	18.986.970,50	4.175.401,96	21,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.066.889,00	3.066.889,00	1.019.313,32	33,23
Provenientes da União	2.862.164,00	2.862.164,00	1.019.313,32	35,61
Provenientes dos Estados	202.125,00	202.125,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.732.551,20	5.940.007,69	1.025.208,03	17,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.799.440,20	9.006.896,69	2.044.521,35	22,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Fevereiro (f)	% (f/e)x100	Até Fevereiro (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.846.157,05	8.172.592,55	2.181.836,76	26,69	1.911.370,02	23,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.098.643,10	4.172.843,10	915.276,13	21,93	883.789,89	21,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.747.513,95	3.999.749,45	1.266.560,63	31,66	1.027.580,13	25,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.516,65	227.136,65	3.620,00	1,59	1.127,00	0,49	0,00

Investimentos	223.516,65	227.136,65	3.620,00	1,59	1.127,00	0,49	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.069.673,70	8.399.729,20	2.185.456,76	26,01	1.912.497,02	22,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Fevereiro (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Fevereiro (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.819.508,50	2.938.778,50	902.729,27	41,30	777.626,64	40,66	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.819.508,50	2.938.778,50	902.729,27	41,30	777.626,64	40,66	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.819.508,50	2.938.778,50	902.729,27	41,00	777.626,64	40,66	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.250.165,20	5.460.950,70	1.282.727,49	58,69	1.134.870,38	59,33	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)	27,18
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]	508.563,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Fevereiro (l)	% (l/total l)x100	Até Fevereiro (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	7.650.198,70	7.977.254,20	2.115.217,46	96,78	1.852.725,44	96,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.725,00	193.725,00	26.141,35	1,19	21.569,34	1,12	0,00
Vigilância Sanitária	225.750,00	228.750,00	44.097,95	2,01	38.202,24	1,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.074.923,70	8.404.979,20	2.185.456,76	100,00	1.912.497,02	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 16/04/2015, Hora de emissão 10h e 10m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48776F04

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A FEVEREIRO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.166.556,75	2.166.556,75	273.013,13	12,60
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.076.888,25	1.076.888,25	36.192,13	3,36
1.1.1- IPTU	933.980,00	933.980,00	2.296,40	0,25

1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.886,00	6.886,00	165,27	2,40
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	63.204,75	63.204,75	25.779,90	40,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	72.817,50	72.817,50	7.950,56	10,92
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	243.101,25	243.101,25	57.951,05	23,84
1.2.1- ITBI	231.525,00	231.525,00	57.951,05	25,03
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	425.057,25	425.057,25	147.083,19	34,60
1.3.1- ISS	407.925,00	407.925,00	142.000,57	34,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.201,00	2.201,00	1.358,54	61,72
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.781,25	13.781,25	3.525,23	25,58
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.150,00	1.150,00	198,85	17,29
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.510,00	421.510,00	31.786,76	7,54
1.4.1- IRRF	421.510,00	421.510,00	31.786,76	7,54
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.820.413,75	16.820.413,75	3.902.388,83	23,20
2.1- Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	2.509.568,59	24,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.102.833,00	10.102.833,00	2.509.568,59	24,84
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	1.332.408,21	24,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.666,00	63.666,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	28.411,80	27,27
2.5- Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	4.097,67	4,66
2.6- Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	27.902,56	2,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.986.970,50	18.986.970,50	4.175.401,96	21,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.412,75	5.412,75	832,04	15,37
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.697,50	456.697,50	167.048,18	36,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	325.500,00	325.500,00	147.224,18	45,23
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.197,50	131.197,50	19.824,00	15,11
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.912,50	294.502,50	55.103,50	18,71
6.1- Transferências de Convênios	181.912,50	282.502,50	55.058,81	19,49
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	44,69	0,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	723.275,25	823.865,25	222.983,72	27,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.378.407,00	3.378.407,00	780.477,60	23,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.037.420,00	2.037.420,00	501.913,64	24,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.102.500,00	1.102.500,00	266.481,61	24,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.837,00	20.837,00	5.682,35	27,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	15.050,00	15.050,00	819,52	5,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	189.850,00	189.850,00	5.580,48	2,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	774.238,52	19,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	774.238,52	19,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	542.247,00	542.247,00	(6.239,08)	1,15
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Fevereiro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Fevereiro (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.724.621,30	3.724.621,30	867.298,06	23,29	863.754,13	23,19	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.621,30	3.724.621,30	867.298,06	23,29	863.754,13	23,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	197.032,70	398.812,70	73.121,70	18,33	69.490,70	17,42	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	197.032,70	398.812,70	73.121,70	18,33	69.490,70	17,42	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.921.654,00	4.123.434,00	940.419,76	22,81	933.244,83	22,63	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 FUNDEB 60%							0,00
16.2 FUNDEB 40%							0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	933.244,83
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	111,56
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,98
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(20,54)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	201.780,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	201.780,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	4.746.742,62	4.746.742,62	1.043.850,49	21,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Fevereiro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Fevereiro (g) (h)=(g/d)x100	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	255.412,50	255.412,50	9.863,20	3,86	8.771,00	3,43	0,00
23.1 - Creche	255.412,50	255.412,50	9.863,20	3,86	8.771,00	3,43	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	255.412,50	255.412,50	9.863,20	3,86	8.771,00	3,43	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.939.487,21	6.220.476,71	1.329.509,54	21,37	1.244.393,31	20,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.921.654,00	4.123.434,00	940.419,76	22,81	933.244,83	22,63	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.017.833,21	2.097.042,71	389.089,78	18,55	311.148,48	14,84	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.194.899,71	6.475.889,21	1.339.372,74	20,68	1.253.164,31	19,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(6.239,08)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.000,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(4.239,08)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	1.257.403,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	30,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Fevereiro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Fevereiro (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.912,75	330.912,75	51.495,15	15,56	39.180,05	11,84	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	183.633,00	339.129,99	118.154,99	34,84	54.480,32	16,06	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	514.545,75	670.042,74	169.650,14	25,32	93.660,37	13,98	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.709.445,46	7.145.931,95	1.509.022,88	21,12	1.346.824,68	18,85	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	431.893,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	774.238,52
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	908.325,57
49.1 – Orçamento do Exercício	908.325,57
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	297.806,61

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C9AB7D3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO 63/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015-PMT

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

Detentora da Ata: SUPERMERCADO COLIBRI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **21.535.790/0001-80**, situada a Rua Cruz Machado, 5551, Alto Cascavel, CEP: 85.031-230 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Srª. **Daniele de Mattos Freitas**, portadora do CPF/MF n.º 067.892.169-52, e cédula de identidade n.º 9.597.874-6 SSP/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO.
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO - EMBALAGEM DE 500G ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E EXTRATO DE MALTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: NESCAU, TODDY (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ZAELI	170	3,41	579,70
2	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CARAVELAS	464	7,81	3.623,84
3	ALHO - EMBALAGEM DE 150G FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDO. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	TROPEIRO	35	2,20	77,00
4	ALHO - KG FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDO.	TROPEIRO	30	9,70	291,00
5	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL IMPERMEÁVEL DE 10 KG, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MAISENA(OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	MAIS CERTA	3	12,60	37,80
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: URBANO, DELLARROZ, TIO JOÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	NARDELI	240	10,74	2.577,60
7	BACON - KG BACON DEFUMADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	REZENDE	50	12,21	610,50
8	BANANA - KG MADURA; NANICA, MAÇÃ, PRATA, DA TERRA, MARMELO EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	CATURRA	200	1,94	388,00
9	BATATA INGLESA - KG FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS, CORTES - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	INGLESA	1260	3,42	4.309,20
11	BETERRABA - KG FIRME, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA DO MANUSEIO E TRANSPORTE		50	3,90	195,00
12	BICARBONATO DE SODIO - EMBALAGEM DE 80G EMBALAGEM: PACOTE DE 80 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	INCAS	100	1,94	194,00
13	BISCOITO AMANTEIGADO COCO E LEITE - EMBALAGEM DE 400G COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE COM 400 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	NAGA	200	3,90	780,00
14	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM COM 800G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (INS 503II E INS 500II), SAL, ESTABILIZANTE (INS 322), CORANTE CARAMELO IV, CACAU EM PÓ, OVO EM PÓ, AROMATIZANTES, ACIDULANTE (INS 270) E MELHORADOR DE FARINHA (INS 223). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE COM 800 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	NAGA	852	6,83	5.819,16
15	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM 375G INGREDIENTES: ARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE COM 375 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE , DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TRIUNFO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	NAGA	677	3,90	2.640,30
16	BISCOITO TIPO MARIA OU MAISENA - EMBALAGEM DE 400G BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MARIA OU MAISENA, SEM RECHEIO, CONTENDO: (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS, ETC. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LIQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONSTANTES NA EMBALAGEM.	NAGA	15	3,70	55,50
17	CAFE MOIDO E TORRADO - EMBALAGEM 500G CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DUPLAMENTE EMBALADO,	DAMASCO	1237	8,78	10.860,86

	SENDO A PRIMEIRA EMBALAGEM EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA, DAMASCO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
18	CALDO DE GALINHA - EMBALAGEM DE 60G CALDO DE GALINHA - MATÉRIA PRIMA, LIMPA E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (DECRETO 12.342/78); PESO APROXIMADO 60G.	ARISCO	45	0,97	43,65
19	CANELA EM PO PURA SEM ACUCAR - EMBALAGEM DE 50G	INCAS	37	1,17	43,29
20	CANJICA DE MILHO BRANCA - EMBALAGEM DE 500G CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	INDIANA	10	2,92	29,20
21	CARNE BOVINA - KG CARNE BOVINA ALCATRA, CONTRAFILÉ, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	FRIGO AVR	1090	16,50	17.985,00
22	CARNE BOVINA PARA PANELA - KG CARNE BOVINA PARA PANELA (MÚSCULO, ACÉM, PATINHO), RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMAUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA.	FRIGO AVR	200	14,65	2.930,00
23	CARNE BOVINA POSTA - KG CARNE BOVINA POSTA, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	FRIGO AVR	400	18,47	7.388,00
24	CARNE DE CHARQUE - KG CARNE DE CHARQUE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA.	FRIGONESE	30	21,48	644,40
25	CARNE DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - KG CARNE DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	GT FOODS	40	6,83	273,20
26	CARNE DE FRANGO CONGELADO - KG CARNE DE FRANGO CONGELADO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	GT FOODS	1348	5,85	7.885,80
27	CARNE DE PEITO DE FRANG0 - KG CARNE DE PEITO DE FRANGO CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	GT FOODS	20	8,70	174,00
28	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - KG CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, MOÍDA NO DIA DA ENTREGA	FRIGO AVR	760	22,37	17.001,20
29	CARNE SUÍNA BISTECA - KG CARNE SUÍNA CORTADA COMO BISTECA, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	FRIGONESE	200	11,24	2.248,00
30	CARNE SUÍNA PERNIL - KG CARNE SUÍNA DE PERNIL CORTADA,RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	FRIGONESE	290	10,74	3.114,60
31	CEBOLA - KG BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	NACIONAL	410	2,92	1.197,20
32	CENOURA - KG SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	NACIONAL	50	3,90	195,00
33	CHA MATE TOSTATO SABORES VARIADOS - CAIXA 40G (C/ 25 SAQUINHOS) REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MATTE LEAÃO, 81 (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	81	1004	3,50	3.514,00
34	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100G EMBALAGEM: PACOTE DE 100 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ZAELI	25	3,18	79,50
35	COPO DESCARTÁVEL 180ML - EMBALAGEM DE 100 UND COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAPACIDADE 180ML. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	COPOBRAS	3396	2,92	9.916,32
36	COPO DESCARTÁVEL 50ML - EMBALAGEM DE 100 UND COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PARA LÍQUIDOS QUENTES, CAPACIDADE 50ML. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	COPOBRAS	500	2,82	1.410,00
37	DOCE DE FRUTAS - EMBALAGEM DE 400G DOCES DE FRUTAS DE VÁRIOS SABORES: MORANGO, BANANA, UVA, GOIABA E VÁRIAS GRAMATURAS: 400G, EMBALAGEM: POTE DE 400 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CIAFRIOS	70	3,90	273,00
38	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 1 KG EMBALAGEM: POTE DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: SELECTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	SELETA	2	6,73	13,46
39	ERVA MATE - EMBALAGEM DE 1KG ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, PLÁSTICA OU PAPEL, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: 81, ROSEIRA, BOQUEIRÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BOQUEIRAO	183	11,72	2.144,76
40	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 1 KG, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POMAROLA, ELEFANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	D'AJUDA	79	6,83	539,57
41	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 120G INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHÊ DE 120 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POMAROLA, ELEFANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BONARE	280	2,92	817,60
42	FARINHA DE MILHO (BIJU) - EMBALAGEM DE 1KG EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	INDIANA	40	2,44	97,60
43	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - EMBALAGEM 1 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PAPEL, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ANACONDA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BOM PRATO	140	2,44	341,60
44	FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE	ZAELI	120	3,61	433,20

	DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
45	FEIJÃO TIPO 1 - PACOTE 1KG FEIJÃO PRETO OU BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: PONTAROLLO, ZAELI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIO TICO	310	3,90	1.209,00
46	FERMENTO BIOLOGICO SECO - EMBALAGEM DE 100G EMBALAGEM: LATA OU SACHÊ DE 100 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FLEISCHMANN (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	APTI	4	2,20	8,80
47	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM DE 100G EMBALAGEM: POTE DE 100 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ROYAL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	APTI	62	2,53	156,86
48	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N 103 - EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BRIGITA	190	2,92	554,80
49	FOSFORO CADA MAÇO COM 10 UND, 40 PALITOS EM CADA CACHINHA, COM SELO DE SEGURANLA DO INMETRO.	PARANA	30	2,92	87,60
50	FUBA FINO - EMBALAGEM DE 500G FUBÁ PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	INDIANA	55	1,85	101,75
51	GELEIA - EMBALAGEM DE 400G PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE FRUTAS, INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, POLPA OU SUCO DE FRUTAS, COM AÇÚCAR E ÁGUA, E CONCENTRADO ATÉ A CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. PODERÁ SER ADICIONADA DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO, NÃO PODE CONTER ADITIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS. É TOLERADA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES NATURAIS E PECTINA. DEVERÁ APRESENTAR SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMOS DE 62%, PECTINA ADICIONADA MÁXIMO DE 2%, UMIDADE MÁXIMA DE 38%. EMBALAGEM: POTE DE 400 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	AUREA	10	5,75	57,50
52	GOIABADA - EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ESTELA D'ORO	15	1,42	21,30
53	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	MILLI	162	0,97	157,14
54	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 395G COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: TETRA-PACK DE 395 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MOÇA, ITALAC (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ITALAC	50	3,66	183,00
55	LEITE INSTANTANEO EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C,A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE OU LATA COM 400 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: NINHO, ITALAC, (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	SANCOR	510	8,30	4.233,00
57	LINGUICA SUINA DEFUMADA - KG LINGUIÇA SUÍNA PURA DEFUMADA, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CORTADA NO DIA DA ENTREGA	PADILHA	250	14,56	3.640,00
58	LINGUIÇA TOSCANA - KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	FRIELA	190	9,67	1.837,30
59	MACARRAO VARIADO - EMBALAGEM DE 1KG MACARRÃO BOA QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9)COM OVOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: GALO, RENATA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	GALO	250	4,79	1.197,50
60	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	SOYA	10	5,66	56,60
61	MARGARINA - EMBALAGEM DE 250G INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, VITAMINA "A", ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTES NATURAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTE DE 250 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: QUALY, DORIANA(OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	COAMO	150	1,71	256,50
62	MARGARINA - EMBALAGEM DE 500G INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, VITAMINA "A", ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTES NATURAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: QUALY, DORIANA(OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	COAMO	107	4,88	522,16
63	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G MILHO PARA PIPOCA,GRÃOS PROVENIENTE DE ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA O PREPARO DE PIPOCA,CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YOKI, ZAELI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ZAELI	180	3,71	667,80
64	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 1KG MILHO VERDE EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: LATA DE 1KG, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	QUERO	185	9,76	1.805,60
65	MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	PERDIGAO	51	3,70	188,70
66	OLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 900ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: LIZA, LEVE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	COAMO	363	3,42	1.241,46
67	OREGANO - EMBALAGEM DE 500G COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM:	INCAS	30	10,64	319,20

	PACOTE DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
68	OVOS - DÚZIA OVOS BRANCOS, MÉDIOS, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU SIMILAR COM 12 (DOZE) UNIDADES		378	4,40	1.663,20
69	PAPEL TOALHA - EMBALAGEM COM 2 ROLOS PAPEL TOALHA DE FOLHA DUPLA PICOTADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 20X22CM, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	FOLHA LEV	10	3,90	39,00
70	PEPINO - KG PEPINO PARA SALADA VERDE, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.		50	2,92	146,00
71	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA - EMBALAGEM COM 2 UND	EVEREDY	50	4,40	220,00
72	PILHA ALCALINA C (MÉDIA). - EMBALAGEM COM 2 UND	EVEREDY	250	4,30	1.075,00
73	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - EMBALAGEM C/ 02 UNID PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, 1,5V NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNID.	EVEREDY	50	3,90	195,00
74	PIMENTA DO REINO EM PO - EMBALAGEM DE 50G EMBALAGEM: PACOTE DE 50 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	INCAS	7	1,42	9,94
75	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE 500G EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GRAMAS PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ZAELI	60	4,40	264,00
76	PRESUNTO PRE COZIDO FATIADO - KG PRESUNTO PRÉ-COZIDO FATIADO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SEARA	15	19,34	290,10
77	QUEIJO MUSSARELA FATIADA - KG MUSSARELA FATIADA, DERIVADA DE LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SZURA	15	20,52	307,80
78	QUIRERA - EMBALAGEM DE 500G COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	INDIANA	282	1,85	521,70
79	REPOLHO - KG VERDE, LISO FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.		280	1,94	543,20
80	SACO PLASTICO DESTACAVEL - EMBALAGEM DE 100 UND SACO PLÁSTICO (POLIPROLENO DE ALTA DENSIDADE) TRANSPARENTE PARA CARNE E HORTIFRUTIGRANJEIROS COM CAPACIDADE DE 2KG, ROLO COM 100 UNIDADES	MASTER	10	4,68	46,80
81	SACO PLASTICO DESTACAVEL - EMBALAGEM DE 100 UND SACO PLÁSTICO (POLIPROLENO DE ALTA DENSIDADE) TRANSPARENTE PARA CARNE E HORTIFRUTIGRANJEIROS COM CAPACIDADE DE 5KG, ROLO COM 100 UNIDADES	MASTER	2	4,68	9,36
82	SAL GROSSO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 1KG EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ZAELI	10	2,24	22,40
83	SAL REFINADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	MIMOSAL	136	1,47	199,92
84	SAL TEMPERADO - EMBALAGEM DE 1KG EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	MARAVILHA	10	2,69	26,90
85	SALSICHA - KG SEM EXCESSOS DE GORDURA, CONDIMENTADOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA,	CANÇÃO	190	5,76	1.094,40
86	SUCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 450G EMBALAGEM: PACOTE COM 450 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	DECASA	920	4,15	3.818,00
87	SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESSANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TRICK	1550	0,97	1.503,50
88	TEMPERO PARA ALIMENTOS EM PO - EMBALAGEM DE 60G EMBALAGEM: CAIXA COM 60 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: SAZON (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ZAELI	50	1,22	61,00
89	TEMPERO PRONTO - EMBALAGEM DE 300G INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM: POTE OU PACOTE COM 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ZAELI	10	2,92	29,20
90	TOMATE - KG GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INJURIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES		780	4,88	3.806,40
91	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 900ML EMBALAGEM: GARRAFA DE 900ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	CHEMIN	42	1,36	57,12
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**148.226,12**

DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2015.
VALIDADE DA ATA: 15 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:42994434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO 64/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015-PMT

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

Detentora da Ata: S.A. CARNEIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº **03.103.614/0001-97**, situada a Av. 12 de Maio, 465, 85.150-000, centro, Turvo-PR, neste ato representada pelo senhor **Gilson Nereu Carneiro**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF n.º 735.786.499-53, e cédula de identidade n.º 3.819.357-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Centro, Turvo-Pr.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVO.
LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	LIMPINHA	874	2,01	1.756,74
2	ALCOOL PARA LIMPEZA 70 EM GEL - EMBALAGEM DE 500ML ÁLCOOL EM GEL - 70º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	DA ILHA	196	3,43	672,28
3	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	URCA	104	4,44	461,76
4	BACIA PLASTICA 10L COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. PEGA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	8	3,73	29,84
5	BALDE PLASTICO 15 LITROS COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL	ARQPLAST	33	7,40	244,20
6	BALDE PLASTICO 20 LITROS COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL	ARQPLAST	6	8,15	48,90
7	BALDE PLASTICO 30 LITROS COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL	ARQPLAST	8	8,90	71,20
8	CERA INCOLOR EM PASTA - EMBALAGEM DE 375G COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: LATA COM 375 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CANÁRIO, POLIFLOR (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CANARIO	30	4,67	140,10
9	CERA LIQUIDA - EMBALAGEM DE 1 LITRO CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO OU ASSOALHO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LUZVEL	124	5,05	626,20
10	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 1 LITRO CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, AMARELA, PARA ASSOALHO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LUZVEL	100	5,60	560,00
11	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	TRA LA LA	50	2,05	102,50
12	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	GIOCA	470	2,98	1.400,60
13	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM DE 2 LITROS DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	GIRANDO SOL	306	4,48	1.370,88
14	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	IPE	788	1,20	945,60
15	DETERGENTE MULTI USO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 500ML DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO COM AÇÃO TRIPLA. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: VEJA, FACILLE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	FACILE	738	3,48	2.568,24
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS ESCOVA OVAL CONFECIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CN DE ALTURA CADA.	PRO LIMP	5	2,20	11,00
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES EMBALAGEM: COM 8 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	MAGIC	110	1,48	162,80
18	ESPONJA METALICA - EMBALAGEM DE 1 UND PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM DE ALTA DURAÇÃO FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM:COM 1 UNIDADE, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BUCHABRILHO, SCOTCH BRITEL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BRILHO INOX	42	2,09	87,78
19	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA - EMBALAGEM DE 1 UNID PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM:COM 1 UNIDADE, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	CONDOR	522	0,93	485,46
20	FLANELA 40X60CM / AMARELA / 100% ALGODÃO	PRO LIMP	65	2,09	135,85
22	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML INODORO, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300ML, METÁLICA COM DISPERSOR, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	RAID	30	8,22	246,60
23	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL. FABRICAÇÃO NACIONAL.	BIQ	40	3,36	134,40
24	JARRA PLASTICA DE 2 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 2 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL	GIPLAS	8	3,59	28,72
25	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM DE 500ML LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DÁ BRILHO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: VEJA, FACILLE (OU EQUIVALENTE), (OU DE	VEJA	213	4,45	947,85

	MELHOR QUALIDADE).				
26	LIXEIRA C/ PEDAL - CAP. 25 LITROS VOLUME: 25 LITROS., MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR: BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCOSUL	10	11,14	111,40
27	LIXEIRA C/ PEDAL - CAP. 50 LITROS VOLUME: 50 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO., COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR: BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCOSUL	1	24,59	24,59
28	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	GIOCA	47	2,95	138,65
29	LUVA PARA LIMPEZA P/M/G - EMBALAGEM COM 1 PAR FORRADA/DE LATEX/PALMA ANTI-DERRAPANTE/TAMANHO P, M OU G	SANRO	185	4,11	760,35
30	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL - EMBALAGEM DE 360ML BACTERICIDA, ANTI MOFO, FRAGRÂNCIA MULTI FLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO COM 360ML, METÁLICA COM APLICADOR, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BOM AR, AIR WICK, GLADE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	GLADE	90	8,22	739,80
31	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO CABO APRESENTADO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80M E MÁXIMO DE 1,10M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18CM DE COMPRIMENTO E 24CM DE LARGURA. .	PRO LIMP	10	6,40	64,00
32	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO	PRO LIMP	140	4,34	607,60
33	PAPEL FILME - EMBALAGEM DE 100M MEDIDAS 20CM X 100M	GIO PAC	20	4,34	86,80
36	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 35G ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA: FLORAL, CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO : PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, USO: VASO SANITÁRIO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA DE 35 GRAMAS, PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LUZVEL	15	1,11	16,65
37	PORTA FILTRO PARA COAR CAFE PLASTICO Nº 103	MELITA	30	3,66	109,80
38	REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. È UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	REMOVEX	470	2,62	1.231,40
39	RODO DE BORRACHA DUPLA - 50CM CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140CM E BASE DE 50CM	PRO LIMP	117	4,30	503,10
40	RODO DE ESPUMA - 40 CM COM LARGURA DE 40CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120CM DE COMPRIMENTO.	PRO LIMP	90	3,66	329,40
41	RODO DE ESPUMA TIPO DUPLA FACE - 40 CM COM LARGURA DE 40CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE.	PRO LIMP	135	5,15	695,25
42	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 BARRAS, COM PESO TOTAL DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	IPE	56	4,10	229,60
43	SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIXAN	392	5,05	1.979,60
44	SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 5KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM: COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIXAN IPE	50	24,52	1.226,00
45	SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PREMISSE	20	7,40	148,00
46	SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	FRANCIS	36	0,93	33,48
47	SACO ALVEJADO - 60 X 80CM	PRO LIMP	38	4,41	167,58
53	SACO SEM ALVEJA 60 X 80 CM	SANTA CLARA	20	3,66	73,20
54	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO - EMBALAGEM DE 300ML SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, TAMPA: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.	MAGIC BRILHO	193	3,28	633,04
55	SODA CAUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LUZVEL	3	9,42	28,26
56	TOALHA DE ROSTO TIPO: ROSTO QUANTIDADE DE PEÇAS: 1 -TECIDO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M. ESTAMPADO: NÃO CAPUZ: NÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL	DONNA	45	3,73	167,85
57	TOALHA GRANDE 100% ALGODAO / BOA QUALIDADE	DONNA	30	5,15	154,50
58	VASSOURA DE FIBRA DE COCO (PARA LAVADOR) VASSOURA; TIPO VASSOURÃO; PROPRIEDADES MÍNIMAS:CEPA EM MADEIRA; COM A CEPA MEDINDO 30 X 7 X 6 (CXLXA); COM CERDAS DE FIBRA DE COCO (70%) E 30% DE SISAL; TIPO LISA; CABO DE MADEIRA,MEDINDO 200 CM; COM GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA EM POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	POP	50	8,90	445,00
59	VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	LIMPAMANIA	98	6,65	651,70
60	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	BRIGEN	20	3,73	74,60
61	VASSOURA DE PALHA MATERIALDAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA,	KIPALHA	18	8,90	160,20

	COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL				
62	VENENO PARA RATO GRANULADO - EMBALAGEM DE 25G	KLERAT	20	1,11	22,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**24.853,10**

DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2015.
VALIDADE DA ATA: 15 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E5E26921

